

PODER EXECUTIVO

Governador	Reinaldo Azambuja Silva
Vice-Governador	Murilo Zauith
Secretário de Estado de Governo e Gestão Estratégica.....	Eduardo Correa Riedel
Controlador-Geral do Estado	Carlos Eduardo Girão de Arruda
Secretário de Estado de Fazenda	Felipe Mattos de Lima Ribeiro
Secretário de Estado de Administração e Desburocratização	Roberto Hashioka Soler
Procuradora-Geral do Estado.....	Fabiola Marquetti Sanches Rahim
Secretária de Estado de Educação.....	Maria Cecília Amendola da Motta
Secretário de Estado de Saúde.....	Geraldo Resende Pereira
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública	Antonio Carlos Videira
Secretária de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho	Elisa Cleia Pinheiro Rodrigues Nobre
Secretário de Estado de Meio Ambiente, Desenvolvimento Econômico, Produção e Agricultura Familiar	Jaime Elias Verruck
Secretário de Estado de Infraestrutura	Murilo Zauith

SUMÁRIO

DECRETO NORMATIVO	2
DECRETO ORÇAMENTÁRIO	2
DECRETO ESPECIAL.....	3
ATOS NORMATIVOS DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA	4
ATOS NORMATIVOS DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA	16
CONCURSO PÚBLICO E PROCESSO SELETIVO	51
ATOS DE LICITAÇÃO	92
ATOS DE PESSOAL DO PODER EXECUTIVO	98
DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO.....	158
MUNICIPALIDADES	162
PUBLICAÇÕES A PEDIDO	172

Publicação destinada à divulgação dos atos do Poder Executivo
Secretaria de Estado de Administração e Desburocratização
Av. Desembargador José Nunes da Cunha, s/n
Parque dos Poderes - Bloco I - Telefones: (67) 3318-1480 3318-1420
79031-310 - Campo Grande-MS - CNPJ 02.940.523.0001/43

Roberto Hashioka Soler - Secretário de Estado de Administração e Desburocratização
[www.imprensaoficial.ms.gov.br](http://imprensaoficial.ms.gov.br) – materia@sad.ms.gov.br

DECRETO NORMATIVO

DECRETO Nº 15.386, DE 6 DE MARÇO DE 2020.

Altera a redação do caput do art. 15 do Decreto nº 15.298, de 23 de outubro de 2019, que regulamenta o Processo Seletivo Simplificado para a constituição do Banco Reserva de Profissionais para a Função Docente Temporária, a ser utilizado na convocação de docentes na Rede Estadual de Ensino (REE).

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no exercício da competência que lhe confere o art. 89, inciso VII, da Constituição Estadual, e

Considerando os inúmeros casos de licença para tratamento de saúde de docentes da Rede Estadual de Ensino de período inferior a 30 (trinta) dias;

Considerando que os procedimentos para substituição demandam o envolvimento da Superintendência de Gestão de Pessoas (SUGESP/SED/MS) e da Coordenadoria Regional de Educação da circunscrição onde se localiza a escola que tem o professor afastado legalmente, o que acarreta demora na efetivação da convocação do substituto, ocasionando prejuízos aos estudantes, que ficam sem receber as aulas,

D E C R E T A:

alteração: Art. 1º O *caput* do art. 15 do Decreto nº 15.298, de 23 de outubro de 2019, passa a vigorar com a seguinte

"Art. 15. Excepcionalmente, e para fins de evitar prejuízos à continuidade do serviço público educacional, em caso de afastamentos de professor, previstos em lei, de até 30 (trinta) dias, caberá à Direção da Escola a atribuição das aulas temporárias do substituto, que recairá, preferencialmente, sobre professor que seja lotado naquela unidade escolar e conste do Banco Reserva de Profissionais para a Função Docente Temporária.

....." (NR)

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande, 6 de março de 2020.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA
Secretária de Estado de Educação

DECRETO ORÇAMENTÁRIO

DECRETO "O" Nº 033/2020, DE 06 DE MARÇO DE 2020

Abre crédito suplementar à(s) Unidade(s) Orçamentária(s) que menciona e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no exercício da competência que lhe confere o art. 89, inciso VII, da Constituição Estadual, e tendo em vista a autorização contida no art. 9º, da Lei nº 5.489, de 18 de dezembro de 2019,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica aberto crédito suplementar à(s) Unidade(s) Orçamentária(s) mencionada(s), compensado(s) de acordo com os incisos do § 1º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, conforme detalhado no Anexo deste Decreto.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande, 06 de março de 2020

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

FELIPE MATTOS DE LIMA RIBEIRO
Secretário de Estado de Fazenda

ANEXO AO DECRETO Nº 033/2020, DE 06 DE MARÇO DE 2020					R\$	
ESPECIFICAÇÃO	I	E	G	F	SUPLEMENTAÇÃO	CANCELAMENTO
	NS	CF	DN	ON		
FUNDAÇÃO DE CULTURA DE MS						
FUNDAÇÃO DE CULTURA DE MS						
51203.13.391.2054.4201			F			
Revitalização, Reforma, Restauração e Ampliação de Equipamentos Culturais do Estado						
	3	3		100	11.000,00	0,00
51203.13.392.2054.4198			F			
Fomento a Cultura Local com Execução de Projetos nas Áreas de Patrimônio Cultural, Artesanato e Difusão Cultural						
	3	3		100	0,00	11.000,00
SUBTOTAL				100	11.000,00	11.000,00
INSTITUTO DE MEIO AMBIENTE DE MATO GROSSO DO SUL						
INSTITUTO DE MEIO AMBIENTE DE MATO GROSSO DO SUL						
71204.18.541.2067.3411			F			
Centro de Pesquisa em Biodiversidade Aquática Pantaneira - AQUÁRIO DO PANTANAL						
	1	3		244	2.358.000,00	0,00
SUBTOTAL				244	2.358.000,00	0,00
AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E EXTENSÃO RURAL						
AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E EXTENSÃO RURAL						
71206.20.606.2071.4442			F			
ATER para Agricultura Familiar						
	3	4		100	0,00	23.243,00
71206.20.606.2071.4443			F			
ATER para Médios e Grandes Produtores						
	3	3		100	23.243,00	0,00
SUBTOTAL				100	23.243,00	23.243,00
TOTAL				100	34.243,00	34.243,00
TOTAL				244	2.358.000,00	0,00
TOTAL GERAL					2.392.243,00	34.243,00

OBS:

A) INCISOS DO ART. 43 DA LEI FEDERAL Nº 4.320 DE 17/03/64

- | | |
|--------------------------|-------------------------|
| 1 - SUPERÁVIT FINANCEIRO | 3 - ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO |
| 2 - EXCESSO DE ARRECAÇÃO | 4 - OPERAÇÃO DE CRÉDITO |

B) GND - GRUPO DE NATUREZA DA DESPESA

- | | |
|--------------------------------|--------------------------------|
| 1 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS | 2 - JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA |
| 3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES | 4 - INVESTIMENTOS |
| 5 - INVERSÕES FINANCEIRAS | 6 - AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA |

DECRETO ESPECIAL

DECRETO "E" Nº 20, DE 6 DE MARÇO DE 2020.

Convoca a V Conferência Estadual de Políticas para as Mulheres, e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no exercício da competência que lhe confere o art. 89, inciso VII, da Constituição Estadual,

Considerando a publicação do Decreto Federal nº 9.585, de 27 de novembro de 2018, que convoca a V Conferência Nacional de Políticas para as Mulheres, e da Resolução nº 1, de 5 de junho de 2019, do Conselho Nacional dos Direitos da Mulher, que estabelece que as Conferências Estaduais devem ser realizadas no período de 1º de maio a 31 de julho de 2020,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica convocada a *V Conferência Estadual de Políticas para as Mulheres*, a ser realizada em Campo Grande-MS, nos dias 1º e 2 de junho de 2020, sob a direção da Subsecretaria de Políticas Públicas para Mulheres, vinculada à Secretaria de Estado de Governo e Gestão Estratégica.

Parágrafo único. A *V Conferência Estadual de Políticas para as Mulheres* constitui etapa preparatória para a *V Conferência Nacional de Políticas para as Mulheres*, que será realizada em Brasília, nos dias 24 a 27 de novembro de 2020.

Art. 2º A *V Conferência Estadual de Políticas para as Mulheres* terá como tema: "Garantias e Avanços de Direitos das Mulheres: Democracia, Respeito, Diversidade e Autonomia", que será dividido nos seguintes eixos temáticos:

I - "A Política Nacional para as Mulheres: Avanços e desafios e o papel do Estado na gestão das políticas para as mulheres;

II - "O Sistema Nacional de Políticas para as Mulheres: Propostas de Estrutura, interrelações, instrumentos de gestão, recursos, política nacional de formação, estratégias de institucionalização, regulamentação e implementação do Sistema";

III - "Políticas Públicas Temáticas para as Mulheres: Avanços e desafios e enfrentamento às violências, saúde integral, trabalho, autonomia econômica, participação nos espaços de poder e decisão, educação para a igualdade e diversidade".

Art. 3º A Secretaria de Estado de Governo e Gestão Estratégica, pasta à qual está vinculada a Subsecretaria de Políticas Públicas para Mulheres, expedirá, mediante resolução normativa, a composição da Comissão Organizadora e da Secretaria Executiva, e o Regimento da *V Conferência Estadual de Políticas para as Mulheres*.

Parágrafo único. O Regimento disporá sobre a organização e o funcionamento da *V Conferência Estadual de Políticas para as Mulheres*, inclusive sobre o processo democrático de escolha de suas delegadas, que será elaborado pela Comissão Organizadora.

Art. 4º As despesas com a organização e a realização da *V Conferência Estadual de Políticas para as Mulheres* correrão à conta das dotações orçamentárias da Secretaria de Estado de Governo e Gestão Estratégica.

Art. 5º As despesas de deslocamento das delegações dos municípios, para participar da *V Conferência Estadual de Políticas para as Mulheres*, serão custeadas pelos próprios municípios participantes.

Art. 6º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande, 6 de março de 2020.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

ATOS NORMATIVOS DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA

Secretaria de Estado de Governo e Gestão Estratégica

Extrato do IV Termo Aditivo ao Contrato 0001/2017/SEGOV

Nº Cadastral: 6682

Processo: 49/000.014/2016

Partes: O Estado de Mato Grosso do Sul por intermédio da Secretaria de Estado de Governo e Gestão Estratégica e CEB DISTRIBUICAO S/A.

Objeto: Constitui objeto do presente instrumento a prorrogação, por mais 12 (doze) meses, do prazo de vigência.

Do Prazo: O prazo de vigência deste aditivo tem início em 23 de fevereiro de 2020 e término em 22 de fevereiro de 2021.

Data da Assinatura: 21/02/2020

Assina: Flávio Cesar Mendes de Oliveira

Secretaria de Estado de Fazenda

PORTARIA/SAT 2743, 06 de março de 2020

Dispõe sobre alteração do grupo de preços na tabela denominada Valor Real Pesquisado, dos produtos que especifica.

O SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, no uso de suas atribuições e da competência que lhe confere o art. 1º, caput do Decreto 12.985, de 11 de maio de 2010, e CONSIDERANDO pedidos de contribuintes para alteração de seu produto na tabela denominada Valor Real Pesquisado;
CONSIDERANDO os resultados das pesquisas realizadas em conformidade com as disposições do ART. 2º do referido Decreto,

R E S O L V E:

Art. 1º Alterar, na tabela denominada Valor Real Pesquisado, o Grupo de Preço dos seguintes produtos: algodão, farelo de soja, gados bovino e bubalino, conforme anexo.

Parágrafo único. Os produtos cujo grupo de preço foram alterados na referida tabela, nos termos do caput deste artigo, ficam sujeitos, a partir da inclusão, às disposições do Decreto nº 12.985, de 11 de maio de 2010.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, produzindo efeitos a partir de 10 de março de 2020.

Campo Grande, 06 de março de 2020

WALDOMIRO MORELLI JUNIOR
Superintendente de Administração Tributária

ANEXO À PORTARIA/SAT Nº 2743, de 06 de março de 2020

GADO GORDO

GADO BOVINO EM PE (OPERACAO INTERESTADUAL)

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	**TIPO VRP	VALOR (R\$)	*AÇÃO
18888	FEMEA - VACA GORDA - OP INTERESTADUAL - GADO BOVINO - 1AR	3	200,23	A
16210	FEMEA PARA ABATE 36M - OP INTERESTADUAL - GADO BOVINO - 1UN	3	2.602,95	A
26530	FEMEA PARA ABATE DE 12 A 24M - OP INTERESTADUAL - GADO BOVINO - 1UN	3	2.402,73	A
23771	FEMEA PARA ABATE DE 24 A 36M - OP INTERESTADUAL - GADO BOVINO - 1UN	3	2.500,84	A
18750	MACHO BOI GORDO - OP INTERESTADUAL - GADO BOVINO - 1AR	3	212,05	A
16202	MACHO PARA ABATE 36M (TOURUNO) - OP INTERESTADUAL - GADO BOVINO - 1UN	3	3.816,82	A
26552	MACHO PARA ABATE DE 12 A 24M - OP INTERESTADUAL - GADO BOVINO - 1UN	3	3.392,73	A
26576	MACHO PARA ABATE DE 24 A 36M - OP INTERESTADUAL - GADO BOVINO - 1UN	3	3.604,77	A

GADO BOVINO EM PE (OPERACAO INTERNA)

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	**TIPO VRP	VALOR (R\$)	*AÇÃO
15472	BOI GORDO - OP.INTERNA - GADO BOVINO - 1AR	2	186,60	A
15484	FEMEA - VACA GORDA - OP. INTERNA - GADO BOVINO - 1AR	2	176,20	A
837	FEMEA PARA ABATE 36M - OP INTERNA - GADO BOVINO - 1UN	2	2.290,60	A
53826	FEMEA PARA ABATE ATE 12M - OP INTERNA - GADO BOVINO - 1UN	2	1.938,20	A
26528	FEMEA PARA ABATE DE 12 A 24M - OP INTERNA - GADO BOVINO - 1UN	2	2.114,40	A
21098	FEMEA PARA ABATE DE 24 A 36M - OP INTERNA - GADO BOVINO - 1UN	2	2.200,74	A
746	MACHO PARA ABATE 36M/TOURUNO - OP INTERNA - GADO BOVINO - 1UN	2	3.358,80	A



53838	MACHO PARA ABATE ATE 12M - OP INTERNA - GADO BOVINO - 1UN	2	2.239,20	A
26541	MACHO PARA ABATE DE 12 A 24M - OP INTERNA - GADO BOVINO - 1UN	2	2.985,60	A
26564	MACHO PARA ABATE DE 24 A 36M - OP INTERNA - GADO BOVINO - 1UN	2	3.172,20	A

GADO BUBALINO EM PE

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	**TIPO VRP	VALOR (R\$)	*AÇÃO
15621	FEMEA PARA ABATE - GADO BUBALINO - 1AR	2	164,88	A
53323	FEMEA PARA ABATE ACIMA DE 36M - GADO BUBALINO - 1CB	2	2.389,10	A
53300	FEMEA PARA ABATE DE 12 A 24M - GADO BUBALINO - 1CB	2	2.192,89	A
53311	FEMEA PARA ABATE DE 24 A 36M - GADO BUBALINO - 1CB	2	2.278,63	A
15633	MACHO PARA ABATE - GADO BUBALINO - 1AR	2	167,39	A
53353	MACHO PARA ABATE ACIMA DE 36M - GADO BUBALINO - 1CB	2	3.515,19	A
53335	MACHO PARA ABATE DE 12 A 24M - GADO BUBALINO - 1CB	2	2.845,63	A
53347	MACHO PARA ABATE DE 24 A 36M - GADO BUBALINO - 1CB	2	3.180,41	A

GADO MAGRO**GADO BOVINO EM PE (OPERACAO INTERNA)**

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	**TIPO VRP	VALOR (R\$)	*AÇÃO
849	FEMEA BOIADEIRA 36M - OP INTERNA - GADO BOVINO - 1UN	2	1.589,32	A
53930	FEMEA DE 4 A 12M CRIA/RECRUA - OP INTERNA - GADO BOVINO - 1UN	2	907,43	A
850	FEMEA PARA CRIA 36M - OP INTERNA - GADO BOVINO - 1UN	2	1.629,85	A
874	FEMEA PARA CRIA NAO ZEBU 36M - OP INTERNA - GADO BOVINO - 1UN	2	2.634,19	A
53923	FEMEA PARA CRIA/RECRUA ATE 4M - OP INTERNA - GADO BOVINO - 1UN	2	651,94	A
905	FEMEA PARA CRIA/RECRUA DE 12 A 24M - OP INTERNA - GADO BOVINO - 1UN	2	1.235,16	A
898	FEMEA PARA CRIA/RECRUA DE 24 A 36M - OP INTERNA - GADO BOVINO - 1UN	2	1.559,37	A
758	MACHO MAGRO 36M/TOURUNO - OP INTERNA - GADO BOVINO - 1UN	2	2.353,03	A
53966	MACHO PARA CRIA/RECRUA ATE 4M - OP INTERNA - GADO BOVINO - 1UN	2	1.175,58	A
22495	MACHO PARA CRIA/RECRUA DE 12 A 24M - OP INTERNA - GADO BOVINO - 1UN	2	1.690,60	A
760	MACHO PARA CRIA/RECRUA DE 24 A 36M - OP INTERNA - GADO BOVINO - 1UN	2	2.035,81	A
53978	MACHO PARA CRIA/RECRUA DE 4 A 12M - OP INTERNA - GADO BOVINO - 1UN	2	1.455,48	A
826	MACHO TOURO REPRODUTOR EUROPEIA LEITEIRA - GADO BOVINO - 1UN	2	6.482,48	A
814	MACHO TOURO REPRODUTOR ZEBU SEM CONTROLE - GADO BOVINO - 1UN	2	4.821,74	A

GADO BOVINO EM PE (OPERACAO INTERESTADUAL)

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	**TIPO VRP	VALOR (R\$)	*AÇÃO
18830	FEMEA PARA CRIA 36M - OP INTERESTADUAL - GADO BOVINO - 1UN	3	1.852,10	A
18843	FEMEA PARA CRIA N ZEBU 36M - OP INTERESTADUAL - GADO BOVINO - 1UN	3	2.993,40	A
53917	FEMEA PARA CRIA/RECRUA ATE 4M - OP INTERESTADUAL - GADO BOVINO - 1UN	3	740,84	A
18815	FEMEA PARA CRIA/RECRUA DE 12 A 24M - OP INTERESTADUAL - GADO BOVINO - 1UN	3	1.403,59	A

18822	FEMEA PARA CRIA/RECRUA DE 24 A 36M - OP INTERESTADUAL - GADO BOVINO - 1UN	3	1.772,01	A
53942	FEMEA PARA CRIA/RECRUA DE 4 A 12M - OP INTERESTADUAL - GADO BOVINO - 1UN	3	1.031,17	A
18747	MACHO MAGRO 36M/TOURUNO CRIA/RECRUA - OP INTERESTADUAL - GADO BOVINO - 1UN	3	2.673,89	A
53954	MACHO PARA CRIA/RECRUA ATE 4M - OP INTERESTADUAL - GADO BOVINO - 1UN	3	1.335,89	A
23757	MACHO PARA CRIA/RECRUA DE 12 A 24M - OP INTERESTADUAL - GADO BOVINO - 1UN	3	1.921,13	A
23764	MACHO PARA CRIA/RECRUA DE 24 A 36M - OP INTERESTADUAL - GADO BOVINO - 1UN	3	2.313,42	A
53980	MACHO PARA CRIA/RECRUA DE 4 A 12M - OP INTERESTADUAL - GADO BOVINO - 1UN	3	1.653,95	A

GADO BUBALINO

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	**TIPO VRP	VALOR (R\$)	*AÇÃO
53395	FEMEA PARA CRIA/RECRUA ACIMA DE 36M - GADO BUBALINO - 1CB	2	1.726,28	A
53372	FEMEA PARA CRIA/RECRUA DE 12 A 24M - GADO BUBALINO - 1CB	2	1.281,11	A
53383	FEMEA PARA CRIA/RECRUA DE 24 A 36M - GADO BUBALINO - 1CB	2	1.587,79	A
53360	FEMEA PARA CRIA/RECRUA DE 4 A 12M - GADO BUBALINO - 1CB	2	941,46	A
53438	MACHO PARA CRIA/RECRUA +36M - GADO BUBALINO - 1CB	2	2.269,81	A
53419	MACHO PARA CRIA/RECRUA DE 12 A 24M - GADO BUBALINO - 1CB	2	1.729,14	A
53426	MACHO PARA CRIA/RECRUA DE 24 A 36M - GADO BUBALINO - 1CB	2	2.067,27	A
53402	MACHO PARA CRIA/RECRUA DE 4 A 12M - GADO BUBALINO - 1CB	2	1.330,75	A

GADO REGISTRADO**BOVINO CONTROLADO**

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	**TIPO VRP	VALOR (R\$)	*AÇÃO
14625	FEMEA CONTROLADA ACIMA DE 36M - GADO BOVINO - 1UN	2	4.327,47	A
53840	FEMEA CONTROLADA ATE 12M - GADO BOVINO - 1UN	2	2.163,74	A
53851	FEMEA CONTROLADA DE 12 A 24M - GADO BOVINO - 1UN	2	2.593,66	A
53868	FEMEA CONTROLADA DE 24 A 36M - GADO BOVINO - 1UN	2	2.898,49	A
53906	MACHO CONTROLADO ACIMA DE 36M - GADO BOVINO - 1UN	2	6.066,37	A
53875	MACHO CONTROLADO ATE 12M - GADO BOVINO - 1UN	2	3.468,89	A
53887	MACHO CONTROLADO DE 12 A 24M - GADO BOVINO - 1UN	2	4.263,81	A
53899	MACHO CONTROLADO DE 24 A 36M - GADO BOVINO - 1UN	2	5.000,88	A
14594	MACHO TOURO CONTROLADO REPRODUTOR - GADO BOVINO - 1UN	2	6.689,61	A

BOVINO REGISTRADO

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	**TIPO VRP	VALOR (R\$)	*AÇÃO
14637	FEMEA REGISTRADA ACIMA DE 36M - GADO BOVINO - 1UN	2	5.493,92	A
53991	FEMEA REGISTRADA DE 12 A 24M - GADO BOVINO - 1UN	2	2.898,49	A
54002	FEMEA REGISTRADA DE 24 A 36M - GADO BOVINO - 1UN	2	3.613,86	A
54118	MACHO REGISTRADO ACIMA DE 36M - GADO BOVINO - 1UN	2	6.689,61	A

54013	MACHO REGISTRADO DE 12 A 24M - GADO BOVINO - 1UN	2	4.485,86	A
54025	MACHO REGISTRADO DE 24 A 36M - GADO BOVINO - 1UN	2	6.219,38	A
14601	MACHO TOURO REGISTRADO REPRODUTOR - GADO BOVINO - 1UN	2	8.969,86	A

CEREAIS**ALGODAO EM PLUMA**

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	**TIPO VRP	VALOR (R\$)	*AÇÃO
40	ALGODÃO EM PLUMA 11 - 1KG	2	6,30	A
1399	ALGODÃO EM PLUMA 11 - 1AR	2	94,50	A
59932	ALGODÃO EM PLUMA 12 - 1KG	2	6,14	A
59949	ALGODÃO EM PLUMA 12 - 1AR	2	92,10	A
59951	ALGODÃO EM PLUMA 13 - 1KG	2	6,08	A
59964	ALGODÃO EM PLUMA 13 - 1AR	2	91,20	A
58207	ALGODÃO EM PLUMA 21 - 1KG	2	6,33	A
58210	ALGODÃO EM PLUMA 21 - 1AR	2	94,95	A
58222	ALGODÃO EM PLUMA 22 - 1KG	2	6,27	A
58230	ALGODÃO EM PLUMA 22 - 1AR	2	94,05	A
58248	ALGODÃO EM PLUMA 23 - 1KG	2	6,20	A
58250	ALGODÃO EM PLUMA 23 - 1AR	2	93,00	A
58263	ALGODÃO EM PLUMA 31 - 1KG	2	6,30	A
58276	ALGODÃO EM PLUMA 31 - 1AR	2	94,50	A
72164	ALGODÃO EM PLUMA 31 - 1TON	2	6.300,00	A
58289	ALGODÃO EM PLUMA 32 - 1KG	2	6,23	A
58295	ALGODÃO EM PLUMA 32 - 1AR	2	93,45	A
58303	ALGODÃO EM PLUMA 33 - 1KG	2	6,17	A
58316	ALGODÃO EM PLUMA 33 - 1AR	2	92,55	A
58329	ALGODÃO EM PLUMA 34 - 1KG	2	6,03	A
58331	ALGODÃO EM PLUMA 34 - 1AR	2	90,45	A
58344	ALGODÃO EM PLUMA 41 - 1KG	2	6,21	A
58357	ALGODÃO EM PLUMA 41 - 1AR	2	93,15	A
72165	ALGODÃO EM PLUMA 41 - 1TON	2	6.210,00	A
91915	ALGODAO EM PLUMA 42 - 1TON	2	6.140,00	A
59390	ALGODÃO EM PLUMA 42 - 1KG	2	6,14	A
59403	ALGODÃO EM PLUMA 42 - 1AR	2	92,10	A
59411	ALGODÃO EM PLUMA 43 - 1KG	2	6,08	A
59428	ALGODÃO EM PLUMA 43 - 1AR	2	91,20	A
59435	ALGODÃO EM PLUMA 44 - 1KG	2	5,95	A
59443	ALGODÃO EM PLUMA 44 - 1AR	2	89,25	A
91916	ALGODAO EM PLUMA 51 - 1TON	2	6.100,00	A
59456	ALGODÃO EM PLUMA 51 - 1KG	2	6,10	A
59469	ALGODÃO EM PLUMA 51 - 1AR	2	91,50	A
59471	ALGODÃO EM PLUMA 52 - 1KG	2	6,03	A
59484	ALGODÃO EM PLUMA 52 - 1AR	2	90,45	A
59497	ALGODÃO EM PLUMA 53 - 1KG	2	5,97	A
59505	ALGODÃO EM PLUMA 53 - 1AR	2	89,55	A
59518	ALGODÃO EM PLUMA 54 - 1KG	2	5,84	A
59524	ALGODÃO EM PLUMA 54 - 1AR	2	87,60	A
59537	ALGODÃO EM PLUMA 61 - 1KG	2	6,03	A
59540	ALGODÃO EM PLUMA 61 - 1AR	2	90,45	A

59552	ALGODÃO EM PLUMA 62 - 1KG	2	5,97	A
59565	ALGODÃO EM PLUMA 62 - 1AR	2	89,55	A
59572	ALGODÃO EM PLUMA 63 - 1KG	2	5,90	A
59580	ALGODÃO EM PLUMA 63 - 1AR	2	88,50	A
59593	ALGODÃO EM PLUMA 71 - 1KG	2	5,88	A
59601	ALGODÃO EM PLUMA 71 - 1AR	2	88,20	A

DEMAIS PRODUTOS DA AGRICULTURA**SUBPRODUTOS DE CEREAIS**

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	**TIPO VRP	VALOR (R\$)	*AÇÃO
73551	FARELO DE SOJA (OPERACAO INTERESTADUAL) - 1KG	3	1,46	A
73552	FARELO DE SOJA (OPERACAO INTERESTADUAL) - 1TON	3	1.460,00	A
19987	FARELO DE SOJA (OPERACAO INTERNA) - 1KG	2	1,29	A
19999	FARELO DE SOJA (OPERACAO INTERNA) - 1TON	2	1.290,00	A

Legenda Ações*

A - Alteração de Produto

Legenda VRP**

2 - VRP Valor Real Pesquisado

3 - VRP Operação Interestadual

TERMO DE DESENQUADRAMENTO DO MEI Nº 05/2020

O COORDENADOR DE FISCALIZAÇÃO DO ICMS INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS, no exercício de suas atribuições e

CONSIDERANDO a competência da Coordenadoria de Fiscalização prevista no art. 6º do Decreto nº 14.289, de 21 de outubro de 2015,

CONSIDERANDO que, nos termos do inciso III do § 7º do art. 18-A da Lei Complementar (Nacional) nº 123, de 14 de dezembro de 2006, o Microempreendedor Individual (MEI) deve ser desenquadrado da sistemática de que trata o "caput" do referido artigo, nos casos em que, no ano-calendário anterior, exceder o limite de receita bruta previsto no § 1º do referido artigo;

CONSIDERANDO que os microempreendedores listados em anexo declararam, individualmente, em suas receitas de recursos de vendas em valores superiores a R\$ 81.000,00, no período de 01/01/2019 a 31/12/2019, conforme levantamentos realizados com base nas respectivas declarações PGDAS-D.

CONSIDERANDO que estes microempreendedores, não obstante a ocorrência desses fatos, realizaram a opção para o regime de MEI de que trata o art. 18-A da referida Lei Complementar, desconsiderando a aplicação da regra impeditiva disposta no § 1º do referido artigo,

RESOLVE:

1. Os microempreendedores mencionados no Anexo Único a este Termo, ficam desenquadrados da sistemática de que trata o caput do art. 18-A da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, com efeitos desde 1º de janeiro de 2020;

2. Em razão do desenquadramento, os referidos microempreendedores devem, em relação aos fatos ocorridos a partir de 1º de janeiro de 2020, realizar o recolhimento dos tributos devidos pela regra geral do Simples Nacional, conforme dispõe o § 9º do art. 18-A da Lei Complementar nº 123, de 2006, bem como o cumprimento das demais obrigações acessórias;

3. Pelos mesmos motivos, os contribuintes devem recolher o ICMS Equalização de Alíquota e o ICMS Diferencial de Alíquota, incidentes sobre as entradas interestaduais ocorridas desde 1º de janeiro de 2020, conforme disposto no item 2 da alínea "b" do inciso II do §1º do art. 1º do Decreto nº13.115, de 31 de janeiro de 2011;

4. Havendo interesse, os microempreendedores podem requerer reconsideração deste Termo de Desenquadramento, conforme disposto no art. 10 do Decreto nº 14.289, de 21 de outubro de 2015, no prazo de 30 (trinta) dias, por meio do Sistema de Abertura de Protocolo (SAP) disponível no Portal do ICMS Transparente ou presencial na Agenfa local.

Campo Grande - MS, 05 de março de 2020.

ROSINEI ALVES DE BARROS

Coordenador de Fiscalização do ICMS Indústria, Comércio e Serviços

ANEXO ÚNICO AO TERMO DE DESENQUADRAMENTO DO MEI Nº 05/2020

MUNICÍPIO	CNPJ	IE	EMPRESA
ANTONIO JOAO	00283760000153	282871454	ANA APARECIDA DA SILVA
BANDEIRANTES	18287922000197	283900920	ELAINE MARIA ALMEIDA
BONITO	03361920000123	280826281	DIRCEO SERAFIN
BONITO	11647398000179	283560185	SIDNEI DOMINGOS SANTOS
BRASILANDIA	07762403000117	283374519	EZEQUIAS RICIEL S CASTRO
CAMPO GRANDE	15321533000142	283824832	JOSE ALDENIR DE OLIVEIRA
CAMPO GRANDE	00795923000187	283361786	MARINALVA DOS REIS
CAMPO GRANDE	15023603000186	284021440	RENAN PASCHOAL CULERE
CAMPO GRANDE	22072158000100	284081604	RODRIGO ANDRE DE MELO
CAMPO GRANDE	14846642000110	283731770	SILVANA BARBOSA DE PAULO
CARACOL	12064238000160	283596147	RENATO GODOY ANTUNES
CHAPADAO DO SUL	01102750000137	282942939	CLEUNEUZA O. PAULA ALVES
CHAPADAO DO SUL	18858380000165	283952784	MARIA JOSE DA SILVA
CHAPADAO DO SUL	37189131000179	282863834	PAULO WELTER RUCKHABER
DOURADOS	26069444000177	284168262	MAYULE KELLY LEME SILVA
ELDORADO	09406332000145	283459050	HELTON FERREIRA MARTINS
GUIA LOPES DA LAGUNA	19787240000106	283946075	ADEMIR PEREIRA MARQUES
LADARIO	23749763000135	284109002	GLAUCIO SANTOS MELLO
MARACAJU	19696479000170	283948884	JOAO LUCIO MARECO
MARACAJU	29479220000121	284274143	MARLY ANTUNES DA SILVA
PONTA PORÁ	20059576000131	284034215	AURI AFONSO BOURSCHIED
RIO BRILHANTE	12751606000148	284336947	CICERO DE OLIVEIRA SILVA
TERENOS	14594977000199	283718242	ADRIANA SANTOS RIBEIRO
TRES LAGOAS	29810766000113	284313661	ALINE RUFINO CASTRO PIERINI
TRES LAGOAS	00920769000128	282215255	JOAQUIM PEREIRA DA SILVA

TRIBUNAL ADMINISTRATIVO TRIBUTÁRIO

PAUTA DE JULGAMENTO N. 13/2020

De ordem do Senhor Presidente do Tribunal Administrativo Tributário do Estado de Mato Grosso do Sul, faço saber a quem interessar possa, que no dia 11 do mês de março, às oito horas e trinta minutos, o Tribunal, em sessão ordinária, julgará em sua sala de sessões, localizada na rua Delegado Osmar de Camargo, s/n, Parque dos Poderes, os seguintes recursos:

Reexame Necessário n. 10/2019

Processo n. 11/003305/2018 – ALIM n. 38377-E de 30/1/2018

Sujeito Passivo: Itahum Export Comércio de Cereais Ltda. – Dourados-MS. – IE: 28.362.744-1 – Advogado: Carlos Eduardo Parreira de Oliveira

Autuantes: Carlos Alberto Taliani, Mario Sasaki e Diro Inouye

Julgador de 1ª Instância: Luiz Antônio Feliciano dos Reis

Relatora: Cons. Thaís Arantes Lorenzetti

Recurso Voluntário n. 262/2018

Processo: 11/011010/2018 – ALIM n. 39555-E de 20/4/2018

Sujeito Passivo: International Paper do Brasil Ltda. – Três Lagoas-MS – IE: 28.259.147-8 - Advogados: Marco Antônio Gomes Behrnt e Daniela Zagari Gonçalves

Autuante: Fernando Cezar Henrique Nascimento Siqueira

Julgadora de 1ª Instância: Caroline de Cássia Sordi

Relatora: Cons. Marilda Rodrigues dos Santos

Recurso Voluntário n. 114/2019

Processo: 11/012679/2018 – ALIM n. 39904-E de 16/5/2018

Sujeito Passivo: Tim Celular S.A. – Campo Grande-MS – IE: 28.322.157-7 – Advogados: Clara Annaruma Rocha Rodrigo de Melo Castro Dias e outros

Autuantes: Larissa Reis, Adriano Garcia Magalhães, Geise Fernandes Castilho e Luiz Tadeu Sales Correia

Julgador de 1ª Instância: Antônio Carlos de Mello

Relator: Cons. Julio Cesar Borges

Recurso Voluntário n. 17/2019

Processo n. 11/010586/2018 – ALIM n. 39611-E de 24/4/2018

Sujeito Passivo: Spal Indústria Brasileira de Bebidas S.A.. – Campo Grande-MS. – IE: 28.375.051-0 – Advogado:



GOVERNO
DO ESTADO
Mato Grosso do Sul



A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço <http://imprensaoficial.ms.gov.br>

João Perez Soler
Autuante: Lwana Souza Pinto Costa Mancini
Julgador de 1ª Instância: Antônio Carlos de Mello
Relator: Cons. Rafael Ribeiro Bento

Reexame Necessário n. 8/2019
Processo n. 11/012290/2018 – ALIM n. 39940-E de 21/5/2018
Sujeito Passivo: Prado & Galitzki Armazens Gerais Ltda. – Campo Grande-MS. – IE: 28.395.531-7
Autuante: Ricardo Piera Coll
Julgador de 1ª Instância: Antônio Carlos de Mello
Relator: Cons. Gérson Mardine Fraulob

Campo Grande, 6 de março de 2020.

Arsenia Zavala C. de Queiroz,
Secretária Geral.

**Extrato do Contrato de Adesão N. 0020/2020/SEFAZ, ao Contrato Corporativo n. 0002/2020/SAD
Nº Cadastral: 13153**

Processo: 11/019.746/2019
Partes: O Estado de Mato Grosso do Sul por intermédio da Secretaria de Estado de Fazenda, com interveniência da Secretaria de Estado de Administração e Desburocratização e a empresa GUATOS PRESTADORA DE SERVIÇOS EIRELI.
Objeto: Adesão da CONTRATANTE-ADERENTE a contratação de empresa especializada em prestação de serviço de limpeza, asseio e conservação predial, copa, cozinha, jardinagem, manutenção, com fornecimento de materiais, em conformidade com as especificações constantes da Proposta de Preços (Anexo I), parte integrante deste ato convocatório, com o objetivo de atender às necessidades de Órgãos e Entidades que compõe o Poder Executivo do Estado de Mato Grosso do Sul/MS, conforme Planilha de Distribuição de Funções por Unidade e Localidade, Anexo I do presente instrumento contratual.
Ordenador de Despesas: Felipe Mattos de Lima Ribeiro
Dotação Orçamentária: Programa de Trabalho 04122000840010001 - Manutenção e operacionalização da SEFAZ, Fonte de Recurso 0100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO, Natureza da Despesa 33903702 - LIMPEZA E CONSERVACAO
Valor: R\$ 4.715.715,00 (quatro milhões e setecentos e quinze mil e setecentos e quinze reais)
Amparo Legal: Lei Federal n. 10.520/2002, Decreto Estadual n. 11.676/2004, Decreto Estadual n. 11.818/2005, Decreto Estadual n. 11.227/2003, Decreto Estadual n. 15.287/2019, Decreto Estadual n. 13.572/2013 e a Lei Federal n. 8.666/93 e suas alterações
Do Prazo: O presente Contrato de Adesão terá vigência pelo período de 12 (doze) meses, contados a partir da data de assinatura
Data da Assinatura: 17/02/2020
Assinam: Felipe Mattos de Lima Ribeiro, Roberto Hashioka Soler e Telma Cristina Fernandes Henriques

Secretaria de Estado de Educação

Extrato do Termo de Convênio n. cadastral 29.569.

Processo n: 29/052.879/2019.

Partes: Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Secretaria de Estado de Educação – CNPJ/MF N. 02.585.924/0001-22, denominada CONCEDENTE, e a Associação Tagarela para o Desenvolvimento do Potencial do Portador de Necessidades Especiais em Campo Grande/MS, CNPJ/MF N. 03.215.565/0001-84, denominada CONVENIENTE.

Amparo Legal: Decreto Estadual n. 11.261/2003 Lei Federal n. 8.666/1993 e alterações posteriores, Resolução SEFAZ n.2093/2007, Portaria Interministerial n.7/2018, lei Federal n. 9.394/1996, Lei Federal n. 11.494/2007, Decreto Federal n. 6.253/2007 e alterações posteriores, Decreto Federal n. 7.611, de 17 de novembro de 2011.

Objeto: destinar recursos financeiros provenientes do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB, para ações de manutenção e desenvolvimento do ensino na modalidade Educação Especial.

Valor/Funcional Programática: R\$ 30.604,01, em parcela única, por conta da fonte 0120, Funcional Programática: 12.367.2046.4092.0002, Localizador: COVEN 2198, custeio: R\$ 30.604,01, ND 33504101, item 34101 Nota de Empenho 2020NE002155 de 26/2/2020.

Vigência: a partir da data da assinatura e término em 31/7/2020.

Assinatura: 4/3/2020.

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA - CPF/MF N. 724.551.958-72

Secretária de Estado de Educação – CONCEDENTE

JANE FRANCISCO – CPF/MF N. 064.506.128-00

Presidente da Associação Tagarela para Desenvolvimento do Potencial do Portador de Necessidades Especiais, Município de Campo Grande/MS.–CONVENENTE.

Extrato do Termo de Convênio n. cadastral 29.565.

Processo n: 29/023.406/2019.

Partes: Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Secretaria de Estado de Educação – CNPJ/MF N. 02.585.924/0001-22, denominada CONCEDENTE, e a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Maracajú/MS, CNPJ/MF N. 01.951.649/0001-50, denominada CONVENENTE.

Amparo Legal: Decreto Estadual n. 11.261/2003 Lei Federal n. 8.666/1993 e alterações posteriores, Resolução SEFAZ n.2093/2007, Portaria Interministerial n.7/2018, lei Federal n. 9.394/1996, Lei Federal n. 11.494/2007, Decreto Federal n. 6.253/2007 e alterações posteriores, Decreto Federal n. 7.611, de 17 de novembro de 2011.

Objeto: destinar recursos financeiros provenientes do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB, para ações de manutenção e desenvolvimento do ensino na modalidade Educação Especial.

Valor/Funcional Programática: R\$ 99.746,42, em parcela única, por conta da fonte 0120, Funcional Programática: 12.367.2046.4092.0002, Localizador: COVEN 2198, custeio: R\$ 99.746,42, ND 33504101, item 34101 Nota de Empenho 2020NE002140 de 20/2/2020.

Vigência: a partir da data da assinatura e término em 31/7/2020.

Assinatura: 4/3/2020.

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA - CPF/MF N. 724.551.958-72

Secretária de Estado de Educação – CONCEDENTE

LUCIANO FERNANDES FRANÇA – CPF/MF N. 614.407.011-72

Presidente da Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Maracajú/MS.–CONVENENTE.

Republica-se por conter incorreção no original publicado no Diário Oficial n. 10.108, de 21/2/2020, página 26, Extrato do Termo de Apostilamento n.1, Termo de Convênio n.29.444,

Onde se lê:

Processo n. 29/004.442/2018

Leia se:

Processo n. 29/006.662/2018

Extrato do Termo de Convênio n. 28.929,

Processo n. 29/025.545/2018

Onde se lê:

Vigência: 12 (doze) meses a partir da data da assinatura,

Leia se:

Vigência: 24 meses a partir da data da assinatura.

Extrato de Ordem de Execução de Serviços Nº 0006/2020-GL/COINF/SED Nº Cadastral: 13193

Processo: 29/003.780/2020

Partes: O Estado de Mato Grosso do Sul por intermédio da Secretaria de Estado de Educação e Oada Serviços e Construções Eireli

Objeto: Serviços de reforma no bloco 4 da EE. Padre João Tomes, localizada no município de Três Lagoas/MS.

Ordenador de Despesas: Cicero Rosa Vilela

Dotação Orçamentária: Programa de Trabalho 12368204640940001 - Construção, Reforma, Ampliação e Adequação da REE, Fonte de Recurso 0108000000 - COTA-PARTE DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO - CONTA ESTADUAL, Natureza da Despesa 33903916 - MANUTENCAO E CONSERVACAO DE BENS IMOVEIS - Nota de Empenho n. 2020NE002079.

Valor: R\$ 320.904,65 (trezentos e vinte mil e novecentos e quatro reais e sessenta e cinco centavos)

Amparo Legal: Lei n. 8.666, de 21.06.93, com suas alterações posteriores, demais normas legais vigentes.

Do Prazo: O prazo será de até **180 (cento e oitenta)** dias consecutivos, contados da data do recebimento da ordem de execução dos mesmos.

Data da Assinatura: 02/03/2020

Assinam: Maria Cecilia Amendola da Motta e Adão Leandro de Oliveira Orue

Extrato do IV Termo Aditivo ao Contrato n. 0005/2018-GL/COINF/SED**Nº Cadastral: 9926****Processo:** 29/011.834/2018**Partes:** O Estado de Mato Grosso do Sul por intermédio da Secretaria de Estado de Educação e Coplege Engenharia Ltda**Objeto:** DO OBJETO: Constitui objeto do presente Termo Aditivo a prorrogação do prazo de vigência do Contrato n. 005/2018.

DA PRORROGAÇÃO: Fica prorrogado o período de vigência do referido Contrato, por mais 60 (sessenta) dias, contados de 22/02/2020 a 21/04/2020.

Amparo Legal: Art. 57, §1º, inciso II, da Lei Federal n. 8.666/93, de 21/06/93, atualizada pela Lei n. 9.648, de 27/05/1998, alterações posteriores.**Data da Assinatura:** 20/02/2020**Assinam:** Maria Cecilia Amendola da Motta e Gustavo Benini Lolli Ghetti

RESOLUÇÃO/SED N. 3.729, DE 6 DE MARÇO DE 2020.

Aprova o Calendário Escolar Complementar do ano letivo 2019, do Projeto Pedagógico do Curso de Educação de Jovens e Adultos – Conectando Saberes II, nas etapas do ensino fundamental e do ensino médio, na Extensão Estabelecimento Penal Masculino de Amambai, da Escola Estadual Dom Aquino Corrêa, a ser operacionalizado no ano 2020, e dá outras providências.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e com fundamento na Lei n. 9.394, de 20 de dezembro de 1996, e

Considerando o não cumprimento dos dias letivos e, conseqüentemente, da carga horária obrigatória prevista no Projeto Pedagógico do Curso de Educação de Jovens e Adultos – Conectando Saberes II, referente ao período letivo de agosto a dezembro de 2019;

Considerando que, no período de 6 de setembro a 31 de outubro de 2019, não foram ministrados os componentes curriculares Matemática e Ciências da Natureza, que compreendem os Módulos Intermediários I, II, III e IV, na turma da etapa do ensino fundamental e os componentes curriculares Matemática, Biologia, Química e Física, que compreendem os Módulos Finais I, II, III e IV, na turma da etapa do ensino médio, do Projeto Pedagógico do Curso de Educação de Jovens e Adultos – Conectando Saberes II, operacionalizado na Extensão Estabelecimento Penal Masculino de Amambai da Escola Estadual Dom Aquino Corrêa, no município de Amambai/MS;

Considerando que o não cumprimento da carga horária do Projeto Pedagógico do Curso de Educação de Jovens e Adultos – Conectando Saberes II totalizou 28 aulas de Matemática e 14 aulas de Ciências da Natureza, que compreendem os Módulos Intermediários I, II, III e IV, na turma da etapa do ensino fundamental, 30 aulas de Matemática, 14 aulas de Biologia, 14 aulas de Química e 16 aulas de Física, que compreendem os Módulos Finais I, II, III e IV, na turma da etapa do ensino médio,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o Calendário Escolar Complementar do ano letivo 2019, a ser operacionalizado no ano 2020, na Extensão Estabelecimento Penal Masculino de Amambai, da Escola Estadual Dom Aquino Corrêa, no município de Amambai/MS, conforme Anexo Único desta Resolução.

Art. 2º A presente Resolução passa a fazer parte das normas regimentais da Escola Estadual Dom Aquino Corrêa, localizada no município de Amambai/MS.

Art. 3º Os casos omissos serão resolvidos pela Secretaria de Estado de Educação.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a contar de 2 de março de 2020.

CAMPO GRANDE/MS, 6 DE MARÇO DE 2020.

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA
Secretária de Estado de Educação

ANEXO ÚNICO DA RESOLUÇÃO/SED N. 3.729, DE 6 DE MARÇO DE 2020.

CALENDÁRIO ESCOLAR COMPLEMENTAR - ANO LETIVO DE 2019
Curso de Educação de Jovens e Adultos – Conectando Saberes II – EE Dom Aquino – Extensão
Estabelecimento Penal de Amambai

Janeiro						
D	S	T	Q	Q	S	S
			1	2 FE	3	4
5	6	7	8	9	10	11
12	13	14	15	16	17	18
19	20	21	22	23	24	25
26	27	28	29	30	31	
FÉRIAS ESCOLARES						

Fevereiro						
D	S	T	Q	Q	S	S
						1
2	3	4	5	6	7	8
9	10	11	12	13	14	15
16	17	18	19	20	21	22
23	24 NL	25 NL	26 NL	27 JP	28 JP	29 JP
DIAS LETIVOS: 0 27, 28 e 29: Jornada Pedagógica 24 a 26: Carnaval						

Março						
D	S	T	Q	Q	S	S
1	2	3	4	5	6	7
8	9	10	11	12	13	14
15	16	17	18	19	20	21
22	23	24	25	26	27	28
29	30	31				
DIAS LETIVOS: 22 2- Início						

Abril						
D	S	T	Q	Q	S	S
			1	2	3	4
5	6 IDR	7	8	9 NL	10 F	11
12	13	14	15 CC	16 EF	17 EF	18
19	20 CCF	21 TDR	22	23	24	25
26	27	28	29	30	31	
DIAS LETIVOS: 08 6 - Início de Digitação de Resultado 15 - Conselho de Classe 16 E 17 - Exame Final 20 - Conselho de Classe Final 21 - Término de Digitação de Resultado						

LEGENDA:

Férias/Recesso Escolar
 Feriado
 Dias Letivos
 Exames Finais
 Feriado Municipal

AII Avaliação Institucional Interna CC Conselho de Classe CCF Conselho de Classe Final EF Exame Final F Feriado FC Formação Continuada FM Feriado Municipal FR Finalização dos Resultados IM Início do Módulo IML Início do Módulo Letivo IDR Início de Digitação dos Resultados Bimestrais – SGDE JP Jornada Pedagógica NL Não Letivo RE Recesso Escolar TM Término do Módulo TML Término do Módulo Letivo TDR Término de Digitação dos Resultados – SGDE	Total de dias letivos 30 Total de dias destinados aos Exames Finais: 2 Dia destinado ao Conselho de Classe Final: 1 Início de dias letivos: 02/03/2020 Término de dias letivos: 14/04/2020 Término: 21/04/2020
--	---

Secretaria de Estado de Saúde**Extrato da Apostila ao Contrato n. 0003/2019/SES****Nº Cadastral: 12938****Processo:** 27/003.335/2019**Partes:** O Estado de Mato Grosso do Sul por intermédio da Secretaria de Estado de Saúde, com recursos do Fundo Especial de Saúde de Mato Grosso do Sul e Instituto ACQUA – Ação, Cidadania, Qualidade Urbana e Ambiental**Objeto:** Apostile-se ao Contrato de Gestão n. 03/2019 – GCONT 12938, celebrado entre a Secretaria de Estado de Saúde e o Instituto ACQUA – Ação, Cidadania, Qualidade Urbana e Ambiental, Processo n. 27/003.335/2019, vigente até 06/06/2020, a alteração do CNPJ n. 03.254.082.0001-99 para o CNPJ n. 03.254.082/0014-03, conforme Ofício ACQUA n.º 02/2020 – Instituto ACQUA, para fins bancários.**Data da Assinatura:** 04/03/2020**Assina:** Geraldo Resende Pereira**Extrato da Apostila ao Contrato n. 0002/2010/SES****Nº Cadastral: 1353****Processo:** 27/000.749/2010**Partes:** O Estado de Mato Grosso do Sul por intermédio da Secretaria de Estado de Saúde, com recursos do Fundo Especial de Saúde de Mato Grosso do Sul e Andrea Reco Volce de Freitas**Objeto:** Apostile-se ao Contrato de Locação 02/2010 – GCONT 1353, celebrado entre a Secretaria de Estado de Saúde e Andrea Reco Volce de Freitas, Processo n. 27/000.749/2010, vigente até 24/06/2020, nos termos do art. 62, §3º, I da Lei 8.666/93 e alterações posteriores, e da Cláusula Sétima do Contrato em epígrafe, o reajuste de preços de acordo com o Parecer Técnico nº 556/2019/JAE/SEINFRA, passando o valor mensal do contrato de R\$ 16.000,00 (dezesesseis mil) para R\$ 16.550,00 (dezesesseis mil quinhentos e cinquenta reais), conforme Nota de Empenho inicial 2020NE001972, emitida em 27/02/2020, a contar de fevereiro de 2020.**Data da Assinatura:** 03/03/2020**Assina:** Geraldo Resende Pereira**Extrato da Apostila ao Contrato n. 0001/2020/SES****Nº Cadastral: 13051****Processo:** 27/001.614/2019**Partes:** O Estado de Mato Grosso do Sul por intermédio da Secretaria de Estado de Saúde, com recursos do Fundo Especial de Saúde de Mato Grosso do Sul e Instituto ACQUA – Ação, Cidadania, Qualidade Urbana e Ambiental**Objeto:** Apostile-se ao Contrato de Gestão n. 01/2020 – GCONT 13051, celebrado entre a Secretaria de Estado de Saúde e o Instituto ACQUA – Ação, Cidadania, Qualidade Urbana e Ambiental, Processo n. 27/001.614/2019, vigente até 10/02/2025, a alteração do CNPJ n. 03.254.082.0001-99 para o CNPJ n. 03.254.082/0009-46, conforme Ofício ACQUA n.º 01/2020 – Instituto ACQUA, para fins bancários.**Data da Assinatura:** 04/03/2020**Assina:** Geraldo Resende Pereira

ATOS NORMATIVOS DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA**Agência de Habitação Popular do Estado de Mato Grosso do Sul****EDITAL DE NOTIFICAÇÃO**

A **Agência de Habitação Popular do Estado de Mato Grosso do Sul - AGEHAB**, através deste edital, que faz publicar em jornal de ampla circulação local, **NOTIFICA** o(a)(s) beneficiário(a)(s) do município de Campo Grande/MS, para regularização da situação de ocupação e de inadimplência do **Contrato Particular de Investimento Social com Obrigação de Restituição**, celebrado junto a esta Agência de Habitação, uma vez que fora constatado o descumprimento da **Cláusula Terceira, Item VII e Cláusula Sexta**.

A não regularização da situação de descumprimento contratual, no prazo de **10 (dez) dias**, contados desta publicação, ensejará a esta Agência de Habitação, o ajuizamento de ação judicial cabível.

Os beneficiários deverão entrar em contato com o departamento de habitação do município em que o imóvel se encontra ou contatar a Agência de Habitação Popular de Mato Grosso do Sul pelos telefones (67) 3348-3120 / (67) 3348-3144 ou (67) 3348-3151, das 07:30 horas às 17:30 horas, ou comparecer pessoalmente à Rua Soldado PM Reinaldo de Andrade, nº 108, Bairro Tiradentes, Campo Grande/MS, CEP 79041-118.

Ordem	Beneficiário	CPF	QD	LT	Conjunto Habitacional
1	Vera Lucia Alexandre Souza	***.***.321-34	21	18	Tarsila do Amaral III

Campo Grande/MS, 05 de março de 2020.

MARIA DO CARMO AVESANI LOPEZ
Diretora-Presidente

Agência Estadual de Regulação de Serviços Públicos de Mato Grosso do Sul**Processo nº 51/200.314/2019.**

Transporte Rodoviário Intermunicipal de Passageiros – Não Apresentação do Veículo de Acordo com as Condições de Conforto Requeridas – Pedido de Reconsideração – Auto de Infração nº 4055.

Recorrente: Expresso Maringá Ltda.

Relatora: Tatiana Rodrigues de Souza.

Despacho fls. 46: Considerando a deliberação da Câmara de Julgamento, lavrada na Ata de Reunião nº 005, de 05 de março de 2020, determina-se:

O **conhecimento e o desprovisionamento** do recurso interposto pela empresa Expresso Maringá Ltda., em face do Auto de Infração nº 4055, aplicado em decorrência da não apresentação do veículo de acordo com as condições de limpeza e conforto exigidas, diante do comprovado cometimento da infração apontada, **mantendo-se a penalidade aplicada no valor de 10 (dez) UFERMS**, nos termos da legislação vigente. Cabe recurso. **Assinam:** Anahi David Bigarella Vieira – Membro Titular, Fabíola Porcaro de Abreu – Membro Titular e Tatiana Rodrigues de Souza – Membro Titular. Campo Grande, 05 de março de 2020 de 2020.

Processo nº 51/200.758/2019.

Serviço Público de Saneamento Básico – Fiscalização Eventual – Município de Chapadão do Sul/MS – Pedido de Reconsideração – Auto de Infração nº 028/2019 – Catesa.

Recorrente: Empresa de Saneamento de MS S.A. – Sanesul.

Relatora: Anahi David Bigarella Vieira

Despacho fls. 314: Considerando a deliberação da Câmara de Julgamento, lavrada na Ata de Reunião nº 005, de 05 de março de 2020, determina-se:

O **conhecimento e o provimento parcial do recurso** interposto pela Empresa de Saneamento de Mato Grosso do Sul S.A. – Sanesul, considerando a duplicidade de interpretação a respeito da concessão de dilação do prazo, anulando o Auto de Infração nº 028/2019/CATESA, sem resolução do mérito, **excluindo-se, portanto, a penalidade no valor de R\$ 891,28 (oitocentos e noventa e um reais e vinte e oito centavos)**. Cabe recurso. **Assinam:** Anahi David Bigarella Vieira – Membro Titular, Fabíola Porcaro de Abreu – Membro Titular e Tatiana Rodrigues de Souza – Membro Titular. Campo Grande, 05 de março de 2020 de 2020.

Processo nº 51/200.797/2019.

Transporte Rodoviário Intermunicipal de Passageiros – Ausência, no Veículo em Serviço, de Documentação de Vistoria ou Daquela Exigida Por Lei – Auto de Infração nº 4847.

Recorrente: Cooper 3 – Cooperativa de Transportes Cidade das Águas.

Relatora: Fabíola Porcaro de Abreu.

Despacho fls. 63: Considerando a deliberação da Câmara de Julgamento, lavrada na Ata de Reunião nº 005, de 05 de março de 2020, determina-se:

O **conhecimento e o desprovisionamento do recurso** interposto pela Cooperativa de Transportes Cidade das Águas – COOPER 3, contra o Auto de Infração nº 4847, aplicado em decorrência da ausência, no veículo em serviço, de documentação exigida por lei, **mantendo-se a penalidade aplicada no valor de 100 (cem) UFERMS**, nos termos da legislação vigente. Cabe recurso. **Assinam:** Anahi David Bigarella Vieira – Membro Titular, Fabíola Porcaro de Abreu – Membro Titular e Tatiana Rodrigues de Souza – Membro Titular. Campo Grande, 05 de março de 2020 de 2020.

Processo nº 51/200.986/2019.

Transporte Rodoviário Intermunicipal de Passageiros – Desrespeito ou Desobediência a Agente da Fiscalização ou da Administração da Agepan – Pedido de Reconsideração – Auto de Infração nº 4072.

Recorrente: Viação Motta Ltda.

Relatora: Tatiana Rodrigues de Souza.

Despacho fls. 30: Considerando a deliberação da Câmara de Julgamento, lavrada na Ata de Reunião nº 005, de 05 de março de 2020, determina-se:

O **conhecimento do recurso** interposto pela empresa Viação Motta Ltda., em face do Auto de Infração nº 4072, e sem análise do mérito, **anular o Auto de Infração** exarado, por incompetência fiscalizatória da Agepan, nos termos da legislação vigente. **Assinam:** Anahi David Bigarella Vieira – Membro Titular, Fabíola Porcaro de Abreu – Membro Titular e Tatiana Rodrigues de Souza – Membro Titular. Campo Grande, 05 de março de 2020 de 2020.

Processo nº 51/201.015/2019.

Transporte Rodoviário Intermunicipal de Passageiros – Realização de Transporte de Passageiros, Sem Autorização Específica – Recurso – Auto de Infração nº 6333.

Recorrente: Viação Motta Ltda.

Relatora: Fabíola Porcaro de Abreu.

Despacho fls. 34: Considerando a deliberação da Câmara de Julgamento, lavrada na Ata de Reunião nº 005, de 05 de março de 2020, determina-se:

O **conhecimento do recurso** interposto pela empresa Viação Motta Ltda., em face do Auto de Infração nº 6333, e sem análise do mérito, **anular o Auto de Infração** exarado, por incompetência fiscalizatória da Agepan, nos termos da legislação vigente. **Assinam:** Anahi David Bigarella Vieira – Membro Titular, Fabíola Porcaro de Abreu – Membro Titular e Tatiana Rodrigues de Souza – Membro Titular. Campo Grande, 05 de março de 2020 de 2020.

Autorização de Despesas e Emissão de Nota de Empenho Fevereiro/2020					
Despacho Ordenador de Despesa					
Amparo Legal - Constituição Federal - Art. 195					
Processo	Empenho	Data	ND	Favorecido	Empenho
512000422020	2020NE000087	19/02/2020	339047	PASEP	93.500,00
Amparo Legal - Decreto 11.870/05					
Processo	Empenho	Data	ND	Favorecido	Empenho
512000402020	2020NE000078	14/02/2020	339214	DIARIAS	2.000,00
512000402020	2020NE000088	21/02/2020	339014	DIARIAS - Anulação	1,04
Amparo Legal - Decreto 14.494/16					
Processo	Empenho	Data	ND	Favorecido	Empenho
512000392017	2020NE000054	04/02/2020	335043	SELETA SOC.CARIT.HUMANIT.	3.585,39
Amparo Legal - Lei 11.870/05					
Processo	Empenho	Data	ND	Favorecido	Empenho
512000402020	2020NE000059	10/02/2020	339014	DIARIAS	5.000,00
Amparo Legal - Lei 1.102/90					
Processo	Empenho	Data	ND	Favorecido	Empenho
512000412020	2020NE000089	27/02/2020	319011	VENCIMENTOS	514.652,77
512000412020	2020NE000090	27/02/2020	319011	VENCIMENTOS	3.342,70
512000412020	2020NE000090	27/02/2020	319011	VENCIMENTOS	6.547,94
512000412020	2020NE000091	27/02/2020	319011	VENCIMENTOS	557,27
512000412020	2020NE000092	27/02/2020	319016	VENCIMENTOS	480,00
512000412020	2020NE000093	27/02/2020	319094	VENCIMENTOS	4.177,23
512000412020	2020NE000094	27/02/2020	339049	AUXILIO TRANSPORTE	330,00
512000412020	2020NE000095	27/02/2020	319092	VENCIMENTOS	162,27
512000412020	2020NE000096	27/02/2020	319013	INSS-INST.NACIO. SEG. SOCIAL	61.875,19
Amparo Legal - Lei 3.150/05 - Art. 122					
Processo	Empenho	Data	ND	Favorecido	Empenho
512000412020	2020NE000098	27/02/2020	319113	AG.PREVIDENCIA SOCIAL MS	4.082,56
512000412020	2020NE000099	27/02/2020	319113	AG.PREVIDENCIA SOCIAL MS	182,89
Amparo Legal - Lei 5.104/17					
Processo	Empenho	Data	ND	Favorecido	Empenho
512000412020	2020NE000065	11/02/2020	319113	AG.PREVIDENCIA SOCIAL MS	48.598,00
512000412020	2020NE000097	27/02/2020	319113	AG.PREVIDENCIA SOCIAL MS	48.764,24



Amparo Legal - Lei 8.666/93					
Processo	Empenho	Data	ND	Favorecido	Empenho
094000362014	2020NE000055	04/02/2020	339039	CISA AGROPECUARIA LTDA	31.600,00
512006882019	2020NE000056	04/02/2020	339049	CONSORCIO GUAICURUS	147,60
512006882019	2020NE000056	04/02/2020	339049	CONSORCIO GUAICURUS	385,40
512006882019	2020NE000057	04/02/2020	339039	CONSORCIO GUAICURUS	31,98
512000402017	2020NE000058	10/02/2020	339039	AGUAS GUARIROBA S/A	739,62
512000402016	2020NE000060	10/02/2020	339040	GIGANEWS COM.INF.EIRELI	6.066,00
512002842018	2020NE000061	10/02/2020	339039	S.H.INFORMATICA LTDA	258,70
512002842018	2020NE000062	10/02/2020	339039	S.H.INFORMATICA LTDA	258,70
512002842018	2020NE000063	10/02/2020	339030	S.H.INFORMATICA LTDA	248,30
512002842018	2020NE000064	10/02/2020	339030	S.H.INFORMATICA LTDA	248,30
094006652012	2020NE000066	11/02/2020	339092	BANCO DO BRASIL S/A	389,64
094006652012	2020NE000067	11/02/2020	339092	BANCO DO BRASIL S/A - Anulação	389,64
094006652012	2020NE000068	11/02/2020	339039	BANCO DO BRASIL S/A	389,64
512004742016	2020NE000069	11/02/2020	339040	S.H.INFORMATICA LTDA	150,00
512004742016	2020NE000070	11/02/2020	339039	S.H.INFORMATICA LTDA	150,00
512004742016	2020NE000071	11/02/2020	339030	TAURUS DIS.PETROLEO LTDA	200,00
512004742016	2020NE000072	11/02/2020	339030	TAURUS DIS.PETROLEO LTDA	500,00
512004742016	2020NE000073	11/02/2020	339030	TAURUS DIS.PETROLEO LTDA	3.000,00
512005102019	2020NE000074	12/02/2020	339030	YOUSSEF AMIM YOUSSEF	480,00
512006662017	2020NE000075	13/02/2020	339046	SODEXO PASS BRASIL SERV. COM. LTDA	92.000,00
512006242019	2020NE000076	13/02/2020	339037	GUATOS PRESTADORA DE SERVICOS EIRELI	8.991,58
512004742016	2020NE000077	14/02/2020	339230	TAURUS DIS.PETROLEO LTDA	800,00
094002492014	2020NE000079	14/02/2020	339239	CAMPMAQ COM.MAN.MAQ.P/ES.	1.500,00
512002842018	2020NE000080	14/02/2020	339039	S.H.INFORMATICA LTDA	125,00
512009552019	2020NE000081	14/02/2020	339037	GUATOS PRESTADORA DE SERVICOS EIRELI	8.134,46
512006242019	2020NE000082	14/02/2020	339037	GUATOS PRESTADORA DE SERVICOS EIRELI	4.650,82
512001932020	2020NE000083	17/02/2020	339030	HARMONIA SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS EIRELI	395,76
512001942020	2020NE000084	17/02/2020	339030	S E OLIVEIRA AVILA E CIA LTDA	54,90
512001922020	2020NE000085	17/02/2020	339030	I.A CAMPAGNA JUNIOR & CIA. LTDA EPP	314,16
512008942017	2020NE000086	19/02/2020	339039	EMPRESA BRAS. CORREIOS E TELEGR.	688,14
512006882019	2020NE000100	28/02/2020	339049	CONSORCIO GUAICURUS	180,40
512006882019	2020NE000100	28/02/2020	339049	CONSORCIO GUAICURUS	430,50
512006882019	2020NE000101	28/02/2020	339039	CONSORCIO GUAICURUS	36,65

Agência de Previdência Social de Mato Grosso do Sul

Extrato do Contrato de Adesão N. 0006/2020/AGEPREV, ao Contrato Corporativo N.0002/2020/SAD N. Cadastral: 13167

Processo: 55/505.098/2019

Partes: O Estado de Mato Grosso do Sul por intermédio da Agência de Previdência Social de Mato Grosso do Sul, com a interveniência da Secretaria de Estado de Administração e Desburocratização e a empresa Guatós Prestadora de Serviços EIRELI.

Objeto: Contratação de empresa especializada em prestação de serviço de limpeza, asseio e conservação predial, copa, cozinha, jardinagem, manutenção, com fornecimento de materiais

Ordenador de Despesas: Jorge Oliveira Martins

Dotação Orçamentária: Programa de Trabalho 04272001642510001 - Orçamento da Seguridade Social, Fonte de Recurso 0247000104 - RPPS - Taxa de Administração, Natureza da Despesa 33903702

Valor: R\$ 192.924,60 (cento e noventa e dois mil e novecentos e vinte e quatro reais e sessenta centavos)

Amparo Legal: Lei 8.666/93, Lei Federal 10.520/2002 e Decretos Estaduais n. 11.227/2003, n. 11.676/2004, n. 11.818/2005, n. 15.287/2019 e n.13.572/2013.

Do Prazo: A vigência do presente instrumento é de 12 meses, contados da data de sua assinatura.

Data da Assinatura: 17/02/2020

Assinam: Jorge Oliveira Martins, Roberto Hashioka Soler e Telma Cristina Fernandes Henriques

Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos

Extrato do TERMO DE PARALISAÇÃO do Contrato N° 0242/2018/AGESUL **N° Cadastral: 10895**
Processo: 57/101.227/2018
Partes: A Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos e CONCRELAJE INDÚSTRIA DE PRÉ- MOLDADOS DE CONCRETO LTDA
Objeto: Paralisar a CONSTRUÇÃO DE PONTE EM CONCRETO ARMADO SOBRE O CÓRREGO DAS ANTAS, NUMA EXTENSÃO DE 40,00M, COORDENADAS UTM: N: 7733855.042; E: 650440.122, NO MUNICÍPIO DE AQUIDAUANA/MS, pelo prazo de 60 dias corridos a contar de 01 de fevereiro de 2020.
Data da Assinatura: 30/01/2020
Assinam: LUIS ROBERTO MARTINS DE ARAUJO e FÁBIO HENRIQUE DA COSTA DE SOUZA

Agência de Desenvolvimento Agrário e Extensão Rural

EXTRATO REFERENTE AO TERMO DE PERMISSÃO DE USO N°. 005/2020
PROCESSO 71/602.390 /2019

Partes: O Estado de MS por meio da Agência de Desenvolvimento Agrário e Extensão Rural - AGRAER - CNPJ nº. 03.981.081/0001-46, sediada em Campo Grande - MS, e a Cooperativa Agropecuária Ouro da Terra, CNPJ nº 33.415.408/0001-83.
Objeto: Constitui objeto do presente Termo de Permissão de uma patrulha mecanizada
Amparo Legal: Lei federal nº. 8.666/93 e suas alterações, Lei Federal 13.019/2014, Decreto Estadual n.º 14.494/2016, Resolução/SEFAZ/MS 2.733/2016, Decreto Estadual 12.207/2006 Decisão PGE/MS/GAB/Nº 037/2015.
Vigência: 21/02/2020 a 21/02/2022
Data da Assinatura: 21/02/2020
Assinam: **André Nogueira Borges** - CPF nº.543.984.791-04, pela AGRAER e **Marta Rodrigues Dias Ramos** - CPF nº. 390.427.231-49 pela Cooperativa Agropecuária Ouro da Terra - Campo Grande/MS.

Agência Estadual de Defesa Sanitária Animal e Vegetal

PORTARIA/IAGRO/MS N° 012 DE 06 DE MARÇO DE 2020.

Dispõe sobre a habilitação de Responsável Técnico para emissão de Certificado Fitossanitário de Origem (CFO) e de Certificado Fitossanitário de Origem Consolidado (CFOC) no Estado de Mato Grosso do Sul e dá outras providências.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL E VEGETAL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL - IAGRO no uso de suas atribuições legais e considerando,
A Instrução Normativa MAPA nº 33 de 24 de agosto de 2016 que dispõe sobre a Norma Técnica para a utilização do Certificado Fitossanitário de Origem (CFO) e do Certificado Fitossanitário de Origem Consolidado (CFOC).
O Decreto Estadual nº 15.224 de 15 de agosto de 2019 que regulamenta a Lei nº 4.225 de 12 de julho de 2012, que dispõe sobre a defesa sanitária vegetal no âmbito do Estado de Mato Grosso do Sul e dá outras providências.
A Portaria IAGRO nº 3.640 de 31/1/2020 que regulamenta as disposições do Decreto Estadual nº 15.224 de 15 de agosto de 2019.

R E S O L V E:

Art. 1º. Habilitar, por 5 (cinco) anos a contar da conclusão de treinamento específico, o Responsável Técnico Engenheiro Agrônomo EDUARDO GARBIN SGOBI, CREA nº 63622/MS, sob o número de habilitação IAGRO/MS nº 5020013, para emissão de CFO e de CFOC, para as pragas quarentenárias presentes: *Xanthomonas citri* subsp. *citri*, *Candidatus liberibacter* spp. e *Mycosphaerella fijiensis*, no estado de Mato Grosso do Sul.

Art. 2º. O prazo de vigência da presente habilitação encerrará em 03/10/2024.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande- MS, 06 de março de 2020.

DANIEL DE BARBOSA INGOLD
Diretor-Presidente

PORTARIA/IAGRO/MS Nº 059 DE 06 DE MARÇO DE 2020.

Dispõe sobre a habilitação de Responsável Técnico para emissão de Certificado Fitossanitário de Origem (CFO) e de Certificado Fitossanitário de Origem Consolidado (CFOC) no Estado de Mato Grosso do Sul e dá outras providências.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL E VEGETAL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL - IAGRO no uso de suas atribuições legais e considerando, A Instrução Normativa MAPA nº 33 de 24 de agosto de 2016 que dispõe sobre a Norma Técnica para a utilização do Certificado Fitossanitário de Origem (CFO) e do Certificado Fitossanitário de Origem Consolidado (CFOC). O Decreto Estadual nº 15.224 de 15 de agosto de 2019 que regulamenta a Lei nº 4.225 de 12 de julho de 2012, que dispõe sobre a defesa sanitária vegetal no âmbito do Estado de Mato Grosso do Sul e dá outras providências. A Portaria IAGRO nº 3.640 de 31/1/2020 que regulamenta as disposições do Decreto Estadual nº 15.224 de 15 de agosto de 2019.

RESOLVE:

Art. 1º. Habilitar, por 5 (cinco) anos a contar da conclusão de treinamento específico, o Responsável Técnico Engenheiro Agrônomo HUMBERTO CAMPOS DO VAL, CREA nº 14399/MS, sob o número de habilitação IAGRO/MS nº 5020014, para emissão de CFO e de CFOC, para as pragas quarentenárias presentes: *Xanthomonas citri* subsp. *citri*, *Candidatus liberibacter* spp. e *Mycosphaerella fijiensis*, no estado de Mato Grosso do Sul.

Art. 2º. O prazo de vigência da presente habilitação encerrará em 03/10/2024.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande- MS, 06 de março de 2020.

DANIEL DE BARBOSA INGOLD
Diretor-Presidente

EDITAL DE CIÊNCIA DE ELIMINAÇÃO DE DOCUMENTOS n.º 110/2020

COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DE DOCUMENTOS DE ARQUIVO
AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL E VEGETAL - IAGRO

A coordenadora da Comissão Setorial de Avaliação de Documentos de Arquivo, designada por meio da Portaria n. 153, publicada no Diário Oficial do Estado n. 9.186, de 17/06/2016, em conformidade com os prazos estabelecidos na Tabela de Temporalidade de Documentos da Administração Pública do Estado de Mato Grosso do Sul - atividades-meio e atividades-fim, torna público para conhecimento dos interessados que a partir do 30º (trigésimo) dia subsequente à data de publicação deste Edital a AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL E VEGETAL - IAGRO eliminará os documentos da UNIDADE REGIONAL DE AQUIDAUANA abaixo relacionados. Os interessados poderão requerer, às suas expensas, no prazo citado, o desentranhamento de documentos ou cópias de peças do processo, mediante petição, desde que tenha respectiva qualificação e demonstração de legitimidade do pedido, dirigido à Comissão Setorial de Avaliação de Documentos de Arquivo.

CLASSE	SUBCLASSE	ASSUNTO	ESPÉCIE	DATA LIMITE	QTD	OBSERVAÇÕES
3	3	4	3.3.4.1 - Aviso de férias	2014 a 2014	2	
3	3	4	3.3.4.2 - Escala de férias	2014 a 2014	2	
4	3	3	4.3.3.2 - Nota fiscal (cópia)	2014 a 2014	1	
4	5	8	4.5.8.8 - Planilha de uso de veículo oficial	2014 a 2014	2	
5	2	7	5.2.7.7 - Processo de suprimentos de fundo	2014 a 2014	1	cópia
5	2	8	5.2.8.1 - Planilha de pagamento de diárias e ajuda de custo	2014 a 2014	1	
7	1	7	7.1.7.5 - Relatório de controle de ligações telefônicas particulares	2014 a 2014	1	

26	1	1	26.1.1.3 - Atestado - Cópia	2014 a 2014	1	
26	1	1	26.1.1.4 - Autorização para aquisição de vacinas	2014 a 2014	1	
26	1	1	26.1.1.6 - Boletim sanitário e ou de sínteses	2014 a 2014	2	
26	1	1	26.1.1.9 - Carta viabilidade	2014 a 2014	1	
26	1	1	26.1.1.17 - Demonstrativo de temperatura - CT-19	2014 a 2014	1	
26	1	1	26.1.1.18 - Documentos referentes ao SISBOV	2014 a 2014	1	
26	1	1	26.1.1.20 - Ficha Epidemiológica Mensal - FEPI	2014 a 2014	2	
26	1	1	26.1.1.29 - Licença inicial e ou renovação para Revendas	2014 a 2014	1	
26	1	1	26.1.1.31 - Planilha diária de Posto Fixo e ou de Aglomerações	2014 a 2014	1	
26	1	1	26.1.1.37 - Relatório de vigilância em saúde animal	2014 a 2014	1	
26	1	1	26.1.1.40 - Síntese mensal de trânsito de bovinos e bubalinos - CT-17	2014 a 2014	2	
26	1	1	26.1.1.41 - Síntese mensal de trânsito de outras espécies - CT-17A	2014 a 2014	2	
26	1	1	26.1.1.44 - Termo de Comprovação de Negócio Pecuário - TCNP	2014 a 2014	1	
26	2	1	26.2.1.19 - Planilha de Controle de Trânsito - Posto Fixo e Móvel	2014 a 2014	1	
26	3	1	26.3.1.8 - Memorando	2014 a 2014	2	
26	3	1	26.3.1.9 - Memorando Circular	2014 a 2014	2	
26	3	1	26.3.1.10 - Ofício	2014 a 2014	1	
26	3	1	26.3.1.13 - Relatório Mensal	2014 a 2014	5	
26	3	1	26.3.1.16 - Requerimento	2014 a 2014	1	
26	3	1	26.3.1.18 - Tramitação Eletrônica - SPI	2014 a 2014	2	

Campo Grande, 06/03/2020.

MARINA ALVES RODRIGUES BACHA
COORDENADORA DA COMISSÃO SETORIAL DE AVALIAÇÃO DE DOCUMENTOS

Extrato do Contrato N° 0012/2020/IAGRO

N° Cadastral: 13106

Processo: 71/506.986/2019

Partes: O Estado de Mato Grosso do Sul por intermédio da Agência Estadual de Defesa Sanitária, Animal e Vegetal e Newpc Tecnologia - Eireli.

Objeto: O objeto do presente contrato é a aquisição de microcomputadores, por meio de registro de preços, em conformidade com as especificações constantes da Proposta de

Preços (Anexo I), com o objetivo de atender às necessidades dos órgãos participantes do sistema de Registro de Preços e Quantidades Requisitadas.

Ordenador de Despesas: Daniel de Barbosa Ingold

Dotação Orçamentária: As despesas decorrentes do fornecimento correrão à conta do Programa de Trabalho n. 20609207144340006, Natureza da Despesa n. 44905200, Item da Despesa n. 5235, Fonte n. 0240000000.

Valor: O valor total deste contrato é de R\$ 41.000,00 (quarenta e um mil reais).

Amparo Legal: A legislação aplicável a este contrato será a Lei n. 8.666/93, e suas alterações, e as demais disposições aplicáveis a Licitação e Contratos Administrativos, bem como as cláusulas deste instrumento.

Do Prazo: A vigência do presente instrumento será de 6 meses a contar da assinatura.

Data da Assinatura: 05/03/2020

Assinam: Daniel de Barbosa Ingold e Elizangela Oliveira de Souza.

Companhia de Gás do Estado de Mato Grosso do Sul

A COMPANHIA DE GÁS DO ESTADO DE MS-MSGÁS, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado, conforme a Lei nº 3.394/2007, torna público para conhecimento dos interessados:

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO 131/2019 - Contrato CT-006/2020

CONTRATADO: COPLANGE ENGENHARIA LTDA.

OBJETO: Construção de instalações internas e externas em galpão pré-moldado existente para abrigar almoxarifado de propriedade da Companhia de Gás do Estado de Mato Grosso do Sul – MSGÁS.

VALOR: R\$ 1.730.000,00 (um milhão e setecentos e trinta mil reais)

DATA DA ASSINATURA: 03/03/2020 - **VIGÊNCIA:** 18 (dezoito) meses.

FISCALIZAÇÃO: Rosalvo Santos da Silveira, Matrícula 000141 como Gerente de Contrato; e Élcio Gomes Rodrigues, Matrícula 000126, como fiscal de Contrato.

PARTES: Rudel Espíndola Trindade Junior e Bernardo Celestino Prates – MSGÁS.

Geraldo Rossatti Lolli Ghetti – COPLANGE ENGENHARIA LTDA.

Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso do Sul

PORTARIA "N" N. 69, DE 03 DE MARÇO DE 2020.

"Dispõe sobre a alteração da PORTARIA "N" N. 020, DE 18 DE JUNHO DE 2015 e dá outras providências."

O Diretor-Presidente do Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso do Sul – DETRAN-MS, no uso de suas atribuições legais, e:

CONSIDERANDO que o artigo 148 do Código de Trânsito Brasileiro autoriza aos Departamentos Estaduais de Trânsito o credenciamento de entidades públicas ou privadas para realização dos exames de habilitação;

CONSIDERANDO os dispositivos constantes da Resolução CONTRAN nº 425, de 27/11/2012, e suas alterações;

CONSIDERANDO a edição da Lei nº 5.478, de 18 de dezembro de 2019, publicada no Diário Oficial Eletrônico nº 10.055, de 20 de dezembro de 2019, páginas 23/24, que altera a Lei nº 4.282, de 14 de dezembro de 2012 (*Estabelece os valores das taxas da Tabela de Serviços do Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso do Sul – DETRAN/MS*), no que tange a forma de remuneração das avaliações, objetivando-se a racionalização do procedimento, economicidade, eficiência e eficácia administrativa;

Considerando a necessidade de adequação da PORTARIA "N" N. 020, DE 18 DE JUNHO DE 2015 às alterações implementadas pela Lei nº 5.478, de 18 de dezembro de 2019; e

CONSIDERANDO o que consta do Processo nº 31/701.852/2018.

RESOLVE:

Art. 1º Incluir os incisos XIII e XIV ao Art. 14 da PORTARIA "N" N. 020, de 18 de junho de 2015, publicada no Diário Oficial nº 8.945, de 23 de junho de 2015, com a seguinte redação:

"Art. 14 Compete ao DETRAN-MS, através da DIRHAB – Diretoria de Habilitação:

[...]

XIII. Realizar agendamento de exame aos usuários via sistema SIHAB, distribuindo de forma equitativa a demanda entre as entidades credenciadas.

XIV. Disponibilizar às entidades credenciadas acesso ao sistema - SIHAB, para integração e elaboração digital dos respectivos laudos a serem remetidos eletronicamente, bem como para consulta de agendamentos de exames e consulta a relatórios de atendimentos."

Art. 2º Alterar as disposições "DA FORMA DE ATENDIMENTO, REMUNERAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DOS EXAMES", que passam a constar com a seguinte redação:



"Art. 15 O horário de atendimento de que trata o inciso IX do Art. 14 desta Portaria não é fixo, nem corresponde à jornada de trabalho, mas é definido unilateralmente pelo DETRAN-MS, de acordo com o número de atendimentos diários previstos em demanda para o local.

Art. 16 A distribuição das avaliações será feita diária e eletronicamente, aproximando-se da equitatividade quando os psicólogos disponibilizarem os mesmos horários de atendimento.

Art. 17 Pela realização dos exames de avaliações psicológicas, as clínicas credenciadas serão remuneradas pelos próprios candidatos ou condutores, cujo valor a ser cobrado não poderá ultrapassar a importância equivalente a 3,45 UFERMS quando realizados na capital e a 3,87 UFERMS quando realizados no interior.

§ 1º Na remuneração fixada pelos atendimentos estão inclusos os valores de todos os materiais utilizados, os quais serão fornecidos pela credenciada.

§ 2º A regra contida no caput deste artigo aplica-se também às avaliações psicológicas para fins pedagógicos de interessados em frequentar os cursos de instrutor de trânsito;

§ 3º O exame realizado por Junta Psicológica será remunerado pelos próprios candidatos ou condutores, cujo valor a ser cobrado não poderá ultrapassar a importância equivalente a 3,45 UFERMS;

§ 4º É de responsabilidade da entidade credenciada a emissão de nota fiscal dos serviços prestados aos candidatos/condutores atendidos;

§ 5º Correrão por conta exclusiva da credenciada todos os impostos e taxas que forem devidos em decorrência do objeto deste credenciamento, bem como as contribuições devidas à Previdência Social, encargos trabalhistas, prêmios de seguro e de acidentes de trabalho, emolumentos e outras despesas que se façam necessárias à execução dos serviços;"

Art. 3º Altera-se o § 3º do Art. 20 da PORTARIA "N" N. 020, de 18 de junho de 2015, que passa a constar com a seguinte redação:

"§3º Constatado o credenciamento de entidades ou responsável técnico com os impedimentos mencionados nesta portaria, serão imediatamente suspensos os atendimentos, sujeitando a entidade ao cancelamento do credenciamento e devolução aos candidatos/condutores atendidos dos valores recebidos pelo exercício irregular."

Art. 4º Altera-se o § 1º do Art. 22 da PORTARIA "N" N. 020, de 18 de junho de 2015, que passa a constar com a seguinte redação:

"§ 1º. O afastamento do profissional deverá ser comunicado ao DETRAN-MS, antes dos 90 (noventa) dias previstos, sob pena de perda do credenciamento e, conseqüentemente, ressarcimento aos candidatos/condutores atendidos de eventuais valores recebidos indevidamente, por trabalho realizado no período estabelecido."

Art. 5º Em razão das alterações implementadas por esta portaria, as entidades que já se encontram credenciadas serão convocadas para formalização de distrato dos instrumentos contratuais em vigor e manifestação de concordância com as novas disposições desta portaria.

Art. 6º Esta portaria entrará em vigor a partir de 1º de abril de 2020, revogadas as disposições em contrário.

Campo Grande (MS), 03 de março de 2020.

LUIZ CARLOS DA ROCHA LIMA
DIRETOR-PRESIDENTE

PORTARIA "N" N. 70, DE 03 DE MARÇO DE 2020.

"Dispõe sobre a alteração da PORTARIA "N" N. 020, DE 29 DE JANEIRO DE 2018 e dá outras providências."

O Diretor-Presidente do Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso do Sul – DETRAN-MS, no uso de suas atribuições legais, e;

CONSIDERANDO que o artigo 148 do Código de Trânsito Brasileiro autoriza aos Departamentos Estaduais de Trânsito o credenciamento de entidades públicas ou privadas para realização dos exames de habilitação;

CONSIDERANDO os dispositivos constantes do artigo 147 do Código de Trânsito Brasileiro e da Resolução CONTRAN nº 425, de 27.11.2012 e suas alterações;

CONSIDERANDO a edição da Lei nº 5.478, de 18 de dezembro de 2019, publicada no Diário Oficial Eletrônico nº 10.055, de 20 de dezembro de 2019, páginas 23/24, que altera a Lei nº 4.282, de 14 de dezembro de 2012 (*Estabelece os valores das taxas da Tabela de Serviços do Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso do Sul – DETRAN/MS*), no que tange à forma de remuneração dos exames, objetivando-se a racionalização do procedimento, economicidade, eficiência e eficácia administrativa;

Considerando a necessidade de adequação da PORTARIA "N" N. 020, DE 29 DE JANEIRO DE 2018 às alterações implementadas pela Lei nº 5.478, de 18 de dezembro de 2019; e

CONSIDERANDO o que consta do Processo nº 31/700.450/2018.

RESOLVE:

Art. 1º Incluir os incisos XV e XVI ao Art. 13 da PORTARIA "N" N. 020, de 29 de janeiro de 2018, publicada no Diário Oficial nº 9.589, de 05 de fevereiro de 2018, com a seguinte redação:



"Art. 13 Compete ao DETRAN-MS, através da DIRHAB – Diretoria de Habilitação: [...]"

XV. Realizar agendamento de exame aos usuários via sistema SIHAB, distribuindo de forma equitativa a demanda entre as entidades credenciadas.

XVI. Disponibilizar às entidades credenciadas acesso ao sistema - SIHAB, para integração e elaboração digital dos respectivos laudos a serem remetidos eletronicamente, bem como para consulta de agendamentos de exames e consulta a relatórios de atendimentos."

Art. 2º Alterar as disposições "DA FORMA DE ATENDIMENTO, REMUNERAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DOS EXAMES", que passam a constar com a seguinte redação:

"Art. 14 O horário de atendimento de que trata o inciso XI do Art. 13 desta Portaria não é fixo, nem corresponde à jornada de trabalho, mas é definido unilateralmente pelo DETRAN-MS, de acordo com o número de atendimentos diários previstos em demanda para o local.

Art. 15 A distribuição dos exames será feita diária e eletronicamente, aproximando-se da equitatividade quando os médicos disponibilizarem os mesmos horários de atendimento.

Art. 16 Pela realização dos exames de aptidão física e mental, as clínicas credenciadas serão remuneradas pelos próprios candidatos ou condutores, cujo valor a ser cobrado não poderá ultrapassar a importância equivalente a 2,43 UFERSMS quando realizados na capital e a 2,78 UFERSMS quando realizados no interior.

§ 1º O retorno do candidato para reexame com o mesmo médico ou com médico credenciado pela mesma empresa, em até 90 (noventa) dias, contados da data do primeiro atendimento, não resultará em nova cobrança ao usuário;

§ 2º Será remunerado pelo candidato/conductor o reexame quando realizado por médico credenciado em empresa diferente daquelas dos atendimentos anteriores, desde que justificado e autorizado pelo DETRAN-MS;

§ 3º O exame realizado por Junta Médica será remunerado pelos próprios candidatos ou condutores, cujo valor a ser cobrado não poderá ultrapassar a importância equivalente a 3,45 UFERSMS;

§ 4º A participação do profissional na prova especializada, quando convocado, compondo a banca especial para a prova prática de direção veicular, em candidatos ou condutores com deficiência física será remunerada diretamente pelo usuário;

§ 5º É de responsabilidade da entidade credenciada a emissão de nota fiscal dos serviços prestados aos candidatos/condutores atendidos;

§ 6º Correrão por conta exclusiva da credenciada todos os impostos e taxas que forem devidos em decorrência do objeto deste credenciamento, bem como as contribuições devidas à Previdência Social, encargos trabalhistas, prêmios de seguro e de acidentes de trabalho, emolumentos e outras despesas que se façam necessárias à execução dos serviços;

Art. 17 A entidade e o profissional médico credenciado em quaisquer dos Municípios do Estado de Mato Grosso do Sul, poderão prestar atendimentos a candidatos cadastrados em outros Municípios, desde que autorizados, no consultório para o qual foi credenciado, ou em local provisório previamente vistoriado."

Art. 3º Altera-se o § 2º do Art. 20 da PORTARIA "N" N. 020, de 29 de janeiro de 2018, que passa a constar com a seguinte redação:

"§ 2º Constatado o credenciamento de entidades ou responsável técnico com os impedimentos mencionados nesta portaria, serão imediatamente suspensos os atendimentos, sujeitando a entidade ao cancelamento do credenciamento e devolução aos candidatos/condutores atendidos, dos valores recebidos pelo exercício irregular."

Art. 4º Altera-se o § 1º do Art. 22 da PORTARIA "N" N. 020, de 29 de janeiro de 2018, que passa a constar com a seguinte redação:

"§ 1º. O afastamento do profissional deverá ser comunicado ao DETRAN-MS, antes dos 90 (noventa) dias previstos, sob pena de perda do credenciamento e, conseqüentemente, ressarcimento aos candidatos/condutores atendidos de eventuais valores recebidos indevidamente, por trabalho realizado no período estabelecido."

Art. 5º Em razão das alterações implementadas por esta portaria, as entidades que já se encontram credenciadas serão convocadas para formalização de distrato dos instrumentos contratuais em vigor e manifestação de concordância com as novas disposições desta portaria.

Art. 6º Esta portaria entrará em vigor a partir de 1º de abril de 2020, revogadas as disposições em contrário.

Campo Grande (MS), 03 de março de 2020.

LUIZ CARLOS DA ROCHA LIMA
DIRETOR-PRESIDENTE

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE RESULTADO DE JULGAMENTO DA JARI/DETRAN-MS N. 07/2020, DE 05 DE MARÇO DE 2020.

A Junta Administrativa de Recursos de Infrações – JARI/MS, órgão colegiado cujas competências estão descritas no artigo 17, do Código de Trânsito Brasileiro – CTB, torna público o resultado do julgamento do recurso de penalidade de multa e NOTIFICA o(s) condutor(es) abaixo relacionado(s) para apresentação de recurso em



2ª(segunda) e última instância ao **Conselho Estadual de Trânsito – CETRAN/MS**, no prazo de **30 (trinta) dias**, a contar da publicação deste edital.

Nº do processo	Interessado	Resultado
31/008894/2019	Luzia Brites Gonçalves Luciano	IMPROVIDO
31/008886/2019	Luzia Brites Gonçalves Luciano	IMPROVIDO
31/704738/2019	Moacir Giacomolli	INTEMPESTIVO
31/704734/2019	Moacir Giacomolli	INTEMPESTIVO
31/703907/2019	Sebastião Bernardino de Souza	INTEMPESTIVO
31/011109/2019	Ramão Moreira	INTEMPESTIVO
31/815367/2019	Ricardo Santos Martins	INTEMPESTIVO
31/704486/2019	Paulinho Santos da Silva	INTEMPESTIVO
31/019480/2017	Romario Vieira dos Santos	IMPROVIDO
31/013965/2019	Vitoria Helena Soares	INTEMPESTIVO
31/703938/2019	Cleber Figueiredo Coelho	INTEMPESTIVO
31/703939/2019	Cleber Figueiredo Coelho	INTEMPESTIVO
31/014935/2019	Juliano Agide Terenciani	INTEMPESTIVO
31/703580/2019	Filipe Augusto Lins Martins	IMPROVIDO
31/703809/2019	João Gomes da Silva	INTEMPESTIVO
31/016562/2019	Marcio Antonio Souza Nunes	PROVIDO
31/704478/2018	Wilson Texeira	PROVIDO
31/704477/2018	Wilson Texeira	PROVIDO
31/704082/2019	Daniely Socorro Camurça Mendonça	INTEMPESTIVO
31/704176/2019	Marcos Paulo Oliveira Santana	IMPROVIDO
31/704175/2019	Marcos Paulo Oliveira Santana	IMPROVIDO
31/703906/2019	Cleyson Martins da Silva	INTEMPESTIVO
31/014269/2019	Edvaldo Matias Alves	INTEMPESTIVO
31/010918/2019	Enedina Barboza Novais de Oliveira	INTEMPESTIVO
31/010919/2019	Enedina Barboza Novais de Oliveira	INTEMPESTIVO
31/704198/2019	Rafael Ribeiro Polvere	IMPROVIDO
31/704476/2019	Luiz Paulino da Rocha	INTEMPESTIVO
31/704786/2019	Ediomar Evandro Palmero	IMPROVIDO
31/704487/2019	Paulinho Santos da Silva	INTEMPESTIVO
31/704491/2019	Daniele Lopes Acosta	INTEMPESTIVO

O recurso deverá ser protocolizado em qualquer agência de trânsito do DETRAN/MS, nos moldes da Resolução n.º 299/2008 do CONTRAN, e suas sucedâneas.
Campo Grande - MS, 05 de março de 2020.

RODRIGO GIATTI SODRÉ
PRESIDENTE DA JARI/DETRAN/MS

Fundação de Apoio ao Desenvolvimento do Ensino, Ciência e Tecnologia do Estado de Mato Grosso do Sul

EXTRATO DE PRIMEIRO TERMO ADITIVO RERRATIFICAÇÃO AO ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA E FINANCEIRA N. 01/2020 - SEBRAE/FUNDECT – SIAFEM 29567

Processo: 71/700.115/2019

Partes: SERVIÇO DE APOIO ÀS MICRO E PEQUENAS EMPRESAS DE MATO GROSSO DO SUL- SEBRAE - MS, CNPJ 15.419.591/0001-03 e Fundação de Apoio ao Desenvolvimento do Ensino, Ciência e Tecnologia do Estado de Mato Grosso do Sul - FUNDECT, CNPJ 02.776.669/0001-03.

Objeto: As partes acima nomeadas resolvem celebrar o presente Termo Aditivo do Acordo de Cooperação Técnica e Financeira em epígrafe, em consonância com os critérios do PROP 4.2. Gerir Parceria, por princípios e fins lícitos, moralmente jurídicos, éticos, bem como que não agridam aos bons costumes sociais e de acordo com as cláusulas e condições a seguir estipuladas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA RETIFICAÇÃO

1.1. Retifica-se o item 2.3 da “**Cláusula Segunda – Das Atribuições dos Participes**”, incluindo o subitem 2.3.17, que terá a seguinte redação:

“2.3.17. Realizar a divulgação na mídia do Programa ALI e edital de seleção dos ALIs e do Orientador”;

1.2. Retifica-se o item 3.1.11., da “**Cláusula Terceira – Das Vedações dos Recursos do Sebrae/MS**”, passando a ter a seguinte redação:

“3.1.11. Despesas com lavanderia e frigobar; ”



GOVERNO
DO ESTADO
Mato Grosso do Sul



A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço <http://imprensaoficial.ms.gov.br>

1.3. Exclui-se o item 3.1.13., da "Cláusula Terceira – Das Vedações dos Recursos do Sebrae/MS", que tinha a seguinte redação:

"3.1.13. Realizar despesa relativa à veiculação de material publicitário nos meios de comunicação e formas de divulgação – tv, rádio, jornal, internet, outdoor, produção de vt's e spot, prêmios, shows, fogos de artifícios, locutor, segurança, agências, produção de eventos e estrutura física, com exceção de divulgações relativas ao objeto do presente acordo, desde que previamente autorizadas pelo SEBRAE/MS; "

1.4. Retifica-se o item 3.1.15. Da "Cláusula Terceira – Das Vedações do Recursos do Sebrae/MS" passando a ter a seguinte redação:

"3.1.15. É vedada as despesas com água, luz e telefone da estrutura física da FUNDECT acima dos percentuais previstos no Projeto/Plano de Trabalho";

1.5. Retifica-se a "Cláusula Terceira – Das Vedações dos Recursos do Sebrae/MS", onde se lê *Parágrafo Segundo* de forma repetida a anterior, altera-se para *Parágrafo Terceiro*;

1.6. Retifica-se o item 6.1. Da "Cláusula Sexta – Da Prestação de Contas", passando a ter a seguinte redação:

"Realizar o registro, no sistema de prestação de contas (PRESTECONTAS), a execução financeira efetuada até o dia 03 do mês subsequente, bem como anexar no sistema PRESTCONTAS cópia de todos os documentos fiscais que evidenciem a execução financeira do convênio, ou por e-mail caso o sistema apresente algum problema, contados a partir da validação pelo SEBRAE/MS do lançamento do cronograma financeiro no Sistema PRESTECONTAS".

Fundamento Legal: artigo 116, da lei 8.666/1993, sujeitando-se os participantes às normas instituídas pelo PROP 4.2. – Gerir Parcerias, de 08 de julho de 2019.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas todas as demais cláusulas contratuais que não foram alteradas pelo presente instrumento.

Data da assinatura: 27 de fevereiro de 2020.

Assinam: RICARDO JOSÉ SENNA

CPF: 408.342.631-49 - Diretor Presidente Interino/FUNDECT

CLAUDIO GEORGE MENDONÇA

CPF: 639.690.841-72 – Diretor Superintendente / SEBRAE –MS

MARISTELA DE OLIVEIRA FRANÇA

CPF: 367.977.071-53 – Diretoria Técnica/ SEBRAE –MS

TITO MANUEL SARABANDO BOLA ESTANQUEIRO

CPF: 172.009.112-91 – Diretoria de Operações/ SEBRAE –MS

Fundação de Turismo de Mato Grosso do Sul

Extrato do Contrato de Adesão nº 0009/2020/FUNDTUR, ao Contrato Corporativo Nº0002/2020/SA D
Nº Cadastral: 13164

Processo: 71/750.187/2019

Partes: O Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Fundação de Turismo de Mato Grosso do Sul, com a interveniência da Secretaria de Estado de Administração e Desburocratização e GUATÓS PRESTADORA DE SERVIÇOS EIRELI.

Objeto: 1.1. Constitui objeto deste Contrato a adesão da CONTRATANTE-ADERENTE a contratação de empresa especializada em prestação de serviço de limpeza, asseio e conservação predial, copa, cozinha, jardinagem, manutenção, com fornecimento de materiais, em conformidade com as especificações constantes da Proposta de Preços (Anexo I), parte integrante deste ato convocatório, com o objetivo de atender às necessidades de Órgãos e Entidades que compõe o Poder Executivo do Estado de Mato Grosso do Sul/MS, conforme Planilha de Distribuição de Funções por Unidade e Localidade, Anexo I do presente instrumento contratual.

Ordenador de Despesas: BRUNO WENDLING

Dotação Orçamentária: Programa de Trabalho 04122002044770001 - MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO FUNDTUR, Fonte de Recurso 0100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO, Natureza da Despesa 33903702 - LIMPEZA E CONSERVACAO

Valor: R\$ 600.426,24 (seiscentos mil e quatrocentos e vinte e seis reais e vinte e quatro centavos)

Amparo Legal: Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Do Prazo: 12 (doze) meses, contados a partir de sua assinatura.

Data da Assinatura: 17/02/2020

Assinam: ROBERTO HASHIOKA SOLER, BRUNO WENDLING e TELMA CRISTINA FERNANDES HENRIQUES

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO ESTIMATIVO Nº. 2020NE000075

PROCESSO Nº 71/750.011/2017

CREDOR: ÁGUAS GUARIROBA S/A

ESPECIFICAÇÃO: Empenho estimativo para cobrir despesas com pagamento de tarifas de água e esgoto relativas ao prédio do Centro de Convenções Rubens Gil de Camillo.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: A despesa decorrente deste Empenho estimativo correrá à conta da Natureza de



Despesa nº. 339039, Fonte 010000000, Funcional Programática 10.71208.04.122.0020.4477.0001 - Custeioadm. VALOR: R\$ 10.000,00 (Dez Mil Reais).

DATA: 04/03/2020

ASSINA: DIEGO GARCIA DOS SANTOS, CPF sob n.º 809.439.261-49

EXTRATO DE APOSTILAMENTO DA NOTA DE EMPENHO ESTIMATIVO Nº. 2017NE000106

PROCESSO Nº 71/750.011/2017

CREDOR: ÁGUAS GUARIROBA S/A

OBJETO: Substituir a Nota de Empenho nº.2017NE000106 e alterar da Dotação Orçamentária conforme a seguinte descrição: "DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: A despesa decorrente deste Empenho estimativo correrá à conta da Natureza de Despesa nº. 339039, Fonte 010000000, Funcional Programática 10.71208.04.122.0020.4477.0001 CUSTEIOADM.

VALOR: R\$ 10.000,00 (dez mil reais).

DATA: 04/03/2020 – 2020NE000075

ASSINA: DIEGO GARCIA SANTOS, CPF sob n.º 809.439.261-49

Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul

Extrato do III Termo Aditivo ao Contrato 0007/2017/FUNSAU

Nº Cadastral: 7871

Processo: 27/100.067/2016

Partes: O Estado de Mato Grosso do Sul por intermédio da Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul e KYOTECH COMERCIO E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA - ME

Objeto: 1.1 O presente Termo Aditivo tem como objeto a prorrogação da vigência do Contrato nº. 007/FUNSAU/2.017 - Item de Despesa nº 3917 e Natureza da Despesa nº. 339039, firmado entre as partes em 21 de fevereiro de 2.017, por um período de 12 (doze) meses, nos termos previstos em sua cláusula décima primeira.

Ordenador de Despesas: Rosana Leite de Melo

Dotação Orçamentária: As despesas decorrentes do fornecimento correrão à conta da Funcional Programática n.º Programática n.º 20.27201.10.302.2002.2151.0002-HRMS, Item de Despesa nº 3917 e Natureza da Despesa n.º 339039, Fonte n.º 0240000000.

Valor: R\$ 127.200,00 (cento e vinte e sete mil e duzentos reais)

Amparo Legal: A alteração no presente instrumento tem por base legal a Lei n.º 8.666/93, artigo 57, inciso II.

Do Prazo: Fica prorrogada a vigência do Contrato n.007/FUNSAU/2.017 do dia 21 de fevereiro de 2020 até 20 fevereiro de 2021

Data da Assinatura: 04/02/2020

Assinam: Rosana Leite de Melo e Honorio Kyoshi Tarumoto

Fundação Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul

EDITAL Nº 068/2020 – PRODHS/UEMS

CONVOCAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE PROFESSOR DE ENSINO SUPERIOR

O PRÓ-REITOR DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E SOCIAL DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, CONVOCA os candidatos aprovados no Processo Seletivo para contratação para o cargo de Professor de Ensino Superior, homologado através dos Editais, conforme anexo, para contratação temporária.

O candidato deverá entregar os documentos relacionados no link http://www.uems.br/pro_reitoria/humano/contratados na Pró-Reitoria de Desenvolvimento Humano e Social (PRODHS), Sede da UEMS em Dourados. O candidato que não puder comparecer à PRODHS poderá ser representado por procuração simples com firma reconhecida em cartório. Se o candidato não comparecer na data agendada, entende-se que não tem interesse em assumir as aulas.

DOS REQUISITOS PARA CONTRATAÇÃO:

São requisitos exigidos para a contratação: a) ser brasileiro nato ou naturalizado; b) se do sexo masculino, estar quite com as obrigações militares; c) estar quite com as obrigações eleitorais; d) gozar de boa saúde e estar capacitado física e mentalmente para o exercício das atribuições do cargo e) possuir a formação acadêmica solicitada; f) se estrangeiro, possuir passaporte atualizado com visto de permanência que permita o exercício de atividade laborativa no Brasil.

DOS IMPEDIMENTOS À CONTRATAÇÃO:

Estão impedidos de serem contratados os candidatos: a) ocupantes de cargo, de emprego, ou de função pública federal, estadual, municipal, ou do Distrito Federal, abrangendo autarquias, fundações, empresas públicas, sociedades de economia mista, suas subsidiárias, e sociedades controladas, direta ou indiretamente, pelo Poder Público, de categoria funcional de nível médio, que não seja de natureza técnica ou científica, inclusive aposentados ou em licença para tratamento de interesses particulares ou licença semelhante; b) servidor aposentado em dois cargos, por invalidez, ou por aposentadoria compulsória (federal, estadual ou municipal); c) ocupantes de cargo, emprego ou função em regime de dedicação exclusiva; d) em situação de acumulação lícita que ultrapasse sessenta horas semanais na soma do vínculo já existente com a carga horária da contratação; e) em situação que ultrapasse cinquenta horas semanais, quando as aulas forem assumidas por professor da rede estadual de ensino de MS, que tenha vínculo efetivo com a administração pública, em regime de acumulação, permitido em



lei; nos termos do Decreto nº 14.137, de 06/02/2015. f) em situação que ultrapasse quarenta horas semanais quando assumidas por professor convocado da rede estadual de ensino de MS, nos termos do Decreto nº 14.137, de 06/02/2015. g) que mantenham dois vínculos com o serviço público, independentemente da soma das cargas horárias decorrentes desses vínculos; h) militar na ativa.

Dourados, 06 de março de 2020.

AGUINALDO LENINE ALVES
Pró-Reitor de Desenvolvimento Humano e Social – UEMS

ANEXO I - EDITAL Nº 068/2020 – PRODHS/UEMS

Local: UEMS – Cidade Universitária de Dourados, Setor de Pessoal, Bloco A Pró-Reitoria de Desenvolv. Humano e Social (PRODHS) **Data:** 10 de março de 2020 **Horário:** às 8 horas.

- EDITAL de Seleção nº. **215/2019** – PRODHS, de 03/10/19 - **D.O. 10.001** de 04/10/19, página 83;
- EDITAL de Homologação nº **44/2020** – RTR, de 25/11/19 - **D.O. 10.045** de 09/12/19, pág. 32 – republ.

CANDIDATO (A)	ÁREA de seleção	Curso/ Unidade requisitante:	CH
RANGEL FERREIRA DO NASCIMENTO 31/12/2020	Matemática	Computação / Nova Andradina	16 h

- EDITAL de Seleção nº. **12/2020** – PRODHS, de 22/01/20 - **D.O. 10.077** de 23/01/20, página 55;
- EDITAL de Homologação nº **14/2020** – RTR, de 28/02/20 - **D.O. 10.104** de 02/03/20, pág. 62.

CANDIDATO (A)	ÁREA de seleção	Curso/ Unidade requisitante:	CH
DANIEL ALMEIDA COLOMBO Subst. Daniel Cesar Braz – Afast p/ estudo – 31/12/2020	Engenharia Mecânica	Eng. Física / Dourados	16 h

- EDITAL de Seleção nº. **107/2019**-PRODHS de 23/05/19, **D.O. 9909**, de 24/05/19, pág. 61;
- EDITAL de Homologação nº **22/2019**-RTR, de 24/06/19 - **D.O. 9928** de 25/06/19, pág. 138.

CANDIDATO (A)	ÁREA de seleção	Curso/ Unidade requisitante:	CH
ANGELITA DOS SANTOS ZANUNCIO 11/07/2020	Agronomia	Zootec. e Agronomia / Aquidauana	12 h
ANGELITA DOS SANTOS ZANUNCIO Subst. Francisco Eduardo Torres – Licença médica - 20/04/20	Agronomia	Zootec. e Agronomia / Aquidauana	24 h

Local: UEMS – Cidade Universitária de Dourados, Setor de Pessoal, Bloco A Pró-Reitoria de Desenvolv. Humano e Social (PRODHS) **Data:** 11 de março de 2020 **Horário:** às 8 horas.

- EDITAL de Seleção nº. **12/2020** – PRODHS, de 22/01/20 - **D.O. 10.077** de 23/01/20, página 55;
- EDITAL de Homologação nº **14/2020** – RTR, de 28/02/20 - **D.O. 10.104** de 02/03/20, pág. 62.

CANDIDATO (A)	ÁREA de seleção	Curso/ Unidade requisitante:	CH
ANNA TOKAR Subst. Daniel Cesar Braz – Afast p/ estudo – 11/07/2020	Engenharia Mecânica	Eng. Física / Dourados	24 h

Republica-se por incorreção no original publicado no Diário Oficial nº 10.092, de 12 de fevereiro de 2020, página 37.

EDITAL nº 005/2020 – PROPP/UEMS

Programa de Incentivo à Produção Científica Qualificada

A Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação (PROPP) torna público o Edital do Programa de Incentivo Produção Científica Qualificada, com o objetivo de apoiar a publicação de artigos científicos e livros / capítulos de livros aprovados e/ou publicados no período de janeiro de 2019 a janeiro de 2021 de autoria de docentes efetivos da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul (UEMS) vinculados como docentes permanentes de programas de pós-graduação *stricto sensu* da UEMS.

DISPOSIÇÕES GERAIS

- 1.1. Este Edital tem validade de fevereiro de 2020 a janeiro de 2021 e destina-se ao apoio por meio do custeio de artigo científico, livro ou capítulo de livro aprovado e/ou publicado, no período de janeiro de 2019 a janeiro de 2021.

- 1.2. O artigo deve ser publicado ou aprovado para publicação em revista nacional ou estrangeira classificada no Qualis Periódicos da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES) e para o livro ou capítulo de livro adota-se como referência o sistema Qualis Livros.
- 1.3. As solicitações no âmbito deste Edital devem ser encaminhadas pelo autor solicitante à Divisão de Pós-Graduação (DPG) no e-mail financeiropropp@uems.br.
- 1.4. Serão destinados às propostas apoiadas no âmbito deste Edital, recursos da ordem de R\$200.000,00 (duzentos mil reais).

2. PÚBLICO ALVO

- 2.1. Autor ou co-autor de artigo, livro ou capítulo de livro publicado ou aprovado para publicação, que seja docente efetivo da UEMS e integrante do quadro de docentes permanentes de um dos programas de pós-graduação *stricto sensu* da UEMS.

3. CALENDÁRIO

- 3.1. Lançamento do Edital: 10 de fevereiro 2020.
- 3.2. Submissão de propostas: fluxo contínuo até janeiro de 2021.
- 3.3. Avaliação e contratação das propostas aprovadas: por ordem de chegada à PROPP, até o limite do recurso disponível de R\$ 16.000,00 no mês.

4. VALOR DAS CONCESSÕES E RECURSOS DESTINADOS AO PROGRAMA

- 4.1. A PROPP destinará R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais) para a concessão de apoios no âmbito deste Edital
- 4.2. O valor do apoio financeiro para artigos aprovados e/ou publicados em revistas classificadas pelo Qualis 2013-2016 nos estratos A1 e A2 na área programa de pós-graduação ou áreas afins (poderá ser considerada a área afim apenas no caso da revista não estar classificada na área do programa) será de R\$ 1.200,00 (Um mil e duzentos reais) por artigo.
- 4.3 O valor do apoio financeiro para artigos aprovados e/ou publicados em revistas classificadas pelo Qualis 2013-2016 nos estratos B1 e B2 na área programa de pós-graduação ou áreas afins (poderá ser considerada a área afim apenas no caso da revista não estar classificada na área do programa) ou áreas afins será de R\$ 600,00 (Seiscentos reais) por artigo.
- 4.4 O valor de apoio financeiro para livros e/ou capítulos de livros aprovados e/ou publicados, considerando a classificação do Qualis Livros nos dois estratos superiores na área do programa de pós-graduação será de R\$ 1.200,00 (Um mil e duzentos reais).
- 4.5. O valor de apoio financeiro para livros e/ou capítulos de livros aprovados e/ou publicados, considerando a classificação do Qualis Livros nos dois estratos inferiores na área do programa de pós-graduação será de R\$ 600,00 (Seiscentos reais).
- 4.6. Cada artigo, livro ou capítulo de livro poderá receber apoio financeiro uma única vez.
- 4.7. Cada docente terá direito a receber apoio financeiro para no máximo duas publicações nesse Edital, considerando as modalidades descritas de 4.2 a 4.5.

5. DOCUMENTOS PARA SOLICITAÇÃO DE APOIO

- 5.1. Para o recebimento do apoio financeiro o solicitante deverá encaminhar para a DPG, no e-mail: financeiropropp@uems.br, os seguintes documentos:
 - a) Cópia do RG, CPF e cartão bancário;
 - b) Comprovante de residência;
 - b) Formulário de Inscrição de Proposta, conforme o Anexo I deste Edital;
 - c) Cópia do artigo, livro ou capítulo de livro aprovado e/ou publicado.

6.0 DISPOSIÇÕES FINAIS

- 6.1. A PROPP divulgará os apoios concedidos em sua página eletrônica;
- 6.2. A PROPP encaminhará para a Pró-reitora de Administração e Planejamento (PROAP) as solicitações deferidas para pagamento;
- 6.3. Caberá à PROPP decidir sobre questões não previstas neste Edital;
- 6.4. Informações e esclarecimentos sobre o Edital poderão ser obtidos na Divisão de Pós-Graduação (DPG) da PROPP. Telefone: (67) 3902-2530. E-mail: dpg@uems.br.

Dourados, 06 de março de 2020.

Luciana Ferreira da Silva
Pró-Reitora de Pesquisa e Pós-Graduação

EDITAL 005/2020 – PROPP ANEXO I

Formulário de Inscrição de Proposta

Todos os campos são de preenchimento obrigatório

Programa de Pós-Graduação *stricto sensu*

Nome do Coordenador do Programa:

Nome do docente permanente (solicitante):

Indicar o tipo de produção

() Artigo () Livro/capítulo de livro



GOVERNO
DO ESTADO
Mato Grosso do Sul



A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço <http://imprensaoficial.ms.gov.br>

Se artigo

Título do artigo:

Volume: Página: Ano:

Nome completo dos autores:

Nome da revista à qual o artigo está publicado ou foi aceito:

ISSN da revista:

Área do Programa na CAPES:

Classificação da revista no QUALIS PERIÓDICOS/CAPES na área do programa ou se não tiver classificação na área poderá ser utilizada a área afim:

Se livro

Nome do livro e/ou capítulo do livro:

Número de páginas do livro ou do capítulo do livro:

Nome completo dos autores:

Nome da Editora:

Área do Programa na CAPES:

Dados pessoais para efetivação do pagamento

Nome:

Endereço

RG

CPF

Bancários: Nome do banco: Agência: Conta corrente:

Observação: Para a efetivação da solicitação deverá ser encaminhada cópia dos seguintes documentos:

Comprovante de residência, cópia do CPF, cópia do RG e cópia do cartão bancário, cópia do artigo, livro ou capítulo de livro publicado.

No caso de artigo, livro ou capítulo de livro aprovado e não publicado enviar também uma cópia da aprovação.

Assinatura do Proponente:

Data:

Assinatura do Coordenador do Programa de Pós-Graduação *stricto sensu*

Data:

CONVÊNIO DE CONCESSÃO DE ESTÁGIO CURRICULAR Nº 016-DEC/2020**PARTES:** FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL – FUEMS e a FIT - FAZENDAS INTEGRADAS TRINDADE AGROPECUÁRIA LTDA. - Aquidauana - MS.**OBJETO:** Estágio Curricular Supervisionado dos alunos matriculados nos cursos ofertados pela UEMS e condições básicas para sua realização.**DATA DE ASSINATURA:** 06 de março de 2020.**DATA DE VIGÊNCIA:** 05 de março de 2025 – sem ônus.**REPRESENTANTES LEGAIS:** Profª. Drª. Maria José de Jesus Alves Cordeiro (Pró-Reitora de Ensino da UEMS) e o Sr. Murilo de Barros Trindade (Organização Concedente).**CONVÊNIO DE CONCESSÃO DE ESTÁGIO CURRICULAR Nº 015-DEC/2020****PARTES:** FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL – FUEMS e a FAZENDA BODOQUENA LTDA. - Miranda - MS.**OBJETO:** Estágio Curricular Supervisionado dos alunos matriculados nos cursos ofertados pela UEMS e condições básicas para sua realização.**DATA DE ASSINATURA:** 06 de março de 2020.**DATA DE VIGÊNCIA:** 05 de março de 2025 – sem ônus.**REPRESENTANTES LEGAIS:** Profª. Drª. Maria José de Jesus Alves Cordeiro (Pró-Reitora de Ensino da UEMS) e o Sr. Edgar Ribeiro da Silva (Diretor); Sr. José Cláudio Barbieri (Procurador) da Organização Concedente.**Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul****EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA****nº 011/2016 – PROCESSO Nº 61/402.559/2016****PARTES:** INSTITUTO DE MEIO AMBIENTE DE MATO GROSSO DO SUL, CNPJ: 02.386.443/0001-98, Rua Desembargador Leão Neto do Carmo, setor 3, quadra 3, Parque dos Poderes, CEP: 79031-902 e o **MUNICÍPIO DE ALCINÓPOLIS**, Rua Maria Barbosa Carneiro, n 633, Centro, Alcínópolis - MS, CEP: 79530-000, CNPJ: 37.226.651/0001-04.**OBJETO:** O presente Termo tem por objeto alterar a Cláusula Segunda do Termo de Cooperação Técnica nº 011/2016.**DA ALTERAÇÃO:**GOVERNO
DO ESTADO
Mato Grosso do SulA autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço <http://imprensaoficial.ms.gov.br>

2.1. Inclui-se a alínea "m" do item 2.2 da Cláusula Segunda do Termo de Cooperação Técnica nº 011/2016, conforme abaixo:

CLÁUSULA SEGUNDA – DAS RESPONSABILIDADES DAS CONVENENTES

"2.2. Será de responsabilidade do MUNICÍPIO:

[...]

m. Contribuir na manutenção do trator marca New Holland, modelo T7.715, motor Diesel turbo, direção Hidrostática, registrado no IMASUL sob o patrimônio n. 312963 e com o fornecimento de material de consumo."

DA RATIFICAÇÃO: Permanecem ratificadas as demais cláusulas e condições do Termo de Cooperação Técnica nº 011/2016 e seus Termos Aditivos não retificadas por este Instrumento.

DATA DE ASSINATURA: 05.03.2020

Pelo COMPROMITENTE: **ANDRÉ BORGES BARROS DE ARAÚJO**

Diretor-Presidente – CPF: 694.157.491-72

Pela COMPROMISSÁRIA: **DALMY CRISÓSTOMO DA SILVA**

Prefeito do Município de Alcinoópolis – CPF: 609.135.681-04

DESPACHO DO ORDENADOR DE DESPESA

Com fulcro no Art.16 da lei 8.666/93, torna pública a relação de empenhos autorizados pelo Ordenador de Despesas, referente mês de janeiro de 2020.

AMPARO LEGAL: L. 1102/90.

PROCESSO: 71/400239/2019

FAVORECIDO: VENCIMENTOS

OBJETO: ABONO DE PERMANÊNCIA (RPPS)

NOTA DE EMPENHO: 2020NE000001 DATA: 02/01/2020

VALOR: 1.507.643,17 (um milhão quinhentos e sete mil seiscentos e quarenta e três reais e dezessete centavos).

AMPARO LEGAL: L. 1102/90.

PROCESSO: 71/400239/2019

FAVORECIDO: VENCIMENTOS

OBJETO: FÉRIAS-ABONO CONSTITUCIONAL (RPPS)

NOTA DE EMPENHO: 2020NE000002 DATA: 02/01/2020

VALOR: 212.953,07 (duzentos e doze mil novecentos e cinquenta e três reais e sete centavos).

AMPARO LEGAL: L. 1102/90.

PROCESSO: 71/400239/2019

FAVORECIDO: VENCIMENTOS

OBJETO: SUBSTITUIÇÕES (RPPS)

NOTA DE EMPENHO: 2020NE000003 DATA: 02/01/2020

VALOR: 3.522,14 (três mil quinhentos e vinte e dois reais e quatorze centavos).

AMPARO LEGAL: L. 4213/2012.

PROCESSO: 71/400236/2019

FAVORECIDO: AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MS

OBJETO: MS PREV-PESSOAL CIVIL PLANO PREVIDENCIÁRIO

NOTA DE EMPENHO: 2020NE000004 DATA: 02/01/2020

VALOR: 359.622,85 (trezentos e cinquenta e nove mil seiscentos e vinte e dois reais e oitenta e cinco centavos).

AMPARO LEGAL: L. 3150/05, ART. 122.

PROCESSO: 71/400236/2019

FAVORECIDO: AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MS

OBJETO: DEMAIS CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS PREVISTAS DA LEI 3.150/2005

NOTA DE EMPENHO: 2020NE000005 DATA: 02/01/2020

VALOR: 78.201,47 (setenta e oito mil duzentos e um reais e quarenta e sete centavos).

AMPARO LEGAL: L. 1102/90.

PROCESSO: 71/400239/2019

FAVORECIDO: VENCIMENTOS

OBJETO: SUBSÍDIOS (RPPS)

NOTA DE EMPENHO: 2020NE000006 DATA: 02/01/2020

VALOR: 156.987,49 (cento e cinquenta e seis mil novecentos e oitenta e sete reais e quarenta e nove centavos).

AMPARO LEGAL: L. 1102/90.

PROCESSO: 71/400239/2019

FAVORECIDO: VENCIMENTOS

OBJETO: GRATIFICAÇÃO POR EXERCÍCIO DE CARGOS (RPPS)

NOTA DE EMPENHO: 2020NE000007 DATA: 02/01/2020

VALOR: 190.184,56 (cento e noventa mil cento e oitenta e quatro reais e cinquenta e seis centavos).



AMPARO LEGAL: L. 1102/90.

PROCESSO: 71/400239/2019

FAVORECIDO: VENCIMENTOS

OBJETO: FÉRIAS-ABONO CONSTITUCIONAL (RPPS)

NOTA DE EMPENHO: 2020NE000008 DATA: 02/01/2020

VALOR: 9.267,89 (nove mil duzentos e sessenta e sete reais e oitenta).

AMPARO LEGAL: L. 1102/90.

PROCESSO: 71/400239/2019

FAVORECIDO: VENCIMENTOS

OBJETO: FÉRIAS INDENIZADAS

NOTA DE EMPENHO: 2020NE000009 DATA: 02/01/2020

VALOR: 10.463,09 (dez mil quatrocentos e sessenta e três reais e nove centavos).

AMPARO LEGAL: L. 1102/90.

PROCESSO: 71/400239/2019

FAVORECIDO: VENCIMENTOS

OBJETO: VENCIMENTOS E SALÁRIOS (RGPS)

NOTA DE EMPENHO: 2020NE000010 DATA: 02/01/2020

VALOR: 2.971,36 (dois mil novecentos e setenta e um reais e trinta e seis centavos).

AMPARO LEGAL: L. 1102/90.

PROCESSO: 71/400239/2019

FAVORECIDO: VENCIMENTOS

OBJETO: FÉRIAS-ABONO CONTITUCIONAL (RGPS)

NOTA DE EMPENHO: 2020NE000011 DATA: 02/01/2020

VALOR: 495,22 (quatrocentos e noventa e cinco reais e vinte e dois centavos).

AMPARO LEGAL: L. 8212/91; L. 8213/91.

PROCESSO: 71/400238/2019

FAVORECIDO: INSS-INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

OBJETO: INSS SOBRE SALÁRIOS E REMUNERAÇÕES

NOTA DE EMPENHO: 2020NE000012 DATA: 02/01/2020

VALOR: 30.478,47 (trinta mil quatrocentos e setenta e oito reais e quarenta e sete centavos).

AMPARO LEGAL: L. 8212/91; 8213/91.

PROCESSO: 71/400238/2019

FAVORECIDO: INSS-INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

OBJETO: INSS SOBRE SALÁRIOS E REMUNERAÇÕES

NOTA DE EMPENHO: 2020NE000013 DATA: 02/01/2020

VALOR: 623,98 (seiscentos e vinte e três reais e noventa e oito centavos).

AMPARO LEGAL: L. 1102/90.

PROCESSO: 71/404334/2017

FAVORECIDO: VENCIMENTOS

OBJETO: SALÁRIO-CONTRATO TEMPORÁRIO

NOTA DE EMPENHO: 2020NE000014 DATA: 03/01/2020

VALOR: 7.209,50 (sete mil duzentos e nove reais e cinquenta centavos).

AMPARO LEGAL: L. 1102/90.

PROCESSO: 71/402802/2019

FAVORECIDO: VENCIMENTOS

OBJETO: SALÁRIO-CONTRATO TEMPORÁRIO

NOTA DE EMPENHO: 2020NE000015 DATA: 03/01/2020

VALOR: 41.500,00 (quarenta e um mil quinhentos reais).

AMPARO LEGAL: L. 8212/91; 8213/91.

PROCESSO: 71/400238/2019

FAVORECIDO: INSS-INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

OBJETO: INSS SOBRE SALÁRIOS E REMUNERAÇÕES

NOTA DE EMPENHO: 2020NE000016 DATA: 03/01/2020

VALOR: 1.514,00 (um mil quinhentos e quatorze reais).

AMPARO LEGAL: L. 8212/91; 8213/91.

PROCESSO: 71/400238/2019

FAVORECIDO: INSS-INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

OBJETO: INSS SOBRE SALÁRIOS E REMUNERAÇÕES

NOTA DE EMPENHO: 2020NE000017 DATA: 03/01/2020

VALOR: 8.750,00 (oito mil setecentos e quinze reais).



AMPARO LEGAL: L. 1102/90.

PROCESSO: 71/400239/2019

FAVORECIDO: VENCIMENTOS

OBJETO: VENCIMENTOS E SALÁRIOS (RGPS)

NOTA DE EMPENHO: 2020NE000018 DATA: 03/01/2020

VALOR: 18.785,48 (dezoito mil setecentos e oitenta e cinco reais e quarenta e oito centavos).

AMPARO LEGAL: L. 13019/14; D. 14494/16.

PROCESSO: 61/405090/2016

FAVORECIDO: SELETA SOCIEDADE CARITATIVA E HUMANITÁRIA

OBJETO: INSTITUIÇÃO DE CARÁTER ASSISTENCIAL

NOTA DE EMPENHO: 2020NE000019 DATA: 03/01/2020

VALOR: 13.285,05 (treze mil duzentos e oitenta e cinco reais e cinco centavos).

AMPARO LEGAL: L. 13019/14; D. 14494/16.

PROCESSO: 61/405090/2016

FAVORECIDO: SELETA SOCIEDADE CARITATIVA E HUMANITÁRIA

OBJETO: INSTITUIÇÃO DE CARÁTER ASSISTENCIAL

NOTA DE EMPENHO: 2020NE000020 DATA: 03/01/2020

VALOR: 15.446,83 (quinze mil quatrocentos e quarenta e seis reais e oitenta e três centavos).

AMPARO LEGAL: L. 13019/14; D. 14494/16.

PROCESSO: 61/405090/2016

FAVORECIDO: SELETA SOCIEDADE CARITATIVA E HUMANITÁRIA

OBJETO: INSTITUIÇÃO DE CARÁTER ASSISTENCIAL

NOTA DE EMPENHO: 2020NE000021 DATA: 03/01/2020

VALOR: 3.570,81 (três mil quinhentos e setenta reais e oitenta e um centavos).

AMPARO LEGAL: L. 8666/93, ART. 23, INC. II, ALIN. C.

PROCESSO: 61/400476/2015

FAVORECIDO: BANCO DO BRASIL S/A

OBJETO: SERVIÇOS BANCÁRIOS

NOTA DE EMPENHO: 2020NE000022 DATA: 07/01/2020

VALOR: 1.867,00 (um mil oitocentos e sessenta e sete reais).

AMPARO LEGAL: L. 8666/93, ART. 25.

PROCESSO: 71/400532/2017

FAVORECIDO: ÁGUAS GUARIROBA S/A

OBJETO: SERVIÇOS DE ÁGUA E ESGOTO

NOTA DE EMPENHO: 2020NE000023 DATA: 07/01/2020

VALOR: 4.865,00 (quatro mil oitocentos e sessenta e cinco reais).

AMPARO LEGAL: L. 8666/93, ART. 25.

PROCESSO: 61/400349/2017

FAVORECIDO: EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS

OBJETO: SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO EM GERAL

NOTA DE EMPENHO: 2020NE000024 DATA: 07/01/2020

VALOR: 8.840,49 (oito mil oitocentos e quarenta reais e quarenta e nove centavos).

AMPARO LEGAL: L. 10520/02; D. 11676/04; D. 11818/05.

PROCESSO: 61/403682/2016

FAVORECIDO: TAURUS DISTRIBUIDORA DE PETRÓLEO LTDA

OBJETO: COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES AUTOMOTIVOS

NOTA DE EMPENHO: 2020NE000025 DATA: 08/01/2020

VALOR: 35.000,00 (trinta e cinco mil reais).

AMPARO LEGAL: L. 10520/02; D. 11676/04.

PROCESSO: 61/404647/2015

FAVORECIDO: SEM LIMITES COM. E SERVIÇOS LTDA

OBJETO: LIMPEZA E CONSERVAÇÃO

NOTA DE EMPENHO: 2020NE000026 DATA: 08/01/2020

VALOR: 7.300,00 (sete mil trezentos reais).

AMPARO LEGAL: L. 10520/02; D. 11676/04.

PROCESSO: 61/401517/2016

FAVORECIDO: JJ IMPRESSORA EIRELLI - EPP

OBJETO: SERVIÇOS DE CÓPIAS E REPRODUÇÃO DE DOCUMENTOS

NOTA DE EMPENHO: 2020NE000027 DATA: 08/01/2020

VALOR: 17.591,96 (dezessete mil quinhentos e noventa e um reais e noventa e seis centavos).



AMPARO LEGAL: L. 10520/02; D. 11676/04.

PROCESSO: 61/404647/2015

FAVORECIDO: SEM LIMITES COM. E SERVIÇOS LTDA

OBJETO: LIMPEZA E CONSERVAÇÃO

NOTA DE EMPENHO: 2020NE000028 DATA: 08/01/2020

VALOR: 7.300,00 (sete mil trezentos reais).

AMPARO LEGAL: L. 10520/02; D. 11676/04.

PROCESSO: 71/400703/2018

FAVORECIDO: TOTAL ADMINISTRAÇÃO DE SERV. TERCEIRIZADOS LTDA

OBJETO: LIMPEZA E CONSERVAÇÃO

NOTA DE EMPENHO: 2020NE000029 DATA: 09/01/2020

VALOR: 16.900,26 (dezesesseis mil novecentos reais e vinte e seis centavos).

AMPARO LEGAL: L. 8666/93, ART. 24, INC. IV.

PROCESSO: 71/402763/2019

FAVORECIDO: GUATOS PRESTADORA DE SERVIÇOS EIRELI

OBJETO: LIMPEZA E CONSERVAÇÃO

NOTA DE EMPENHO: 2020NE000030 DATA: 09/01/2020

VALOR: 7.380,73 (sete mil trezentos e oitenta reais e setenta e três centavos).

AMPARO LEGAL: L. 8666/93, ART. 24, INC. IV.

PROCESSO: 71/402763/2019

FAVORECIDO: GUATOS PRESTADORA DE SERVIÇOS EIRELI

OBJETO: LIMPEZA E CONSERVAÇÃO

NOTA DE EMPENHO: 2020NE000031 DATA: 09/01/2020

VALOR: 6.900,18 (seis mil novecentos reais e dezoito centavos).

AMPARO LEGAL: L. 8666/93, ART. 24, INC. IV.

PROCESSO: 71/402763/2019

FAVORECIDO: GUATOS PRESTADORA DE SERVIÇOS EIRELI

OBJETO: LIMPEZA E CONSERVAÇÃO

NOTA DE EMPENHO: 2020NE000032 DATA: 09/01/2020

VALOR: 8.378,84 (oito mil trezentos e setenta e oito reais e oitenta e quatro centavos).

AMPARO LEGAL: L. 8666/93, ART. 24, INC. IV.

PROCESSO: 71/402763/2019

FAVORECIDO: GUATOS PRESTADORA DE SERVIÇOS EIRELI

OBJETO: LIMPEZA E CONSERVAÇÃO

NOTA DE EMPENHO: 2020NE000033 DATA: 09/01/2020

VALOR: 1.650,95 (um mil seiscentos e cinquenta reais e noventa e cinco centavos).

AMPARO LEGAL: L. 10520/02; D. 11676/04; D. 11818/05.

PROCESSO: 61/403682/2016

FAVORECIDO: TAURUS DISTRIBUIDORA DE PETRÓLEO LTDA

OBJETO: MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS

NOTA DE EMPENHO: 2020NE000034 DATA: 10/01/2020

VALOR: 2.000,00 (dois mil reais).

AMPARO LEGAL: L. 10520/02; D. 11676/04; D. 11818/05.

PROCESSO: 61/403682/2016

FAVORECIDO: TAURUS DISTRIBUIDORA DE PETRÓLEO LTDA

OBJETO: COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES AUTOMOTIVOS

NOTA DE EMPENHO: 2020NE000035 DATA: 10/01/2020

VALOR: 2.000,00 (dois mil reais).

AMPARO LEGAL: D. 13329/11.

PROCESSO: 71/400111/2020

FAVORECIDO: DIÁRIAS

OBJETO: DIÁRIAS NO ESTADO

NOTA DE EMPENHO: 2020NE000036 DATA: 10/01/2020

VALOR: 10.717,50 (dez mil setecentos e dezessete reais e cinquenta centavos).

AMPARO LEGAL: D. 13329/11.

PROCESSO: 71/400110/2020

FAVORECIDO: DIÁRIAS

OBJETO: DIÁRIAS NO ESTADO

NOTA DE EMPENHO: 2020NE000037 DATA: 10/01/2020

VALOR: 9.375,00 (nove mil trezentos e setenta e cinco reais).



AMPARO LEGAL: D. 13329/11.

PROCESSO: 71/400123/2020

FAVORECIDO: DIÁRIAS

OBJETO: DIÁRIAS NO ESTADO

NOTA DE EMPENHO: 2020NE000038 DATA: 10/01/2020

VALOR: 1.915,00 (um mil novecentos e quinze reais).

AMPARO LEGAL: D. 13329/11.

PROCESSO: 71/400109/2020

FAVORECIDO: DIÁRIAS

OBJETO: DIÁRIAS NO ESTADO

NOTA DE EMPENHO: 2020NE000039 DATA: 10/01/2020

VALOR: 9.555,00 (nove mil quinhentos e cinquenta e cinco reais).

AMPARO LEGAL: L. 10520/02; D. 11676/04; D. 11818/05.

PROCESSO: 61/403682/2016

FAVORECIDO: TAURUS DISTRIBUIDORA DE PETROLEO LTDA

OBJETO: MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS

NOTA DE EMPENHO: 2019NE000043 DATA: 13/01/2020

VALOR: 300,00 (trezentos reais)

AMPARO LEGAL: L. 10520/02; D. 11676/04; D. 11818/05.

PROCESSO: 61/403682/2016

FAVORECIDO: TAURUS DISTRIBUIDORA DE PETROLEO LTDA

OBJETO: COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES AUTOMOTIVOS

NOTA DE EMPENHO: 2019NE000044 DATA: 13/01/2020

VALOR: 900,00 (novecentos reais)

AMPARO LEGAL: L. 10520/02; D. 11676/04; D. 11818/05.

PROCESSO: 61/403682/2016

FAVORECIDO: TAURUS DISTRIBUIDORA DE PETROLEO LTDA

OBJETO: COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES AUTOMOTIVOS

NOTA DE EMPENHO: 2019NE000045 DATA: 13/01/2020

VALOR: 300,00 (trezentos reais)

AMPARO LEGAL: L. 10520/02; D. 11676/04; D. 11818/05.

PROCESSO: 61/403682/2016

FAVORECIDO: TAURUS DISTRIBUIDORA DE PETROLEO LTDA

OBJETO: COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES AUTOMOTIVOS

NOTA DE EMPENHO: 2019NE000046 DATA: 13/01/2020

VALOR: 100,00 (cem reais)

AMPARO LEGAL: L. 10520/02; D. 11676/04; D. 11818/05.

PROCESSO: 61/403682/2016

FAVORECIDO: TAURUS DISTRIBUIDORA DE PETROLEO LTDA

OBJETO: MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS

NOTA DE EMPENHO: 2019NE000047 DATA: 13/01/2020

VALOR: 100,00 (cem reais)

AMPARO LEGAL: L. 10520/02; D. 11676/04; D. 11818/05.

PROCESSO: 61/403682/2016

FAVORECIDO: S.H. INFORMÁTICA LTDA

OBJETO: SERVIÇOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS

NOTA DE EMPENHO: 2019NE000048 DATA: 13/01/2020

VALOR: 300,00 (trezentos reais)

AMPARO LEGAL: L. 10520/02; D. 11676/04; D. 11818/05.

PROCESSO: 61/403682/2016

FAVORECIDO: S.H. INFORMÁTICA LTDA

OBJETO: MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE VEÍCULOS

NOTA DE EMPENHO: 2019NE000049 DATA: 13/01/2020

VALOR: 200,00 (duzentos reais)

AMPARO LEGAL: L. 10520/02; D. 11676/04; D. 11818/05.

PROCESSO: 61/403682/2016

FAVORECIDO: S.H. INFORMÁTICA LTDA

OBJETO: MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE VEÍCULOS

NOTA DE EMPENHO: 2019NE000050 DATA: 13/01/2020

VALOR: 100,00 (cem reais)



AMPARO LEGAL: L. 10520/02; D. 11676/04; D. 11818/05.

PROCESSO: 61/403682/2016

FAVORECIDO: S.H. INFORMÁTICA LTDA

OBJETO: SERVIÇOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS

NOTA DE EMPENHO: 2019NE000051 DATA: 13/01/2020

VALOR: 100,00 (cem reais)

AMPARO LEGAL: L. 10520/02; D. 11676/04; D. 11818/05.

PROCESSO: 61/403682/2016

FAVORECIDO: TAURUS DISTRIBUIDORA DE PETROLEO LTDA

OBJETO: COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES AUTOMOTIVOS

NOTA DE EMPENHO: 2019NE000052 DATA: 13/01/2020

VALOR: 8.000,00 (oito mil reais)

AMPARO LEGAL: L. 10520/02; D. 11676/04.

PROCESSO: 61/401517/2016

FAVORECIDO: JJ IMPRESSORA EIRELLI - EPP

OBJETO: SERVIÇOS DE CÓPIAS E REPRODUÇÃO DE DOCUMENTOS

NOTA DE EMPENHO: 2019NE000053 DATA: 13/01/2020

VALOR: 17.591,96 (dezesete mil quinhentos e noventa e um reais e noventa e seis centavos)

AMPARO LEGAL: L. 10520/02; D. 11676/04.

PROCESSO: 61/401517/2016

FAVORECIDO: JJ IMPRESSORA EIRELLI - EPP

OBJETO: SERVIÇOS DE CÓPIAS E REPRODUÇÃO DE DOCUMENTOS

NOTA DE EMPENHO: 2019NE000054 DATA: 13/01/2020

VALOR: 6.334,56 (seis mil trezentos e trinta e quatro reais e cinquenta e seis centavos)

AMPARO LEGAL: L. 10520/02; D. 11676/04.

PROCESSO: 61/401517/2016

FAVORECIDO: JJ IMPRESSORA EIRELLI - EPP

OBJETO: SERVIÇOS DE CÓPIAS E REPRODUÇÃO DE DOCUMENTOS

NOTA DE EMPENHO: 2019NE000055 DATA: 13/01/2020

VALOR: 1.699,52 (um mil seiscentos e noventa e nove reais e cinquenta e dois centavos)

AMPARO LEGAL: L. 10520/02; D. 11676/04; D. 11818/05.

PROCESSO: 61/403682/2016

FAVORECIDO: S.H. INFORMÁTICA LTDA

OBJETO: MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE VEÍCULOS

NOTA DE EMPENHO: 2019NE000056 DATA: 13/01/2020

VALOR: 100,00 (cem reais)

AMPARO LEGAL: L. 10520/02; D. 11676/04; D. 11818/05.

PROCESSO: 61/403682/2016

FAVORECIDO: S.H. INFORMÁTICA LTDA

OBJETO: SERVIÇOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS

NOTA DE EMPENHO: 2019NE000057 DATA: 13/01/2020

VALOR: 300,00 (trezentos reais)

AMPARO LEGAL: L. 10520/02; D. 11676/04; D. 11818/05.

PROCESSO: 61/403682/2016

FAVORECIDO: TAURUS DISTRIBUIDORA DE PETROLEO LTDA

OBJETO: MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS

NOTA DE EMPENHO: 2019NE000058 DATA: 13/01/2020

VALOR: 100,00 (cem reais)

AMPARO LEGAL: L. 10520/02; D. 11676/04; D. 11818/05.

PROCESSO: 61/403682/2016

FAVORECIDO: TAURUS DISTRIBUIDORA DE PETROLEO LTDA

OBJETO: COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES AUTOMOTIVOS

NOTA DE EMPENHO: 2019NE000059 DATA: 13/01/2020

VALOR: 35.000,00 (trinta e cinco mil reais)

AMPARO LEGAL: L. 10520/02; D. 11676/04; D. 11818/05.

PROCESSO: 61/403682/2016

FAVORECIDO: TAURUS DISTRIBUIDORA DE PETROLEO LTDA

OBJETO: COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES AUTOMOTIVOS

NOTA DE EMPENHO: 2019NE000060 DATA: 13/01/2020

VALOR: 100,00 (cem reais)



AMPARO LEGAL: L. 10520/02; D. 11676/04; D. 11818/05.

PROCESSO: 61/403682/2016
FAVORECIDO: TAURUS DISTRIBUIDORA DE PETROLEO LTDA
OBJETO: COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES AUTOMOTIVOS
NOTA DE EMPENHO: 2019NE000061 DATA: 13/01/2020
VALOR: 2.000,00 (dois mil reais)

AMPARO LEGAL: L. 10520/02; D. 11676/04; D. 11818/05.

PROCESSO: 61/403682/2016
FAVORECIDO: S.H. INFORMÁTICA LTDA
OBJETO: SERVIÇOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS
NOTA DE EMPENHO: 2019NE000062 DATA: 13/01/2020
VALOR: 160,00 (cento e sessenta reais)

AMPARO LEGAL: L. 10520/02; D. 11676/04; D. 11818/05.

PROCESSO: 61/403682/2016
FAVORECIDO: TAURUS DISTRIBUIDORA DE PETROLEO LTDA
OBJETO: MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS
NOTA DE EMPENHO: 2019NE000063 DATA: 13/01/2020
VALOR: 2.000,00 (dois mil reais)

AMPARO LEGAL: L. 10520/02; D. 11676/04; D. 11818/05.

PROCESSO: 61/403682/2016
FAVORECIDO: TAURUS DISTRIBUIDORA DE PETROLEO LTDA
OBJETO: COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES AUTOMOTIVOS
NOTA DE EMPENHO: 2019NE000064 DATA: 13/01/2020
VALOR: 2.500,00 (dois mil quinhentos reais)

AMPARO LEGAL: L. 10520/02; D. 11676/04; D. 11818/05.

PROCESSO: 61/403682/2016
FAVORECIDO: TAURUS DISTRIBUIDORA DE PETROLEO LTDA
OBJETO: COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES AUTOMOTIVOS
NOTA DE EMPENHO: 2019NE000065 DATA: 13/01/2020
VALOR: 300,00 (trezentos reais)

AMPARO LEGAL: L. 10520/02; D. 11676/04; D. 11818/05.

PROCESSO: 61/403682/2016
FAVORECIDO: S.H. INFORMÁTICA LTDA
OBJETO: SERVIÇOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS
NOTA DE EMPENHO: 2019NE000066 DATA: 13/01/2020
VALOR: 900,00 (novecentos reais)

AMPARO LEGAL: L. 10520/02; D. 11676/04; D. 11818/05.

PROCESSO: 61/403682/2016
FAVORECIDO: TAURUS DISTRIBUIDORA DE PETROLEO LTDA
OBJETO: COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES AUTOMOTIVOS
NOTA DE EMPENHO: 2019NE000067 DATA: 13/01/2020
VALOR: 300,00 (trezentos reais)

AMPARO LEGAL: L. 10520/02; D. 11676/04; D. 11818/05.

PROCESSO: 61/403682/2016
FAVORECIDO: TAURUS DISTRIBUIDORA DE PETROLEO LTDA
OBJETO: MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS
NOTA DE EMPENHO: 2019NE000068 DATA: 13/01/2020
VALOR: 100,00 (cem reais)

AMPARO LEGAL: L. 10520/02; D. 11676/04; D. 11818/05.

PROCESSO: 61/403682/2016
FAVORECIDO: TAURUS DISTRIBUIDORA DE PETROLEO LTDA
OBJETO: COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES AUTOMOTIVOS
NOTA DE EMPENHO: 2019NE000069 DATA: 13/01/2020
VALOR: 800,00 (oitocentos reais)

AMPARO LEGAL: L. 10520/02; D. 11676/04; D. 11818/05.

PROCESSO: 61/403682/2016
FAVORECIDO: S.H. INFORMÁTICA LTDA
OBJETO: MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE VEÍCULOS
NOTA DE EMPENHO: 2019NE000070 DATA: 13/01/2020
VALOR: 100,00 (cem reais)

AMPARO LEGAL: L. 10520/02; D. 11676/04; D. 11818/05.

PROCESSO: 61/403682/2016
FAVORECIDO: S.H. INFORMÁTICA LTDA
OBJETO: MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE VEÍCULOS
NOTA DE EMPENHO: 2019NE000071 DATA: 13/01/2020
VALOR: 150,00 (cento e cinquenta reais)

AMPARO LEGAL: L. 10520/02; D. 11676/04; D. 11818/05.

PROCESSO: 61/403682/2016
FAVORECIDO: S.H. INFORMÁTICA LTDA
OBJETO: SERVIÇOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS
NOTA DE EMPENHO: 2019NE000072 DATA: 13/01/2020
VALOR: 200,00 (duzentos reais)

AMPARO LEGAL: L. 10520/02; D. 11676/04; D. 11818/05.

PROCESSO: 61/403682/2016
FAVORECIDO: TAURUS DISTRIBUIDORA DE PETROLEO LTDA
OBJETO: COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES AUTOMOTIVOS
NOTA DE EMPENHO: 2019NE000073 DATA: 13/01/2020
VALOR: 100,00 (cem reais)

AMPARO LEGAL: L. 10520/02; D. 11676/04; D. 11818/05.

PROCESSO: 61/403682/2016
FAVORECIDO: S.H. INFORMÁTICA LTDA
OBJETO: MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE VEÍCULOS
NOTA DE EMPENHO: 2019NE000074 DATA: 13/01/2020
VALOR: 600,00 (seiscentos reais)

AMPARO LEGAL: L. 10520/02; D. 11676/04; D. 11818/05.

PROCESSO: 61/403682/2016
FAVORECIDO: S.H. INFORMÁTICA LTDA
OBJETO: SERVIÇOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS
NOTA DE EMPENHO: 2019NE000075 DATA: 13/01/2020
VALOR: 100,00 (cem reais)

AMPARO LEGAL: L. 10520/02; D. 11676/04; D. 11818/05.

PROCESSO: 61/403682/2016
FAVORECIDO: TAURUS DISTRIBUIDORA DE PETROLEO LTDA
OBJETO: MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS
NOTA DE EMPENHO: 2019NE000076 DATA: 13/01/2020
VALOR: 200,00 (duzentos reais)

AMPARO LEGAL: L. 10520/02; D. 11676/04; D. 11818/05.

PROCESSO: 61/403682/2016
FAVORECIDO: TAURUS DISTRIBUIDORA DE PETROLEO LTDA
OBJETO: COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES AUTOMOTIVOS
NOTA DE EMPENHO: 2019NE000077 DATA: 13/01/2020
VALOR: 8.500,00 (oito mil quinhentos reais)

AMPARO LEGAL: L. 10520/02; D. 11676/04; D. 11818/05.

PROCESSO: 61/403682/2016
FAVORECIDO: TAURUS DISTRIBUIDORA DE PETROLEO LTDA
OBJETO: COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES AUTOMOTIVOS
NOTA DE EMPENHO: 2019NE000078 DATA: 13/01/2020
VALOR: 7.000,00 (sete mil reais)

AMPARO LEGAL: L. 10520/02; D. 11676/04; D. 11818/05.

PROCESSO: 61/403682/2016
FAVORECIDO: TAURUS DISTRIBUIDORA DE PETROLEO LTDA
OBJETO: MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS
NOTA DE EMPENHO: 2019NE000079 DATA: 13/01/2020
VALOR: 300,00 (trezentos reais)

AMPARO LEGAL: L. 10520/02; D. 11676/04; D. 11818/05.

PROCESSO: 61/403682/2016
FAVORECIDO: S.H. INFORMÁTICA LTDA
OBJETO: MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE VEÍCULOS
NOTA DE EMPENHO: 2019NE000080 DATA: 13/01/2020
VALOR: 400,00 (quatrocentos reais)

AMPARO LEGAL: L. 8666/93, ART. 25.

PROCESSO: 71/403188/2019

FAVORECIDO: CONSORCIO GUAICURUS

OBJETO: OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS, PESSOA JURÍDICA

NOTA DE EMPENHO: 2019NE000081 DATA: 13/01/2020

VALOR: 17,30 (dezessete reais e trinta centavos)

AMPARO LEGAL: L. 8666/93, ART. 25.

PROCESSO: 71/403188/2019

FAVORECIDO: CONSORCIO GUAICURUS

OBJETO: OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS, PESSOA JURÍDICA

NOTA DE EMPENHO: 2019NE000082 DATA: 13/01/2020

VALOR: 41,24 (quarenta e um reais e vinte e quatro centavos)

AMPARO LEGAL: L. 8666/93, ART. 25.

PROCESSO: 71/403188/2019

FAVORECIDO: CONSORCIO GUAICURUS

OBJETO: OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS, PESSOA JURÍDICA

NOTA DE EMPENHO: 2019NE000083 DATA: 13/01/2020

VALOR: 22,99 (vinte e dois reais e noventa e nove centavos)

AMPARO LEGAL: L. 8666/93, ART. 25.

PROCESSO: 71/403188/2019

FAVORECIDO: CONSORCIO GUAICURUS

OBJETO: AUXÍLIO-TRANSPORTE (RGPS)

NOTA DE EMPENHO: 2019NE000084 DATA: 13/01/2020

VALOR: 288,35 (duzentos e oitenta e oito reais e trinta e cinco centavos)

AMPARO LEGAL: L. 8666/93, ART. 25.

PROCESSO: 71/403188/2019

FAVORECIDO: CONSORCIO GUAICURUS

OBJETO: AUXÍLIO-TRANSPORTE (RGPS)

NOTA DE EMPENHO: 2019NE000085 DATA: 13/01/2020

VALOR: 687,30 (seiscentos e oitenta e sete reais e trinta centavos)

AMPARO LEGAL: L. 8666/93, ART. 25.

PROCESSO: 71/403188/2019

FAVORECIDO: CONSORCIO GUAICURUS

OBJETO: AUXÍLIO-TRANSPORTE (RPPS)

NOTA DE EMPENHO: 2019NE000086 DATA: 13/01/2020

VALOR: 383,15 (trezentos e oitenta e três reais e quinze centavos)

AMPARO LEGAL: D. 13329/11.

PROCESSO: 71/400109/2020

FAVORECIDO: DIÁRIAS

OBJETO: DIÁRIAS NO ESTADO

NOTA DE EMPENHO: 2019NE000089 DATA: 14/01/2020

VALOR: 9.555,00 (nove mil quinhentos e cinquenta e cinco reais)

AMPARO LEGAL: 13329/11.

PROCESSO: 71/400110/2020

FAVORECIDO: DIÁRIAS

OBJETO: DIÁRIAS NO ESTADO

NOTA DE EMPENHO: 2019NE000090 DATA: 14/01/2020

VALOR: 9.375,00 (nove mil trezentos e setenta e cinco reais)

AMPARO LEGAL: L. 10520/02; D. 11676/04; D. 11818/05.

PROCESSO: 61/403682/2016

FAVORECIDO: TAURUS DISTRIBUIDORA DE PETROLEO LTDA

OBJETO: MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS

NOTA DE EMPENHO: 2019NE000091 DATA: 15/01/2020

VALOR: 112,20 (cento e doze reais e vinte centavos)

AMPARO LEGAL: L. 10520/02; D. 11676/04; D. 11818/05.

PROCESSO: 61/403682/2016

FAVORECIDO: TAURUS DISTRIBUIDORA DE PETRÓLEO LTDA

OBJETO: COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES AUTOMOTIVOS



NOTA DE EMPENHO: 2019NE000092 DATA: 15/01/2020
VALOR: 44,43 (quarenta e quatro reais e quarenta e três centavos)

AMPARO LEGAL: L. 8666/93, ART. 23, INC. II, ALINEA C.

PROCESSO: 61/400476/2015
FAVORECIDO: BANCO DO BRASIL
OBJETO: SERVIÇOS BANCÁRIOS
NOTA DE EMPENHO: 2019NE000093 DATA: 15/01/2020
VALOR: 933,00 (novecentos e trinta e três reais)

AMPARO LEGAL: L. 10520/02; D. 11676/04.

PROCESSO: 71/401846/2018
FAVORECIDO: S.H. INFORMATICA LTDA
OBJETO: MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS
NOTA DE EMPENHO: 2019NE000094 DATA: 15/01/2020
VALOR: 6.999,64 (seis mil novecentos e noventa e nove reais e sessenta e quatro centavos)

AMPARO LEGAL: L. 10520/02; D. 11676/04.

PROCESSO: 71/401846/2018
FAVORECIDO: S.H. INFORMÁTICA LTDA
OBJETO: MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE VEÍCULOS
NOTA DE EMPENHO: 2019NE000095 DATA: 15/01/2020
VALOR: 1.750,00 (um mil setecentos e cinquenta reais)

AMPARO LEGAL: L. 10520/02; D. 11676/04.

PROCESSO: 71/401846/2018
FAVORECIDO: S.H. INFORMÁTICA LTDA
OBJETO: SOBRESSAIENTES, MÁQUINAS E MOTORES DE NAVIOS E EMBARCAÇÕES
NOTA DE EMPENHO: 2019NE000096 DATA: 16/01/2020
VALOR: 933,00 (novecentos e trinta e três reais)

AMPARO LEGAL: L. 10520/02; D. 11676/04.

PROCESSO: 71/401846/2018
FAVORECIDO: S.H. INFORMÁTICA LTDA
OBJETO: MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS MÓVEIS DE OUTRAS NATUREZAS
NOTA DE EMPENHO: 2019NE000097 DATA: 16/01/2020
VALOR: 300,00 (trezentos reais)

AMPARO LEGAL: D. 13329/11.

PROCESSO: 71/400111/2020
FAVORECIDO: DIARIAS
OBJETO: DIÁRIAS NO ESTADO
NOTA DE EMPENHO: 2019NE000098 DATA: 16/01/2020
VALOR: 1.000,00 (um mil reais)

AMPARO LEGAL: D. 13329/11.

PROCESSO: 71/400111/2020
FAVORECIDO: DIÁRIAS
OBJETO: DIÁRIAS NO ESTADO
NOTA DE EMPENHO: 2019NE000099 DATA: 16/01/2020
VALOR: 3.950,00 (três mil novecentos e cinquenta reais)

AMPARO LEGAL: D. 13329/11.

PROCESSO: 71/400123/2020
FAVORECIDO: DIÁRIAS
OBJETO: DIÁRIAS NO ESTADO
NOTA DE EMPENHO: 2019NE000100 DATA: 16/01/2020
VALOR: 1.000,00 (um mil reais)

AMPARO LEGAL: D. 13329/11.

PROCESSO: 71/400111/2020
FAVORECIDO: DIÁRIAS
OBJETO: DIÁRIAS NO ESTADO
NOTA DE EMPENHO: 2019NE000101 DATA: 16/01/2020
VALOR: 2.000,00 (dois mil reais)



AMPARO LEGAL: D. 13329/11.

PROCESSO: 71/400122/2020

FAVORECIDO: DIÁRIAS

OBJETO: DIÁRIAS NO ESTADO

NOTA DE EMPENHO: 2019NE000102 DATA: 16/01/2020

VALOR: 5.000,00 (cinco mil reais)

AMPARO LEGAL: L. 8666/93, ART. 24, INC. X.

PROCESSO: 71/402012/2019

FAVORECIDO: NEIDE MARRANI DE QUEIROZ

OBJETO: LOCAÇÃO DE IMÓVEIS

NOTA DE EMPENHO: 2019NE000103 DATA: 16/01/2020

VALOR: 990,00 (novecentos e noventa reais)

AMPARO LEGAL: D. 13329/11.

PROCESSO: 71/400122/2020

FAVORECIDO: DIÁRIAS

OBJETO: DIÁRIAS NO ESTADO

NOTA DE EMPENHO: 2019NE000104 DATA: 16/01/2020

VALOR: 1.500,00 (um mil quinhentos reais)

AMPARO LEGAL: D. 13329/11.

PROCESSO: 71/400111/2020

FAVORECIDO: DIÁRIAS

OBJETO: DIÁRIAS NO ESTADO

NOTA DE EMPENHO: 2019NE000105 DATA: 16/01/2020

VALOR: 6.000,00 (seis mil reais)

AMPARO LEGAL: L. 8666/93, ART. 24, INC. X.

PROCESSO: 71/402012/2019

FAVORECIDO: NEIDE MARRANI DE QUEIROZ

OBJETO: LOCAÇÃO DE IMÓVEIS

NOTA DE EMPENHO: 2019NE000106 DATA: 16/01/2020

VALOR: 990,00 (novecentos e noventa reais)

AMPARO LEGAL: L. 8666/93, ART. 25.

PROCESSO: 71/400534/2017

FAVORECIDO: EMPRESA DE SANEAMENTO DE MS S.A. SANESUL

OBJETO: SERVIÇOS DE ÁGUA E ESGOTO

NOTA DE EMPENHO: 2019NE000107 DATA: 16/01/2020

VALOR: 911,00 (novecentos e onze reais)

AMPARO LEGAL: D. 13329/11.

PROCESSO: 71/400111/2020

FAVORECIDO: DIÁRIAS

OBJETO: DIÁRIAS NO ESTADO

NOTA DE EMPENHO: 2019NE000108 DATA: 16/01/2020

VALOR: 1.500,00 (um mil quinhentos reais)

AMPARO LEGAL: L. 8666/93, ART. 25.

PROCESSO: 61/405912/2016

FAVORECIDO: ÁGUAS GUARIROBA S/A

OBJETO: SERVIÇOS DE ÁGUA E ESGOTO

NOTA DE EMPENHO: 2019NE000109 DATA: 16/01/2020

VALOR: 332,91 (trezentos e trinta e dois reais e noventa e um centavos)

AMPARO LEGAL: L. 8666/93, ART. 23, INC. II, ALIN. C.

PROCESSO: 61/400476/2015

FAVORECIDO: BANCO DO BRASIL S/A

OBJETO: SERVIÇOS BANCÁRIOS

NOTA DE EMPENHO: 2019NE000110 DATA: 16/01/2020

VALOR: 6.000,00 (seis mil reais)

AMPARO LEGAL: L. 10520/02; D. 11676/04.

PROCESSO: 61/401517/2016

FAVORECIDO: JJ IMPRESSORA EIRELLI - EPP

OBJETO: SERVIÇOS DE CÓPIAS E REPRODUÇÃO DE DOCUMENTOS



NOTA DE EMPENHO: 2019NE000111 DATA: 16/01/2020
VALOR: 1.699,52 (um mil seiscentos e noventa e nove reais e cinquenta e dois centavos)

AMPARO LEGAL: L. 10520/02; D. 11676/04.

PROCESSO: 61/401517/2016
FAVORECIDO: JJ IMPRESSORA EIRELLI - EPP
OBJETO: SERVIÇOS DE CÓPIAS E REPRODUÇÃO DE DOCUMENTOS
NOTA DE EMPENHO: 2019NE000112 DATA: 16/01/2020
VALOR: 2.111,52 (dois mil cento e onze reais e cinquenta e dois centavos)

AMPARO LEGAL: L. 10520/02; D. 11676/04.

PROCESSO: 61/401517/2016
FAVORECIDO: JJ IMPRESSORA EIRELLI - EPP
OBJETO: SERVIÇOS DE CÓPIAS E REPRODUÇÃO DE DOCUMENTOS
NOTA DE EMPENHO: 2019NE000113 DATA: 16/01/2020
VALOR: 17.591,96 (dezessete mil quinhentos e noventa e um reais e noventa e seis centavos)

AMPARO LEGAL: L.C. 08/70; L.C. 26/75.

PROCESSO: 71/400179/2019
FAVORECIDO: PASEP
OBJETO: CONTRIBUIÇÃO AO PIS/PASEP
NOTA DE EMPENHO: 2019NE000114 DATA: 16/01/2020
VALOR: 3.195,00 (três mil cento e noventa e cinco reais)

AMPARO LEGAL: L.C. 08/70; L.C. 26/75.

PROCESSO: 71/400180/2019
FAVORECIDO: PASEP
OBJETO: CONTRIBUIÇÃO AO PIS/PASEP
NOTA DE EMPENHO: 2019NE000115 DATA: 16/01/2020
VALOR: 9.822,00 (nove mil oitocentos e vinte e dois reais)

AMPARO LEGAL: L.C. 08/70; L.C. 26/75.

PROCESSO: 71/400183/2019
FAVORECIDO: PASEP
OBJETO: CONTRIBUIÇÃO AO PIS/PASEP
NOTA DE EMPENHO: 2019NE000116 DATA: 16/01/2020
VALOR: 1.702,00 (um mil setecentos e dois reais)

AMPARO LEGAL: L.C. 08/70; L.C. 26/75.

PROCESSO: 71/400181/2019
FAVORECIDO: PASEP
OBJETO: CONTRIBUIÇÃO AO PIS/PASEP
NOTA DE EMPENHO: 2019NE000117 DATA: 16/01/2020
VALOR: 19,00 (dezenove reais)

AMPARO LEGAL: L. 10520/02; D. 11676/04.

PROCESSO: 71/401846/2018
FAVORECIDO: S.H. INFORMÁTICA LTDA
OBJETO: MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS
NOTA DE EMPENHO: 2019NE000118 DATA: 16/01/2020
VALOR: 3.586,82 (três mil quinhentos e oitenta e seis reais e oitenta e dois centavos)

AMPARO LEGAL: L. 10520/02; D. 11676/04.

PROCESSO: 71/401846/2018
FAVORECIDO: S.H. INFORMÁTICA LTDA
OBJETO: MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE VEÍCULOS
NOTA DE EMPENHO: 2019NE000119 DATA: 16/01/2020
VALOR: 3.150,00 (três mil cento e cinquenta reais)

AMPARO LEGAL: D. 13329/11.

PROCESSO: 71/400111/2020
FAVORECIDO: DIÁRIAS NO ESTADO
OBJETO: DIÁRIAS NO ESTADO
NOTA DE EMPENHO: 2019NE000120 DATA: 16/01/2020
VALOR: 4.000,00 (quatro mil reais)



AMPARO LEGAL: D. 13329/11.

PROCESSO: 71/400111/2020

FAVORECIDO: DIÁRIAS

OBJETO: DIÁRIAS NO ESTADO

NOTA DE EMPENHO: 2019NE000121 DATA: 16/01/2020

VALOR: 7.100,00 (sete mil cem reais)

AMPARO LEGAL: D. 11759/04; L. 8666/93.

PROCESSO: 71/405311/2019

FAVORECIDO: EASYCRED SERVIÇOS DE CRÉDITO E TURISMO EIRELI

OBJETO: PASSAGENS NO PAÍS, TAXAS DE EMBARQUE E SEGURO

NOTA DE EMPENHO: 2019NE000122 DATA: 17/01/2020

VALOR: 1.000,00 (um mil reais)

AMPARO LEGAL: D. 11759/04; L. 8666/93.

PROCESSO: 71/405311/2019

FAVORECIDO: EASYCRED SERVIÇOS DE CRÉDITO E TURISMO EIRELI

OBJETO: PASSAGENS PARA O EXTERIOR, TAXA DE EMBARQUE

NOTA DE EMPENHO: 2019NE000123 DATA: 17/01/2020

VALOR: 1.000,00 (um mil reais)

AMPARO LEGAL: D. 11759/04; L. 8666/93.

PROCESSO: 71/405311/2019

FAVORECIDO: EASYCRED SERVIÇOS DE CRÉDITO E TURISMO EIRELI

OBJETO: PASSAGENS NO PAÍS, TAXAS DE EMBARQUE E SEGURO

NOTA DE EMPENHO: 2019NE000124 DATA: 17/01/2020

VALOR: 1.000,00 (um mil reais)

AMPARO LEGAL: D. 11759/04; L. 8666/93.

PROCESSO: 71/405311/2019

FAVORECIDO: EASYCRED SERVIÇOS DE CRÉDITO E TURISMO EIRELI

OBJETO: PASSAGENS NO PAÍS, TAXAS DE EMBARQUE E SEGURO

NOTA DE EMPENHO: 2019NE000125 DATA: 17/01/2020

VALOR: 1.000,00 (um mil reais)

AMPARO LEGAL: D. 11759/04; L. 8666/93.

PROCESSO: 71/405311/2019

FAVORECIDO: EASYCRED SERVIÇOS DE CRÉDITO E TURISMO EIRELI

OBJETO: PASSAGENS NO PAÍS, TAXAS DE EMBARQUE E SEGURO

NOTA DE EMPENHO: 2019NE000126 DATA: 17/01/2020

VALOR: 1.000,00 (um mil reais)

AMPARO LEGAL: L. 4231/12.

PROCESSO: 71/400233/2020

FAVORECIDO: AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MS

OBJETO: PARCELAMENTO MS PREV PATRONAL - PLANO PREVIDENCIÁRIO

NOTA DE EMPENHO: 2019NE000127 DATA: 17/01/2020

VALOR: 367,44 (trezentos e sessenta e sete reais e quarenta e quatro centavos)

AMPARO LEGAL: L. 8666/93, ART. 24, INC. X.

PROCESSO: 61/401901/2016

FAVORECIDO: HUMBERTO KIYOSHI OSHIRO GOYA

OBJETO: LOCAÇÃO DE IMÓVEIS

NOTA DE EMPENHO: 2019NE000128 DATA: 20/01/2020

VALOR: 2.626,87 (dois mil seiscentos e vinte e seis reais e oitenta e sete centavos)

AMPARO LEGAL: L. 9503/97.

PROCESSO: 71/400166/2020

FAVORECIDO: SSP DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MS

OBJETO: TAXAS DE LICENCIAMENTO DE VEÍCULOS

NOTA DE EMPENHO: 2019NE000129 DATA: 22/01/2020

VALOR: 500,00 (quinhentos reais)

AMPARO LEGAL: L. 8666/93, ART. 24, INC. XIII.

PROCESSO: 61/401965/2015

FAVORECIDO: CONSELHO DA COMUNIDADE DE CAMPO GRANDE

OBJETO: LIMPEZA E CONSERVAÇÃO



NOTA DE EMPENHO: 2019NE000130 DATA: 22/01/2020
VALOR: 55.915,87 (cinquenta e cinco mil novecentos e quinze reais e oitenta e sete centavos)

AMPARO LEGAL: L. 8666/93, ART. 24, INC. XIII.

PROCESSO: 61/401965/2015
FAVORECIDO: CONSELHO DA COMUNIDADE DE CAMPO GRANDE
OBJETO: LIMPEZA E CONSERVAÇÃO
NOTA DE EMPENHO: 2019NE000131 DATA: 22/01/2020
VALOR: 3.702,00 (três mil setecentos e dois reais)

AMPARO LEGAL: L. 8666/93, ART. 24, INC. XIII.

PROCESSO: 61/401965/2015
FAVORECIDO: CONSELHO DA COMUNIDADE DE CAMPO GRANDE
OBJETO: LIMPEZA E CONSERVAÇÃO
NOTA DE EMPENHO: 2019NE000132 DATA: 22/01/2020
VALOR: 3.468,98 (três mil quatrocentos e sessenta e oito reais e noventa e oito centavos)

AMPARO LEGAL: L. 8666/93, ART. 24, INC. XIII.

PROCESSO: 61/401965/2015
FAVORECIDO: CONSELHO DA COMUNIDADE DE CAMPO GRANDE
OBJETO: LIMPEZA E CONSERVAÇÃO
NOTA DE EMPENHO: 2019NE000133 DATA: 22/01/2020
VALOR: 3.702,00 (três mil setecentos e dois reais)

AMPARO LEGAL: L. 8666/93, ART. 24, INC. XIII.

PROCESSO: 61/401965/2015
FAVORECIDO: CONSELHO DA COMUNIDADE DE CAMPO GRANDE
OBJETO: LIMPEZA E CONSERVAÇÃO
NOTA DE EMPENHO: 2019NE000134 DATA: 22/01/2020
VALOR: 3.468,98 (três mil quatrocentos e sessenta e oito reais e noventa e oito centavos)

AMPARO LEGAL: L. 8666/93, ART. 24, INC. XIII.

PROCESSO: 61/401965/2015
FAVORECIDO: CONSELHO DA COMUNIDADE DE CAMPO GRANDE
OBJETO: LIMPEZA E CONSERVAÇÃO
NOTA DE EMPENHO: 2019NE000135 DATA: 22/01/2020
VALOR: 55.915,87 (cinquenta e cinco mil novecentos e quinze reais e oitenta e sete centavos)

AMPARO LEGAL: L. 8666/93, ART. 25.

PROCESSO: 71/400534/2017
FAVORECIDO: EMPRESA DE SANEAMENTO DE MS S.A. SANESUL
OBJETO: SERVIÇOS DE ÁGUA E ESGOTO
NOTA DE EMPENHO: 2019NE000136 DATA: 22/01/2020
VALOR: 1.000,00 (um mil reais)

AMPARO LEGAL: L. 10520/02; D. 11676/04.

PROCESSO: 71/400703/2018
FAVORECIDO: TOTAL ADMINISTRAÇÃO DE SERV. TERCEIRIZADOS LTDA
OBJETO: LIMPEZA E CONSERVAÇÃO
NOTA DE EMPENHO: 2019NE000139 DATA: 23/01/2020
VALOR: 16.900,26 (dezesesseis mil novecentos reais e vinte e seis centavos)

AMPARO LEGAL: L. 8666/93, ART. 25.

PROCESSO: 61/400349/2017
FAVORECIDO: EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS
OBJETO: SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO EM GERAL
NOTA DE EMPENHO: 2019NE000140 DATA: 24/01/2020
VALOR: 10.000,00 (dez mil reais)

AMPARO LEGAL: L. 8666/93, ART. 25.

PROCESSO: 71/400438/2018
FAVORECIDO: SERV. MUN. DE ÁGUA E ESGOTO DE COSTA RICA
OBJETO: SERVIÇOS DE ÁGUA E ESGOTO
NOTA DE EMPENHO: 2019NE000146 DATA: 24/01/2020
VALOR: 100,00 (cem reais)



AMPARO LEGAL: L. 8666/93, ART. 25.

PROCESSO: 71/400532/2017

FAVORECIDO: ÁGUAS GUARIROBA S/A

OBJETO: SERVIÇOS DE ÁGUA E ESGOTO

NOTA DE EMPENHO: 2019NE000147 DATA: 24/01/2020

VALOR: 8.500,00 (oito mil quinhentos reais)

AMPARO LEGAL: L. 10520/02; D. 11676/04; D. 11818/05.

PROCESSO: 61/403682/2016

FAVORECIDO: TAURUS DISTRIBUIDORA DE PETROLEO LTDA

OBJETO: COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES AUTOMOTIVOS

NOTA DE EMPENHO: 2019NE000151 DATA: 27/01/2020

VALOR: 27.711,27 (vinte e sete mil setecentos e onze reais e vinte e sete centavos)

AMPARO LEGAL: L. 10520/02; D. 11676/04; D. 11818/05.

PROCESSO: 61/403682/2016

FAVORECIDO: TAURUS DISTRIBUIDORA DE PETROLEO LTDA

OBJETO: COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES AUTOMOTIVOS

NOTA DE EMPENHO: 2019NE000152 DATA: 27/01/2020

VALOR: 1.655,57 (um mil seiscentos e cinquenta e cinco reais e cinquenta e sete centavos)

AMPARO LEGAL: L. 10520/02; D. 11676/04; D. 11818/05.

PROCESSO: 61/403682/2016

FAVORECIDO: TAURUS DISTRIBUIDORA DE PETROLEO LTDA

OBJETO: MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS

NOTA DE EMPENHO: 2019NE000153 DATA: 27/01/2020

VALOR: 1.587,80 (um mil quinhentos e oitenta e sete reais e oitenta centavos)

AMPARO LEGAL: L. 10520/02; D. 11676/04; D. 11818/05.

PROCESSO: 61/403682/2016

FAVORECIDO: S.H. INFORMÁTICA LTDA

OBJETO: MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE VEÍCULOS

NOTA DE EMPENHO: 2019NE000154 DATA: 27/01/2020

VALOR: 427,40 (quatrocentos e vinte e sete reais e quarenta centavos)

AMPARO LEGAL: L. 10520/02; D. 11676/04; D. 11818/05.

PROCESSO: 61/403682/2016

FAVORECIDO: S.H. INFORMÁTICA LTDA

OBJETO: SERVIÇOS DE PROCESSAMENTOS DE DADOS

NOTA DE EMPENHO: 2019NE000155 DATA: 27/01/2020

VALOR: 800,00 (oitocentos reais)

AMPARO LEGAL: L. 10520/02; D. 11676/04; D. 11818/05.

PROCESSO: 61/403682/2016

FAVORECIDO: TAURUS DISTRIBUIDORA DE PETROLEO LTDA

OBJETO: COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES AUTOMOTIVOS

NOTA DE EMPENHO: 2019NE000156 DATA: 27/01/2020

VALOR: 4.148,34 (quatro mil cento e quarenta e oito reais e trinta e quatro centavos)

AMPARO LEGAL: L. 10520/02; D. 11676/04; D. 11818/05.

PROCESSO: 61/403682/2016

FAVORECIDO: S.H. INFORMÁTICA LTDA

OBJETO: MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE VEÍCULOS

NOTA DE EMPENHO: 2019NE000157 DATA: 27/01/2020

VALOR: 134,00 (cento e trinta e quatro reais)

AMPARO LEGAL: L. 10520/02; D. 11676/04; D. 11818/05.

PROCESSO: 61/403682/2016

FAVORECIDO: S.H. INFORMÁTICA LTDA

OBJETO: SERVIÇOS DE PROCESSAMENTOS DE DADOS

NOTA DE EMPENHO: 2019NE000158 DATA: 27/01/2020

VALOR: 180,00 (cento e oitenta reais)

AMPARO LEGAL: L. 10520/02; D. 11676/04; D. 11818/05.

PROCESSO: 61/403682/2016

FAVORECIDO: TAURUS DISTRIBUIDORA DE PETROLEO LTDA

OBJETO: COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES AUTOMOTIVOS

NOTA DE EMPENHO: 2019NE000159 DATA: 27/01/2020

VALOR: 865,13 (oitocentos e sessenta e cinco reais e treze centavos)



AMPARO LEGAL: L. 10520/02; D. 11676/04; D. 11818/05.

PROCESSO: 61/403682/2016

FAVORECIDO: S.H. INFORMÁTICA LTDA

OBJETO: SERVIÇOS DE PROCESSAMENTOS DE DADOS

NOTA DE EMPENHO: 2019NE000160 DATA: 27/01/2020

VALOR: 30,00 (trinta reais)

AMPARO LEGAL: L. 10520/02; D. 11676/04; D. 11818/05.

PROCESSO: 61/403682/2016

FAVORECIDO: TAURUS DITRIBUIDORA DE PETROLEO LTDA

OBJETO: COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES AUTOMOTIVOS

NOTA DE EMPENHO: 2019NE000161 DATA: 27/01/2020

VALOR: 5.203,25 (cinco mil duzentos e três reais e vinte e cinco centavos)

AMPARO LEGAL: L. 10520/02; D. 11676/04; D. 11818/05.

PROCESSO: 61/403682/2016

FAVORECIDO: S.H. INFORMÁTICA LTDA

OBJETO: SERVIÇOS DE PROCESSAMENTOS DE DADOS

NOTA DE EMPENHO: 2019NE000162 DATA: 27/01/2020

VALOR: 60,00 (sessenta reais)

AMPARO LEGAL: L. 10520/02; D. 11676/04; D. 11818/05.

PROCESSO: 61/403682/2016

FAVORECIDO: TAURUS DITRIBUIDORA DE PETROLEO LTDA

OBJETO: COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES AUTOMOTIVOS

NOTA DE EMPENHO: 2019NE000163 DATA: 27/01/2020

VALOR: 350,00 (trezentos e cinquenta reais)

AMPARO LEGAL: L. 8666/93, ART. 25.

PROCESSO: 61/400349/2017

FAVORECIDO: EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS

OBJETO: SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO EM GERAL

NOTA DE EMPENHO: 2019NE000164 DATA: 27/01/2020

VALOR: 10.000,00 (dez mil reais)

AMPARO LEGAL: L. 10520/02; D. 11676/04; D. 11818/05.

PROCESSO: 61/403682/2016

FAVORECIDO: TAURUS DITRIBUIDORA DE PETROLEO LTDA

OBJETO: MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS

NOTA DE EMPENHO: 2019NE000165 DATA: 27/01/2020

VALOR: 420,00 (quatrocentos e vinte reais)

AMPARO LEGAL: D. 13329/11.

PROCESSO: 71/400348/2020

FAVORECIDO: DIÁRIAS

OBJETO: DIÁRIAS NO ESTADO

NOTA DE EMPENHO: 2019NE000169 DATA: 28/01/2020

VALOR: 6.300,00 (seis mil trezentos reais)

AMPARO LEGAL: L. 10520/02; D. 11676/04.

PROCESSO: 71/401846/2018

FAVORECIDO: S.H. INFORMÁTICA LTDA

OBJETO: MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS

NOTA DE EMPENHO: 2019NE000170 DATA: 28/01/2020

VALOR: 885,00 (oitocentos e oitenta e cinco reais)

AMPARO LEGAL: L. 8666/93, ART. 24, INC. IV.

PROCESSO: 71/402763/2019

FAVORECIDO: GUATOS PRESTADORA DE SERVIÇOS EIRELI

OBJETO: LIMPEZA E CONSERVAÇÃO

NOTA DE EMPENHO: 2019NE000171 DATA: 28/01/2020

VALOR: 15.279,02 (quinze mil duzentos e setenta e nove reais e dois centavos)

AMPARO LEGAL: L. 8666/93, ART. 24, INC. IV.

PROCESSO: 71/402763/2019

FAVORECIDO: GUATOS PRESTADORA DE SERVIÇOS EIRELI

OBJETO: LIMPEZA E CONSERVAÇÃO



NOTA DE EMPENHO: 2019NE000172 DATA: 28/01/2020
VALOR: 3.010,56 (três mil dez reais e cinquenta e seis centavos)

AMPARO LEGAL: L. 1102/90.

PROCESSO: 71/400344/2020
FAVORECIDO: VENCIMENTOS
OBJETO: ABONO DE PERMANÊNCIA (RPPS)
NOTA DE EMPENHO: 2019NE000173 DATA: 29/01/2020
VALOR: 1.487.858,42 (um milhão quatrocentos e oitenta e sete mil oitocentos e cinquenta e oito reais e quarenta e dois centavos)

AMPARO LEGAL: L. 1102/90.

PROCESSO: 71/400344/2020
FAVORECIDO: VENCIMENTOS
OBJETO: FÉRIAS-ABONO CONSTITUCIONAL (RPPS)
NOTA DE EMPENHO: 2019NE000174 DATA: 29/01/2020
VALOR: 22.937,66 (vinte e dois mil novecentos e trinta e sete reais e sessenta e seis centavos)

AMPARO LEGAL: L. 1102/90.

PROCESSO: 71/400344/2020
FAVORECIDO: VENCIMENTOS
OBJETO: VENCIMENTOS VANTAGEM FIXA-PESSOAL CIVIL
NOTA DE EMPENHO: 2019NE000175 DATA: 29/01/2020
VALOR: 610,51 (seiscentos e dez reais e cinquenta e um centavos)

AMPARO LEGAL: L. 1102/90.

PROCESSO: 71/400344/2020
FAVORECIDO: VENCIMENTOS
OBJETO: FÉRIAS-ABONO CONSTITUCIONAL (RPPS)
NOTA DE EMPENHO: 2019NE000176 DATA: 29/01/2020
VALOR: 6.262,26 (seis mil duzentos e cinquenta e dois reais e vinte e seis centavos)

AMPARO LEGAL: L. 1102/90.

PROCESSO: 71/404334/2017
FAVORECIDO: VENCIMENTOS
OBJETO: SALÁRIO-CONTRATO TEMPORÁRIO
NOTA DE EMPENHO: 2019NE000177 DATA: 29/01/2020
VALOR: 7.209,50 (sete mil duzentos e nove reais e cinquenta centavos)

AMPARO LEGAL: L. 1102/90.

PROCESSO: 71/400344/2020
FAVORECIDO: VENCIMENTOS
OBJETO: GRATIFICAÇÃO POR EXERCÍCIO DE CARGOS (RPPS)
NOTA DE EMPENHO: 2019NE000178 DATA: 29/01/2020
VALOR: 195.610,99 (cento e noventa e cinco mil seiscentos e dez reais e noventa e nove centavos)

AMPARO LEGAL: L. 1102/90.

PROCESSO: 71/400344/2020
FAVORECIDO: VENCIMENTOS
OBJETO: FÉRIAS INDENIZADAS
NOTA DE EMPENHO: 2019NE000179 DATA: 29/01/2020
VALOR: 627,37 (seiscentos e vinte e sete reais e trinta e sete centavos)

AMPARO LEGAL: L. 1102/90.

PROCESSO: 71/402802/2019
FAVORECIDO: VENCIMENTOS
OBJETO: SALÁRIO-CONTRATO TEMPORÁRIO
NOTA DE EMPENHO: 2019NE000180 DATA: 29/01/2020
VALOR: 41.500,00 (quarenta e um mil quinhentos reais)

AMPARO LEGAL: L. 8212/91; 8213/91.

PROCESSO: 71/400346/2020
FAVORECIDO: INSS-INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
OBJETO: INSS SOBRE SALÁRIOS E REMUNERAÇÕES
NOTA DE EMPENHO: 2019NE000181 DATA: 29/01/2020
VALOR: 31.618,02 (trinta e um mil seiscentos e dezoito reais e dois centavos)



AMPARO LEGAL: L. 8212/91; 8213/91.

PROCESSO: 71/400346/2020
FAVORECIDO: INSS-INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
OBJETO: INSS SOBRE SALÁRIOS E REMUNERAÇÕES
NOTA DE EMPENHO: 2019NE000182 DATA: 29/01/2020
VALOR: 1.514,00 (um mil quinhentos e quatorze reais)

AMPARO LEGAL: L. 8212/91; 8213/91.

PROCESSO: 71/400346/2020
FAVORECIDO: INSS-INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
OBJETO: INSS SOBRE SALÁRIOS E REMUNERAÇÕES
NOTA DE EMPENHO: 2019NE000183 DATA: 29/01/2020
VALOR: 8.715,00 (oito mil setecentos e quinze reais)

AMPARO LEGAL: L. 4213/12.

PROCESSO: 71/400233/2020
FAVORECIDO: AGENCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MS
OBJETO: MS PREV-PESSOAL CIVIL PLANO PREVIDENCIÁRIO
NOTA DE EMPENHO: 2019NE000184 DATA: 29/01/2020
VALOR: 358.635,38 (trezentos e cinquenta e oito mil e seiscentos e trinta e cinco reais e trinta e oito centavos)

AMPARO LEGAL: L. 4213/12.

PROCESSO: 71/400233/2020
FAVORECIDO: AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MS
OBJETO: CONTRIBUIÇÃO AO RPPS-PESSOAL CIVIL PLANO PREVIDENCIÁRIO
NOTA DE EMPENHO: 2019NE000185 DATA: 29/01/2020
VALOR: 134,31 (cento e trinta e quatro reais e trinta e um centavos)

AMPARO LEGAL: L. 3150/05, ART. 122.

PROCESSO: 71/400233/2020
FAVORECIDO: AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MS
OBJETO: DEMAIS CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS PREVISTAS NA LEI 3.150/2005
NOTA DE EMPENHO: 2019NE000186 DATA: 29/01/2020
VALOR: 78.201,47 (setenta e oito mil duzentos e um reais e quarenta e sete centavos)

AMPARO LEGAL: L. 8212/91; L. 8213/91.

PROCESSO: 71/400346/2020
FAVORECIDO: INSS-INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
OBJETO: INSS SOBRE SALÁRIOS E REMUNERAÇÕES
NOTA DE EMPENHO: 2019NE000187 DATA: 29/01/2020
VALOR: 623,98 (seiscentos e vinte e três reais e noventa e oito centavos)

AMPARO LEGAL: L. 1102/90.

PROCESSO: 71/400344/2020
FAVORECIDO: VENCIMENTOS
OBJETO: GRATIFICAÇÃO ENCARGOS ESPECIAIS (RPPS)
NOTA DE EMPENHO: 2019NE000188 DATA: 29/01/2020
VALOR: 23.697,93 (vinte e três mil seiscentos e noventa e sete reais e noventa e três centavos)

AMPARO LEGAL: L. 1102/90.

PROCESSO: 71/400344/2020
FAVORECIDO: VENCIMENTOS
OBJETO: VENCIMENTOS E SALÁRIOS (RGPS)
NOTA DE EMPENHO: 2019NE000189 DATA: 29/01/2020
VALOR: 2.971,36 (dois mil novecentos e setenta e um reais e trinta e seis centavos)

Campo Grande-MS, 31 de janeiro de 2020.

ANDRÉ BORGES BARROS DE ARAÚJO
Diretor-Presidente

DESPACHO DO ORDENADOR DE DESPESA

Autorizo a anulação das Notas de Empenhos, referente aos processos abaixo relacionados.

AMPARO LEGAL: L. 10520/02; D. 11676/04; D. 11818/05.

PROCESSO: 61/403682/2016
FAVORECIDO: TAURUS DISTRIBUIDORA DE PETRÓLEO LTDA



NOTA DE EMPENHO: 2019NE000040 DATA: 13/01/2020
VALOR: 2.000,00 (dois mil reais)

AMPARO LEGAL: L. 10520/02; D. 11676/04; D. 11818/05.

PROCESSO: 61/403682/2016
FAVORECIDO: TAURUS DISTRIBUIDORA DE PETRÓLEO LTDA
NOTA DE EMPENHO: 2019NE000041 DATA: 13/01/2020
VALOR: 2.000,00 (dois mil reais)

AMPARO LEGAL: L. 10520/02; D. 11676/04; D. 11818/05.

PROCESSO: 61/403682/2016
FAVORECIDO: TAURUS DISTRIBUIDORA DE PETRÓLEO LTDA
NOTA DE EMPENHO: 2019NE000042 DATA: 13/01/2020
VALOR: 35.000,00 (trinta e cinco mil reais)

AMPARO LEGAL: L. 1102/90.

PROCESSO: 71/400239/2019
FAVORECIDO: VENCIMENTOS
NOTA DE EMPENHO: 2019NE000087 DATA: 13/01/2020
VALOR: 379,43 (trezentos e setenta e nove reais e quarenta e três centavos)

AMPARO LEGAL: L. 1102/90.

PROCESSO: 71/400239/2019
FAVORECIDO: VENCIMENTOS
NOTA DE EMPENHO: 2019NE000088 DATA: 13/01/2020
VALOR: 1.350,24 (um mil trezentos e cinquenta reais e vinte e quatro centavos)

AMPARO LEGAL: D. 13329/11.

PROCESSO: 71/400110/2020
FAVORECIDO: DIÁRIAS
NOTA DE EMPENHO: 2019NE000137 DATA: 23/01/2020
VALOR: 9.375,00 (nove mil trezentos e setenta e cinco reais)

AMPARO LEGAL: D. 13329/11.

PROCESSO: 71/400109/2020
FAVORECIDO: DIÁRIAS
NOTA DE EMPENHO: 2019NE000138 DATA: 23/01/2020
VALOR: 9.555,00 (nove mil quinhentos e cinquenta e cinco reais)

AMPARO LEGAL: L. 10520/02; D. 11676/04; D. 11818/05.

PROCESSO: 61/403682/2016
FAVORECIDO: TAURUS DISTRIBUIDORA DE PETRÓLEO LTDA
NOTA DE EMPENHO: 2019NE000141 DATA: 24/01/2020
VALOR: 27.711,27 (vinte e sete mil setecentos e onze reais e vinte e sete centavos)

AMPARO LEGAL: L. 10520/02; D. 11676/04; D. 11818/05.

PROCESSO: 61/403682/2016
FAVORECIDO: TAURUS DISTRIBUIDORA DE PETRÓLEO LTDA
NOTA DE EMPENHO: 2019NE000142 DATA: 24/01/2020
VALOR: 1.655,57 (um mil seiscentos e cinquenta e cinco reais e cinquenta e sete centavos)

AMPARO LEGAL: L. 10520/02; D. 11676/04; D. 11818/05.

PROCESSO: 61/403682/2016
FAVORECIDO: TAURUS DISTRIBUIDORA DE PETRÓLEO LTDA
NOTA DE EMPENHO: 2019NE000143 DATA: 24/01/2020
VALOR: 1.587,80 (um mil quinhentos e oitenta e sete reais e oitenta centavos)

AMPARO LEGAL: L. 10520/02; D. 11676/04; D. 11818/05.

PROCESSO: 61/403682/2016
FAVORECIDO: S.H. INFORMÁTICA LTDA
NOTA DE EMPENHO: 2019NE000144 DATA: 24/01/2020
VALOR: 427,40 (quatrocentos e vinte e sete reais e quarenta centavos)

AMPARO LEGAL: L. 10520/02; D. 11676/04; D. 11818/05.

PROCESSO: 61/403682/2016
FAVORECIDO: S.H. INFORMÁTICA LTDA
NOTA DE EMPENHO: 2019NE000145 DATA: 24/01/2020
VALOR: 180,00 (cento e oitenta reais)



AMPARO LEGAL: L. 10520/02; D. 11676/04; D. 11818/05.

PROCESSO: 61/403682/2016

FAVORECIDO: TAURUS DISTRIBUIDORA DE PETROLEO LTDA

NOTA DE EMPENHO: 2019NE000148 DATA: 24/01/2020

VALOR: 4.148,34 (quatro mil cento e quarenta e oito reais e trinta e quatro centavos)

AMPARO LEGAL: L. 10520/02; D. 11676/04; D. 11818/05.

PROCESSO: 61/403682/2016

FAVORECIDO: S.H. INFORMÁTICA LTDA

NOTA DE EMPENHO: 2019NE000149 DATA: 24/01/2020

VALOR: 134,00 (cento e trinta e quatro reais)

AMPARO LEGAL: L. 10520/02; D. 11676/04; D. 11818/05.

PROCESSO: 61/403682/2016

FAVORECIDO: S.H. INFORMÁTICA LTDA

NOTA DE EMPENHO: 2019NE000150 DATA: 24/01/2020

VALOR: 180,00 (cento e oitenta reais)

AMPARO LEGAL: L. 1102/90.

PROCESSO: 71/400239/2019

FAVORECIDO: VENCIMENTOS

NOTA DE EMPENHO: 2019NE000166 DATA: 27/01/2020

VALOR: 150,36 (cento e cinquenta reais e trinta e seis centavos)

AMPARO LEGAL: L. 1102/90.

PROCESSO: 71/400239/2019

FAVORECIDO: VENCIMENTOS

NOTA DE EMPENHO: 2019NE000167 DATA: 27/01/2020

VALOR: 397,83 (trezentos e noventa e sete reais e oitenta e três centavos)

AMPARO LEGAL: L. 1102/90.

PROCESSO: 71/400239/2019

FAVORECIDO: VENCIMENTOS

NOTA DE EMPENHO: 2019NE000168 DATA: 27/01/2020

VALOR: 89,49 (oitenta e nove reais e quarenta e nove centavos)

Campo Grande-MS, 31 de janeiro de 2020.

ANDRÉ BORGES BARROS DE ARAÚJO

Diretor-Presidente**Junta Comercial de Mato Grosso do Sul****Extrato do Contrato de Adesão N° 0022/2020/JUCEMS, ao Contrato Corporativo n. 0002/2020/SAD N° Cadastral 13151****Processo:** 71/200.300/2019**Partes:** O Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Junta Comercial do Estado de Mato Grosso do Sul, com interveniência da Secretaria de Estado de Administração e Desburocratização e GUATÓS PRESTADORA DE SERVIÇOS EIRELI.**Objeto:** Contratação de empresa especializada em prestação de serviço de limpeza, asseio e conservação predial, copa, cozinha, jardinagem, manutenção, com fornecimento de materiais**Ordenador de Despesas:** Augusto César Ferreira de Castro**Dotação Orçamentária:** Programa de Trabalho 23692002044010001 - Pessoal e Custeio - CUSTEIOADM, Fonte de Recurso 0240000000 - RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS, Natureza da Despesa 33903702 - LIMPEZA E CONSERVACAO**Valor:** O valor Global deste contrato de adesão é de R\$ 230.624,28 (duzentos e trinta mil e seiscentos e vinte e quatro reais e vinte e oito centavos), pelo período de 12 meses, sendo seu valor mensal no total de R\$ 19.218,69 (Dezenove mil duzentos e dezoito reais e sessenta e nove centavos).**Amparo Legal:** Lei 8.666/93**Do Prazo:** 12 meses, contados a partir da data da assinatura do contrato.**Data da Assinatura:** 17/02/2020**Assinam:** Roberto Hashioka Soler, Augusto César Ferreira de Castro e Telma Cristina Fernandes Henriques

CONCURSO PÚBLICO E PROCESSO SELETIVO**Secretaria de Estado de Administração e Desburocratização**

EDITAL n. 17/2020 - SAD/SED/ADM

CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS – SAD/SED/ADM/2018, PARA PROVIMENTO EM CARGO DA CARREIRA APOIO À EDUCAÇÃO BÁSICA DO QUADRO DE PESSOAL DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

Os SECRETÁRIOS DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO e DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no Edital n. 1/2018 – SAD/SED/ADM, de 3 de outubro de 2018, tornam pública, para conhecimento dos interessados, a inclusão da candidata abaixo indicada, na relação dos candidatos que se autodeclararam negros no ato da inscrição, optando por concorrer às vagas reservadas, e habilitados na Entrevista de Verificação, aprovados no Concurso Público de Provas – SAD/SED/ADM/2018, por cargo, função e município/localidade, constante no Anexo II do Edital n. 15/2019 – SAD/SED/ADM, de 23 de agosto de 2018, em cumprimento à decisão judicial proferida nos autos do Mandado de Segurança n. 1411186-64.2019.8.12.0000:

Cargo: Agente de Atividades Educacionais

Função: Agente de Merenda

Município/Localidade: Campo Grande

Inscrição	Nome	LP	MAT	CE	Total	Classificação
540377	EMERCINA DA COSTA BARBOSA PEREZ	6	6	21	33	500º

CAMPO GRANDE-MS, 3 DE MARÇO DE 2020.

ROBERTO HASHIOKA SOLER
Secretário de Estado de Administração
e Desburocratização

EDIO ANTÔNIO RESENDE DE CASTRO
Secretário - Adjunto de Estado de Educação

EDITAL n. 76/2020 – SAD/SEJUSP/PCMS/AGENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA

CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS, PARA PROVIMENTO NO CARGO DE AGENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA DO QUADRO DE PESSOAL DA SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA – SAD/SEJUSP/APJ/PCMS/2017

Os SECRETÁRIOS DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO e DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA e o DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no Edital n. 1/2017 – SAD/SEJUSP/PCMS/AGENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA, de 31 de maio de 2017, bem como a decisão judicial proferida nos autos da Apelação Cível n. 0900577-13.2018.8.12.0001, convocam os candidatos relacionados no Anexo Único deste Edital, para realizarem a matrícula na Fase VIII: Curso de Formação Policial, para as funções de Escrivão de Polícia Judiciária e de Investigador de Polícia Judiciária, em 2ª chamada, visando a substituição de candidatos ausentes e desistentes do Grupo 3, convocados por meio do Edital n. 71/2020 – SAD/SEJUSP/PCMS/AGENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA, observando-se:

1. Os candidatos deverão comparecer à Academia de Polícia Civil Delegado Júlio Cesar da Fonte Nogueira – ACADEPOL/MS, situada à Rua Delegado Osmar de Camargo, s/n, Parque dos Poderes, Bloco XV, em Campo Grande, com antecedência mínima de 30 (trinta) minutos do horário estabelecido para o fechamento dos portões, observado o horário oficial de Mato Grosso do Sul, nas datas e horários especificados no Anexo Único deste Edital, munidos dos documentos relacionados nos subitens 2.1 e 2.2 seguintes.

1.1. Não será admitida, em nenhuma hipótese, o ingresso de candidatos no local de realização da matrícula, após o horário fixado para o fechamento dos portões.

2. Somente serão admitidos à matrícula no Curso de Formação de Escrivães de Polícia Judiciária ou no Curso de Formação de Investigadores de Polícia Judiciária, os candidatos que tiverem sido aprovados em todas as fases anteriores, bem como apresentarem a seguinte documentação, em dois envelopes distintos, um destinado a ACADEPOL/MS, para fins de matrícula, outro destinado a SEJUSP/MS, para fins de implantação no Sistema de Recursos Humanos:

2.1. ENVELOPE PARA ACADEPOL/MS

- Formulário de requerimento de matrícula, a ser disponibilizado no sítio www.acadepol.ms.gov.br;
- Título de Eleitor e Certidão de Quitação Eleitoral (cópia);
- Comprovante de quitação com as obrigações militares, em caso de candidato do sexo masculino (cópia);
- Carteira de identidade recente (cópia);
- Cadastro de Pessoa Física – CPF (cópia);
- Cadastramento no PIS/PASEP (cópia);
- Carteira Nacional de Habilitação, categoria “B”, no mínimo (cópia);

h) Comprovante de nível de escolaridade exigido para o exercício do cargo, devendo ser apresentado o Diploma e Histórico Escolar (cópias), devidamente registrado ou certificado/declaração de conclusão de curso de nível superior (cópia), expedidos por Instituição de Ensino Superior, reconhecida pelo MEC;

i) Declaração de não estar cumprindo sanção por inidoneidade, aplicada por qualquer órgão público e/ou entidade da esfera federal, estadual e/ou municipal, a ser disponibilizado no sítio www.acadepol.ms.gov.br;

j) Atestado médico de que está apto para a prática de atividades físicas, expedido há, no máximo, quinze dias antes do início do Curso de Formação Policial;

k) Autorização para obtenção, pela Polícia Civil, de dados médicos referentes ao candidato;

l) Autorização para obtenção, pela Polícia Civil, de dados funcionais junto a órgãos públicos, autarquias, fundações, empresas públicas, sociedades de economia mista e pessoas jurídicas de direito privado.

2.2. ENVELOPE PARA SEJUSP/MS

a) Formulário para Implantação no Sistema de Recursos Humanos, a ser disponibilizado no sítio www.acadepol.ms.gov.br;

b) Carteira de identidade recente (cópia);

c) Cadastro de Pessoa Física – CPF (cópia);

d) Cadastramento no PIS/PASEP (cópia);

e) Título de Eleitor e Certidão de Quitação Eleitoral (cópia);

f) Certidão de Nascimento ou de Casamento (cópia);

g) Certidão de Nascimento e CPF dos filhos dependentes (cópia), quando houver;

h) Carteira de Trabalho e Previdência Social (cópia da página onde consta o número, a identificação do trabalhador e a foto);

i) Comprovante de quitação com as obrigações militares, em caso de candidato do sexo masculino (cópia);

j) Comprovante de nível de escolaridade exigido para o exercício do cargo, devendo ser apresentado o Diploma e Histórico Escolar (cópias), devidamente registrado ou certificado/declaração de conclusão de curso de nível superior (cópia), expedidos por Instituição de Ensino Superior, reconhecida pelo MEC;

k) Comprovante de residência (conta de água, luz ou telefone) (cópia);

l) Comprovante de tipagem sanguínea;

m) Cartão do SUS (cópia);

n) Comprovante de conta corrente no Banco do Brasil (cópia);

3. No ato da entrega dos envelopes dos subitens 2.1 e 2.2, todos os documentos originais deverão estar de porte dos candidatos, pois serão conferidos com as cópias e o recibo de entrega será assinado pelo servidor e pelo candidato.

4. Será eliminado do concurso o candidato que:

a) deixar de apresentar todos os documentos necessários à matrícula no Curso de Formação Policial;

b) deixar de efetuar a matrícula na data e horário especificado no presente edital;

c) deixar de comparecer ao Curso de Formação Policial ou dele se afastar por qualquer motivo;

d) não satisfizer aos demais requisitos legais, regulamentares, regimentais e editalícios.

5. O candidato matriculado no Curso de Formação de Escrivães de Polícia Judiciária ou no Curso de Formação de Investigadores de Polícia Judiciária continuará a ser submetido à investigação social e funcional, e a avaliações médicas e psicológicas complementares, podendo vir a ser desligado do Curso de Formação Policial e, conseqüentemente, eliminado do concurso, se não possuir procedimento irrepreensível e idoneidade moral inatacável, ou plena capacidade física, médica ou psicológica.

6. O candidato deverá manter atualizados os dados informados no ato da matrícula, junto à Secretaria-Geral da Academia de Polícia Civil durante todo o período de formação.

7. O Curso de Formação de Escrivães de Polícia Judiciária e o Curso de Formação de Investigadores de Polícia Judiciária terão a carga horária mínima de 600 (seiscentas) horas/aula e será coordenado e ministrado pela Academia de Polícia Civil Delegado Júlio César da Fonte Nogueira – ACADEPOL/MS, em Campo Grande, podendo ser procedidas atividades em outros locais, no interesse da Administração, sendo desenvolvido em período integral e podendo estender-se aos sábados, domingos, feriados e horários noturnos, estruturando-se em aulas teóricas, práticas e treinamentos, que consistem em estágios com a participação em diligências internas e externas nas unidades policiais, sem prejuízo da frequência às aulas do curso.

7.1. O Curso de Formação de Escrivães de Polícia Judiciária e o Curso de Formação de Investigadores de Polícia Judiciária serão desenvolvidos de forma simultânea, não sendo admitido, em nenhuma hipótese, o aproveitamento de disciplinas entre um curso e outro, devendo o candidato convocado concomitantemente para a matrícula em ambos os cursos, realizar a opção da função em que deseja realizar a formação, oportunidade em que será considerado desistente com relação à outra função, em caráter irretratável.

7.2. Durante a realização do Curso de Formação de Escrivães de Polícia Judiciária e do Curso de Formação de Investigadores de Polícia Judiciária, será exigida do Aluno Policial Civil frequência obrigatória e dedicação exclusiva.

7.3. O Curso de Formação de Escrivães de Polícia Judiciária e o Curso de Formação de Investigadores de Polícia Judiciária, de caráter eliminatório e classificatório, regular-se-ão por este Edital, pelo respectivo Plano de Curso, Manual do Acadêmico e pelas demais normas internas em vigor.

7.4. Será considerado reprovado no Curso de Formação de Escrivães de Polícia Judiciária ou no Curso de Formação de Investigadores de Polícia Judiciária e conseqüentemente eliminado do Concurso Público de Provas e Títulos – SAD/SEJUSP/APJ/PCMS/2017, o candidato que incidir nas situações abaixo e de acordo com o estabelecido no Manual do Acadêmico e na Lei Complementar n. 114, de 19 de dezembro de 2005:

- a) não tiver atingido a frequência mínima de 90% (noventa por cento) em cada disciplina;
- b) não tiver obtido o aproveitamento mínimo de 70 (setenta pontos) por disciplina;
- c) apresentar problemas de saúde, de disciplina ou inaptidão para o serviço policial, conforme disposto no Manual do Acadêmico, ou de conduta constatada na Investigação Social;
- d) descumprir as normas disciplinares estabelecidas no Manual do Aluno durante o período em que perdurar o Curso de Formação Policial, acarretando instauração de procedimento apuratório, coordenado por servidor designado pelo Diretor da Academia de Polícia Civil.

7.5. O candidato matriculado no Curso de Formação de Escrivães de Polícia Judiciária ou no Curso de Formação de Investigadores de Polícia Judiciária fará jus a uma retribuição e ajuda de custo, conforme fixado em lei, para fins de transporte, alimentação e demais despesas necessárias.

7.6. Poderá ser cobrado do Policial Civil o valor investido no Curso de Formação de Escrivães de Polícia Judiciária ou no Curso de Formação de Investigadores de Polícia Judiciária caso o mesmo seja exonerado a pedido, durante o período de estágio probatório.

7.7. Os resultados do Curso de Formação de Escrivães de Polícia Judiciária e do Curso de Formação de Investigadores de Polícia Judiciária serão divulgados através de Edital a serem publicados no Diário Oficial Eletrônico, no endereço www.imprensaoficial.ms.gov.br e disponibilizados, via Internet, no sítio www.acadepol.ms.gov.br.

8. As demais informações referentes ao Curso de Formação de Escrivães de Polícia Judiciária e ao Curso de Formação de Investigadores de Polícia Judiciária, bem como os critérios de avaliação e recursos, serão repassadas ao Aluno Policial Civil no momento da matrícula e por meio Manual do Acadêmico, aprovado pelo Conselho de Ensino da Academia da Polícia Civil.

CAMPO GRANDE-MS, 6 DE MARÇO DE 2020.

ROBERTO HASHIOKA SOLER
Secretário de Estado de Administração
e Desburocratização, em exercício.

ANTONIO CARLOS VIDEIRA
Secretário de Estado de Justiça
e Segurança Pública.

MARCELO VARGAS LOPES
Delegado-Geral da Polícia Civil

ANEXO ÚNICO AO EDITAL n. 76/2020 – SAD/SEJUSP/PCMS/AGENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA,
CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS, PARA PROVIMENTO NO CARGO DE AGENTE DE POLÍCIA
JUDICIÁRIA DO QUADRO DE PESSOAL DA SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA –
SAD/SEJUSP/APJ/PCMS/2017

FASE VIII: CURSO DE FORMAÇÃO POLICIAL/2020

CONVOCAÇÃO MATRÍCULA

GRUPO 3 - 2ª CHAMADA (SUBSTITUIÇÃO)

Grupo 3 – 2ª Chamada (Substituição)

Data de Realização da Matrícula: 10 de março de 2020

Horário de Fechamento dos Portões: 8 horas (horário de MS)

Local: Academia de Polícia Civil Delegado Júlio Cesar da Fonte Nogueira – ACADEPOL/MS,
Endereço: Rua Delegado Osmar de Camargo, s/n
Parque dos Poderes - Bloco XV
Campo Grande-MS

INSCRIÇÃO	NOME	FUNÇÃO	CONDIÇÃO	CLASS.	GRUPO	DATA	HORÁRIO DE FECHAMENTO DOS PORTÕES
185486	Marilberto Ribeiro Ramos	Escrivão de Polícia Judiciária	Ampla Concorrência	176º	GRUPO 3	10/03/2020	8 horas
186990	Paula Renata Bitencourt de Toledo	Escrivão de Polícia Judiciária	Ampla Concorrência	177º	GRUPO 3	10/03/2020	8 horas
418817	Patricia Cuzma	Escrivão de Polícia Judiciária	Ampla Concorrência	178º	GRUPO 3	10/03/2020	8 horas

INSCRIÇÃO	NOME	FUNÇÃO	CONDIÇÃO	CLASS.	GRUPO	DATA	HORÁRIO DE FECHAMENTO DOS PORTÕES
209955	Reynaldo Guedes Corte Real Junior	Escrivão de Polícia Judiciária	Ampla Concorrência	179º	GRUPO 3	10/03/2020	8 horas
291355	Sindy Cristina Ribeiro Silva	Escrivão de Polícia Judiciária	Ampla Concorrência	180º	GRUPO 3	10/03/2020	8 horas
285406	Diego Victor Ferreira dos Santos	Escrivão de Polícia Judiciária	Ampla Concorrência	181º	GRUPO 3	10/03/2020	8 horas
283675	Fernando Cavalcante dos Santos	Escrivão de Polícia Judiciária	Ampla Concorrência	182º	GRUPO 3	10/03/2020	8 horas
185330	Léuria da Silva Motta	Escrivão de Polícia Judiciária	Ampla Concorrência	183º	GRUPO 3	10/03/2020	8 horas
412898	Fernanda Queiroz Valdez	Escrivão de Polícia Judiciária	Ampla Concorrência	184º	GRUPO 3	10/03/2020	8 horas
194622	Rogério da Costa Pereira	Escrivão de Polícia Judiciária	Ampla Concorrência	185º	GRUPO 3	10/03/2020	8 horas
209435	Thercio Takeshi Iseki Kumagai	Escrivão de Polícia Judiciária	Ampla Concorrência	186º	GRUPO 3	10/03/2020	8 horas
207414	Bruno Matsuda Tortoza	Escrivão de Polícia Judiciária	Ampla Concorrência	187º	GRUPO 3	10/03/2020	8 horas
414676	Aline Reginaldo de Souza	Escrivão de Polícia Judiciária	Ampla Concorrência	188º	GRUPO 3	10/03/2020	8 horas
206260	Victor Neves Gomes de Oliveira	Escrivão de Polícia Judiciária	Ampla Concorrência	189º	GRUPO 3	10/03/2020	8 horas
293042	Letícia Oliveira Brandão dos Santos	Escrivão de Polícia Judiciária	Ampla Concorrência	190º	GRUPO 3	10/03/2020	8 horas
191844	Kamila Nascimento Nunes	Escrivão de Polícia Judiciária	Ampla Concorrência	191º	GRUPO 3	10/03/2020	8 horas
191787	Newlin Souza dos Santos Júnior	Escrivão de Polícia Judiciária	Ampla Concorrência	192º	GRUPO 3	10/03/2020	8 horas
186079	Vivian Juliana de Oliveira Caldeira	Escrivão de Polícia Judiciária	Ampla Concorrência	193º	GRUPO 3	10/03/2020	8 horas
300379	Gabriela Lopes Alcantara	Escrivão de Polícia Judiciária	Ampla Concorrência	194º	GRUPO 3	10/03/2020	8 horas
418587	Rejane da Silva Lopes	Escrivão de Polícia Judiciária	Ampla Concorrência	195º	GRUPO 3	10/03/2020	8 horas
301043	Rafael Unirio da Silveira	Investigador de Polícia Judiciária	Ampla Concorrência	144º	GRUPO 3	10/03/2020	8 horas
302070	Larissa Ortega Machado	Investigador de Polícia Judiciária	Ampla Concorrência	145º	GRUPO 3	10/03/2020	8 horas
189385	Gustavo Barros de Oliveira	Investigador de Polícia Judiciária	Ampla Concorrência	146º	GRUPO 3	10/03/2020	8 horas

INSCRIÇÃO	NOME	FUNÇÃO	CONDIÇÃO	CLASS.	GRUPO	DATA	HORÁRIO DE FECHAMENTO DOS PORTÕES
184827	Amauri Paulo Borsatto	Investigador de Polícia Judiciária	Ampla Concorrência	147º	GRUPO 3	10/03/2020	8 horas
197091	Kliscia Luara Sant'anna Nabhan	Investigador de Polícia Judiciária	Ampla Concorrência	148º	GRUPO 3	10/03/2020	8 horas
211084	Rafael Godoi de Vasconcelos	Investigador de Polícia Judiciária	Ampla Concorrência	149º	GRUPO 3	10/03/2020	8 horas
196657	Kleitton Guiti Higa	Investigador de Polícia Judiciária	Ampla Concorrência	150º	GRUPO 3	10/03/2020	8 horas
206351	Victor Rizzieri Bertoti Manica	Investigador de Polícia Judiciária	Ampla Concorrência	151º	GRUPO 3	10/03/2020	8 horas
294092	Luis Fernando Zaupa	Investigador de Polícia Judiciária	Ampla Concorrência	152º	GRUPO 3	10/03/2020	8 horas

Republica-se por omissão, considerando a inclusão dos candidatos relacionados no Edital n. 75/2020 – SAD/SEJUSP/PCMS/AGENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA, de 5 de março de 2020.
Publicado no Diário Oficial n. 10.103, de 28 de fevereiro de 2020.

**EDITAL n. 70/2020 – SAD/SEJUSP/PCMS/AGENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA
CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS, PARA PROVIMENTO NO CARGO DE AGENTE DE POLÍCIA
JUDICIÁRIA DO QUADRO DE PESSOAL DA SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA –
SAD/SEJUSP/APJ/PCMS/2017**

Os SECRETÁRIOS DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO e DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA e o DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no Edital n. 1/2017 – SAD/SEJUSP/PCMS/AGENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA, de 31 de maio de 2017, tornam público, para conhecimento dos interessados, Classificação Preliminar dos candidatos aprovados para realizarem o Curso de Formação Policial, conforme relação constante no Anexo Único deste Edital.

CAMPO GRANDE-MS, 28 DE FEVEREIRO DE 2020.

ROBERTO HASHIOKA SOLER
Secretário de Estado de Administração
e Desburocratização

ANTONIO CARLOS VIDEIRA
Secretário de Estado de Justiça
e Segurança Pública.

MARCELO VARGAS LOPES
Delegado-Geral da Polícia Civil

**ANEXO ÚNICO AO EDITAL n. 70/2020 – SAD/SEJUSP/PCMS/AGENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA
CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS, PARA PROVIMENTO NO CARGO DE AGENTE DE POLÍCIA DO
QUADRO DE PESSOAL DA SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA – SAD/SEJUSP/APJ/
PCMS/2017**

**RETIFICAÇÃO DA CLASSIFICAÇÃO PRELIMINAR DOS CANDIDATOS APROVADOS PARA REALIZAREM O CURSO
DE FORMAÇÃO POLICIAL**

CARGO: AGENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA FUNÇÃO: ESCRIVÃO DE POLÍCIA JUDICIÁRIA				
INSCRIÇÃO	NOME	CONDIÇÃO	MÉDIA PRELIMINAR	CLASS.
184266	Willian Burin da Cruz	Ampla Concorrência	73,00	1º
287045	Rafael França Nogueira	Ampla Concorrência	70,50	2º

CARGO: AGENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA FUNÇÃO: ESCRIVÃO DE POLÍCIA JUDICIÁRIA				
INSCRIÇÃO	NOME	CONDIÇÃO	MÉDIA PRELIMINAR	CLASS.
184162	Leonardo Ribeiro Tomadon	Ampla Concorrência	69,50	3º
210135	Pedro Miguel Lopes Brum Oliveira	Ampla Concorrência	69,00	4º
198070	Guilherme Gonsales Schreder	Ampla Concorrência	69,00	5º
297058	Lorena Martins Rocha	Ampla Concorrência	66,50	6º
205173	Zanatta Riveira Holsback	Ampla Concorrência	66,00	7º
293207	Victor Cezini Rodrigues de Oliveira	Ampla Concorrência	65,50	8º
207800	Leandro Yasuhiro Nakasone Paulo	Ampla Concorrência	65,50	9º
416568	Fernando Barboza Casagrande	Ampla Concorrência	65,50	10º
200069	Marcella Andrade Vieira	Ampla Concorrência	65,50	11º
292753	Maikon Robert da Silva Berb	Ampla Concorrência	65,00	12º
211519	Daniel Penalva Verdolin	Ampla Concorrência	64,50	13º
301833	Jessica de Sousa	Ampla Concorrência	64,50	14º
183993	Simão Rodrigues Bandeira	Ampla Concorrência	64,00	15º
194642	Alexandre Alvarez Mendes	Ampla Concorrência	64,00	16º
200966	Larissa Barreto Pinheiro	Ampla Concorrência	64,00	17º
293672	Luís Manoel de Almeida Soares	Ampla Concorrência	63,50	18º
295110	Maykol Rios Cosim dos Santos	Ampla Concorrência	63,50	19º
189026	Felipe Oliveira Reis Caldas	Ampla Concorrência	63,50	20º
198368	Carlos Victor Machado Oliveira	Ampla Concorrência	63,50	21º
186017	Marcos Paulo Pinto Barbosa	Ampla Concorrência	63,50	22º
206608	Amanda Rafael Veloso de Carvalho	Ampla Concorrência	63,50	23º
192300	Augusto Wilson dalla Martha Domingos	Ampla Concorrência	63,10	24º
304665	Nelson Luiz Barroso Vilela	Ampla Concorrência	63,00	25º
301135	Isa Carla Marcondes Dutra	Ampla Concorrência	63,00	26º
289837	Jean Carlo Sousa Saravi	Ampla Concorrência	62,50	27º
290983	Millaine Helena Naomi Sanara de Oliveira	Ampla Concorrência	62,50	28º
207435	Raphaela Ocampos e Silva	Ampla Concorrência	62,50	29º
205975	Thais Santos Duarte	Ampla Concorrência	62,50	30º
283822	Tiago da Cruz Croda	Ampla Concorrência	62,10	31º
211112	Soraya Saab	Ampla Concorrência	62,00	32º
413174	Iago Aurino Marinho de Araújo	Ampla Concorrência	62,00	33º
290038	Fabio Mendes Dias de Rezende	Ampla Concorrência	62,00	34º
286080	Joao Henrique Senos de Alencar Arrais	Ampla Concorrência	62,00	35º
183077	Rafael Pires Margiotte	Ampla Concorrência	62,00	36º
189277	Francielle Rocha Liz	Ampla Concorrência	62,00	37º
284456	João Carlos Almeida da Silva	Ampla Concorrência	62,00	38º
288251	Allain Fernando de Figueiredo Salomão	Ampla Concorrência	62,00	39º
292006	Antonio Acil Andrade Neto	Ampla Concorrência	61,50	40º
212340	Manuel Groba Casal	Ampla Concorrência	61,50	41º
198948	Gizelly Telles de Carvalho Melo	Ampla Concorrência	61,50	42º
193965	Aurelio de Lima Martins	Ampla Concorrência	61,00	43º
282459	Pedro Centeno de Oliveira	Ampla Concorrência	61,00	44º
297038	Luiz Gustavo Cabalero Carpezani Lopes	Ampla Concorrência	61,00	45º
211145	João Pedro Boldrine Abrita	Ampla Concorrência	61,00	46º
284750	Fernando Nery da Silva	Ampla Concorrência	61,00	47º
194162	Lucas Sales Santiago	Ampla Concorrência	61,00	48º

CARGO: AGENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA FUNÇÃO: ESCRIVÃO DE POLÍCIA JUDICIÁRIA				
INSCRIÇÃO	NOME	CONDIÇÃO	MÉDIA PRELIMINAR	CLASS.
293648	Cayo Victor Lima Barbosa	Ampla Concorrência	60,80	49º
299437	Felipe Streisky de Farias	Ampla Concorrência	60,50	50º
292995	Ricardo Alex Ribeiro Ananias	Ampla Concorrência	60,50	51º
288581	André Luís Alle Hollender	Ampla Concorrência	60,50	52º
189757	Amauri Paulo Borsatto	Ampla Concorrência	60,00	53º
291650	Isabella Doreto Hernando	Ampla Concorrência	60,00	54º
294794	Renato Soares Duarte	Ampla Concorrência	60,00	55º
299608	Andre Fernandes Rezende de Oliveira	Ampla Concorrência	60,00	56º
208059	Camila Egashira Oliveira	Ampla Concorrência	60,00	57º
183269	Carla Cristina Souza da Silva	Ampla Concorrência	60,00	58º
199052	Nadia Galego Figueiredo	Ampla Concorrência	60,00	59º
184302	Vinícius da Silva de Oliveira	Ampla Concorrência	59,80	60º
282756	Pedro Henrique Batista Doreto	Ampla Concorrência	59,50	61º
207742	Natasha Torro Reuter Sequeira	Cotista PCD	59,50	62º
181584	Luma Ohana Gimenez Caballero	Cotista PCD	59,50	63º
285683	Camila de Arruda Souza	Ampla Concorrência	59,50	64º
298869	Wilson Michael Tenorio dos Anjos	Ampla Concorrência	59,50	65º
193051	Helder Elias Dantas Moreira	Cotista Negro	59,50	66º
285688	Rodolfo Bezerra de Melo	Ampla Concorrência	59,50	67º
210956	Thaiany Oliveira Arantes	Ampla Concorrência	59,50	68º
210922	Fernando Augusto Bento da Silva e Silva	Ampla Concorrência	59,00	69º
183524	Dayse Daiany de Oliveira Chaves Monteiro	Ampla Concorrência	59,00	70º
194241	Luiz Henrique Nihues	Ampla Concorrência	59,00	71º
414974	Iury Alves e Silva	Ampla Concorrência	59,00	72º
191689	Gabriela Zeola Kanno	Ampla Concorrência	59,00	73º
187198	Pietro Marques Vanzillotta	Ampla Concorrência	59,00	74º
208825	Anna Cinthya Guimarães D'ávila	Ampla Concorrência	59,00	75º
285914	Rogério Struziato Archilla	Ampla Concorrência	59,00	76º
193560	Fernanda de Moraes Muller	Ampla Concorrência	59,00	77º
211778	Marcos Vinicius Nunes Pinto	Ampla Concorrência	59,00	78º
283643	Fernando Vargas Martins	Ampla Concorrência	59,00	79º
303382	Carlos Eduardo Saldanha Guasso	Ampla Concorrência	59,00	80º
184462	Roberto Martins Cunha	Ampla Concorrência	59,00	81º
197496	Felipe Henrique Melo Silveira	Ampla Concorrência	59,00	82º
284292	Igor Ueda	Ampla Concorrência	59,00	83º
293242	Janaína Aparecida dos Santos	Ampla Concorrência	59,00	84º
189301	Naisa Cristina Castanheira Batista	Ampla Concorrência	59,00	85º
286467	Wellington Nardin Favaro	Ampla Concorrência	58,50	86º
210196	Luiz Fernando Lazarini	Ampla Concorrência	58,50	87º
207832	Luana Maria Yumiko Martins	Ampla Concorrência	58,50	88º
205076	Thalita Sidrim de Figueiredo	Ampla Concorrência	58,50	89º
283170	Bruna Oliveira Manardo	Ampla Concorrência	58,50	90º
208795	Rafael Duarte Martello	Ampla Concorrência	58,50	91º
191771	Renato Taborda Ferreira	Ampla Concorrência	58,50	92º
203851	Paulo Henrique Silva Souza	Ampla Concorrência	58,00	93º
201351	Cleuir Viegas das Silva Macarenhas	Ampla Concorrência	58,00	94º

CARGO: AGENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA FUNÇÃO: ESCRIVÃO DE POLÍCIA JUDICIÁRIA				
INSCRIÇÃO	NOME	CONDIÇÃO	MÉDIA PRELIMINAR	CLASS.
292535	Adriano Alcantara de Oliveira	Ampla Concorrência	58,00	95º
293005	Maria Eduarda Garcia da Silveira	Ampla Concorrência	58,00	96º
192745	Tâmara Valéria Aires Matias	Ampla Concorrência	58,00	97º
284356	Bianca Palhano Ishy de Mattos	Ampla Concorrência	58,00	98º
294359	Robson Corrêa do Canto	Ampla Concorrência	58,00	99º
296815	Maurian Rodrigues de Oliveira	Ampla Concorrência	58,00	100º
196421	Joanilce de Matos	Ampla Concorrência	58,00	101º
196450	Luiz Eduardo Buchmann Kettenhuber	Ampla Concorrência	58,00	102º
193611	Lucas Benedito de Oliveira da Silva	Ampla Concorrência	58,00	103º
188921	Heloise Cleonice Emanuelle Pereira Freitas	Ampla Concorrência	58,00	104º
203269	Ronyeryson Roger Fantini	Ampla Concorrência	58,00	105º
298491	Jailson Trino Carmono Lemos	Ampla Concorrência	58,00	106º
294198	Adrielly Karoline Provin	Ampla Concorrência	58,00	107º
211834	Milena Simioli F. P. Martins	Ampla Concorrência	58,00	108º
187148	Christine Kelly Gonçalves da Silva	Ampla Concorrência	57,50	109º
207631	João Henrique Fregueto	Ampla Concorrência	57,50	110º
187571	Thiago Henrique Bertola de Ávila	Ampla Concorrência	57,50	111º
205267	Leandro Moreira de Mello Guimaraes	Ampla Concorrência	57,50	112º
300279	Fabio Esteves Estrada	Ampla Concorrência	57,50	113º
287370	Artur Hiane Oshiro	Ampla Concorrência	57,50	114º
292461	Carlos Eduardo Pereira Ramos	Ampla Concorrência	57,50	115º
212183	Nathália Alves P. de Oliveira	Ampla Concorrência	57,50	116º
207771	Thiago da Cruz Bandeira Pires	Ampla Concorrência	57,50	117º
286980	Felipe Kohl	Ampla Concorrência	57,00	118º
184927	Deycivann Araujo de Lima	Ampla Concorrência	57,00	119º
185621	Thaís Fernandes Sakamoto	Ampla Concorrência	57,00	120º
303670	Brunna Maranhao de Queiroz Figueiredo	Ampla Concorrência	57,00	121º
290531	Luiz Gustavo Alves Avila	Ampla Concorrência	57,00	122º
200241	Gabriel Campos da Silva Alves	Cotista Negro	57,00	123º
184337	Danielli Duarte Silva	Ampla Concorrência	57,00	124º
197778	José Antonio Neves Fernandes Avelar	Ampla Concorrência	57,00	125º
211268	Katia Pinhal	Ampla Concorrência	57,00	126º
284221	Cintia Fernanda Passos de Aguiar	Ampla Concorrência	57,00	127º
192847	Lilian Cristina Paiva Oliveira de Freitas	Ampla Concorrência	57,00	128º
192665	Laisy Correa Avila Andre	Ampla Concorrência	57,00	129º
291245	Mirela Rodrigues de Caires	Ampla Concorrência	57,00	130º
211617	Gustavo Carielo da Silva	Ampla Concorrência	56,50	131º
191229	Hellen Carolline Pinho Rohr Vasconcelos	Ampla Concorrência	56,50	132º
186529	Marcela Rodrigues Sigarini Ribeiro	Ampla Concorrência	56,50	133º
190369	Sérgio Oherbe Magalhães de Oliveira	Ampla Concorrência	56,50	134º
211792	Michele Fernandes Fara	Ampla Concorrência	56,50	135º
187281	Paola Barbosa Almeida Aono	Ampla Concorrência	56,50	136º
203120	Joaquim Gomes da Silva Júnior	Ampla Concorrência	56,50	137º
292253	Bruno Sabino de Oliveira Filho	Cotista Negro	56,50	138º
207487	Mariela Pimentel Ferreira	Ampla Concorrência	56,50	139º
210671	Beatriz Rahmeier Fietz Hirota	Ampla Concorrência	56,50	140º

CARGO: AGENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA FUNÇÃO: ESCRIVÃO DE POLÍCIA JUDICIÁRIA				
INSCRIÇÃO	NOME	CONDIÇÃO	MÉDIA PRELIMINAR	CLASS.
195570	Willian de Queiroz Padilha Santana	Ampla Concorrência	56,50	141º
194756	Felipe Pereira de Oliveira Braga	Cotista Negro	56,50	142º
189799	Rosalia Azambuja	Ampla Concorrência	56,00	143º
196821	Marisa Daniele Scherer	Ampla Concorrência	56,00	144º
189976	José Miltes Pereira Paes	Ampla Concorrência	56,00	145º
188196	Hudson da Rocha Bonfim Junior	Ampla Concorrência	56,00	146º
206240	Luiz Claudio Marquesan da Cunha Junior	Ampla Concorrência	56,00	147º
193255	Leilane Pereira de Arruda	Ampla Concorrência	56,00	148º
187789	Rafael Bruno Rojas Kaczan	Ampla Concorrência	56,00	149º
204918	César Augusto Custódio Dias	Ampla Concorrência	56,00	150º
293935	Diego Patrick Souza Leonel	Ampla Concorrência	56,00	151º
184507	Lucas das Neves Matos	Ampla Concorrência	56,00	152º
196654	Kleiton Guiti Higa	Ampla Concorrência	56,00	153º
199803	Christian Fernando Blanco	Ampla Concorrência	56,00	154º
198612	Iara Bandeira de Araujo	Ampla Concorrência	56,00	155º
198148	Renan dos Santos Pereira	Cotista Negro	55,90	156º
198516	Aline Barros Silva	Ampla Concorrência	55,90	157º
186638	Luan Pedro Sampaio	Ampla Concorrência	55,50	158º
299229	Flávia Dias Marchi	Ampla Concorrência	55,50	159º
296470	Elivelton de Souza Silva	Ampla Concorrência	55,50	160º
190921	Rosane Johann Braun	Ampla Concorrência	55,50	161º
287504	Priscila Alves Muniz	Ampla Concorrência	55,50	162º
184419	Renata Nates Silva	Ampla Concorrência	55,50	163º
209269	Cleiton Cardoso	Ampla Concorrência	55,50	164º
296103	Ana Carolina Medeiros Costa Paula	Ampla Concorrência	55,50	165º
418470	Nair Pereira Carmona	Ampla Concorrência	55,50	166º
283648	Eurico Rodrigues da Cunha Neto	Ampla Concorrência	55,00	167º
208588	Pedro Augusto Zambam Biglia	Ampla Concorrência	55,00	168º
291428	Hugo Vinicius dos Santos Yano	Ampla Concorrência	55,00	169º
187563	Thiago Henrique Silva Santiago	Ampla Concorrência	55,00	170º
191983	Gustavo Cristaldo de Arantes	Ampla Concorrência	55,00	171º
285648	Gabriel Nery Scramin	Ampla Concorrência	55,00	172º
296527	Larissa do Prado Amaral	Ampla Concorrência	55,00	173º
289998	Walter Vieira Mota	Ampla Concorrência	55,00	174º
185739	Paula Cristina Andrade Galvao	Ampla Concorrência	55,00	175º
196309	Jéssica da Silva Militao	Ampla Concorrência	55,00	176º
212077	Rebeca de Oliveira Avelhaneda	Ampla Concorrência	55,00	177º
284853	Mileny Barros Cardoso	Ampla Concorrência	55,00	178º
285368	Danilo da Cruz Aragao	Cotista Negro	55,00	179º
185486	Marilberto Ribeiro Ramos	Ampla Concorrência	55,00	180º
186990	Paula Renata Bitencourt de Toledo	Ampla Concorrência	55,00	181º
418817	Patricia Cuzma	Ampla Concorrência	55,00	182º
209955	Reynaldo Guedes Corte Real Junior	Ampla Concorrência	55,00	183º
291355	Sindy Cristina Ribeiro Silva	Ampla Concorrência	55,00	184º
285406	Diego Victor Ferreira dos Santos	Ampla Concorrência	55,00	185º
283675	Fernando Cavalcante dos Santos	Ampla Concorrência	54,70	186º

CARGO: AGENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA FUNÇÃO: ESCRIVÃO DE POLÍCIA JUDICIÁRIA				
INSCRIÇÃO	NOME	CONDIÇÃO	MÉDIA PRELIMINAR	CLASS.
185330	Léuria da Silva Motta	Ampla Concorrência	54,70	187º
412898	Fernanda Queiroz Valdez	Ampla Concorrência	54,50	188º
194622	Rogério da Costa Pereira	Ampla Concorrência	54,50	189º
209435	Thercio Takeshi Iseki Kumagai	Ampla Concorrência	54,50	190º
207414	Bruno Matsuda Tortoza	Ampla Concorrência	54,50	191º
414676	Aline Reginaldo de Souza	Ampla Concorrência	54,50	192º
206260	Victor Neves Gomes de Oliveira	Ampla Concorrência	54,50	193º
293042	Letícia Oliveira Brandão dos Santos	Ampla Concorrência	54,50	194º
191844	Kamila Nascimento Nunes	Ampla Concorrência	54,50	195º
191787	Newlin Souza dos Santos Júnior	Ampla Concorrência	54,50	196º
186079	Vivian Juliana de Oliveira Caldeira	Ampla Concorrência	54,50	197º
300379	Gabriela Lopes Alcantara	Ampla Concorrência	54,50	198º
418587	Rejane da Silva Lopes	Ampla Concorrência	54,50	199º
208624	Ricardo Alves Nogueira	Ampla Concorrência	54,00	200º
210996	Larissa Lugo Yamaura	Ampla Concorrência	54,00	201º
199221	Daniela Miyuki Shishido	Ampla Concorrência	54,00	202º
293292	Thalyta Gabrielli Galando Prado	Ampla Concorrência	54,00	203º
287484	Meire Evelyn Freitas Fernandes	Ampla Concorrência	54,00	204º
184575	Joao Diego Perassolo	Ampla Concorrência	54,00	205º
286434	Ramon Mattos da Silva	Ampla Concorrência	54,00	206º
209781	Rosineia Ferreira dos Santos	Ampla Concorrência	54,00	207º
190467	Cássio Medeiros de Freitas	Ampla Concorrência	54,00	208º
289408	Jean Torres Xavier	Ampla Concorrência	54,00	209º
204451	Marnes Gomes da Silva Junior	Ampla Concorrência	54,00	210º
282987	Everton Sena Pereira	Ampla Concorrência	54,00	211º
211102	Rodrigo Alberto Pulzatto	Ampla Concorrência	54,00	212º
296781	Melio do Nascimento Cabral	Ampla Concorrência	54,00	213º
299840	Stéfane Braga Alencar	Ampla Concorrência	54,00	214º
302189	Gabriela Silveira de França	Ampla Concorrência	54,00	215º
208936	Carlos Felipe Opata	Ampla Concorrência	54,00	216º
291626	Gustavo Tavares de Moraes	Ampla Concorrência	54,00	217º
285138	Bruna Giovanini	Ampla Concorrência	53,70	218º
189897	Viviane Alves da Silva	Ampla Concorrência	53,50	219º
211178	Fabiola de Oliveira	Ampla Concorrência	53,50	220º
190798	Amanda de Moraes Petronilo	Ampla Concorrência	53,50	221º
301062	Dafne de Oliveira Guenka Ramos	Ampla Concorrência	53,50	222º
196221	Mauricio Cescon	Ampla Concorrência	53,50	223º
189051	Ita Medeiros Lopes	Ampla Concorrência	53,50	224º
189746	Pedro Henrique Schiavo Alexandre	Ampla Concorrência	53,50	225º
187937	Fabio Castelani Vilas Boas	Ampla Concorrência	53,50	226º
296869	Amanda Gomes Dourado	Ampla Concorrência	53,50	227º
204750	Robson Vilela Cabral	Cotista PCD	53,50	228º
191146	Regiane Karyn da Silva Castro	Ampla Concorrência	53,50	229º
208836	Daniele Parron Prado	Ampla Concorrência	53,50	230º
186260	Eduardo Oliveira Arcangelo	Ampla Concorrência	53,00	231º
191171	Marcos Ribeiro Faleiro	Ampla Concorrência	53,00	232º

CARGO: AGENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA FUNÇÃO: ESCRIVÃO DE POLÍCIA JUDICIÁRIA				
INSCRIÇÃO	NOME	CONDIÇÃO	MÉDIA PRELIMINAR	CLASS.
302067	Larissa Ortega Machado	Ampla Concorrência	53,00	233º
207230	Eloiza dos Santos	Ampla Concorrência	53,00	234º
199729	Bruno Galassi Ferreira	Ampla Concorrência	53,00	235º
205667	Gilvan Lucas Evangelista Junior	Ampla Concorrência	53,00	236º
299023	Nailton Espíndola Guimarães	Ampla Concorrência	53,00	237º
192621	Marcel de Andrade Cunha	Ampla Concorrência	53,00	238º
288156	Marcio Vinicius da Silva Fernandes	Ampla Concorrência	53,00	239º
186572	Larissa Cristina Monteiro Cei	Ampla Concorrência	53,00	240º
285077	Aline Aquino Guedes de Mendonça	Ampla Concorrência	53,00	241º
283563	Luciana Ribeiro Gonçalves Dias	Ampla Concorrência	53,00	242º
184307	Milena Glaucé Anes Veiga	Ampla Concorrência	53,00	243º
191381	Mariana Medeiros Façanha	Ampla Concorrência	53,00	244º
200826	Jackson de Barros Lima Oliveira	Ampla Concorrência	53,00	245º
210882	Gabriel Zavan Cavicchiolli	Ampla Concorrência	53,00	246º
291901	Marcos Pereira Milhome Viana	Ampla Concorrência	53,00	247º
295738	Tiago Rojas Gavilan	Ampla Concorrência	53,00	248º
299754	Gean Carvalho da Silva Filho	Ampla Concorrência	53,00	249º
285243	Alessandra Mendonça dos Santos	Ampla Concorrência	53,00	250º
197560	Jessica Fernanda de Salles Francisco	Ampla Concorrência	53,00	251º
284798	Fabricia da Silva Soares	Ampla Concorrência	53,00	252º
190500	Caio Henrique de Melo Baldoino	Ampla Concorrência	53,00	253º
194136	Rogério Bruno Ferreira	Ampla Concorrência	52,50	254º
287154	Michelle Andrade Vieira	Ampla Concorrência	52,50	255º
290868	Lucas Giovani Freitas	Ampla Concorrência	52,50	256º
295337	Rafael Matos de Lima	Ampla Concorrência	52,50	257º
193677	Nádia Luzivany Benitez Cândido	Ampla Concorrência	52,50	258º
300833	Joana Amabile Moro Silva	Ampla Concorrência	52,50	259º
181648	Suellen Schisler Lopes	Ampla Concorrência	52,50	260º
416020	Natália Pagan Diesel	Ampla Concorrência	52,50	261º
191939	Mayara Tanaka Biazetto Rotta	Ampla Concorrência	52,50	262º
197267	Diogo Evangelista Barbosa	Ampla Concorrência	52,50	263º
204912	Pietro Luigi Pires Rossini	Ampla Concorrência	52,50	264º
189490	Thauan Serrão Teixeira	Ampla Concorrência	52,50	265º
184082	Jederson Rangel Duarte	Ampla Concorrência	52,50	266º
207811	Leticia Regina Schmitz	Ampla Concorrência	52,40	267º
184042	Andressa Cardoso de Figueiredo	Ampla Concorrência	52,00	268º
288646	Camila Koelln	Ampla Concorrência	52,00	269º
186261	Ary Brites Junior	Ampla Concorrência	52,00	270º
185206	Rebeca Avelino da Silva	Ampla Concorrência	52,00	271º
419392	Luan Augusto Ramos	Ampla Concorrência	52,00	272º
187012	Sophia Miranda Alves	Ampla Concorrência	52,00	273º
300866	Naiara Tartari Casteli	Ampla Concorrência	52,00	274º
284726	Antonio Abrate Neto	Ampla Concorrência	52,00	275º
292701	Fabiola de Paula Paiva Gomes	Ampla Concorrência	52,00	276º
304050	Laura de Almeida Mariano	Ampla Concorrência	52,00	277º
198901	Raphael de Oliveira Faria Andrade	Ampla Concorrência	52,00	278º

CARGO: AGENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA FUNÇÃO: ESCRIVÃO DE POLÍCIA JUDICIÁRIA				
INSCRIÇÃO	NOME	CONDIÇÃO	MÉDIA PRELIMINAR	CLASS.
290670	Luan Winckler Borges	Ampla Concorrência	52,00	279º
186024	Aliny Rosa Albuquerque Moura Chama de Freitas	Ampla Concorrência	52,00	280º
212282	Pamela Cristiny Ramos Tomicha	Ampla Concorrência	52,00	281º
283165	Fernando Cintra Leite	Ampla Concorrência	52,00	282º
202862	Geovanny Araujo de Almeida	Ampla Concorrência	52,00	283º
283203	João Henrique Gonçalves da Silva	Ampla Concorrência	52,00	284º
186197	Anna Claudia Barbosa de Carvalho Lopes	Ampla Concorrência	52,00	285º
296268	Lucas Antonio Grison	Ampla Concorrência	52,00	286º
183489	Caroline Ferreira Simonato	Ampla Concorrência	52,00	287º
183676	Rodrigo Cadore	Ampla Concorrência	52,00	288º
185156	Renato Ahad de Oliveira	Ampla Concorrência	52,00	289º
194629	Saul Schutz Junior	Ampla Concorrência	52,00	290º
195020	Harison Matheus Chavez Kassar	Ampla Concorrência	52,00	291º
285647	Núbia Cristina Santos Cardoso	Ampla Concorrência	52,00	292º
183510	Gilberto Devecchi Junior	Ampla Concorrência	52,00	293º
195855	Laís Genoud Trentini	Ampla Concorrência	52,00	294º
188686	Milena Castro de Oliveira	Ampla Concorrência	52,00	295º
294550	Marlos Gonçalves Franca Santana	Ampla Concorrência	52,00	296º
212222	Leandro de Melo Passos	Ampla Concorrência	52,00	297º
186136	Leonardo Zanata Amaro	Ampla Concorrência	51,60	298º
193035	Raphaella Gonzaga Dias	Cotista Negro	51,50	299º
204367	Gabriel Moutinho Teixeira	Ampla Concorrência	51,50	300º
195340	Alexandre Alves dos Santos	Ampla Concorrência	51,50	301º
211532	Layssa Paula Manvailer	Ampla Concorrência	51,50	302º
204986	Ricardo Campagnoli Almeida	Ampla Concorrência	51,50	303º
209144	Alessandro de Freitas	Ampla Concorrência	51,50	304º
192742	Maria Ester Reverdito	Ampla Concorrência	51,50	305º
186428	Barbara Barros Machado Bogalho	Ampla Concorrência	51,50	306º
191951	Eliana dos Santos Pereira de Sousa	Cotista Negro	51,50	307º
195857	Caroline Corrêa	Ampla Concorrência	51,50	308º
210580	Marcos Moreira Maciel	Ampla Concorrência	51,50	309º
284415	Hugo Bauab Brunetti	Ampla Concorrência	51,00	310º
191199	Maki Carvalho Lanzarini	Ampla Concorrência	51,00	311º
294380	Talita Guimarães de Oliveira Ferreira	Ampla Concorrência	51,00	312º
190633	João Victor Leme	Ampla Concorrência	51,00	313º
306002	Hudson Calderan	Ampla Concorrência	51,00	314º
183812	Suelen Cristine Correa dos Reis	Ampla Concorrência	51,00	315º
198101	Leomario Coelho da Silva	Cotista Negro	51,00	316º
305307	Caio César do Nascimento Wanderley	Ampla Concorrência	51,00	317º
191568	Ingrid Laura de Paula da Silva	Ampla Concorrência	51,00	318º
197756	Evelise Ayume Uehara Queiroz	Ampla Concorrência	51,00	319º
199514	Milene Martins da Silva	Cotista Negro	51,00	320º
295423	Emanuel Rocha Cavalcante	Ampla Concorrência	51,00	321º
284074	Mariana Balsanini	Ampla Concorrência	51,00	322º
304380	Mariane Santos Pereira	Ampla Concorrência	51,00	323º
191279	Lucas Messias Rodrigues	Ampla Concorrência	51,00	324º

CARGO: AGENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA FUNÇÃO: ESCRIVÃO DE POLÍCIA JUDICIÁRIA				
INSCRIÇÃO	NOME	CONDIÇÃO	MÉDIA PRELIMINAR	CLASS.
186618	Adriane Terezinha Kappes da Silva Vorpapel	Ampla Concorrência	51,00	325º
284892	Camila da Silva Dezinho	Ampla Concorrência	51,00	326º
187220	Eldilene Guimaraes Tudeia	Ampla Concorrência	51,00	327º
202967	Pedro Henrique Juliani Lage Savino	Ampla Concorrência	51,00	328º
189567	Roberta Liuti Belinski de Holanda	Ampla Concorrência	51,00	329º
190385	Josué César da Silva	Ampla Concorrência	51,00	330º
211443	Samuel Souto Ribeiro	Cotista PCD	51,00	331º
205725	Ieda Nogueira Gomes	Ampla Concorrência	51,00	332º
293993	Julianna Brandalize Martinelli	Ampla Concorrência	51,00	333º
191426	Olguimar César Rivarola Pereira	Ampla Concorrência	50,80	334º
189766	Ernandes Gabriel da Silva Miranda	Ampla Concorrência	50,80	335º
303723	Henrique Viana Camargo de Lima	Ampla Concorrência	50,50	336º
193256	Karoline Bedatti Higashi	Ampla Concorrência	50,50	337º
294584	Pablo Halley de Porto Garcia	Ampla Concorrência	50,50	338º
418615	Daniele Oliveira Barbosa	Ampla Concorrência	50,50	339º
183241	Stefanny Silva Coquemala	Ampla Concorrência	50,50	340º
284369	Isabel Cristina Santos Sanchez	Ampla Concorrência	50,50	341º
184627	Tiago Ito Eleodoro	Ampla Concorrência	50,50	342º
184821	Ana Paula Souza Caetano	Ampla Concorrência	50,50	343º
290678	Clarissa Almeida Barbosa	Ampla Concorrência	50,50	344º
200639	Gabriela Maria de Oliveira	Ampla Concorrência	50,50	345º
202339	Jussara Prado da Cunha	Cotista Negro	50,50	346º
208666	Maria Luana de Souza Maia	Ampla Concorrência	50,50	347º
186639	Tayna Biazus dos Santos	Ampla Concorrência	50,50	348º
299539	Alex Antonio Ramires dos Santos Fernandes	Ampla Concorrência	50,50	349º
299750	Tatiane Bérnago de Oliveira	Ampla Concorrência	50,00	350º
297657	Antonio José da Silva Júnior	Ampla Concorrência	50,00	351º
208932	Evelyn Espindola Cabral	Ampla Concorrência	50,00	352º
193371	Marcus Vinícius Pereira Alegre	Ampla Concorrência	50,00	353º
210900	Elila Barbosa Paulino	Ampla Concorrência	50,00	354º
415431	Renato da Silva	Ampla Concorrência	50,00	355º
283986	Juliana Araújo de Alencar	Ampla Concorrência	50,00	356º
207110	Giuliana Sakate Abe Cabral	Ampla Concorrência	50,00	357º
284194	Esdras Balduino da Silva	Ampla Concorrência	50,00	358º
283417	Rodrigo Garcia Arend	Ampla Concorrência	50,00	359º
294220	Danieli Martins da Silva	Ampla Concorrência	50,00	360º
188311	Kalanit Tiecher Cornelius de Arruda	Ampla Concorrência	50,00	361º
194327	Jéssica de Lurdes Nascimento	Ampla Concorrência	50,00	362º
188582	Daniela Freitas Rodrigues	Ampla Concorrência	50,00	363º
196172	Renata Gaspareto de Oliveira	Ampla Concorrência	50,00	364º
296166	Kaline Silvia Ghiotti Amador	Ampla Concorrência	50,00	365º
188590	Vanessa Malaquias Dias	Ampla Concorrência	50,00	366º
185722	Aline Lima Benites	Ampla Concorrência	50,00	367º
207494	Evelyn Helena Delgadilho Mendes	Ampla Concorrência	50,00	368º
205672	Nícolas Ferreira Cardoso	Ampla Concorrência	50,00	369º
187892	Bruno Alves de Sales	Ampla Concorrência	50,00	370º

CARGO: AGENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA FUNÇÃO: ESCRIVÃO DE POLÍCIA JUDICIÁRIA				
INSCRIÇÃO	NOME	CONDIÇÃO	MÉDIA PRELIMINAR	CLASS.
205362	Kaic Augusto Alves Barbi	Ampla Concorrência	50,00	371º
197767	Luiz Eduardo Ramires Arguelo	Ampla Concorrência	50,00	372º
293574	Claudir Roberto Silva Nascimento	Cotista Negro	50,00	373º
292840	Romulo Andrei Vilalba de Oliveira	Ampla Concorrência	50,00	374º
197081	Kliscia Luara Sant'anna Nabhan	Ampla Concorrência	50,00	375º
184537	Jean Maicon Alle Pereira	Ampla Concorrência	50,00	376º
189134	Paula Decian	Ampla Concorrência	49,50	377º
184547	Janete Lenz Pagani	Ampla Concorrência	49,50	378º
185757	Nathalia Santos Ribeiro	Ampla Concorrência	49,50	379º
207151	Waldeck Maia da Costa Lima	Ampla Concorrência	49,50	380º
196705	Marcos Antonio da Silva Souza	Ampla Concorrência	49,50	381º
203594	Régis Taihei de Castro Toyama	Ampla Concorrência	49,50	382º
188212	Artur Felipe de Matos Moulie Rodrigues	Cotista PCD	49,50	383º
191558	Daiane Mattos Bastos	Ampla Concorrência	49,50	384º
190049	Ana Carolina Freitas dos Santos	Ampla Concorrência	49,00	385º
284607	Mayara da Silva da Rocha	Ampla Concorrência	49,00	386º
187985	Heitor Álef Gonçalves Ribeiro	Ampla Concorrência	49,00	387º
203841	Allan Roger de Souza Martins	Ampla Concorrência	49,00	388º
188416	Renata Mayumi Mori	Ampla Concorrência	49,00	389º
190851	Paulo Henrique Riquielme da Silva	Ampla Concorrência	49,00	390º
193125	Andressa Alves Oliveira	Ampla Concorrência	49,00	391º
183859	Tays Nara Moraes Moreira	Cotista Negro	49,00	392º
188308	Rodrigo A. do Nascimento	Ampla Concorrência	49,00	393º
195661	Carlos Celso Serra Gamon	Ampla Concorrência	49,00	394º
188324	James Kung	Ampla Concorrência	49,00	395º
205218	Pedro Henrique Amaro Martins	Ampla Concorrência	49,00	396º
202624	Erick Valentim da Silva	Ampla Concorrência	49,00	397º
293108	Tatianna Castro Rocha	Ampla Concorrência	49,00	398º
192504	Ariany Trindade de Matos Vieira	Ampla Concorrência	49,00	399º
302239	Fabricio Ibarra de Ornelas	Ampla Concorrência	49,00	400º
294599	Nádia Carvalho Araújo Hilleshein	Ampla Concorrência	49,00	401º
294653	Luciano Nogueira Atalla Gomes	Ampla Concorrência	49,00	402º
192335	Fernanda Braga de Souza	Ampla Concorrência	49,00	403º
294506	Luana Magri Escarmanhani	Ampla Concorrência	49,00	404º
205999	Raquel Chagas Cabreira	Ampla Concorrência	49,00	405º
297905	Luana Sena Pereira da Silva	Ampla Concorrência	49,00	406º
204681	Naiara Borges de Oliveira	Ampla Concorrência	49,00	407º
183798	Karen Vasconcelos Alfonso	Ampla Concorrência	49,00	408º
287238	Nathália Pileggi Mello	Ampla Concorrência	49,00	409º
301664	Victor Anhe Reis	Ampla Concorrência	48,00	410º
300374	Wellington Isao Yoneyama	Ampla Concorrência	48,00	411º
189374	Gustavo Barros de Oliveira	Ampla Concorrência	48,00	412º
210903	Ricardo Alberto Longo Bezerra	Ampla Concorrência	48,00	413º
286914	Diene Nichelle Vincoletto	Ampla Concorrência	48,00	414º
291968	Marcio Pedroso Mendes	Ampla Concorrência	48,00	415º
183165	Carlos Eduardo Rodrigues de Souza	Cotista Negro	48,00	416º

CARGO: AGENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA FUNÇÃO: ESCRIVÃO DE POLÍCIA JUDICIÁRIA				
INSCRIÇÃO	NOME	CONDIÇÃO	MÉDIA PRELIMINAR	CLASS.
285213	Tiago Augusto Barreto	Ampla Concorrência	48,00	417º
192644	Taynara Grotta Furlan	Ampla Concorrência	48,00	418º
191478	Otávio Augusto Fachini de Freitas Cayres	Ampla Concorrência	48,00	419º
211774	Teluryca Lucrecy Floriano Gonçalves Pinheiro	Ampla Concorrência	48,00	420º
186384	Thiago da Silva Martins	Ampla Concorrência	48,00	421º
195208	Diego Ortiz Costa	Ampla Concorrência	48,00	422º
302468	Ana Carolina Guidio Neves	Ampla Concorrência	48,00	423º
187448	Kelly Cristiane Augusto Trindade Oliveira	Ampla Concorrência	48,00	424º
290945	Vinícius Augusto Rodrigues dos Santos	Ampla Concorrência	48,00	425º
292710	Plínio Bastos Rocha	Ampla Concorrência	48,00	426º
197889	Lucas Col Debella Silveira	Ampla Concorrência	48,00	427º
198071	Tatiane Renata Portes	Ampla Concorrência	48,00	428º
290182	Juliana Correa Barrada	Ampla Concorrência	48,00	429º
292518	Thiago Kiapine Brazao	Ampla Concorrência	48,00	430º
414084	Larissa dos Santos Salgado Rosendo	Ampla Concorrência	48,00	431º
193475	Vanessa Auxiliadora Tomaz	Cotista Negro	48,00	432º
195917	Natalia Ramos de Oliveira	Ampla Concorrência	48,00	433º
286942	Murilo Leite Mondadori	Ampla Concorrência	48,00	434º
283806	Catharine Marques Macedo	Ampla Concorrência	48,00	435º
288406	Letícia Rocha Novaes	Ampla Concorrência	48,00	436º
188515	Marianne Acunha de Oliveira Borges	Ampla Concorrência	48,00	437º
209405	Tais Debossan Giacobbo	Ampla Concorrência	48,00	438º
189455	Filipe Arruda Madeira Fernandes	Ampla Concorrência	48,00	439º
293729	Jéssica Oliveira Pereira	Ampla Concorrência	48,00	440º
303064	João Felipe Coimbra Ferraz	Ampla Concorrência	48,00	441º
185800	Karina de Souza Correia	Ampla Concorrência	48,00	442º

CARGO: AGENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA FUNÇÃO: INVESTIGADOR DE POLÍCIA JUDICIÁRIA				
INSCRIÇÃO	NOME	CONDIÇÃO	MÉDIA PRELIMINAR	CLASS.
418562	Luís Manoel de Almeida Soares	Ampla Concorrência	64,50	1º
198069	Guilherme Gonsales Schreder	Ampla Concorrência	64,00	2º
298742	Ricardo Giacomelli Junior	Ampla Concorrência	63,50	3º
207802	Leandro Yasuhiro Nakasone Paulo	Ampla Concorrência	61,50	4º
286079	Joao Henrique Senos de Alencar Arrais	Ampla Concorrência	61,00	5º
200813	Aldson Lenes Silva Lima	Ampla Concorrência	61,00	6º
284751	Fernando Nery da Silva	Ampla Concorrência	61,00	7º
205172	Zanatta Riveira Holsback	Ampla Concorrência	60,00	8º
184157	Leonardo Ribeiro Tomadon	Ampla Concorrência	59,50	9º
291146	Filipe Silva Mainardes	Ampla Concorrência	59,00	10º
198559	Nathália Blenda de Souza Alves	Ampla Concorrência	58,50	11º
192611	Henrique Madureira Espindola de Barros	Ampla Concorrência	58,50	12º
186019	Marcos Paulo Pinto Barbosa	Ampla Concorrência	58,50	13º
296826	Matheus Brandao Couto	Ampla Concorrência	58,00	14º
188618	Brayan Robson Ribeiro Ferreira	Ampla Concorrência	57,50	15º
193274	Joaquim Gomes da Silva Júnior	Ampla Concorrência	57,50	16º
205976	Thais Santos Duarte	Ampla Concorrência	57,50	17º

CARGO: AGENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA FUNÇÃO: INVESTIGADOR DE POLÍCIA JUDICIÁRIA				
INSCRIÇÃO	NOME	CONDIÇÃO	MÉDIA PRELIMINAR	CLASS.
199477	Flavio Franchi Andrade da Silva	Ampla Concorrência	57,00	18º
191192	Maki Carvalho Lanzarini	Ampla Concorrência	57,00	19º
207613	Tiago Rojas Gavilan	Ampla Concorrência	57,00	20º
211143	João Pedro Boldrine Abrita	Ampla Concorrência	57,00	21º
192939	Lucas Benedito de Oliveira da Silva	Ampla Concorrência	57,00	22º
282713	Agnaldo Mansano de Barros Júnior	Ampla Concorrência	56,50	23º
195385	Caio Luca Costa	Ampla Concorrência	56,00	24º
188219	Marco Francis Silva Fukuwara	Ampla Concorrência	56,00	25º
285920	Joao Diego Perassolo	Ampla Concorrência	56,00	26º
184935	Deycivann Araujo de Lima	Ampla Concorrência	56,00	27º
293485	Fernando Henrique Lino de Souza	Ampla Concorrência	56,00	28º
187791	Rafael Bruno Rojas Kaczan	Ampla Concorrência	56,00	29º
294281	Ivan Llano	Ampla Concorrência	56,00	30º
291354	Sindy Cristina Ribeiro Silva	Ampla Concorrência	56,00	31º
294170	Guilherme Cortes Pinheiro	Ampla Concorrência	55,50	32º
296798	Wílian Assmann Ferro	Ampla Concorrência	55,00	33º
296001	Raynnes Otaviano Fernandes Vieira	Ampla Concorrência	55,00	34º
206604	Fabio Mendes Dias de Rezende	Ampla Concorrência	55,00	35º
188270	Mikael Marques de Oliveira	Ampla Concorrência	55,00	36º
291647	Isabella Doreto Hernando	Ampla Concorrência	55,00	37º
284893	Camila da Silva Dezinho	Ampla Concorrência	55,00	38º
290312	Fauzei Oliveirak Kassab	Ampla Concorrência	55,00	39º
289245	Pietro Marques Vanzillotta	Ampla Concorrência	55,00	40º
197519	Alison da Silva Araujo	Cotista PCD	55,00	41º
207628	João Henrique Fregueto	Ampla Concorrência	54,50	42º
181624	Luma Ohana Gimenez Caballero	Cotista PCD	54,50	43º
285940	Felipe Oliveira Reis Caldas	Ampla Concorrência	54,50	44º
207427	Marcelo Henrique Borges Furtado	Ampla Concorrência	54,50	45º
208797	Rafael Duarte Martello	Ampla Concorrência	54,50	46º
285687	Rodolfo Bezerra de Melo	Ampla Concorrência	54,50	47º
192298	Augusto Wilson dalla Martha Domingos	Ampla Concorrência	54,10	48º
211197	Milena Glauce Anes Veiga	Ampla Concorrência	54,00	49º
199053	Nadia Galego Figueiredo	Ampla Concorrência	54,00	50º
203852	Paulo Henrique Silva Souza	Ampla Concorrência	54,00	51º
284457	João Carlos Almeida da Silva	Ampla Concorrência	54,00	52º
293245	Janaína Aparecida dos Santos	Ampla Concorrência	54,00	53º
198114	Renan dos Santos Pereira	Cotista Negro	53,90	54º
210955	Thaiany Oliveira Arantes	Ampla Concorrência	53,50	55º
285682	Camila de Arruda Souza	Ampla Concorrência	53,50	56º
292056	Sinara Santos Teruya Leal	Ampla Concorrência	53,50	57º
207834	Luana Maria Yumiko Martins	Ampla Concorrência	53,50	58º
282606	Helder Cavalcanti do Carmo	Ampla Concorrência	53,00	59º
194238	Luiz Henrique Nihues	Ampla Concorrência	53,00	60º
290623	João Arthur Vilela Santos	Ampla Concorrência	53,00	61º
282460	Pedro Centeno de Oliveira	Ampla Concorrência	53,00	62º
183070	Rafael Pires Margiotte	Ampla Concorrência	53,00	63º

CARGO: AGENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA FUNÇÃO: INVESTIGADOR DE POLÍCIA JUDICIÁRIA				
INSCRIÇÃO	NOME	CONDIÇÃO	MÉDIA PRELIMINAR	CLASS.
187894	Bruno Alves de Sales	Ampla Concorrência	53,00	64º
193565	Fernanda de Moraes Muller	Ampla Concorrência	53,00	65º
196176	Renata Gaspareto de Oliveira	Ampla Concorrência	53,00	66º
199806	Christian Fernando Blanco	Ampla Concorrência	53,00	67º
294797	Renato Soares Duarte	Ampla Concorrência	53,00	68º
293933	Diego Patrick Souza Leonel	Ampla Concorrência	53,00	69º
205460	Silvia Helena Monteiro da Rocha	Ampla Concorrência	53,00	70º
291346	Bruna Honorato de Jesus Vieira	Ampla Concorrência	53,00	71º
300278	Fabio Esteves Estrada	Ampla Concorrência	52,50	72º
191230	Hellen Carolline Pinho Rohr Vasconcelos	Ampla Concorrência	52,50	73º
204985	Ricardo Campagnoli Almeida	Ampla Concorrência	52,50	74º
291584	Pekim Tenorio Damiao	Ampla Concorrência	52,50	75º
207437	Raphaela Ocampos e Silva	Ampla Concorrência	52,50	76º
290986	Millaine Helena Naomi Sanara de Oliveira	Ampla Concorrência	52,50	77º
188198	Hudson da Rocha Bonfim Junior	Ampla Concorrência	52,00	78º
204917	César Augusto Custódio Dias	Ampla Concorrência	52,00	79º
197890	Lucas Col Debella Silveira	Ampla Concorrência	52,00	80º
188715	Aurelio de Lima Martins	Ampla Concorrência	52,00	81º
196448	Luiz Eduardo Buchmann Kettenhuber	Ampla Concorrência	52,00	82º
185465	Felipe Henrique Melo Silveira	Ampla Concorrência	52,00	83º
194644	Alexandre Alvarez Mendes	Ampla Concorrência	52,00	84º
298493	Jailson Trino Carmono Lemos	Ampla Concorrência	52,00	85º
283668	Fernando Cavalcante dos Santos	Ampla Concorrência	51,70	86º
291305	Thiago Noriyuke Takikawa	Ampla Concorrência	51,60	87º
200073	Marcella Andrade Vieira	Ampla Concorrência	51,50	88º
191770	Renato Taborda Ferreira	Ampla Concorrência	51,50	89º
205265	Leandro Moreira de Mello Guimaraes	Ampla Concorrência	51,50	90º
207590	Edilha Aparecida da Silva Dutra	Ampla Concorrência	51,50	91º
194755	Felipe Pereira de Oliveira Braga	Cotista Negro	51,50	92º
210134	Pedro Miguel Lopes Brum Oliveira	Ampla Concorrência	51,00	93º
196203	Victor Salgado Silva	Ampla Concorrência	51,00	94º
183928	Suelen Cristine Correa dos Reis	Ampla Concorrência	51,00	95º
189278	Francielle Rocha Liz	Ampla Concorrência	51,00	96º
192610	Gabriela Zeola Kanno	Ampla Concorrência	51,00	97º
190501	Caio Henrique de Melo Balduino	Ampla Concorrência	51,00	98º
208467	Danielle Insabralde Chaia	Ampla Concorrência	51,00	99º
288938	Fernando Jeffery Neto	Ampla Concorrência	51,00	100º
211270	Katia Pinhal	Ampla Concorrência	51,00	101º
288250	Allain Fernando de Figueiredo Salomão	Ampla Concorrência	51,00	102º
211776	Teluryca Lucrecia Floriano Gonçalves Pinheiro	Ampla Concorrência	51,00	103º
298551	Diogo Martinez da Silva	Ampla Concorrência	50,50	104º
185726	Nathalia Santos Ribeiro	Ampla Concorrência	50,50	105º
205077	Thalita Sidrim de Figueiredo	Ampla Concorrência	50,50	106º
187286	Paola Barbosa Almeida Aono	Ampla Concorrência	50,50	107º
189203	Artur Hiane Oshiro	Ampla Concorrência	50,50	108º
186678	Carlos Victor Machado Oliveira	Ampla Concorrência	50,50	109º

CARGO: AGENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA FUNÇÃO: INVESTIGADOR DE POLÍCIA JUDICIÁRIA				
INSCRIÇÃO	NOME	CONDIÇÃO	MÉDIA PRELIMINAR	CLASS.
194313	Nathália Alves P. de Oliveira	Ampla Concorrência	50,50	110º
283823	Tiago da Cruz Croda	Ampla Concorrência	50,10	111º
292055	Diego Arrais de Sá Leal	Ampla Concorrência	50,00	112º
288959	Adriano Alcantara de Oliveira	Ampla Concorrência	50,00	113º
194160	Lucas Sales Santiago	Ampla Concorrência	50,00	114º
201355	Cleuir Viegas das Silva Macarenhas	Ampla Concorrência	50,00	115º
417529	Fernando Henrique Arantes Tavares	Ampla Concorrência	50,00	116º
298195	Rodrigo Pereira Rodrigues de Lima	Ampla Concorrência	50,00	117º
202966	Pedro Henrique Juliani Lage Savino	Ampla Concorrência	50,00	118º
301367	Rebeca de Oliveira Avelhaneda	Ampla Concorrência	50,00	119º
203814	Mateus Valle Tostes da Fonseca	Ampla Concorrência	50,00	120º
185721	Paula Cristina Andrade Galvao	Ampla Concorrência	50,00	121º
413209	Eduardo Vieira de Souza	Ampla Concorrência	50,00	122º
183995	Simão Rodrigues Bandeira	Ampla Concorrência	50,00	123º
183174	Pedro Henrique Schiavo Alexandre	Ampla Concorrência	49,50	124º
205542	Alexandre Macht Mastela e Almeida	Ampla Concorrência	49,50	125º
212075	Marcos Moreira Maciel	Ampla Concorrência	49,50	126º
299230	Flávia Dias Marchi	Ampla Concorrência	49,50	127º
193046	Helder Elias Dantas Moreira	Cotista Negro	49,50	128º
204470	Luciano Costa Liduário	Ampla Concorrência	49,50	129º
211523	Daniel Penalva Verdolin	Ampla Concorrência	49,50	130º
192247	Fabio Castelani Vilas Boas	Ampla Concorrência	49,50	131º
298196	Gregui Giovanni de Souza	Ampla Concorrência	49,00	132º
190285	Felipe Scharth Féo Ribeiro	Ampla Concorrência	49,00	133º
284933	Larussy Yanna de Almeida Barbosa	Ampla Concorrência	49,00	134º
191974	Dayse Daiany de Oliveira Chaves Monteiro	Ampla Concorrência	49,00	135º
207274	Eduardo de Melo Lembi	Ampla Concorrência	49,00	136º
184317	Fernando Michel de Freitas	Ampla Concorrência	49,00	137º
299187	Guilherme Andre Borges	Ampla Concorrência	49,00	138º
184446	Roberto Martins Cunha	Ampla Concorrência	49,00	139º
291314	Marcus Vinicius Guadagnucci	Ampla Concorrência	49,00	140º
289914	Iury Alves e Silva	Ampla Concorrência	49,00	141º
292295	Fernando Alberto de Oliveira Silva	Ampla Concorrência	49,00	142º
301137	Isa Carla Marcondes Dutra	Ampla Concorrência	49,00	143º
190577	Douglas de Souza Nascimento	Ampla Concorrência	49,00	144º
193278	Thalles Erikson Wilhelm da Silva	Ampla Concorrência	48,60	145º
294296	Bianca Palhano Ishy de Mattos	Ampla Concorrência	48,00	146º
200828	Jackson de Barros Lima Oliveira	Ampla Concorrência	48,00	147º
190854	Paulo Henrique Riquielme da Silva	Ampla Concorrência	48,00	148º
200967	Larissa Barreto Pinheiro	Ampla Concorrência	48,00	149º
301043	Rafael Unirio da Silveira	Ampla Concorrência	48,00	150º
302070	Larissa Ortega Machado	Ampla Concorrência	48,00	151º
189385	Gustavo Barros de Oliveira	Ampla Concorrência	48,00	152º
184827	Amauri Paulo Borsatto	Ampla Concorrência	48,00	153º
197091	Kliscia Luara Sant'anna Nabhan	Ampla Concorrência	48,00	154º
211084	Rafael Godoi de Vasconcelos	Ampla Concorrência	48,00	155º

CARGO: AGENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA FUNÇÃO: INVESTIGADOR DE POLÍCIA JUDICIÁRIA				
INSCRIÇÃO	NOME	CONDIÇÃO	MÉDIA PRELIMINAR	CLASS.
196657	Kleiton Guiti Higa	Ampla Concorrência	48,00	156º
206351	Victor Rizzieri Bertoti Manica	Ampla Concorrência	48,00	157º
294092	Luis Fernando Zaupa	Ampla Concorrência	48,00	158º
287629	Luis Fernando Macedo da Mata	Cotista Negro	48,00	159º
200243	Gabriel Campos da Silva Alves	Cotista Negro	48,00	160º
205673	Nícolas Ferreira Cardoso	Ampla Concorrência	48,00	161º
198616	Iara Bandeira de Araujo	Ampla Concorrência	48,00	162º
416115	Fagner Rodrigues Lima	Ampla Concorrência	48,00	163º
297073	Rodrigo César Coelho Nogueira	Ampla Concorrência	48,00	164º

EDITAL n. 2/2020 – SAD/FUNSAU/MIEF
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – SAD/SES/FUNSAU/MIEF/2020

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO e DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o Edital n. 1/2020 – SAD/FUNSAU/MIEF, de 18 de fevereiro de 2020, bem como a decisão judicial proferida nos autos da Ação Civil Pública n. 0831749-28.2018.8.12.0001, tornam pública, para conhecimento dos interessados, a relação dos candidatos inscritos no Processo Seletivo Simplificado – SAD/SES/FUNSAU/MIEF/2020, com a respectiva pontuação obtida na Avaliação Curricular, sendo que:

1. No Anexo I, consta a relação dos candidatos que tiveram sua inscrição no Processo Seletivo Simplificado – SAD/SES/FUNSAU/MIEF/2020 deferida, com a respectiva pontuação obtida na Avaliação Curricular.
2. No Anexo II, consta a relação dos candidatos que tiveram sua inscrição no Processo Seletivo Simplificado – SAD/SES/FUNSAU/MIEF/2020 indeferida, conforme estabelecido no Edital n. 1/2020 – SAD/FUNSAU/MIEF.
3. O candidato poderá formular recurso por escrito, endereçado à Comissão de Seleção, devidamente fundamentado e indicando de forma clara e objetiva as razões recursais, o qual deverá ser entregues na Diretoria Técnica do Hospital Regional de Mato Grosso do Sul, localizado à Av. Engenheiro Lutherio Lopes, n. 36, Bairro Aero Rancho IV, em Campo Grande-MS, exclusivamente nos dias 9 e 10 de março de 2020, no período das 8 às 11 horas e das 13 às 16 horas (horário de Mato Grosso do Sul).
5. Os recursos interpostos de forma diversa da prevista neste edital não serão conhecidos. Não serão aceitos recursos por via postal, por fax, por e-mail, e nem fora dos padrões e dos prazos estabelecidos neste Edital, assim como não serão aceitos os recursos em duplicidade.

CAMPO GRANDE-MS, 6 DE MARÇO DE 2020.

ROBERTO HASHIOKA SOLER
Secretário de Estado de Administração
e Desburocratização

GERALDO RESENDE PEREIRA
Secretário de Estado de Saúde

ROSANA LEITE DE MELO
Diretora-Presidente da Fundação de Serviços de Saúde
de Mato Grosso do Sul

ANEXO I EDITAL n. 2/2020 – SAD/FUNSAU/MIEF
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – SAD/SES/FUNSAU/MIEF/2020

RELAÇÃO DOS CANDIDATOS QUE TIVERAM SUA INSCRIÇÃO NO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – SAD/SES/FUNSAU/MIEF/2020
DEFERIDA, COM A RESPECTIVA PONTUAÇÃO OBTIDA NA AVALIAÇÃO CURRICULAR

NOME	CPF	FUNÇÃO	INSCRIÇÃO	PONTUAÇÃO
ABILIO TORRES DOS SANTOS NETO	028.823.711-01	ENFERMEIRO	DEFERIDA	5,00
ADALVANIR RAMOS AQUINO	012.284.796-23	ENFERMEIRO	DEFERIDA	4,00
ADRIELLY VICENTE ARANTES	042.259.621-30	ENFERMEIRO	DEFERIDA	0,00
ADRIELY DE OLIVEIRA	038.263.601-50	ENFERMEIRO	DEFERIDA	5,00
ALAN CARDOSO PEREIRA DE ALMEIDA	048.036.581-45	ENFERMEIRO	DEFERIDA	1,00
ALANA KATRINE MENDES SILVA	025.470.691-64	ENFERMEIRO	DEFERIDA	1,00
ALESSANDRA PAES BATISTOTI	661.401.101-49	ENFERMEIRO	DEFERIDA	5,00

NOME	CPF	FUNÇÃO	INSCRIÇÃO	PONTUAÇÃO
ALESSANDRA RODRIGUES DE LIMA GIMENEZ	915.141.421-04	ENFERMEIRO	DEFERIDA	4,00
ALEXSANDRA LIMA ROCHA	004.056.501-75	ENFERMEIRO	DEFERIDA	2,00
ALINE ARANTES DE OLIVEIRA	046.391.641-40	ENFERMEIRO	DEFERIDA	1,00
ALINE CASSIANE REGIS SOUZA	012.294.991-98	ENFERMEIRO	DEFERIDA	4,00
ALINE DE SOUZA SALGUEIRO FORTUNATO	056.976.651-64	ENFERMEIRO	DEFERIDA	1,00
ALINE VALÊNCIO DE SOUZA	036.312.351-27	ENFERMEIRO	DEFERIDA	10,00
ALINE W, DA SILVA	037.659.281-86	ENFERMEIRO	DEFERIDA	4,00
AMANDA DA SILVA MARTINEZ	020.901.001-09	ENFERMEIRO	DEFERIDA	5,00
AMANDA MARQUES BEZERRA	043.897.541-30	ENFERMEIRO	DEFERIDA	2,00
ANA CAROLINA BITANCOURT DONATTI	027.282.281-75	ENFERMEIRO	DEFERIDA	4,00
ANA CAROLINA DE SOUZA DE PAULA INIESTA	038.180.301-54	ENFERMEIRO	DEFERIDA	0,00
ANA CAROLINA SCHNEIDER	944.819.461-72	ENFERMEIRO	DEFERIDA	10,00
ANA CAROLINI FERREIRA DE CASTRO	046.287.771-01	FISIOTERAPEUTA INTENSIVISTA	DEFERIDA	1,00
ANA CRISTINA F. DE SOUZA VILLELA	780.349.141-34	ENFERMEIRO	DEFERIDA	8,00
ANA CRISTINA SOARES	782.892.461-53	ENFERMEIRO	DEFERIDA	4,00
ANA PAULA DA SILVA	051.838.727-59	ENFERMEIRO	DEFERIDA	1,00
ANA PAULA OLMEDO XIMENES	973.840.031-72	ENFERMEIRO	DEFERIDA	3,00
ANA PAULA SOARES	867.418.961-04	ENFERMEIRO	DEFERIDA	0,00
ANA PLÁCIDA MARINO CHAMANI ALMANZA	045.390.341-03	FISIOTERAPEUTA INTENSIVISTA	DEFERIDA	5,00
ANA SAYENE LEMES CACERES SILVEIRA	045.603.851-57	ENFERMEIRO	DEFERIDA	6,00
ANANIAS DA SILVA NETO	600.678.881-00	ENFERMEIRO	DEFERIDA	4,00
ANDERSON NEIVA SANTA CRUZ	045.964.341-07	ENFERMEIRO	DEFERIDA	6,00
ANDRE G. RODRIGUES DE OLIVEIRA	042.082.721-80	ENFERMEIRO	DEFERIDA	3,00
ANDRE LUIS DA SILVA SACRAMENTO	010.092.071-30	ENFERMEIRO	DEFERIDA	1,00
ANDREIA CARDOSO BRANDÃO	615.260.371-48	ENFERMEIRO	DEFERIDA	2,00
ANDREIA OSTAPENKO FERREIRA	015.524.701-80	ENFERMEIRO	DEFERIDA	0,00
ANDREIVA CRISTINA DA SILVA	001.366.781-57	ENFERMEIRO	DEFERIDA	8,00
ANDRESSA DE MOURA GOUVEIA	095.841.554-40	ENFERMEIRO	DEFERIDA	0,00
ANNA PAULA LÉ QUEIROZ	727.908.141-04	FISIOTERAPEUTA INTENSIVISTA	DEFERIDA	2,00
ANNE MILENA MACEDO DE CASTRO	044.491.101-45	ENFERMEIRO	DEFERIDA	2,00
ANTONIA NORMA COSTA DOS SANTOS	050.719.421-78	ENFERMEIRO	DEFERIDA	3,00
ANTONIO MORAES CHAVES NETO	857.981.771-49	ENFERMEIRO	DEFERIDA	7,00
ARLAN AZEVEDO ERROBIDART	897.193.011-04	ENFERMEIRO	DEFERIDA	6,00
BELIZA MARIZETH COSTA DE MORAIS	007.721.301-75	ENFERMEIRO	DEFERIDA	7,00
BERNARDO MEDEIROS MAIA	090.284.296-03	MÉDICO INTENSIVISTA	DEFERIDA	7,00
BETHANIA BORGES TURA	105.025.426-08	FISIOTERAPEUTA INTENSIVISTA	DEFERIDA	1,00
BIANCA DA CUNHA CORONEL	018.532.531-97	ENFERMEIRO	DEFERIDA	4,00
BRUNA CANDIA RODRIGUES	026.437.461-47	ENFERMEIRO	DEFERIDA	7,00
BRUNA CAROLINA SILVA BASILIO	432.148.928-86	ENFERMEIRO	DEFERIDA	0,00
BRUNA F. VIDOR ANDRADE	014.543.202-76	ENFERMEIRO	DEFERIDA	3,00
BRUNA SOARES DE LIMA OLIVEIRA DE MENDONÇA	009.272.811-12	ENFERMEIRO	DEFERIDA	0,00
BRUNA STEPHANY DE OLIVEIRA MENDES	043.251.781-20	ENFERMEIRO	DEFERIDA	6,00
BRUNO SANCHES BENTO	022.479.811-19	ENFERMEIRO	DEFERIDA	0,00
CAMILA LUIZ BORGES	026.992.961-47	ENFERMEIRO	DEFERIDA	0,00
CAMILA SILVA DINIZ	002.926.441-32	ENFERMEIRO	DEFERIDA	2,00
CAMILLA CORREA MACHADO	028.208.660-93	ENFERMEIRO	DEFERIDA	7,00
CAREN BARBOSA	024.585.331-67	FISIOTERAPEUTA INTENSIVISTA	DEFERIDA	2,00
CARLA ALEXANDER	005.945.251-01	ENFERMEIRO	DEFERIDA	6,00
CARLA ESPINOZA SARRILHA	053.943.421-30	ENFERMEIRO	DEFERIDA	4,00
CAROLINE AMARILHA ARCE	015.235.691-66	FISIOTERAPEUTA INTENSIVISTA	DEFERIDA	7,00
CASSIA DE PAULA PIRES	044.319.531-59	ENFERMEIRO	DEFERIDA	2,00
CELSIANE DA SILVA RODRIGUES PEREIRA	084.314.514-45	ENFERMEIRO	DEFERIDA	2,00

NOME	CPF	FUNÇÃO	INSCRIÇÃO	PONTUAÇÃO
CLAUDINEIA FERMINO	921.970.511-72	ENFERMEIRO	DEFERIDA	5,00
CLEONICE DE SOUZA CUNHA	713.029.051-04	ENFERMEIRO	DEFERIDA	2,00
CRISTIANE CORREIA BRAZ	011.919.531-30	ENFERMEIRO	DEFERIDA	7,00
CRISTIANE LETICIA S. FINGER	046.536.281-81	ENFERMEIRO	DEFERIDA	2,00
CRISTIANE PACHECO DE MIRANDA	994.304.101-30	ENFERMEIRO	DEFERIDA	8,00
CRISTIANE RIBEIRO GAHOMA	826.742.721-04	ENFERMEIRO	DEFERIDA	0,00
CRISTIANE VIEIRA CALADO	796.000.771-34	ENFERMEIRO	DEFERIDA	4,00
CRISTINA CASTRO DA SILVA OLIVEIRA	974.618.491-15	ENFERMEIRO	DEFERIDA	6,00
DAIANA PACHECO	035.710.471-41	ENFERMEIRO	DEFERIDA	2,00
DAIANE DA SILVA	018.659.641-31	ENFERMEIRO	DEFERIDA	3,00
DANIELA CHRISTINE AGUERRO FARIAS	028.883.171-33	ENFERMEIRO	DEFERIDA	2,00
DANIELE LIMA DOS SANTOS	812.814.201-15	ENFERMEIRO	DEFERIDA	6,00
DANIELE SCHLEDER	044.462.481-38	ENFERMEIRO	DEFERIDA	5,00
DANIELLY DA SILVA FREITAS	057.708.831-97	ENFERMEIRO	DEFERIDA	2,00
DAYANE KELLY QUEVEDO BISPO	044.217.241-90	ENFERMEIRO	DEFERIDA	2,00
DEBORA ROCHA LIMA CARLOS	016.398.191-42	ENFERMEIRO	DEFERIDA	2,00
DEISE A. SOUZA DE CARVALHO COELHO	783.459.445-15	ENFERMEIRO	DEFERIDA	1,00
DEISE GUEDES SOARES	019.564.671-14	ENFERMEIRO	DEFERIDA	4,00
DENIZE LADA	017.456.659-00	ENFERMEIRO	DEFERIDA	4,00
DIANA DE OLIVEIRA RODRIGUES	002.359.801-88	ENFERMEIRO	DEFERIDA	2,00
DOLORES CRISTINA MANZANO DE ALBUQUERQUE	092.698.908-13	MÉDICO INTENSIVISTA	DEFERIDA	10,00
EDILENE MENEZES GARCIA	981.488.421-91	ENFERMEIRO	DEFERIDA	4,00
EDNA ROSELIA DE SOUZA PEREIRA	029.864.451-79	ENFERMEIRO	DEFERIDA	0,00
ELAINE JULIANO DOS SANTOS	800.532.541-04	ENFERMEIRO	DEFERIDA	3,00
ELBA COLMAN	554.956.991.99	ENFERMEIRO	DEFERIDA	4,00
ELENIRA DA SILVA BEM	614.835.831.04	ENFERMEIRO	DEFERIDA	0,00
ELIANE GARCIA DE SOUZA	490.030.621-53	ENFERMEIRO	DEFERIDA	6,00
ELTON SANTOS DE ALMEIDA	008.229.941-27	ENFERMEIRO	DEFERIDA	5,00
ERENI VILALBA DA SILVA FLORES	006.202.141-98	ENFERMEIRO	DEFERIDA	7,00
ERIKA BARROS LEITÃO	011.270.031-43	ENFERMEIRO	DEFERIDA	3,00
ESTEFANI DE SOUZA ARAUJO	037.996.321-31	ENFERMEIRO	DEFERIDA	3,00
ESTHEFANY GRASIELY MARION	023.611.641-08	ENFERMEIRO	DEFERIDA	2,00
EVANILDA DA SILVA	810.956.351-15	ENFERMEIRO	DEFERIDA	4,00
EVELYN GODOI DA COSTA MEDINA	027.747.111-77	ENFERMEIRO	DEFERIDA	2,00
EVELYN SILVA DE OLIVEIRA	050.569.251-10	ENFERMEIRO	DEFERIDA	4,00
EVERTON DOS SANTOS MOURA	028.728.831-50	ENFERMEIRO	DEFERIDA	2,00
FABIANA ALMEIDA CHAVES	030.460.051-21	ENFERMEIRO	DEFERIDA	0,00
FABIANA DOS SANTOS RIBEIRO	055.921.611-40	ENFERMEIRO	DEFERIDA	2,00
FABIANA MARTINS DE PAULA	036.039.871.52	ENFERMEIRO	DEFERIDA	4,00
FABIANE SILVA DE ALMEIDA	007.412.161-83	ENFERMEIRO	DEFERIDA	5,00
FABIANO ORTIZ ESPINDOLA	005.891.931-71	ENFERMEIRO	DEFERIDA	2,00
FAUHER DA SILVA CORDEIRO	740.504.511-15	ENFERMEIRO	DEFERIDA	4,00
FERNANDA C. CORREA	029.585.641-69	ENFERMEIRO	DEFERIDA	4,00
FERNANDA DE SOUZA VILLARGAS DIAS	026.860.551.38	ENFERMEIRO	DEFERIDA	4,00
FERNANDA PERSI MILANIN	042.290.661-12	ENFERMEIRO	DEFERIDA	2,00
FERNANDO SCHOEDER QUEIROZ	026.177.161-20	MÉDICO INTENSIVISTA	DEFERIDA	2,00
FIAMMA DE MELO SCARIOT	034.611.521-37	FISIOTERAPEUTA INTENSIVISTA	DEFERIDA	1,00
FLÁVIA ADALGISA MACHADO DE SOUZA	022.469.471-54	FISIOTERAPEUTA INTENSIVISTA	DEFERIDA	9,00
FLAVIA MANHANI MUZETTE	038.566.771-00	FISIOTERAPEUTA INTENSIVISTA	DEFERIDA	6,00
FLAVIA SANDINA PEREIRA DE SOUZA	032.839.641-90	ENFERMEIRO	DEFERIDA	2,00
FRANCIELLY DE MELLO PEREIRA	050.641.341-18	ENFERMEIRO	DEFERIDA	7,00
GESICA MONTEIRO BATISTA	096.319.997-85	ENFERMEIRO	DEFERIDA	4,00
GIOVANNA M. COELHO	056.841.341-57	ENFERMEIRO	DEFERIDA	2,00
GIRLANY ALVES DA SILVA	034.547.241-12	ENFERMEIRO	DEFERIDA	0,00
GISLAINE ANGÉLICA DE MATOS	022.416.241-10	ENFERMEIRO	DEFERIDA	2,00
GLAUCIA CREPALDI ZAMBRINI	030.186.621-05	ENFERMEIRO	DEFERIDA	2,00
GLEICE CAROLINA ARENAS	023.668.471-06	ENFERMEIRO	DEFERIDA	1,00



NOME	CPF	FUNÇÃO	INSCRIÇÃO	PONTUAÇÃO
GUALTER DE BARROS E MASCARENHAS BARBOSA	561.618.241-91	FISIOTERAPEUTA INTENSIVISTA	DEFERIDA	6,00
HELLEN DA SILVA ALENCAR	064.363.111-90	ENFERMEIRO	DEFERIDA	0,00
HELLEN TELES GUMERCINDO	051.957.951-85	ENFERMEIRO	DEFERIDA	2,00
HENRIQUE ZACARIAS DE OLIVEIRA	062.760.876-02	ENFERMEIRO	DEFERIDA	5,00
IGOR MAURICIO GANACIN	061.257.896.83	ENFERMEIRO	DEFERIDA	3,00
INGRID C. TAVARES DE ALMEIDA	002.863.321-08	ENFERMEIRO	DEFERIDA	2,00
INGRID LARA SANABRIA AGUIRRE	010.215.961-08	ENFERMEIRO	DEFERIDA	0,00
IRENE ADRIANA C. MUNIZ	501.702.281-34	ENFERMEIRO	DEFERIDA	2,00
IRIS GABRIELA VERA GASTÃO	064.465.941-60	ENFERMEIRO	DEFERIDA	0,00
ISABELA GUIMARÃES VOLPE	054.049.041-51	ENFERMEIRO	DEFERIDA	1,00
ISACARLA APARECIDA DE SOUZA GENRO	716.988.501-82	ENFERMEIRO	DEFERIDA	2,00
IVONE NUNES PINHEIRO VIEIRA	897.474.451-15	ENFERMEIRO	DEFERIDA	2,00
IZABEL CRISTINA ALVES TEIXEIRA	999.136.231-20	ENFERMEIRO	DEFERIDA	2,00
JACIANE DOS ANJOS MAIDANA	799.452.791-49	ENFERMEIRO	DEFERIDA	2,00
JACKELINE DANIELLE MACHADO REZENDE	036.495.491-40	ENFERMEIRO	DEFERIDA	4,00
JAMERSON PEREIRA MARTINS AGOSTINHO	015.316.531-62	ENFERMEIRO	DEFERIDA	2,00
JANAINA CARLA DE AZEVEDO CARVALHO	810.403.421-91	ENFERMEIRO	DEFERIDA	4,00
JANAINA SOUZA DE OLIVEIRA MARQUES	888.634.921-15	ENFERMEIRO	DEFERIDA	3,00
JANSEN BECEGATO	064.776.259-54	ENFERMEIRO	DEFERIDA	10,00
JAQUELINE MONTEIRO XIMENES	003.653.951-10	ENFERMEIRO	DEFERIDA	2,00
JAQUELINE PACHECO PADUAN TANAKA	009.799.191-90	ENFERMEIRO	DEFERIDA	4,00
JENNIFER MOREIRA MUNIZ	021.482.781-00	ENFERMEIRO	DEFERIDA	2,00
JESSICA GONÇALVES DA SILVA	049.321.011-39	ENFERMEIRO	DEFERIDA	1,00
JESSICA LEIDIANE MARQUIZA	033.976.271-33	FISIOTERAPEUTA INTENSIVISTA	DEFERIDA	2,00
JOANNY SUELLEN VARGAS DOS SANTOS	020.315.361-84	ENFERMEIRO	DEFERIDA	7,00
JOÃO ROSALINO BORDON DA SILVA	561.653.071-91	ENFERMEIRO	DEFERIDA	2,00
JOCIMEREDA SILVA CARLOS DA ROCHA	880.920.111.68	ENFERMEIRO	DEFERIDA	5,00
JORGE MAIKEL FREITAS CARDOZO	033.441.781-30	FISIOTERAPEUTA INTENSIVISTA	DEFERIDA	1,00
JORGE PAIVA SANTOS MARTINEZ	853.462.331-72	MÉDICO INTENSIVISTA	DEFERIDA	8,00
JORGIANE DA SILVA C. DOMINGUES	032.411.071-59	ENFERMEIRO	DEFERIDA	4,00
JOSILENE OLIVEIRA SOUZA	001.050.301-39	ENFERMEIRO	DEFERIDA	0,00
JOSYENNE ASSIS RODRIGUES	049.403.741-57	ENFERMEIRO	DEFERIDA	3,00
JUCELIA MARIA DE OLIVEIRA	014.595.751-99	ENFERMEIRO	DEFERIDA	5,00
JÚLIA COELHO LIMA E J. OCAMPOS	005.578.561-16	MÉDICO INTENSIVISTA	DEFERIDA	4,00
JULIANA DOS SANTOS LLANO	029.708.191-80	FISIOTERAPEUTA INTENSIVISTA	DEFERIDA	6,00
JULIANA FERNADEZ	037.315.361-96	ENFERMEIRO	DEFERIDA	7,00
JULIO CESAR SALLES	017.284.051-14	ENFERMEIRO	DEFERIDA	4,00
JULLY ANNE AQUINO FERREIRA	003.462.281-07	ENFERMEIRO	DEFERIDA	7,00
JUSCINEI ALVES RAMOS	693.537.001-91	ENFERMEIRO	DEFERIDA	0,00
KARINA BEZERRA NUNES	011.218.261-56	ENFERMEIRO	DEFERIDA	1,00
KARINA DOS SANTOS SANCHES	023.828.611-85	ENFERMEIRO	DEFERIDA	2,00
KARINE PATRICIA RIBEIRO DA SILVA ROSA	029.521.781-27	ENFERMEIRO	DEFERIDA	5,00
KARLA RODRIGUES GUERRA	144.227.687-89	ENFERMEIRO	DEFERIDA	4,00
KAROLINE RANGEL DA SILVA	047.177.841-97	ENFERMEIRO	DEFERIDA	2,00
KATIA ANDRADE DE JESUS	039.396.175-39	ENFERMEIRO	DEFERIDA	5,00
KATIA FERNANDES DAMASCENA	017.345.741-00	ENFERMEIRO	DEFERIDA	0,00
KATIUCY ARAUJO DE OLIVEIRA	023.619.231-06	ENFERMEIRO	DEFERIDA	2,00
KEILA CRISTALDO DE SOUZA PEREIRA	876.756.841-68	ENFERMEIRO	DEFERIDA	1,00
KELLEN DE LIS OLIVEIRA DA SILVA	003.699.861-30	ENFERMEIRO	DEFERIDA	4,00
KELLEN MARQUES DE SOUZA	959.971.642-68	ENFERMEIRO	DEFERIDA	0,00
KENIA S. CAMPOS RYNALDI	043.164.611-25	ENFERMEIRO	DEFERIDA	2,00
KEZIA DA SILVA GAUNA	049.369.181-21	FISIOTERAPEUTA INTENSIVISTA	DEFERIDA	3,00
LADY DAYANA OLIVEIRA SOUZA FERREIRA	005.508.531-89	ENFERMEIRO	DEFERIDA	0,00
LAIS VIEIRA DE ALMEIDA	335.437.998-78	ENFERMEIRO	DEFERIDA	10,00

NOME	CPF	FUNÇÃO	INSCRIÇÃO	PONTUAÇÃO
LARISSA DOS SANTOS GOMES	001.305.091-59	MÉDICO INTENSIVISTA	DEFERIDA	7,00
LARISSA MARIANE FERREIRA	019.459.821-79	ENFERMEIRO	DEFERIDA	2,00
LARRINY MACIEL SILVA	083.120396-00	ENFERMEIRO	DEFERIDA	10,00
LAURA AUGUSTA GOMES DE JESUS	945.650.581-20	ENFERMEIRO	DEFERIDA	2,00
LAURA CAROLINE ORTIZ ARRUDA	021.634.931-13	ENFERMEIRO	DEFERIDA	2,00
LAURA DANIELLE PONTES	889.941.981-72	ENFERMEIRO	DEFERIDA	4,00
LIRIAN SORAIA ARAUJO DA SILVA	036.546.021-42	ENFERMEIRO	DEFERIDA	2,00
LIVIA DE LIMA ZIMERMAN	015.379.921-80	ENFERMEIRO	DEFERIDA	4,00
LORRENA RAMOS DE OLIVEIRA	074.220.666-10	ENFERMEIRO	DEFERIDA	2,00
LUAN DA SILVA RODRIGUES	045.310.261-10	ENFERMEIRO	DEFERIDA	2,00
LUANA SANTANA FRANCO COLMAN	064.368.371-24	ENFERMEIRO	DEFERIDA	2,00
LUCIANA CRISTINA DOS SANTOS VIEIRA	270.392.728.22	ENFERMEIRO	DEFERIDA	2,00
LUCIANA DA SILVA DOS SANTOS	892.223.501-20	RNFERMEIRO	DEFERIDA	2,00
LUCIANA LOPES OSSUNA VEGAS	027.239.671-07	ENFERMEIRO	DEFERIDA	1,00
LUCIANE APARECIDA DA CUNHA BORGES	075.986.117-00	ENFERMEIRO	DEFERIDA	2,00
LUCIANE NEGRETE SARACHO	009.761.501-31	ENFERMEIRO	DEFERIDA	3,00
LUCIANO RODRIGUES CAMPOS	042.200.431-60	ENFERMEIRO	DEFERIDA	2,00
LUCIENE MARTINS XORÃO	528.922.711-34	ENFERMEIRO	DEFERIDA	7,00
LUCILENE MARIA DA SLVA	833.332.741-91	ENFERMEIRO	DEFERIDA	1,00
LUIS FERNADO DE SOUZA INSABRALDE	010.001.821-18	ENFERMEIRO	DEFERIDA	2,00
LUIZ HENRIQUE TELES FERNANDES	688.827.771-20	ENFERMEIRO	DEFERIDA	4,00
MAGDA GONÇALVES JAQUES	501.805.171-04	ENFERMEIRO	DEFERIDA	2,00
MARCELO ALMEIDA ORRICO	037.092.561-29	ENFERMEIRO	DEFERIDA	6,00
MARCIA ALMEIDA RODRIGUES	562.530.361-49	ENFERMEIRO	DEFERIDA	1,00
MARCIA OZÓRIO DE OLIVEIRA	609.940.371-04	ENFERMEIRO	DEFERIDA	4,00
MARCIA SOARES DA SILVA ECHEVERRIA	000.693.661-01	ENFERMEIRO	DEFERIDA	2,00
MARCIO ABREU DOS SANTOS	049.956.651.37	ENFERMEIRO	DEFERIDA	1,00
MARCIO MARUYAMA	801.316.891-35	FISIOTERAPEUTA INTENSIVISTA	DEFERIDA	7,00
MARCOS FABIO GIL DE ARRUDA	904.835.611-34	FISIOTERAPEUTA INTENSIVISTA	DEFERIDA	9,00
MARIA ANGELA S. FOGAÇA DE SOUZA	031.481.549-08	ENFERMEIRO	DEFERIDA	2,00
MARIA APARECIDA DE SOUZA ALVES	007.658.171-36	ENFERMEIRO	DEFERIDA	1,00
MARIA APARECIDA DOURADO MATIAS	607.860.431-72	ENFERMEIRO	DEFERIDA	2,00
MARIA JOSÉ ALVES DE LIMA GARCIA	501.807.461-20	ENFERMEIRO	DEFERIDA	2,00
MARIA JOSÉ PEREIRA FRANÇA JESUS	986.456.091-34	ENFERMEIRO	DEFERIDA	2,00
MARIA LAÉRCIA SILVA SANTOS	018.433.561-20	ENFERMEIRO	DEFERIDA	2,00
MARIA LUCIA DE OLIVEIRA	447.083.941-87	ENFERMEIRO	DEFERIDA	2,00
MARIANA FABRIS B. DE SOUZA	906.967.941-87	ENFERMEIRO	DEFERIDA	8,00
MARIANA MACHADO DE ANDRADE	732.343.031-34	ENFERMEIRO	DEFERIDA	3,00
MARIANA OLIVEIRA DA SILVA	974.245.361-68	ENFERMEIRO	DEFERIDA	6,00
MARILEY GARCIA NEPOMUCENO	636.902.501-10	ENFERMEIRO	DEFERIDA	5,00
MARLENE RIBEIRO	848.918.821-15	ENFERMEIRO	DEFERIDA	2,00
MARLYN RAIZER	069.852.649-05	ENFERMEIRO	DEFERIDA	7,00
MARTHA HELENA DE OLIVEIRA NASSIF	985.568.192-49	ENFERMEIRO	DEFERIDA	2,00
MAYARA ABADIE DOS SANTOS	035.704.511-43	FISIOTERAPEUTA INTENSIVISTA	DEFERIDA	9,00
MAYARA BRUNA ALVES GONZALES	032.445.401-55	ENFERMEIRO	DEFERIDA	2,00
MICHELLE PETRICO	014.058.941-48	ENFERMEIRO	DEFERIDA	2,00
MILENA CINTRA FERREIRA	733.680.321-00	ENFERMEIRO	DEFERIDA	0,00
MIRIAM SILVA PIMENTA MENDES	361.189.398.61	ENFERMEIRO	DEFERIDA	4,00
MONNIK VIEIRA ARAUJO MOITINHO	004.205.211.43	ENFERMEIRO	DEFERIDA	4,00
MORGANA J. DE SOUZA FLORIANO	052.072.751-78	ENFERMEIRO	DEFERIDA	3,00
MYLENA ROSALINA DOS SANTOS DE DEUS	059.233.481-36	ENFERMEIRO	DEFERIDA	2,00
NADIA DE ANDRADE VEITAS	003.324.901-64	ENFERMEIRO	DEFERIDA	1,00
NAGELE MARIA GARCIA HADID	544.091.441-20	ENFERMEIRO	DEFERIDA	4,00
NATALIA ANTONIETT	059.880.679-21	ENFERMEIRO	DEFERIDA	2,00
NATALIA PIEDADE DE ALMEIDA	028.699.741-08	ENFERMEIRO	DEFERIDA	4,00
NATALY DE OLIVEIRA RODRIGUES	057.647.929-24	ENFERMEIRO	DEFERIDA	2,00
NATELI CARDOSO CANDIA	002.455.061-28	FISIOTERAPEUTA INTENSIVISTA	DEFERIDA	6,00

NOME	CPF	FUNÇÃO	INSCRIÇÃO	PONTUAÇÃO
NAYANE MALAGGI	007.148.181-86	ENFERMEIRO	DEFERIDA	7,00
NAYARA DE LIMA ESTEVES	016.762.991-30	ENFERMEIRO	DEFERIDA	2,00
NERIANE ROSA REZENDE	690.247.741-87	ENFERMEIRO	DEFERIDA	2,00
NUBIA FERREIRA DE ANDRADE	011.233.752-08	ENFERMEIRO	DEFERIDA	4,00
OSMAR FERNANDES DOS SANTOS	712.275.201-15	ENFERMEIRO	DEFERIDA	2,00
PAMELA CAETANO SEVERINO	028.500.691-67	ENFERMEIRO	DEFERIDA	0,00
PAMELA DA SILVA MARTINS	039.637.961-38	ENFERMEIRO	DEFERIDA	2,00
PAMELA JANINI FLORIANO DA SILVA	036.053.151-27	ENFERMEIRO	DEFERIDA	1,00
PATRICIA MEDEIROS SILVA	067.861.986-78	ENFERMEIRO	DEFERIDA	4,00
PATRICK JEAN BARBOSA SALES	054.677.521-70	FISIOTERAPEUTA INTENSIVISTA	DEFERIDA	2,00
PAULA BRANDÃO DOS REIS	967.043.571-49	ENFERMEIRO	DEFERIDA	4,00
PEDRO WILSON DE BARROS	025.980.191-03	ENFERMEIRO	DEFERIDA	2,00
PEDRONILHA CLEONICE M. PAZ BARDELA	990.874.481-04	ENFERMEIRO	DEFERIDA	0,00
PRISCILA PONTES	021.216.671-99	ENFERMEIRO	DEFERIDA	10,00
QUEILA DA SILVA DOS SANTOS	731.024.401-00	ENFERMEIRO	DEFERIDA	4,00
QUIVIA ESTER RAMOS NOGUEIRA	045.234.431-06	FISIOTERAPEUTA INTENSIVISTA	DEFERIDA	3,00
RAFAEL DA SILVA RIBEIRO	011.441.441-67	ENFERMEIRO	DEFERIDA	0,00
RAFAELA FERREIRA	106208076-95	ENFERMEIRO	DEFERIDA	5,00
RAFAELA MONTEIRO DE ALENCAR MOURA	024.752.891-98	FISIOTERAPEUTA INTENSIVISTA	DEFERIDA	4,00
RAYANE MIRA DE LIMA	024.690.481-09	ENFERMEIRO	DEFERIDA	5,00
RAYLLENE PACHECO MUNIZ	116.653.384-07	ENFERMEIRO	DEFERIDA	2,00
REGINA APARECIDA PEREIRA MAZZI	141.919.478-00	ENFERMEIRO	DEFERIDA	4,00
RITA KAROLINE C, FERNANDES	983.006.011-04	ENFERMEIRO	DEFERIDA	4,00
RODRIGO FIALHO ARGUELHO	044.636.431-20	ENFERMEIRO	DEFERIDA	1,00
RODRIGO NASCIMENTO SOUSA	969.120.731-15	FISIOTERAPEUTA INTENSIVISTA	DEFERIDA	6,00
ROSA MARIA SILVA DE OLIVEIRA	834.799.881-72	ENFERMEIRO	DEFERIDA	0,00
ROSANA ISABEL LACERDA DE CARVALHO	691.863.911-00	ENFERMEIRO	DEFERIDA	6,00
ROSANE DOS SANTOS SANTANA	874.013.551-91	ENFERMEIRO	DEFERIDA	5,00
ROSANGELA ALVES DE BRITO	285.480.998-97	ENFERMEIRO	DEFERIDA	2,00
ROSE APARECIDA CARDENIE DE SOUZA	490.203.401-82	ENFERMEIRO	DEFERIDA	2,00
ROSELENE LOPES DE OLIVEIRA	261.285.258-14	ENFERMEIRO	DEFERIDA	4,00
ROSEMEIRE DOS SANTOS	028.932.681-88	ENFERMEIRO	DEFERIDA	4,00
ROSEMIR PEDRO DA SILVA	008.579.081-89	ENFERMEIRO	DEFERIDA	7,00
ROSENI PEREIRA VIEIRA	639.650.541-04	ENFERMEIRO	DEFERIDA	4,00
ROSILEI NUNES DE OLIVEIRA	608.184.501-00	ENFERMEIRO	DEFERIDA	0,00
ROSILENE DE MELO DA SILVA	026.640.664-55	ENFERMEIRO	DEFERIDA	5,00
ROSIMEIRE FRANÇA NASCIMENTO	936.465.181-20	ENFERMEIRO	DEFERIDA	2,00
ROZILENE DOS SANTOS CUNHA NEVES	693.466.821-91	ENFERMEIRO	DEFERIDA	4,00
SANDRA APARECIDA XAVIER	986.526.681-20	ENFERMEIRO	DEFERIDA	4,00
SANDRA REGINA CANDIDO	850.932.971-00	ENFERMEIRO	DEFERIDA	3,00
SARAH BORGES PEREIRA	028.677.251-51	ENFERMEIRO	DEFERIDA	0,00
SHALLNNY KAROLINY XENXEN	051.955.611-92	ENFERMEIRO	DEFERIDA	0,00
SIMÉIA MARTINS ROSA	973.562.471-00	ENFERMEIRO	DEFERIDA	3,00
SIMONE ALVES DA COSTA	017.476.351-46	ENFERMEIRO	DEFERIDA	2,00
SIMONE CRISTINA BIGETTI DE OLIVEIRA	637.092.011-87	ENFERMEIRO	DEFERIDA	4,00
SORAYA GONÇALVES DA CRUZ	003.052.901-85	ENFERMEIRO	DEFERIDA	4,00
STEFANIE LARISSA FONTANA NETO	042.597.611-45	ENFERMEIRO	DEFERIDA	0,00
SUELY DA SILVA GOMES BAUCH	907.881.921-91	ENFERMEIRO	DEFERIDA	3,00
SUZAMARA MORAES TORRES PAES	041.481.511-44	ENFERMEIRO	DEFERIDA	4,00
SUZIANNE ALDAMA VIEIRA	030.958.221-03	ENFERMEIRO	DEFERIDA	8,00
TALITA SANTOS DE ARRUDA	728.387.871-87	FISIOTERAPEUTA INTENSIVISTA	DEFERIDA	5,00
TANIA SOLANGE DE OLIVEIRA SANTOS	388.230.201-15	ENFERMEIRO	DEFERIDA	0,00
TAYANARA NOEMIA MAGALHÃES MARIA	031.680.211-56	FISIOTERAPEUTA INTENSIVISTA	DEFERIDA	6,00
TAYANE SILVA DE SOUZA	030.105.171-22	FISIOTERAPEUTA INTENSIVISTA	DEFERIDA	8,00
THAIS GOLVEIA DOS SANTOS	036.813.611-90	ENFERMEIRO	DEFERIDA	4,00

NOME	CPF	FUNÇÃO	INSCRIÇÃO	PONTUAÇÃO
THAISSA FERNANDES	005.835.521-96	ENFERMEIRO	DEFERIDA	7,00
THALITA C BARROS BARBOSA	005.440.531-92	ENFERMEIRO	DEFERIDA	4,00
THAMARA FERRO BAUSANI COMIN	408.560.478-30	FISIOTERAPEUTA INTENSIVISTA	DEFERIDA	4,00
THÂMILY TAINARA CABRAL DE OLIVEIRA	045.647.331-92	ENFERMEIRO	DEFERIDA	4,00
THAYANE DOS SANTOS CLARO	014.702.751-80	ENFERMEIRO	DEFERIDA	4,00
THIAGO ALEXANDRE PEREIRA	370.042.488-44	ENFERMEIRO	DEFERIDA	2,00
THIAGO BRUNO ROBERTO	024.896.181-05	ENFERMEIRO	DEFERIDA	4,00
VALDENE DE AVILLA E SILVA	922.590.491-68	ENFERMEIRO	DEFERIDA	2,00
VALDENICE RIBEIRO DA SILVA	390.326.121-15	ENFERMEIRO	DEFERIDA	7,00
VALDIR CASTANHO ESCADOLHERO	267.361.508-33	ENFERMEIRO	DEFERIDA	5,00
VALESKA ARAUJO GRECIO DE SOUZA	018.431.201-94	ENFERMEIRO	DEFERIDA	1,00
VANESSA ESPIRITO SANTO GOMES	979.784.771.34	RNFERMEIRO	DEFERIDA	5,00
VANESSA VELOZO PEREIRA CÂNDIDA	004.921.181-16	ENFERMEIRO	DEFERIDA	0,00
VINICIUS SILVA BARROS	954.354.922-20	MÉDICO INTENSIVISTA	DEFERIDA	4,00
VIVIANE DA SILVA MATOS	003.220.451-50	ENFERMEIRO	DEFERIDA	4,00
WALKIRIA DE OLIVEIRA PEREIRA	033.111.591-36	ENFERMEIRO	DEFERIDA	0,00
WELINTON REGER VIEIRA	229.047.038-45	ENFERMEIRO	DEFERIDA	5,00
WENDEL DOMINGUES DANTAS	037.489.421-33	FISIOTERAPEUTA INTENSIVISTA	DEFERIDA	5,00
WILLIAM GARCIA DE SOUZA	004.916.631-17	ENFERMEIRO	DEFERIDA	1,00
ZILDA ALVES DE SOUZA	797.089.191-87	ENFERMEIRO	DEFERIDA	2,00

ANEXO II ANEXO I EDITAL n. 2/2020 – SAD/FUNSAU/MIEF
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – SAD/SES/FUNSAU/MIEF/2020

RELAÇÃO DOS CANDIDATOS QUE TIVERAM SUA INSCRIÇÃO NO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – SAD/
SES/FUNSAU/MIEF/2020
INDEFERIDA, CONFORME ESTABELECIDO NO EDITAL N. 1/2020 – SAD/FUNSAU/MIEF

NOME	CPF	FUNÇÃO	INSCRIÇÃO
ABNER DE BARROS CHAPARRO	969.258.811-15	ENFERMEIRO	INDEFERIDA
ADRIANA ALVES MOREIRA	005.674.299-11	ENFERMEIRO	INDEFERIDA
ADRIANA DE SOUZA REIS	013.038.061-00	ENFERMEIRO	INDEFERIDA
ADRIELLY BRITES MASCARENHAS	046.470.131-70	ENFERMEIRO	INDEFERIDA
ALAN BRUNO BRANDÃO	032.440.891-94	ENFERMEIRO	INDEFERIDA
ALAYNE ALMEIDA SABINO DA SILVA LIMA	028.909.691-00	ENFERMEIRO	INDEFERIDA
ALEX SANDRO DA SILVA	016.667.041-30	ENFERMEIRO	INDEFERIDA
ALINE FRANCIELLE S. BENITES	072.929.166-49	ENFERMEIRO	INDEFERIDA
ALLAN DE ASSUNÇÃO FLORES	076.800.778-00	FISIOTERAPEUTA INTENSIVISTA	INDEFERIDA
AMANDA LUISA FERREIRA VARGAS	061.220.181-39	ENFERMEIRO	INDEFERIDA
AMANDA MEDEIROS GOMES	039.043.381-05	FISIOTERAPEUTA INTENSIVISTA	INDEFERIDA
ANA CARLA GOMES RIBEIRO DE LIMA	034.613.331-90	ENFERMEIRO	INDEFERIDA
ANA CLARA MAAS DA COSTA DE FARIAS	056.269.411-00	ENFERMEIRO	INDEFERIDA
ANA KAROLAYNE SILVA DOS SANTOS	060.159.961-61	ENFERMEIRO	INDEFERIDA
ANA LUCIA LIRA MAGALHÃES	971.742.701-15	ENFERMEIRO	INDEFERIDA
ANA PAULA DA SILVA RODRIGUES	007.283.761-64	ENFERMEIRO	INDEFERIDA
ANA PAULA MARTINS BUENO	055.559.201-48	ENFERMEIRO	INDEFERIDA
ANA PAULA VIEIRA	040.035.971-97	ENFERMEIRO	INDEFERIDA
ANDERSON LEONEL RIBEIRO MATHIAS	639.512.901-53	ENFERMEIRO	INDEFERIDA
ANDRE CARMO ALBUQUERQUE ROMERO	979.469.311-15	ENFERMEIRO	INDEFERIDA
ANDRÉ FELIPE JESUS	039.930.411-86	ENFERMEIRO	INDEFERIDA
ANDREIA DA COSTA	019.067.291-90	ENFERMEIRO	INDEFERIDA
ANDRESSA MAYARA ANTUNES PEREIRA	026.880.961-50	ENFERMEIRO	INDEFERIDA
ANDREZA VARGAS DA SILVA	047.282.271-38	ENFERMEIRO	INDEFERIDA
ANNE CAROLINE OLIVEIRA RODRIGUES	013.491.301-92	ENFERMEIRO	INDEFERIDA
ANNY KELLEN MARIANO DE A. LESSA	003.748.381-19	ENFERMEIRO	INDEFERIDA
BEATRIZ SILVA OLIVEIRA	033.990.301-50	ENFERMEIRO	INDEFERIDA
BRUNA BORGES DA SILVA MORAIS	040.490.271-51	ENFERMEIRO	INDEFERIDA



NOME	CPF	FUNÇÃO	INSCRIÇÃO
BRUNA DE JESUS CARNEIRO	009.206.241-54	ENFERMEIRO	INDEFERIDA
BRUNA TAYARA LEOPOLDINA MEIRELLES	044.675.451-07	ENFERMEIRO	INDEFERIDA
CAMILA DA SILVA SANTOS	039.098.361-60	ENFERMEIRO	INDEFERIDA
CAMILA FERREIRA DE ASSIS SOARES	049.212.201-66	FISIOTERAPEUTA INTENSIVISTA	INDEFERIDA
CAMILA SOARES SILVA	032.825.241-70	ENFERMEIRO	INDEFERIDA
CARLOS EDUARDO CRISTALDO PEREIRA	511.694.951-68	ENFERMEIRO	INDEFERIDA
CARLOS HENRIQUE LOPES VILLALBA	002.961.441-42	FISIOTERAPEUTA INTENSIVISTA	INDEFERIDA
CARMEM ALMEIDA	986.713.591-15	ENFERMEIRO	INDEFERIDA
CARMEM GRESS VEIVENBERG	027.672.080-66	ENFERMEIRO	INDEFERIDA
CAROLINE FERREIRA DOS SANTOS	049.579.911-46	ENFERMEIRO	INDEFERIDA
CAROLINE VILELA DONIZETE	039.953.841-02	ENFERMEIRO	INDEFERIDA
CEIS EVELIM DOS ANJOS MOZINA	756.047.601-53	ENFERMEIRO	INDEFERIDA
CELIA DE MENEZES SARALEGUI	752.720.752-34	ENFERMEIRO	INDEFERIDA
CELIA MARIA RAMOS	045.593.371-52	ENFERMEIRO	INDEFERIDA
CELIENE XAVIER DE OLIVEIRA	933.079.261-87	ENFERMEIRO	INDEFERIDA
CELMA LEITE BARBOSA	601.135.371-15	ENFERMEIRO	INDEFERIDA
CINTIA FERREIRA PELICIONI	596.046.381-49	ENFERMEIRO	INDEFERIDA
CLAUDEMIR DA SILVA FERREIRA	569.353.821-49	ENFERMEIRO	INDEFERIDA
CLAUDIA REGINA DE S. S. MESQUITA	570.358.651-87	ENFERMEIRO	INDEFERIDA
CLAUDINARA VILLALBA	038.152.381-02	ENFERMEIRO	INDEFERIDA
CRIS EVELIN DOS ANJOS MOLINA	756.047.601-53	ENFERMEIRO	INDEFERIDA
CRISTIANE ARAUJO SILVA	981.889.301-00	ENFERMEIRO	INDEFERIDA
CRISTIANE OLIVEIRA LIMA	700.374.181-49	ENFERMEIRO	INDEFERIDA
DAIARA DEZEMBRO TITÃO	046.459.491-01	ENFERMEIRO	INDEFERIDA
DANIELE CRISTINA PEREIRA DE SOUZA MALAQUIAS	036.140.521-92	ENFERMEIRO	INDEFERIDA
DANIELLE BRAGA DA SILVA	329.299.088-23	ENFERMEIRO	INDEFERIDA
DAYANA CENTURIÃO DA SILVA	730.521.321-72	FISIOTERAPEUTA INTENSIVISTA	INDEFERIDA
DAYANE SOUZA FLORES	049.303.101-48	ENFERMEIRO	INDEFERIDA
DEBORA CAMPOS CIDREIRA DE OLIVEIRA	365.476.228-01	ENFERMEIRO	INDEFERIDA
DEISE APARECIDA DA LUZ DE OLIVEIRA	794.984.821-49	FISIOTERAPEUTA INTENSIVISTA	INDEFERIDA
DEISE KAROLINE VIEIRA FIGUEIRA	010.982.382-65	ENFERMEIRO	INDEFERIDA
DENISE DE CASTRO VELASCO RODRIGUES	031.899.031-82	ENFERMEIRO	INDEFERIDA
DIOGO JUNIOR BENITES	027.210.021-80	ENFERMEIRO	INDEFERIDA
DORALINE P MATOSO	037.202.601-00	ENFERMEIRO	INDEFERIDA
DOUGLAS CESAR DA SILVA	038.078.641-99	ENFERMEIRO	INDEFERIDA
DOUGLAS CESAR DA SILVA			INDEFERIDA
EDER GARCEIS	016.041.291-90	ENFERMEIRO	INDEFERIDA
EDILAINE RAQUEL DOS SANTOS	811.395.271-34	ENFERMEIRO	INDEFERIDA
EDILENE SOUZA LELIS GALVÃO	023.547.761-36	ENFERMEIRO	INDEFERIDA
ELAINE APARECIDA ESCOBAR	017.744.101-85	ENFERMEIRO	INDEFERIDA
ELAINE CRISTINA ZARATE PEREIRA	845.432.131-49	ENFERMEIRO	INDEFERIDA
ELAINE DE CAMPOS ROCHA	100.279.728-44	ENFERMEIRO	INDEFERIDA
ELAINE SILVA COXEV	051.235.961-00	ENFERMEIRO	INDEFERIDA
ELISANGELA FERNADA DE MELO CARVALHO	945.591.471-91	ENFERMEIRO	INDEFERIDA
ELIZANGELA RAMOS COSTA	002.637.863-90	ENFERMEIRO	INDEFERIDA
ELLEN FERREIRA MENDES	969.145.481-53	FISIOTERAPEUTA INTENSIVISTA	INDEFERIDA
ELSON SANTOS ALENCAR	889.755.251-04	ENFERMEIRO	INDEFERIDA
ENEDIR AUXILIADORA DOS SANTOS	519.425.931-04	FISIOTERAPEUTA INTENSIVISTA	INDEFERIDA
ERICA IMACULADA ALMEIDA DANIEL	035.802.901-50	FISIOTERAPEUTA INTENSIVISTA	INDEFERIDA
ERIKA FERREIRA RIBEIRO	975.637.731-34	ENFERMEIRO	INDEFERIDA
ESTEFANY KAROLYNE LEMES NASCIMENTO	029.629.621-06	ENFERMEIRO	INDEFERIDA

NOME	CPF	FUNÇÃO	INSCRIÇÃO
ESTELA ARIAS	865.793.121-49	ENFERMEIRO	INDEFERIDA
EVELLYN FERNANDA G. MENDES	046.416.521-04	ENFERMEIRO	INDEFERIDA
FABIANA ARAUJO FERREIRA SANTANA	808.664.501.06	ENFERMEIRO	INDEFERIDA
FABIANA DE OLIVEIRA SEIZER	012.689.871-58	ENFERMEIRO	INDEFERIDA
FABIOLA LIMA MACHADO DE SOUZA	055.311.421-29	ENFERMEIRO	INDEFERIDA
FERNANDA BUENO MARIANO FREIRE	288.034.648-75	ENFERMEIRO	INDEFERIDA
FERNANDA DE MOURA BAGGIO	017.219.351-19	ENFERMEIRO	INDEFERIDA
FERNANDA MATOS DA SILVA	911.282.771-15	ENFERMEIRO	INDEFERIDA
FERNANDO GONÇALVES DA SILVA	967.707.591-87	ENFERMEIRO	INDEFERIDA
FERNANDO GONÇALVES DA SILVA	967.707.591-87	ENFERMEIRO	INDEFERIDA
FERNANDO LOPES DE OLIVEIRA	796.726.551-34	ENFERMEIRO	INDEFERIDA
FLAVIA DE FRANÇA TEIXEIRA	013.406.611-10	FISIOTERAPEUTA INTENSIVISTA	INDEFERIDA
FRANCYELE DA LUZ MAGALHÃES	022.930.021-95	ENFERMEIRO	INDEFERIDA
GEIZYLEIA DE ARAUJO DO ESPIRITO SANTO MARQUES	015.173.831-96	ENFERMEIRO	INDEFERIDA
GELSON MARTINS DA SILVA	025.654.161-21	ENFERMEIRO	INDEFERIDA
GEYSY KELLY DOS SANTOS OLIVEIRA	700.587.301-76	ENFERMEIRO	INDEFERIDA
GISELE FERNANDA J. DE ABREU	952.167.901-87	ENFERMEIRO	INDEFERIDA
IARA FIGUEIRA H. DINIZ	016.866.421-64	ENFERMEIRO	INDEFERIDA
IASMIM RODRIGUES BOGARIM	050.565.951-44	ENFERMEIRO	INDEFERIDA
JAKELINE DE OLIVEIRA BARBOSA ROMULO	868.348.001-15	FISIOTERAPEUTA INTENSIVISTA	INDEFERIDA
JANAINA RAJAS	016.614.611-07	ENFERMEIRO	INDEFERIDA
JANAINA TOLEDO NUNES	892.174.461-49	ENFERMEIRO	INDEFERIDA
JANE AVILA DE LIMA	017.482.459-96	ENFERMEIRO	INDEFERIDA
JAQUELINE DO COUTO FERREIRA	019.054.111-38	ENFERMEIRO	INDEFERIDA
JEANE MOURA DA SILVA	045.875.431-52	ENFERMEIRO	INDEFERIDA
JESSICA D NASCIMENTO PINHO	043.519.171.30	ENFERMEIRO	INDEFERIDA
JESSICA GONZALES DE LIMA	033.872.181-92	FISIOTERAPEUTA INTENSIVISTA	INDEFERIDA
JESSICA MARIA LIRA DE OLIVEIRA	005.077.891-99	FISIOTERAPEUTA INTENSIVISTA	INDEFERIDA
JHULIANA FERREIRA LAGE	047.873.441-70	FISIOTERAPEUTA INTENSIVISTA	INDEFERIDA
JORGE O. FERREIRA	421.553.631-68	ENFERMEIRO	INDEFERIDA
JORSILENE GOMES DO NASCIMENTO	789.485.331-34	ENFERMEIRO	INDEFERIDA
JORSILENE GOMES DO NASCIMENTO	789.485.331-34	ENFERMEIRO	INDEFERIDA
JOSÉ NILTON BORGES SANCHIWI	046.615.131-42	ENFERMEIRO	INDEFERIDA
JOSEFA FLORES DE ANDRADE	558.963.081-91	ENFERMEIRO	INDEFERIDA
JOSIANA DE SOUZA BRAGA DE OLIVEIRA	015.397.921.61	ENFERMEIRO	INDEFERIDA
JULIANA CAMPOS TADIOTTO	001.718.901-24	ENFERMEIRO	INDEFERIDA
JULIANA CAMPOS TADIOTTO	001.718.901-24	ENFERMEIRO	INDEFERIDA
JULIANA GEROLDO DE SOUZA	947180671-20	ENFERMEIRO	INDEFERIDA
JULIANE C. WEINGRAT	017.525.151-70	ENFERMEIRO	INDEFERIDA
JULIANO ROLON PIRES	007.398.741-79	ENFERMEIRO	INDEFERIDA
JULIANO SOUZA GRACIOSE	029.143.261-14	ENFERMEIRO	INDEFERIDA
KAMILA OLIVEIRA E SILVA	044.069.451-56	ENFERMEIRO	INDEFERIDA
KARELLYN DE ARRUDA BAETA	012.129.201-04	ENFERMEIRO	INDEFERIDA
KARLLA CAROLINE MASSUDA	031.922.581-01	FISIOTERAPEUTA INTENSIVISTA	INDEFERIDA
KELLY ADERNO DA SILVA	222.127.508-03	ENFERMEIRO	INDEFERIDA
KELLY CRISTINA PASTOR DOS SANTOS	381.192.308-09	FISIOTERAPEUTA INTENSIVISTA	INDEFERIDA
KELLY PEREIRA GUIMARÃES	009.648.691-01	ENFERMEIRO	INDEFERIDA
KENNY JATY SOLIS COOREA	788.260.982-04	ENFERMEIRO	INDEFERIDA
KILZA CACERES DOS SANTOS	007.538.851-07	ENFERMEIRO	INDEFERIDA
LARISSA DA SILVA MOREIRA	756.059.101-91	ENFERMEIRO	INDEFERIDA
LARISSA LEÃO ALVES	057.476.421-62	ENFERMEIRO	INDEFERIDA

NOME	CPF	FUNÇÃO	INSCRIÇÃO
LARISSA SANTOS MATOS	040.801.291-90	ENFERMEIRO	INDEFERIDA
LAURA LEITE DA SILVA	561.710.721.68	ENFERMEIRO	INDEFERIDA
LAWANE ZANELLA BARBOSA	033.023.911-29	ENFERMEIRO	INDEFERIDA
LEDIANE DOS SANTOS EVANGELISTA	025.319.931-00	ENFERMEIRO	INDEFERIDA
LEDIANY DE CARVALHO MOREIRA	000.404.421-52	ENFERMEIRO	INDEFERIDA
LEONARDO DOS SANTOS NOGUEIRA	033.265.171-14	FISIOTERAPEUTA INTENSIVISTA	INDEFERIDA
LETICIA ALVES CAMILO	054.771.921-35	ENFERMEIRO	INDEFERIDA
LETICIA DE SOUZA FERNANDES	049.421.631-02	FISIOTERAPEUTA INTENSIVISTA	INDEFERIDA
LILIAN LOURDES DE ALMEIDA	000.697.111-35	ENFERMEIRO	INDEFERIDA
LIVIA DE OLIVEIRA HORHORMUNG	041.809.481-09	ENFERMEIRO	INDEFERIDA
LIVIA MARA VENTURRI RODRIGUES	346.642.188-85	ENFERMEIRO	INDEFERIDA
LOREN KARINY GOMES DE MELO	009.938.981-90	ENFERMEIRO	INDEFERIDA
LORRAINE BARBOSA MUNIZ MIRANDA	054.770.951-05	ENFERMEIRO	INDEFERIDA
LORUAMA SOLIS TERCENIO	025.968.431-70	ENFERMEIRO	INDEFERIDA
LUANA G. CORREA DO NASCIMENTO	042.648.141-03	ENFERMEIRO	INDEFERIDA
LUANA RIOS DA SILVA	032.167.141-44	ENFERMEIRO	INDEFERIDA
LUANA SANTOS DE LIMA	035.639.671-13	ENFERMEIRO	INDEFERIDA
LUCAS MENDES DOS SANTOS	042.165.561-59	ENFERMEIRO	INDEFERIDA
LUCILIA DE FREITAS CAEDOSO	636.906.831-49	ENFERMEIRO	INDEFERIDA
LUCIANA ROSA DOS SANTOS	958.798.621-00	ENFERMEIRO	INDEFERIDA
LUCIANA SOARES DA SILVA	884.677.751-49	ENFERMEIRO	INDEFERIDA
LUCIENE FERREIRA	016.030.541-11	ENFERMEIRO	INDEFERIDA
LUCILEIA APARECIDA ALVES RODRIGUES	890.373.831-49	ENFERMEIRO	INDEFERIDA
LUCIMAR APARECIDA COSTA DE FREITAS NOBRE	500.961.841-91	ENFERMEIRO	INDEFERIDA
LUCIMAR BORGES DE MATTOS	480.541.001-91	ENFERMEIRO	INDEFERIDA
LUSILENE TEIXEIRA DOS SANTOS	995.873001-49	ENFERMEIRO	INDEFERIDA
LUZIMAR FERREIRA DOS SANTOS	014.101.711-24	ENFERMEIRO	INDEFERIDA
LYANA E. RODRIGUES DUTRA	011.075.873-01	ENFERMEIRO	INDEFERIDA
MARCELO BARBOSA ROZA	097.935.627-06	ENFERMEIRO	INDEFERIDA
MARCUS VINICIUS DE SOUZA DIAS	030.042.671-28	ENFERMEIRO	INDEFERIDA
MARIA MOURÃO FREIRE VERBISCK	086.046.777-55	ENFERMEIRO	INDEFERIDA
MARIA APARECIDA DOS SANTOS ELOY	080.748.577-27	ENFERMEIRO	INDEFERIDA
MARIA ISABEL MARTINS	542.847.591-91	ENFERMEIRO	INDEFERIDA
MARIA ISABEL OZUNA DOS SANTOS	035.155.411-44	ENFERMEIRO	INDEFERIDA
MARIA JOSÉ DA PENHA	181.606.418-18	ENFERMEIRO	INDEFERIDA
MARIA LUCIA ALVES DO AMARAL	974.353.091-63	ENFERMEIRO	INDEFERIDA
MARIA LUCIA ALVES DO AMARAL	974.353.091-63	ENFERMEIRO	INDEFERIDA
MARIA SONIA DA SILVA RODRIGUES	864.789.071-04	ENFERMEIRO	INDEFERIDA
MARISA SOARES DA ROSA	927.552.161-15	ENFERMEIRO	INDEFERIDA
MARLENE LOURENÇO FERREIRA	034.598.359-90	ENFERMEIRO	INDEFERIDA
MARLICE OLIVEIRA ULBRECHT	822.471.371-72	FISIOTERAPEUTA INTENSIVISTA	INDEFERIDA
MAURA JACKELINE COIMBRA DAS	914.844.131-72	ENFERMEIRO	INDEFERIDA
MAYARA GOES DOS SANTOS	025.075.651-01	ENFERMEIRO	INDEFERIDA
MEISSY JOANA DA SILVA MATRICARDI	055.998.991-10	FISIOTERAPEUTA INTENSIVISTA	INDEFERIDA
MICHAEL RODRIGUES VALDEZ	058.799.161-54	ENFERMEIRO	INDEFERIDA
MILENA SOARES NOGUEIRA	033.395.261-84	ENFERMEIRO	INDEFERIDA
MIRELLI DA SENA XAVIER	044.812.601-06	FISIOTERAPEUTA INTENSIVISTA	INDEFERIDA
NATALIA KARINA GONÇALVES MARTINIANO	039.416.821-64	FISIOTERAPEUTA INTENSIVISTA	INDEFERIDA
NAYARA SOUZA ALVES	028.339.431-56	ENFERMEIRO	INDEFERIDA
NÉLIA RAMONA BRIZU	039.275.231.00	ENFERMEIRO	INDEFERIDA
OHAMA MAIARA VITOR DOS SANTOS	047.894.701-13	ENFERMEIRO	INDEFERIDA
OLIMPIO BARBOSA IRLA	466.496.751-04	ENFERMEIRO	INDEFERIDA

NOME	CPF	FUNÇÃO	INSCRIÇÃO
PAOLA KELLY A. DE OLIVEIRA	059.316.381-80	ENFERMEIRO	INDEFERIDA
PAOLA KELLY A. DE OLIVEIRA	059.316.381-80	ENFERMEIRO	INDEFERIDA
PATRICIA ALÉSSIO PEGORARO DE LARA	281.598.498-93	ENFERMEIRO	INDEFERIDA
PATRÍCIA ARCE COLMANM	015.186.051-33	FISIOTERAPEUTA INTENSIVISTA	INDEFERIDA
PATRÍCIA FERREIRA PUCHETA	015.491.721-67	FISIOTERAPEUTA INTENSIVISTA	INDEFERIDA
PAULA PEIXOTO CANUTO	044.442.321-45	ENFERMEIRO	INDEFERIDA
PRISCILA FORTES FEITOSA	034.489.731-14	ENFERMEIRO	INDEFERIDA
PRISCILA GARCIA FIGUEIREDO	015.996.441-50	ENFERMEIRO	INDEFERIDA
PRISCILA MEIRELLE FEIJO ZIGART	005.656.541-01	FISIOTERAPEUTA INTENSIVISTA	INDEFERIDA
RAFAEL DA SILVA ADORNO	009.748.051-73	ENFERMEIRO	INDEFERIDA
RAFAELA CACERES	019.996.281-28	ENFERMEIRO	INDEFERIDA
RAQUEL ROMERO OLIVEIRA	031.290.731-16	ENFERMEIRO	INDEFERIDA
RENATA DIAS DOS SANTOS	735.209.771-68	ENFERMEIRO	INDEFERIDA
RHAUANE ROCHA PACHECO	044.975.581-93	ENFERMEIRO	INDEFERIDA
ROBERTA S. SOARES	011.878.171-55	ENFERMEIRO	INDEFERIDA
ROBERTA S. SOARES	011.878.171-55	ENFERMEIRO	INDEFERIDA
RODOLPHO CAETANO PIMENTA	027.941.779-51	ENFERMEIRO	INDEFERIDA
ROMILDA VIANA VILHAGRA	465.138.331-91	ENFERMEIRO	INDEFERIDA
ROSA CONCEIÇÃO DE OLIVEIRA	609.664.831-20	ENFERMEIRO	INDEFERIDA
ROSANE MEDINA QUEIROZ DA ROCHA	018.831.151-32	FISIOTERAPEUTA INTENSIVISTA	INDEFERIDA
ROSANGELA ALVES DOS SANTOS	506.965.481-00	FISIOTERAPEUTA INTENSIVISTA	INDEFERIDA
ROSELY BORGES TEIXEIRA	979.290.501-49	ENFERMEIRO	INDEFERIDA
ROSELY ROCHE MONACO	568.973.831-04	FISIOTERAPEUTA INTENSIVISTA	INDEFERIDA
ROSEMARY DE CARVALHO RIBEIRO BANDEIRA	812.913.451-91	ENFERMEIRO	INDEFERIDA
ROSILENE COELHO ROJAS	055.230.151.60	ENFERMEIRO	INDEFERIDA
SABRINA ELLEN DA SILVA	038.363.341-94	ENFERMEIRO	INDEFERIDA
SANDRA MARIA DE OLIVEIRA PACHECO	829.583.191-72	ENFERMEIRO	INDEFERIDA
SANDRA OLIVEIRA CARDOSO	905.560.111-04	ENFERMEIRO	INDEFERIDA
SARA BEATRIZ MACEDO DA SILVA	039.151.113-09	ENFERMEIRO	INDEFERIDA
SARA INACIO B SILVA	054.880.721-36	ENFERMEIRO	INDEFERIDA
SEBASTIANA ARMINDA RODRIGUESDE ARRUDA	809.655.391-72	ENFERMEIRO	INDEFERIDA
SERGIO RICARDO LACERDA COURBAISSER	475.810.931-15	FISIOTERAPEUTA INTENSIVISTA	INDEFERIDA
SÉRGIO SOUSA CARVALHO	036.182.681-81	ENFERMEIRO	INDEFERIDA
SIBELLE RILVA CRUZ SOARES DO NASCIMENTO	973.850.691-34	ENFERMEIRO	INDEFERIDA
SILVIO DOS SANTOS	562.833.001-97	ENFERMEIRO	INDEFERIDA
SINARA FERREIRA CARVALHO	003.541.771-41	ENFERMEIRO	INDEFERIDA
SIRLEY OLIVEIRA CAVALHEIRO DA SILVA	638.606.271-04	ENFERMEIRO	INDEFERIDA
SUMAIRA P. A. DE OLIVEIRA	696.889.071-20	ENFERMEIRO	INDEFERIDA
SUZIELLY EFONCIO TORRES DOS SANTOS	014.194.891-43	ENFERMEIRO	INDEFERIDA
TAMARA NICOLETTI DA MATA	013.383.041-98	ENFERMEIRO	INDEFERIDA
TATIANE MARQUES DA SILVA	065.361.716-08	ENFERMEIRO	INDEFERIDA
TATIANE MONTEIRO MARQUES	055.090.211-28	ENFERMEIRO	INDEFERIDA
THALITA ALVES NOGUEIRA	046.815.571.61	ENFERMEIRO	INDEFERIDA
THAYS DOS SANTOS DE SOUZA	728.112.691-34	FISIOTERAPEUTA INTENSIVISTA	INDEFERIDA
VALDI DIAS ORTIZ	446.114.981-15	ENFERMEIRO	INDEFERIDA

NOME	CPF	FUNÇÃO	INSCRIÇÃO
VALERIA BATISTA SANTOS	015.615.681-47	ENFERMEIRO	INDEFERIDA
VANDERSON ROGER FAVERO	833.565.251-15	FISIOTERAPEUTA INTENSIVISTA	INDEFERIDA
VERIDIANA DE OLIVEIRA U. SCATTON	036.145.459-70	ENFERMEIRO	INDEFERIDA
VICTOR LUIS MONTEIRO F DOS SANTOS	028.990.971-64	ENFERMEIRO	INDEFERIDA
VICTOR MASSAYUKI FERREIRA SUMIDA	061.410.731-82	ENFERMEIRO	INDEFERIDA
VINICIUS RODRIGUES GALEANO	030.730.361-64	ENFERMEIRO	INDEFERIDA
WALTENCYR COSME DO NASCIMENTO	501.295.201-44	ENFERMEIRO	INDEFERIDA
WILIAN DE AMORIM	901.532.601-06	ENFERMEIRO	INDEFERIDA
WILLIAN G. NUNES	322.637.418-44	ENFERMEIRO	INDEFERIDA

Polícia Militar de Mato Grosso do Sul

REPUBLICA-SE POR CONSTAR INCORREÇÃO NO ORIGINAL PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO Nº 10.108 DE 06 DE MARÇO DE 2020

EDITAL n. 11/2020 - PMMS/DRSP/CFS/QPE-1/Mus

PROCESSO SELETIVO INTERNO PARA INGRESSO NO CURSO DE FORMAÇÃO DE SARGENTOS PARA O QUADRO DE PRAÇAS QPE-1/Mus DA POLÍCIA MILITAR DE MATO GROSSO DO SUL

CRITÉRIO MÉRITO INTELECTUAL

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Edital n. 1/2020 - PMMS/DRSP/CFS/QPE-1/Mus, publicado no DOE nº 10.078 de 24 de janeiro de 2020, torna público, para conhecimento dos interessados, o resultado da Prova Escrita de Música, em ordem alfabética, referente à "**Fase IV: Do Exame de Suficiência Artístico-Musical do Instrumento**" do Processo Seletivo Interno - PMMS/DRSP/CFS/QPE-1/Mus/2020, destinado à seleção de candidatos para matrícula no Curso de Formação de Sargentos da Polícia Militar de Mato Grosso do Sul do Quadro de Praças Especialistas Músicos - QPE-1/Mus, conforme constante no Anexo Único deste Edital, observando-se:

1. Os candidatos Cabos QPE-1/Mus, relacionados nominalmente no Anexo Único deste Edital, ficam, desde já, convocados para realizarem às 8:00 horas, do dia **11 de março de 2020** (quarta-feira), na Sala da Banda de Música do CBMMS, no Quartel do Comando Geral do Corpo de Bombeiros Militar de Mato Grosso do Sul (QCG-CBMMS), na Rua Fernando Augusto Corrêa da Costa, nº 376 - Jardim América, Capital, a **prova prática de música**, segunda parte do Exame de Suficiência Artístico-Musical do Instrumento, de caráter eliminatório e classificatório, nos termos estabelecidos nos itens "8.1.", "8.2." e nos itens "8.28." até o "8.59." do Edital n. 1/2020 - PMMS/DRSP/CFS/QPE-1/Mus.

Campo Grande - MS, 05 de março de 2020.

WALDIR RIBEIRO ACOSTA – Coronel QOPM
Comandante-Geral da Polícia Militar de Mato Grosso do Sul

ANEXO ÚNICO ao EDITAL n. 11/2020 - PMMS/DRSP/CFS/QPE-1/Mus

PROCESSO SELETIVO INTERNO PARA INGRESSO NO CURSO DE FORMAÇÃO DE SARGENTOS PARA O QUADRO DE PRAÇAS QPE-1/Mus DA POLÍCIA MILITAR DE MATO GROSSO DO SUL

RESULTADO DA PROVA ESCRITA DE MÚSICA

QUADRO DE PRAÇAS ESPECIALISTAS MÚSICOS - QPE-1/Mus						
Ord.	Inscrição	Graduação	Nome	Matrícula	Instrumentos	Pontos
001	3364	CB QPE-1/ Mus	ERDELAN BARBOSA ALVES	128046021	1. Saxofone barítono em Mi Bemol 2. Bombo	09
002	3381	CB QPE-1/ Mus	MAURO SERGIO MARQUES CANHETE	9795021	1. Trombone Tenor em Si bemol (de Vara) 2. Bombardino em Si bemol	09

EDITAL n. 21/2020 - PMMS/DRSP/CFS/QPPM
PROCESSO SELETIVO INTERNO PARA INGRESSO NO CURSO DE FORMAÇÃO DE SARGENTOS PARA O
QUADRO DE PRAÇAS QPPM DA POLÍCIA MILITAR DE MATO GROSSO DO SUL

CRITÉRIO DE ANTIGUIDADE

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Edital n. 1/2020 - PMMS/DRSP/CFS/QPPM, publicado no DOE nº 10.078, de 24 de janeiro de 2020, e nos editais: Edital n. 17/2020 - PMMS/DRSP/CFS/QPPM e Edital n. 18/2020 - PMMS/DRSP/CFS/QPPM, publicados no DOE nº 10.101, de 27 de fevereiro de 2020, torna pública, para conhecimento dos interessados, o cumprimento da decisão judicial, proferida liminarmente, nos Autos do Mandado de Segurança nº 0806657-14.2020.8.12.0001, e, por consequência, resolve:

1. Em vista da decisão judicial, proferida liminarmente, nos Autos do Mandado de Segurança nº 0806657-14.2020.8.12.0001, o candidato Cabo QPPM RONI LIMA RIOS, matrícula 6504021, deixa de constar da lista nominal, do **"item 3."** do Edital n. 17/2020 - PMMS/DRSP/CFS/QPPM, referente ao "item 6." da Ata nº 001/Comissão de Análise da Documentação/CFS/QPPM/2020, dos candidatos que não cumpriram o requisito esculpido na letra "i" do item "4.1." do Edital n. 1/2020 - PMMS/DRSP/CFS/QPPM.

2. Logo, o candidato Cabo QPPM RONI LIMA RIOS, matrícula 6504021, passa a ser incluído na lista nominal, do **"item 1."** do Edital n. 17/2020 - PMMS/DRSP/CFS/QPPM, referente ao "item 4." da Ata nº 001/Comissão de Análise da Documentação/CFS/QPPM/2020, dos candidatos que cumprem integralmente os requisitos legais apreciados na "Fase IV: Da Apresentação e Análise de Documentos" do Processo Seletivo Interno - PMMS/DRSP/CFS/QPPM/2020.

3. Razão pela qual, inclui-se o candidato Cabo QPPM RONI LIMA RIOS, matrícula 6504021, na relação nominal dos candidatos constantes do Anexo Único do Edital n. 18/2020 - PMMS/DRSP/CFS/QPPM, publicado no DOE nº 10.101 de 27 de fevereiro de 2020, que tornou público a homologação do resultado final do Processo Seletivo Interno - PMMS/DRSP/CFS/QPPM/2020, trazendo os candidatos que cumpriram integralmente todos os requisitos legais, descritos no "Capítulo 4." do Edital n. 1/2020 - PMMS/DRSP/CFS/QPPM.

4. Posto isso, determino ao Comandante do Centro de Ensino, Formação e Aperfeiçoamento de Praças, que efetue o ato de matrícula, "*sub judice*", nos termos da decisão judicial, proferida liminarmente, nos Autos do Mandado de Segurança nº 0806657-14.2020.8.12.0001, do candidato Cabo QPPM RONI LIMA RIOS, matrícula 6504021, no Curso de Formação de Sargentos da Polícia Militar do Estado de Mato Grosso do Sul (CFS/QPPM/2020).

Campo Grande - MS, 06 de março de 2020.

WALDIR RIBEIRO ACOSTA – Coronel QOPM
Comandante-Geral da Polícia Militar de Mato Grosso do Sul

EDITAL n. 22/2020 - PMMS/DRSP/CFS/QPPM
PROCESSO SELETIVO INTERNO PARA INGRESSO NO CURSO DE FORMAÇÃO DE SARGENTOS PARA O
QUADRO DE PRAÇAS QPPM DA POLÍCIA MILITAR DE MATO GROSSO DO SUL

CRITÉRIO DE ANTIGUIDADE

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Edital n. 1/2020 - PMMS/DRSP/CFS/QPPM, publicado no DOE nº 10.078, de 24 de janeiro de 2020, e nos editais: Edital n. 17/2020 - PMMS/DRSP/CFS/QPPM e Edital n. 18/2020 - PMMS/DRSP/CFS/QPPM, publicados no DOE nº 10.101, de 27 de fevereiro de 2020, torna pública, para conhecimento dos interessados, o cumprimento da decisão judicial, proferida liminarmente, nos Autos do Mandado de Segurança nº 0806658-96.2020.8.12.0001, e, por consequência, resolve:

1. Em vista da decisão judicial, proferida liminarmente, nos Autos do Mandado de Segurança nº 0806657-14.2020.8.12.0001, o candidato Cabo QPPM REGINALDO FLORES VALENCUELA, matrícula 104956021, deixa de constar da lista nominal, do **"item 3."** do Edital n. 17/2020 - PMMS/DRSP/CFS/QPPM, referente ao "item 6." da Ata nº 001/Comissão de Análise da Documentação/CFS/QPPM/2020, dos candidatos que não cumpriram o requisito esculpido na letra "i" do item "4.1." do Edital n. 1/2020 - PMMS/DRSP/CFS/QPPM.

2. Logo, o candidato Cabo QPPM REGINALDO FLORES VALENCUELA, matrícula 104956021, passa a ser incluído na lista nominal, do **"item 1."** do Edital n. 17/2020 - PMMS/DRSP/CFS/QPPM, referente ao "item 4." da Ata nº 001/Comissão de Análise da Documentação/CFS/QPPM/2020, dos candidatos que cumprem integralmente os requisitos legais apreciados na "Fase IV: Da Apresentação e Análise de Documentos" do Processo Seletivo Interno - PMMS/DRSP/CFS/QPPM/2020.

3. Razão pela qual, inclui-se o candidato Cabo QPPM REGINALDO FLORES VALENCUELA, matrícula 104956021, na relação nominal dos candidatos constantes do Anexo Único do Edital n. 18/2020 - PMMS/DRSP/CFS/QPPM, publicado no DOE nº 10.101 de 27 de fevereiro de 2020, que tornou público a homologação do resultado final do Processo Seletivo Interno - PMMS/DRSP/CFS/QPPM/2020, trazendo os candidatos que cumpriram integralmente todos os requisitos legais, descritos no "Capítulo 4." do Edital n. 1/2020 - PMMS/DRSP/CFS/QPPM.

4. Posto isso, determino ao Comandante do Centro de Ensino, Formação e Aperfeiçoamento de Praças, que efetue o ato de matrícula, "*sub judice*", nos termos da decisão judicial, proferida liminarmente, nos Autos do Mandado de Segurança nº 0806658-96.2020.8.12.0001, do candidato Cabo QPPM REGINALDO FLORES VALENCUELA, matrícula 104956021, no Curso de Formação de Sargentos da Polícia Militar do Estado de Mato Grosso do Sul (CFS/QPPM/2020).

Campo Grande - MS, 06 de março de 2020.

WALDIR RIBEIRO ACOSTA – Coronel QOPM
Comandante-Geral da Polícia Militar de Mato Grosso do Sul

EDITAL n. 8/2020 DRSP/PMMS/CFO QOPM

CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS PARA INGRESSO NO CURSO DE FORMAÇÃO DE OFICIAIS DA POLÍCIA MILITAR DE MATO GROSSO DO SUL – SAD/SEJUSP/PMMS/CFO/2018

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e com base aos incisos VIII, XVII e XXII, do Art. 10 da Lei Complementar nº 190, de 04 de abril de 2014, §2º do art. 43, da Lei Estadual 3.808, de 18 de dezembro de 2009 e tendo em vista o disposto no EDITAL n. 1/2018 - SAD/SEJUSP/PMMS/CFO (DOE N. 9.631/2018), EDITAL n. 36/2020 - SAD/SEJUSP/PMMS/CFO, de 27 de janeiro de 2020 (DOE N. 10.080, de 28/01/2020) e Edital n. 1/2020 DRSP/PMMS/CFO QOPM, de 28 de janeiro de 2020 (Edição Extra do DOE n. 10.082, de 29/01/20), torna público, para conhecimento dos interessados, a HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO da análise dos documentos, bem como da MATRÍCULA NO CURSO DE FORMAÇÃO DE OFICIAIS DA POLÍCIA MILITAR DE MATO GROSSO DO SUL, disposto DO ANEXO ÚNICO DESTE EDITAL, observando o seguinte:

1. O ANEXO ÚNICO deste edital contém a lista dos candidatos que obtiveram DEFERIMENTO de suas matrículas, por determinação judicial, elaborado pelo Comandante da Academia de Polícia Militar (APM) em conjunto com a Comissão de Matrícula (Diário Oficial Eletrônico n. 10.084, de 31 de janeiro de 2020).

2. O deferimento da matrícula ou provimento do recurso administrativo interposto não obstará o prosseguimento das diligências, atividades e procedimentos pertinentes à Investigação Social, a qual se estenderá durante o Curso de Formação e todo o período do estágio probatório. Para tanto, o candidato deve "apresentar conduta pessoal e social irrepreensível e idoneidade moral inatacável, não possuir antecedentes de caráter policial ou criminal; não estar sendo processado civil e criminalmente ou cumprindo pena privativa de liberdade ou restritiva de direitos pela prática de crime comum ou militar que, em razão da natureza e do grau de responsabilidade dos postos e graduações militares, sejam incompatíveis com o exercício das funções institucionais, cuja averiguação dar-se-á na fase de investigação social" (alínea "k", inciso I, do Art. 8 da Lei n. 3.808/2009);

3. DETERMINO aos seguintes órgãos as respectivas providências:

3.1. À Diretoria de Gestão de Pessoal – DGP em conjunto a Diretoria de Recrutamento, Seleção e Promoção – DRSP: incluir nas fileiras da PMMS, na condição de Aluno-Oficial PM (Cadete), os candidatos civis matriculados no Curso de Formação de Oficiais, a contar de 02 de março de 2020;

3.2. À Diretoria de Recrutamento, Seleção e Promoção – DRSP: Designar como Aluno-Oficial, a contar de 02 de março de 2020, os candidatos matriculados oriundos da Polícia Militar do Estado de Mato Grosso do Sul, de acordo com a escolha dos respectivos subsídios realizada no ato da entrega de documentos; nos termos do Art. 12 da Lei Complementar n. 127 de 15 de maio de 2008 e Edital n. 1/2020 DRSP/PMMS/CFO QOPM, de 28 de janeiro de 2020 (Edição Extra do DOE n. 10.082, de 29/01/20).

CAMPO GRANDE - MS, DE 06 DE MARÇO DE 2020.

WALDIR RIBEIRO ACOSTA - Coronel QOPM
Comandante-Geral da Polícia Militar de Mato Grosso do Sul

ANEXO ÚNICO AO EDITAL n. 8/2020 DRSP/PMMS/CFO QOPM
CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS PARA INGRESSO NO CURSO DE FORMAÇÃO DE OFICIAIS DA POLÍCIA
MILITAR DE MATO GROSSO DO SUL – SAD/SEJUSP/PMMS/CFO/2018

PORTARIA n. 03/APM/PMMS, de 6 de março de 2020.

O COMANDANTE DA ACADEMIA DA POLÍCIA MILITAR, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 5º, inciso IV, alínea “e” da Diretriz de Ensino nº 002/DEIP/15, de 21 de setembro 2015, e acatando deliberação da Comissão de recebimento de documentos, nomeada por meio da Portaria “P” nº 8/DRSP/PMMS, de 28 de janeiro de 2020, pública no Diário Oficial Eletrônico nº 10.084, de 31 de janeiro de 2020, RESOLVE:

I. MATRICULAR a candidata abaixo relacionada, na condição *sub judice*, por ter apresentado toda a documentação exigida, conforme descrito no Edital nº 5/2020 DRSP/PMMS/CFO QOPM, de 28 de fevereiro de 2020, publicado no Diário Oficial Eletrônico (DOE) nº 10.102, de 28 de fevereiro de 2020, **no Curso de Formação de Oficiais da Polícia Militar do Estado de Mato Grosso do Sul (CFO/PMMS):**

ORD.	NOME	OBSERVAÇÃO
01	DÉBORA GIBIM – <i>Sub Júdice</i>	Agravo de Instrumento nº 1401383-23.2020.12.0000

II. PUBLIQUE-SE.

EDSON **FURTADO** DE OLIVEIRA - CEL QOPM
Comandante da APM/PMMS
Matr. 77958022

EDITAL n. 9/2020 DRSP/PMMS/CFO QOPM
CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS PARA INGRESSO NO CURSO DE FORMAÇÃO DE OFICIAIS DA POLÍCIA
MILITAR DE MATO GROSSO DO SUL – SAD/SEJUSP/PMMS/CFO/2018

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e com base aos incisos VIII, XVII e XXII, do Art. 10 da Lei Complementar nº 190, de 04 de abril de 2014, §2º do art. 43, da Lei Estadual 3.808, de 18 de dezembro de 2009 e tendo em vista o disposto no EDITAL n. 1/2018 - SAD/SEJUSP/PMMS/CFO (DOE N. 9.631/2018), EDITAL n. 36/2020 - SAD/SEJUSP/PMMS/CFO, de 27 de janeiro de 2020 (DOE N. 10.080, de 28/01/2020) e Edital n. 1/2020 DRSP/PMMS/CFO QOPM, de 28 de janeiro de 2020 (Edição Extra do DOE n. 10.082, de 29/01/20), torna público, para conhecimento dos interessados, a **HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO da análise dos documentos, bem como da MATRÍCULA NO CURSO DE FORMAÇÃO DE OFICIAIS DA POLÍCIA MILITAR DE MATO GROSSO DO SUL, disposto DO ANEXO ÚNICO DESTA EDITAL**, observando o seguinte:

1. O ANEXO deste edital contém as listas dos candidatos que obtiveram DEFERIMENTO de suas matrículas, INDEFERIMENTO e os AUSENTES, elaborado pelo Comandante da Academia de Polícia Militar (APM) em conjunto com a Comissão de Matrícula (Diário Oficial Eletrônico n. 10.084, de 31 de janeiro de 2020).

2. Os candidatos que inconformados com o resultado poderão interpor recurso administrativo, conforme FORMULÁRIO DE RECURSO disponibilizado, devendo ser dirigido à Comissão Especial Recursal.

2.1. Para ter acesso ao FORMULÁRIO DE RECURSO (FORMULÁRIO 8), os candidatos deverão acessar o site: www.pm.ms.gov.br, clicando no botão “INSCRIÇÕES/MATRÍCULA DRSP” disposto no canto inferior direito da página.

2.2. O recurso administrativo por discordância do resultado da matrícula deverá ser interposto, no período entre às 8 horas do dia 09 de março às 8 horas do dia 10 de março de 2020, nas seguintes condições:

2.2.1. O candidato deverá preencher o formulário de Recurso, contendo seus dados pessoais e cópia dos documentos de identidade (nome, RG, CPF), devendo apresentar suas razões para justificar o indeferimento/ausência de sua matrícula;

2.2.2. Caso seja necessário, o candidato deverá juntar documentos e/ou provas que comprovem que suas razões e justificativas são suficientes para reformar a decisão que o considerou ausente ou inapto (indeferimento) na matrícula do respectivo Curso de Formação;

3. O Formulário de Recurso e os documentos comprobatórios poderão ser encaminhados presencialmente ou via e-mail.

3.1. Caso opte pela via presencial, deverá o candidato dirigir-se à Diretoria de Recrutamento, Seleção e Promoção da Polícia Militar de Mato Grosso Do Sul (DRSP), situado **no QUARTEL DO COMANDO GERAL “Palácio Tiradentes”** no endereço: Rua **Desembargador Leão Neto do Carmo, 1203 - Jardim Veraneio, MS, CEP: 79031-902 – PARQUE DOS PODERES - Telefone 3318-4448.**



3.2. Do contrário, opção pelo meio eletrônico (via e-mail), deverá encaminhar toda documentação no endereço eletrônico drsp.selecao@gmail.com, devendo, para tanto, digitalizar o Formulário de Recurso devidamente preenchido, assinado e datado; com cópia dos documentos de identidade, anexando ao e-mail.

4. Os recursos administrativos interpostos sem observância dos prazos e procedimentos especificados neste Edital, ou que não forem instruídos com os elementos mínimos necessários à sua análise, não serão conhecidos.

5. O deferimento da matrícula ou provimento do recurso administrativo interposto não obstará o prosseguimento das diligências, atividades e procedimentos pertinentes à Investigação Social, a qual se estenderá durante o Curso de Formação e todo o período do estágio probatório. Para tanto, o candidato deve "apresentar conduta pessoal e social irrepreensível e idoneidade moral inatacável, não possuir antecedentes de caráter policial ou criminal; não estar sendo processado civil e criminalmente ou cumprindo pena privativa de liberdade ou restritiva de direitos pela prática de crime comum ou militar que, em razão da natureza e do grau de responsabilidade dos postos e graduações militares, sejam incompatíveis com o exercício das funções institucionais, cuja averiguação dar-se-á na fase de investigação social" (alínea "k", inciso I, do Art. 8 da Lei n. 3.808/2009);

6. DETERMINO aos seguintes órgãos as respectivas providências:

6.1. À Diretoria de Gestão de Pessoal – DGP em conjunto a Diretoria de Recrutamento, Seleção e Promoção – DRSP: incluir nas fileiras da PMMS, na condição de Aluno-Oficial PM (Cadete), os candidatos civis matriculados no Curso de Formação de Oficiais, a contar de 02 de março de 2020;

6.2. À Diretoria de Recrutamento, Seleção e Promoção – DRSP: Elevar a categoria de Aluno-Oficial, a contar de 02 de março de 2020, os candidatos matriculados oriundos da Polícia Militar do Estado de Mato Grosso do Sul, de acordo com a escolha dos respectivos subsídios realizada no ato da entrega de documentos; **nos termos do Art. 12 da Lei Complementar n. 127 de 15 de maio de 2008 e Edital n. 1/2020 DRSP/PMMS/CFO QOPM, de 28 de janeiro de 2020 (Edição Extra do DOE n. 10.082, de 29/01/20).**

CAMPO GRANDE - MS, DE 06 DE MARÇO DE 2020.

WALDIR RIBEIRO ACOSTA - Coronel QOPM
Comandante-Geral da Polícia Militar de Mato Grosso do Sul

ANEXO ÚNICO AO EDITAL n. 9/2020 DRSP/PMMS/CFO QOPM
CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS PARA INGRESSO NO CURSO DE FORMAÇÃO DE OFICIAIS DA POLÍCIA MILITAR DE MATO GROSSO DO SUL – SAD/SEJUSP/PMMS/CFO/2018

PORTARIA n. 04/APM/PMMS, de 6 de março de 2020.

O COMANDANTE DA ACADEMIA DA POLÍCIA MILITAR, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 5º, inciso IV, alínea "e" da Diretriz de Ensino nº 002/DEIP/15, de 21 de setembro 2015, e acatando deliberação da Comissão de recebimento de documentos, nomeada por meio da Portaria "P" nº 8/DRSP/PMMS, de 28 de janeiro de 2020, pública no Diário Oficial Eletrônico nº 10.084, de 31 de janeiro de 2020, RESOLVE:

I. MATRICULAR os candidatos abaixo relacionados por cumprem com os requisitos descritos no Edital nº 7/2020 DRSP/PMMS/CFO QOPM, de 2 de março de 2020, publicado no DOE nº 10.106, de 4 de março de 2020, **no Curso de Formação de Oficiais da Polícia Militar do Estado de Mato Grosso do Sul (CFO/PMMS):**

ORD.	NOME	INSCRIÇÃO
01	CAROLINE CORRÊA	441101
02	PEDRO HENRIQUE POGGIO QUARESMA NUNES VIDAL	493302

II. DEIXAR DE MATRICULAR, no curso de Formação de Oficiais da Polícia Militar do Estado de Mato Grosso do Sul, os candidatos abaixo relacionados por não terem comparecido à convocação para a apresentação de documentação, consoante Edital nº 7/2020 DRSP/PMMS/CFO QOPM, de 2 de março de 2020, publicado no DOE nº 10.106, de 4 de março de 2020, restando excluídos do certame consoante alínea "a", item VIII, do referido Edital:

ORD.	NOME	INSCRIÇÃO
01	BEATRIZ RAHMEIER FIETZ HIROTA	467736
02	FELIPE ANACHE BANDEIRA	445882

III. PUBLIQUE-SE.

EDSON FURTADO DE OLIVEIRA - CEL QOPM
Comandante da APM/PMMS
Matr. 77958022

EDITAL n. 12/2020 DRSP/PMMS/CFSD QPPM

CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS PARA INGRESSO NO CURSO DE FORMAÇÃO DE SOLDADOS DA POLÍCIA MILITAR DE MATO GROSSO DO SUL – SAD/SEJUSP/PMMS/CFSD/2018

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no EDITAL n. 1/2018 - SAD/SEJUSP/PMMS/CFSD (DOE n. 9.631/2018), EDITAL n. 42/2020 - SAD/SEJUSP/PMMS/CFSD (DOE n. 10.080/2020) E EDITAL n. 1/2020 DRSP/PMMS/CFSD QPPM (DOE n. 10.084, de 21/01/20) e nos termos da decisão judicial constatare do Mandado de Segurança nº 1402092-58.2020.8.12.0000 torna público, para conhecimento do interessado a MATRÍCULA NO CURSO DE FORMAÇÃO DE SOLDADOS DA POLÍCIA MILITAR DE MATO GROSSO DO SUL, disposto do ANEXO DESTE EDITAL, observando o seguinte:

1. O ANEXO ÚNICO deste edital contém a referência do candidato que obteve DEFERIMENTO, de sua matrícula, por determinação judicial, com as suas respectivas fundamentações realizadas pelo Comandante do Centro de Ensino, Formação e Aperfeiçoamento de Praças (CEFAP) em conjunto com a Comissão de Matrícula (Diário Oficial Eletrônico n. 10.084 31 de janeiro de 2020).

2. O deferimento da matrícula não obstará o prosseguimento das diligências, atividades e procedimentos pertinentes à Investigação Social, a qual se estenderá durante o Curso de Formação e todo o período do estágio probatório. Para tanto, o candidato deve "apresentar conduta pessoal e social irrepreensível e idoneidade moral inatacável, não possuir antecedentes de caráter policial ou criminal; não estar sendo processado civil e criminalmente ou cumprindo pena privativa de liberdade ou restritiva de direitos pela prática de crime comum ou militar que, em razão da natureza e do grau de responsabilidade dos postos e graduações militares, sejam incompatíveis com o exercício das funções institucionais, cuja averiguação dar-se-á na fase de investigação social" (alínea "k", inciso I, do Art. 8 da Lei n. 3.808/2009);

3. DETERMINO aos seguintes órgãos as respectivas providências:

6.1. À Diretoria de Gestão de Pessoal – DGP com auxílio da Diretoria de Recrutamento, Seleção e Promoção – DRSP: incluir nas fileiras da PMMS, na condição de Aluno-Soldado PM, o candidato matriculado no Curso de Formação de Soldados da PMMS, a partir de 02 de março de 2020.

CAMPO GRANDE - MS, DE 06 DE MARÇO DE 2020.

WALDIR RIBEIRO ACOSTA - Coronel QOPM
Comandante-Geral da Polícia Militar de Mato Grosso do Sul

ANEXO ÚNICO ao EDITAL n. 12/2020 DRSP/PMMS/CFSD QPPM

CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS PARA INGRESSO NO CURSO DE FORMAÇÃO DE SOLDADOS DA POLÍCIA MILITAR DE MATO GROSSO DO SUL – SAD/SEJUSP/PMMS/CFSD/2018

PORTARIA n. 015/CEFAP/PMMS, de 05 de fevereiro de 2020.

O COMANDANTE DO CENTRO DE ENSINO, FORMAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO DE PRAÇAS, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 5º, inciso IV, alínea "e" da Diretriz de Ensino nº 002/DEIP/15, de 21 de setembro 2015, e acatando o teor da CI nº 39 DRSP/2020 de 05 de março de 2020, RESOLVE:

I. MATRICULAR, a contar de 2 de março de 2020, na condição *sub judice*, MATHEUS DIAS KOHATSU, no Curso de Formação de Soldados da Polícia Militar do Estado de Mato Grosso do Sul (CFSD/PMMS) em cumprimento à ordem judicial, emanada nos Autos de Mandado de Segurança nº 1402092-58.2020.8.12.0000, bem como em atenção ao Mandado de Notificação nº 854/2020, Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso do Sul:

II. PUBLIQUE-SE.

LUÍS FERNANDO LOPES DE CARVALHO - TC QOPM
Comandante do CEFAP/PMMS
Matr. 119910021

EDITAL n. 13/2020 DRSP/PMMS/CFSD QPPM

CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS PARA INGRESSO NO CURSO DE FORMAÇÃO DE SOLDADOS DA POLÍCIA MILITAR DE MATO GROSSO DO SUL – SAD/SEJUSP/PMMS/CFSD/2018

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no EDITAL n. 1/2018 - SAD/SEJUSP/PMMS/CFSD (DOE n. 9.631/2018), EDITAL n. 42/2020 - SAD/SEJUSP/PMMS/CFSD (DOE n. 10.080/2020) E EDITAL n. 1/2020 DRSP/PMMS/CFSD QPPM (DOE n. 10.084, de 21/01/20), torna público, para conhecimento dos interessados a MATRÍCULA NO CURSO DE FORMAÇÃO DE SOLDADOS DA POLÍCIA MILITAR DE MATO GROSSO DO SUL, disposto do ANEXO DESTE EDITAL, observando o seguinte:



1. O ANEXO ÚNICO deste edital contém a lista dos candidatos que obtiveram DEFERIMENTO, de sua matrícula, **por determinação judicial, com as suas respectivas fundamentações realizadas pelo Comandante do Centro de Ensino, Formação e Aperfeiçoamento de Praças (CEFAP) em conjunto com a Comissão de Matrícula (Diário Oficial Eletrônico n. 10.084 31 de janeiro de 2020).**

2. O deferimento da matrícula não obstará o prosseguimento das diligências, atividades e procedimentos pertinentes à Investigação Social, a qual se estenderá durante o Curso de Formação e todo o período do estágio probatório. Para tanto, o candidato deve "apresentar conduta pessoal e social irrepreensível e idoneidade moral inatacável, não possuir antecedentes de caráter policial ou criminal; não estar sendo processado civil e criminalmente ou cumprindo pena privativa de liberdade ou restritiva de direitos pela prática de crime comum ou militar que, em razão da natureza e do grau de responsabilidade dos postos e graduações militares, sejam incompatíveis com o exercício das funções institucionais, cuja averiguação dar-se-á na fase de investigação social" (alínea "k", inciso I, do Art. 8 da Lei n. 3.808/2009);

3. DETERMINO aos seguintes órgãos as respectivas providências:

6.1. À Diretoria de Gestão de Pessoal – DGP com auxílio da Diretoria de Recrutamento, Seleção e Promoção – DRSP: incluir nas fileiras da PMMS, na condição de Aluno-Soldado PM, o candidato matriculado no Curso de Formação de Soldados da PMMS, a partir de 02 de março de 2020.

CAMPO GRANDE - MS, DE 06 DE MARÇO DE 2020.

WALDIR RIBEIRO ACOSTA - Coronel QOPM
Comandante-Geral da Polícia Militar de Mato Grosso do Sul

ANEXO ÚNICO ao EDITAL n. 13/2020 DRSP/PMMS/CFSD QPPM
CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS PARA INGRESSO NO CURSO DE FORMAÇÃO DE SOLDADOS DA POLÍCIA MILITAR DE MATO GROSSO DO SUL – SAD/SEJUSP/PMMS/CFSD/2018

PORTARIA n. 016/CEFAP/PMMS, de 05 de fevereiro de 2020.

O COMANDANTE DO CENTRO DE ENSINO, FORMAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO DE PRAÇAS, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 5º, inciso IV, alínea "e" da Diretriz de Ensino nº 002/DEIP/15, de 21 de setembro 2015, e acatando CI Nº 38 DRSP, RESOLVE:

I. MATRICULAR, a contar de 2 de março de 2020, na condição *sub judice*, os candidatos abaixo relacionados **no Curso de Formação de Soldados da Polícia Militar do Estado de Mato Grosso do Sul (CFSD/PMMS)**, em cumprimento à respectiva ordem judicial, com deferimento de liminar:

NOME	OBSERVAÇÃO
GUILHERME SORATO LACERDA – <i>Sub judice</i>	Mandado de Notificação nº 858/2020, de 28fev20/2ª Seção Cível/TJMS – Autos nº 1401946-17.2020.8.12.0000
NOME	OBSERVAÇÃO
EDILENE BORGES DE CARVALHO SANTOS – <i>Sub judice</i>	Mandado de Notificação nº 52/2020, de 28fev20/3ª Seção Cível/TJMS – Autos nº 1401951-39.2020.8.12.0000
NOME	OBSERVAÇÃO
MATHEUS NOGUEIRA GALVÃO – <i>Sub judice</i>	Autos nº 1402160-08.2020.8.12.000 TJMS

II. PUBLIQUE-SE.

LUÍS FERNANDO LOPES DE CARVALHO - TC QOPM
Comandante do CEFAP/PMMS
Matr. 119910021

Delegacia-Geral da Polícia Civil de Mato Grosso do Sul

EDITAL/ACADEPOL/DGPC/SEJUSP/MS/ N. 002/2020

O DIRETOR DA ACADEMIA DE POLÍCIA CIVIL DELEGADO JÚLIO CESAR DA FONTE NOGUEIRA – ACADEPOL/MS, no uso de suas atribuições legais, etc.

Considerando o que dispõe o Decreto n. 12.218, de 28 de dezembro de 2006 no seu artigo 142, inciso VII;

RESOLVE:

Tornar público as **MATRÍCULAS DEFERIDAS**, os **CANDIDATOS AUSENTES**, bem como os **CANDIDATOS QUE ASSINARAM O TERMO DE OPÇÃO E DESISTÊNCIA DE VAGA**, pertinentes às matrículas realizadas na



Academia de Polícia Civil Delegado Júlio Cesar da Fonte Nogueira, no dia 05 de março de 2020, dos candidatos convocados pelo EDITAL n. 71/2020 – SAD/SEJUSP/PCMS/AGENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA, para realizarem a matrícula na Fase VIII: Curso de Formação Policial, para as funções de Escrivão de Polícia Judiciária e de Investigador de Polícia Judiciária, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública – SAD/SEJUSP/APJ/PCMS/2017, conforme:

Anexo I – MATRÍCULAS DEFERIDAS;

Anexo II – CANDIDATOS AUSENTES;

Anexo III – CANDIDATOS QUE ASSINARAM O TERMO DE OPÇÃO E DESISTÊNCIA DE VAGA.

Campo Grande/MS, 05 de março de 2020.

DEVAIR APARECIDO FRANCISCO

Delegado de Polícia

Diretor da Academia de Polícia Civil

**ANEXO I - EDITAL/ACADEPOL/DGPC/SEJUSP/MS/ N. 002/2020
(MATRÍCULAS DEFERIDAS)**

N.	INSCRIÇÃO	NOME	FUNÇÃO
1	293648	Cayo Victor Lima Barbosa	Escrivão de Polícia Judiciária
2	292995	Ricardo Alex Ribeiro Ananias	Escrivão de Polícia Judiciária
3	189757	Amauri Paulo Borsatto	Escrivão de Polícia Judiciária
4	183269	Carla Cristina Souza da Silva	Escrivão de Polícia Judiciária
5	184302	Vinícius da Silva de Oliveira	Escrivão de Polícia Judiciária
6	282756	Pedro Henrique Batista Doreto	Escrivão de Polícia Judiciária
7	207742	Natasha Torro Reuter Sequeira	Escrivão de Polícia Judiciária
8	298869	Wilson Michael Tenorio dos Anjos	Escrivão de Polícia Judiciária
9	210922	Fernando Augusto Bento da Silva e Silva	Escrivão de Polícia Judiciária
10	183524	Dayse Daiany de Oliveira Chaves Monteiro	Escrivão de Polícia Judiciária
11	191689	Gabriela Zeola Kanno	Escrivão de Polícia Judiciária
12	208825	Anna Cinthya Guimarães D'ávila	Escrivão de Polícia Judiciária
13	285914	Rogério Struziato Archilla	Escrivão de Polícia Judiciária
14	211778	Marcos Vinicius Nunes Pinto	Escrivão de Polícia Judiciária
15	303382	Carlos Eduardo Saldanha Guasso	Escrivão de Polícia Judiciária
16	293242	Janaína Aparecida dos Santos	Escrivão de Polícia Judiciária
17	189301	Naisa Cristina Castanheira Batista	Escrivão de Polícia Judiciária
18	286467	Wellington Nardin Favaro	Escrivão de Polícia Judiciária
19	210196	Luiz Fernando Lazarini	Escrivão de Polícia Judiciária
20	283170	Bruna Oliveira Manardo	Escrivão de Polícia Judiciária
21	208797	Rafael Duarte Martello	Investigador de Polícia Judiciária
22	285687	Rodolfo Bezerra de Melo	Investigador de Polícia Judiciária
23	192298	Augusto Wilson dalla Martha Domingos	Investigador de Polícia Judiciária
24	211197	Milena Glauce Anes Veiga	Investigador de Polícia Judiciária
25	199053	Nadia Galego Figueiredo	Investigador de Polícia Judiciária
26	203852	Paulo Henrique Silva Souza	Investigador de Polícia Judiciária
27	198114	Renan dos Santos Pereira	Investigador de Polícia Judiciária
28	210955	Thaiany Oliveira Arantes	Investigador de Polícia Judiciária
29	282606	Helder Cavalcanti do Carmo	Investigador de Polícia Judiciária
30	194238	Luiz Henrique Nihues	Investigador de Polícia Judiciária
31	183070	Rafael Pires Margiotte	Investigador de Polícia Judiciária
32	187894	Bruno Alves de Sales	Investigador de Polícia Judiciária
33	193565	Fernanda de Moraes Muller	Investigador de Polícia Judiciária
34	196176	Renata Gaspareto de Oliveira	Investigador de Polícia Judiciária
35	199806	Christian Fernando Blanco	Investigador de Polícia Judiciária
36	294797	Renato Soares Duarte	Investigador de Polícia Judiciária
37	293933	Diego Patrick Souza Leonel	Investigador de Polícia Judiciária
38	291346	Bruna Honorato de Jesus Vieira	Investigador de Polícia Judiciária
39	191230	Hellen Carolline Pinho Rohr Vasconcelos	Investigador de Polícia Judiciária
40	204985	Ricardo Campagnoli Almeida	Investigador de Polícia Judiciária
41	207437	Raphaela Ocampos e Silva	Investigador de Polícia Judiciária
42	188198	Hudson da Rocha Bonfim Junior	Investigador de Polícia Judiciária
43	204917	César Augusto Custódio Dias	Investigador de Polícia Judiciária
44	188715	Aurelio de Lima Martins	Investigador de Polícia Judiciária
45	185465	Felipe Henrique Melo Silveira	Investigador de Polícia Judiciária
46	283668	Fernando Cavalcante dos Santos	Investigador de Polícia Judiciária
47	291305	Thiago Noriyuke Takikawa	Investigador de Polícia Judiciária

48	200073	Marcella Andrade Vieira	Investigador de Polícia Judiciária
49	205265	Leandro Moreira de Mello Guimaraes	Investigador de Polícia Judiciária
50	207590	Edilha Aparecida da Silva Dutra	Investigador de Polícia Judiciária

**ANEXO II – EDITAL/ACADEPOL/DGPC/SEJUSP/MS/ N. 002/2020
(CANDIDATOS AUSENTES)**

N.	INSCRIÇÃO	NOME	FUNÇÃO
1	284750	Fernando Nery da Silva	Escrivão de Polícia Judiciária
2	299437	Felipe Streisky de Farias	Escrivão de Polícia Judiciária
3	288581	André Luís Alle Hollender	Escrivão de Polícia Judiciária
4	291650	Isabella Doreto Hernando	Escrivão de Polícia Judiciária
5	299608	Andre Fernandes Rezende de Oliveira	Escrivão de Polícia Judiciária
6	208059	Camila Egashira Oliveira	Escrivão de Polícia Judiciária
7	181584	Luma Ohana Gimenez Caballero	Escrivão de Polícia Judiciária
8	285683	Camila de Arruda Souza	Escrivão de Polícia Judiciária
9	193051	Helder Elias Dantas Moreira	Escrivão de Polícia Judiciária
10	414974	Iury Alves e Silva	Escrivão de Polícia Judiciária
11	187198	Pietro Marques Vanzillotta	Escrivão de Polícia Judiciária
12	283643	Fernando Vargas Martins	Escrivão de Polícia Judiciária
13	184462	Roberto Martins Cunha	Escrivão de Polícia Judiciária
14	284292	Igor Ueda	Escrivão de Polícia Judiciária
15	207832	Luana Maria Yumiko Martins	Escrivão de Polícia Judiciária
16	284457	João Carlos Almeida da Silva	Investigador de Polícia Judiciária
17	285682	Camila de Arruda Souza	Investigador de Polícia Judiciária
18	292056	Sinara Santos Teruya Leal	Investigador de Polícia Judiciária
19	207834	Luana Maria Yumiko Martins	Investigador de Polícia Judiciária
20	290623	João Arthur Vilela Santos	Investigador de Polícia Judiciária
21	282460	Pedro Centeno de Oliveira	Investigador de Polícia Judiciária
22	205460	Silvia Helena Monteiro da Rocha	Investigador de Polícia Judiciária
23	300278	Fabio Esteves Estrada	Investigador de Polícia Judiciária
24	291584	Pekim Tenorio Damiao	Investigador de Polícia Judiciária
25	197890	Lucas Col Debella Silveira	Investigador de Polícia Judiciária
26	196448	Luiz Eduardo Buchmann Kettenhuber	Investigador de Polícia Judiciária
27	191770	Renato Taborda Ferreira	Investigador de Polícia Judiciária

**ANEXO III – EDITAL/ACADEPOL/DGPC/SEJUSP/MS/ N. 002/2020
(CANDIDATOS QUE ASSINARAM O TERMO DE OPÇÃO E DESISTÊNCIA DE VAGA)**

N.	INSCRIÇÃO	NOME	FUNÇÃO
1	211145	João Pedro Boldrine Abrita	Escrivão de Polícia Judiciária
2	294794	Renato Soares Duarte	Escrivão de Polícia Judiciária
3	199052	Nadia Galego Figueiredo	Escrivão de Polícia Judiciária
4	285688	Rodolfo Bezerra de Melo	Escrivão de Polícia Judiciária
5	194241	Luiz Henrique Nihues	Escrivão de Polícia Judiciária
6	193560	Fernanda de Moraes Muller	Escrivão de Polícia Judiciária
7	197496	Felipe Henrique Melo Silveira	Escrivão de Polícia Judiciária
8	205076	Thalita Sidrim de Figueiredo	Escrivão de Polícia Judiciária
9	293245	Janaína Aparecida dos Santos	Investigador de Polícia Judiciária

Campo Grande/MS, 05 de março de 2020.

DEVAIR APARECIDO FRANCISCO
Delegado de Polícia
Diretor da Academia de Polícia Civil

EDITAL/ACADEPOL/DGPC/SEJUSP/MS/ N. 003/2020

O DIRETOR DA ACADEMIA DE POLÍCIA CIVIL DELEGADO JÚLIO CESAR DA FONTE NOGUEIRA – ACADEPOL/MS, no uso de suas atribuições legais, etc.

Considerando o que dispõe o Decreto n. 12.218, de 28 de dezembro de 2006 no seu artigo 142, inciso VII;

RESOLVE:

Tornar público as **MATRÍCULAS DEFERIDAS**, a **MATRÍCULA INDEFERIDA**, os **CANDIDATOS AUSENTES**, bem como os **CANDIDATOS QUE ASSINARAM O TERMO DE OPÇÃO E DESISTÊNCIA DE VAGA**, pertinentes às matrículas realizadas na Academia de Polícia Civil Delegado Júlio Cesar da Fonte Nogueira, no dia 05 de março de 2020, dos candidatos convocados pelo EDITAL n. 71/2020 – SAD/SEJUSP/PCMS/AGENTE DE



POLÍCIA JUDICIÁRIA, para realizarem a matrícula na Fase VIII: Curso de Formação Policial, para as funções de Escrivão de Polícia Judiciária e de Investigador de Polícia Judiciária, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública – SAD/SEJUSP/APJ/PCMS/2017, conforme:

Anexo I – MATRÍCULAS DEFERIDAS;

Anexo II – MATRÍCULA INDEFERIDA;

Anexo III – CANDIDATOS AUSENTES;

Anexo IV – CANDIDATOS QUE ASSINARAM O TERMO DE OPÇÃO E DESISTÊNCIA DE VAGA.

Campo Grande/MS, 06 de março de 2020.

DEVAIR APARECIDO FRANCISCO

Delegado de Polícia

Diretor da Academia de Polícia Civil

**ANEXO I - EDITAL/ACADEPOL/DGPC/SEJUSP/MS/ N. 003/2020
(MATRÍCULAS DEFERIDAS)**

N.	INSCRIÇÃO	NOME	FUNÇÃO
1	192745	Tâmara Valéria Aires Matias	Escrivão de Polícia Judiciária
2	284356	Bianca Palhano Ishy de Mattos	Escrivão de Polícia Judiciária
3	294359	Robson Corrêa do Canto	Escrivão de Polícia Judiciária
4	196421	Joanilce de Matos	Escrivão de Polícia Judiciária
5	188921	Heloise Cleonice Emanuelle Pereira Freitas	Escrivão de Polícia Judiciária
6	203269	Ronyeryson Roger Fantini	Escrivão de Polícia Judiciária
7	294198	Adrielly Karoline Provin	Escrivão de Polícia Judiciária
8	211834	Milena Simioli F. P. Martins	Escrivão de Polícia Judiciária
9	187148	Christine Kelly Gonçalves da Silva	Escrivão de Polícia Judiciária
10	207631	João Henrique Fregueto	Escrivão de Polícia Judiciária
11	292461	Carlos Eduardo Pereira Ramos	Escrivão de Polícia Judiciária
12	212183	Nathália Alves P. de Oliveira	Escrivão de Polícia Judiciária
13	207771	Thiago da Cruz Bandeira Pires	Escrivão de Polícia Judiciária
14	286980	Felipe Kohl	Escrivão de Polícia Judiciária
15	185621	Thaís Fernandes Sakamoto	Escrivão de Polícia Judiciária
16	303670	Brunna Maranhao de Queiroz Figueiredo	Escrivão de Polícia Judiciária
17	290531	Luiz Gustavo Alves Avila	Escrivão de Polícia Judiciária
18	184337	Danielli Duarte Silva	Escrivão de Polícia Judiciária
19	284221	Cintia Fernanda Passos de Aguiar	Escrivão de Polícia Judiciária
20	192847	Lilian Cristina Paiva Oliveira de Freitas	Escrivão de Polícia Judiciária
21	192665	Laisy Correa Avila Andre	Escrivão de Polícia Judiciária
22	292253	Bruno Sabino de Oliveira Filho	Escrivão de Polícia Judiciária
23	285368	Danilo da Cruz Aragao	Escrivão de Polícia Judiciária
24	204750	Robson Vilela Cabral	Escrivão de Polícia Judiciária
25	193035	Raphaella Gonzaga Dias	Escrivão de Polícia Judiciária
26	191951	Eliana dos Santos Pereira de Sousa	Escrivão de Polícia Judiciária
27	198101	Leomario Coelho da Silva	Escrivão de Polícia Judiciária
28	199514	Milene Martins da Silva	Escrivão de Polícia Judiciária
29	211443	Samuel Souto Ribeiro	Escrivão de Polícia Judiciária
30	202339	Jussara Prado da Cunha	Escrivão de Polícia Judiciária
31	293574	Claudir Roberto Silva Nascimento	Escrivão de Polícia Judiciária
32	183859	Tays Nara Moraes Moreira	Escrivão de Polícia Judiciária
33	183165	Carlos Eduardo Rodrigues de Souza	Escrivão de Polícia Judiciária
34	193475	Vanessa Auxiliadora Tomaz	Escrivão de Polícia Judiciária
35	194755	Felipe Pereira de Oliveira Braga	Investigador de Polícia Judiciária
36	196203	Victor Salgado Silva	Investigador de Polícia Judiciária
37	189278	Francielle Rocha Liz	Investigador de Polícia Judiciária
38	190501	Caio Henrique de Melo Balduino	Investigador de Polícia Judiciária
39	208467	Danielle Insabralde Chaia	Investigador de Polícia Judiciária
40	288938	Fernando Jeffery Neto	Investigador de Polícia Judiciária
41	211270	Katia Pinhal	Investigador de Polícia Judiciária
42	298551	Diogo Martinez da Silva	Investigador de Polícia Judiciária
43	185726	Nathalia Santos Ribeiro	Investigador de Polícia Judiciária
44	205077	Thalita Sidrim de Figueiredo	Investigador de Polícia Judiciária
45	189203	Artur Hiane Oshiro	Investigador de Polícia Judiciária

46	194313	Nathália Alves P. de Oliveira	Investigador de Polícia Judiciária
47	283823	Tiago da Cruz Croda	Investigador de Polícia Judiciária
48	292055	Diego Arrais de Sá Leal	Investigador de Polícia Judiciária
49	288959	Adriano Alcantara de Oliveira	Investigador de Polícia Judiciária
50	417529	Fernando Henrique Arantes Tavares	Investigador de Polícia Judiciária
51	298195	Rodrigo Pereira Rodrigues de Lima	Investigador de Polícia Judiciária
52	202966	Pedro Henrique Juliani Lage Savino	Investigador de Polícia Judiciária
53	301367	Rebeca de Oliveira Avelhaneda	Investigador de Polícia Judiciária
54	413209	Eduardo Vieira de Souza	Investigador de Polícia Judiciária
55	193046	Helder Elias Dantas Moreira	Investigador de Polícia Judiciária
56	287629	Luis Fernando Macedo da Mata	Investigador de Polícia Judiciária
57	200243	Gabriel Campos da Silva Alves	Investigador de Polícia Judiciária
58	291245	Mirela Rodrigues de Caires	Escrivão de Polícia Judiciária
59	211617	Gustavo Carielo da Silva	Escrivão de Polícia Judiciária
60	186529	Marcela Rodrigues Sigarini Ribeiro	Escrivão de Polícia Judiciária
61	190369	Sérgio Oherbe Magalhães de Oliveira	Escrivão de Polícia Judiciária
62	211792	Michele Fernandes Fara	Escrivão de Polícia Judiciária
63	187281	Paola Barbosa Almeida Aono	Escrivão de Polícia Judiciária
64	207487	Mariela Pimentel Ferreira	Escrivão de Polícia Judiciária
65	195570	Willian de Queiroz Padilha Santana	Escrivão de Polícia Judiciária
66	196821	Marisa Daniele Scherer	Escrivão de Polícia Judiciária
67	189976	José Miltes Pereira Paes	Escrivão de Polícia Judiciária
68	193255	Leilane Pereira de Arruda	Escrivão de Polícia Judiciária
69	184507	Lucas das Neves Matos	Escrivão de Polícia Judiciária
70	196654	Kleitton Guiti Higa	Escrivão de Polícia Judiciária
71	183995	Simão Rodrigues Bandeira	Investigador de Polícia Judiciária
72	183174	Pedro Henrique Schiavo Alexandre	Investigador de Polícia Judiciária
73	205542	Alexandre Macht Mastela e Almeida	Investigador de Polícia Judiciária
74	212075	Marcos Moreira Maciel	Investigador de Polícia Judiciária
75	299230	Flávia Dias Marchi	Investigador de Polícia Judiciária
76	204470	Luciano Costa Liduário	Investigador de Polícia Judiciária
77	190285	Felipe Scharth Féo Ribeiro	Investigador de Polícia Judiciária
78	284933	Larussy Yanna de Almeida Barbosa	Investigador de Polícia Judiciária
79	207274	Eduardo de Melo Lembi	Investigador de Polícia Judiciária

**ANEXO II - EDITAL/ACADEPOL/DGPC/SEJUSP/MS/ N. 003/2020
(MATRÍCULA INDEFERIDA)**

N.	INSCRIÇÃO	NOME	FUNÇÃO
1	183928	Suelen Cristine Correa dos Reis	Investigador de Polícia Judiciária

**ANEXO III – EDITAL/ACADEPOL/DGPC/SEJUSP/MS/ N. 003/2020
(CANDIDATOS AUSENTES)**

N.	INSCRIÇÃO	NOME	FUNÇÃO
1	208795	Rafael Duarte Martello	Escrivão de Polícia Judiciária
2	201351	Cleuir Viegas das Silva Macarenhas	Escrivão de Polícia Judiciária
3	293005	Maria Eduarda Garcia da Silveira	Escrivão de Polícia Judiciária
4	296815	Maurian Rodrigues de Oliveira	Escrivão de Polícia Judiciária
5	196450	Luiz Eduardo Buchmann Kettenhuber	Escrivão de Polícia Judiciária
6	193611	Lucas Benedito de Oliveira da Silva	Escrivão de Polícia Judiciária
7	298491	Jailson Trino Carmono Lemos	Escrivão de Polícia Judiciária
8	187571	Thiago Henrique Bertola de Ávila	Escrivão de Polícia Judiciária
9	205267	Leandro Moreira de Mello Guimaraes	Escrivão de Polícia Judiciária
10	300279	Fabio Esteves Estrada	Escrivão de Polícia Judiciária
11	197778	José Antonio Neves Fernandes Avelar	Escrivão de Polícia Judiciária
12	188212	Artur Felipe de Matos Moulie Rodrigues	Escrivão de Polícia Judiciária
13	210134	Pedro Miguel Lopes Brum Oliveira	Investigador de Polícia Judiciária
14	288250	Allain Fernando de Figueiredo Salomão	Investigador de Polícia Judiciária
15	186678	Carlos Victor Machado Oliveira	Investigador de Polícia Judiciária
16	194160	Lucas Sales Santiago	Investigador de Polícia Judiciária



17	201355	Cleir Viegas das Silva Macarenhas	Investigador de Polícia Judiciária
18	203814	Mateus Valle Tostes da Fonseca	Investigador de Polícia Judiciária
19	185721	Paula Cristina Andrade Galvao	Investigador de Polícia Judiciária
20	203120	Joaquim Gomes da Silva Júnior	Escrivão de Polícia Judiciária
21	210671	Beatriz Rahmeier Fietz Hirota	Escrivão de Polícia Judiciária
22	189799	Rosalia Azambuja	Escrivão de Polícia Judiciária
23	206240	Luiz Claudio Marquesan da Cunha Junior	Escrivão de Polícia Judiciária
24	187789	Rafael Bruno Rojas Kaczan	Escrivão de Polícia Judiciária
25	204918	César Augusto Custódio Dias	Escrivão de Polícia Judiciária
26	211523	Daniel Penalva Verdolin	Investigador de Polícia Judiciária
27	298196	Gregui Giovanni de Souza	Investigador de Polícia Judiciária

**ANEXO IV – EDITAL/ACADEPOL/DGPC/SEJUSP/MS/ N. 003/2020
(CANDIDATOS QUE ASSINARAM O TERMO DE OPÇÃO E DESISTÊNCIA DE VAGA)**

N.	INSCRIÇÃO	NOME	FUNÇÃO
1	183993	Simão Rodrigues Bandeira	Escrivão de Polícia Judiciária
2	203851	Paulo Henrique Silva Souza	Escrivão de Polícia Judiciária
3	292535	Adriano Alcantara de Oliveira	Escrivão de Polícia Judiciária
4	287370	Artur Hiane Oshiro	Escrivão de Polícia Judiciária
5	184927	Deycivann Araujo de Lima	Escrivão de Polícia Judiciária
6	200241	Gabriel Campos da Silva Alves	Escrivão de Polícia Judiciária
7	211268	Katia Pinhal	Escrivão de Polícia Judiciária
8	198148	Renan dos Santos Pereira	Escrivão de Polícia Judiciária
9	192610	Gabriela Zeola Kanno	Investigador de Polícia Judiciária
10	187286	Paola Barbosa Almeida Aono	Investigador de Polícia Judiciária
11	191229	Hellen Carolline Pinho Rohr Vasconcelos	Escrivão de Polícia Judiciária
12	194756	Felipe Pereira de Oliveira Braga	Escrivão de Polícia Judiciária
13	188196	Hudson da Rocha Bonfim Junior	Escrivão de Polícia Judiciária
14	293935	Diego Patrick Souza Leonel	Escrivão de Polícia Judiciária
15	199803	Christian Fernando Blanco	Escrivão de Polícia Judiciária
16	191974	Dayse Daiany de Oliveira Chaves Monteiro	Investigador de Polícia Judiciária

Campo Grande/MS, 06 de março de 2020.

DEVAIR APARECIDO FRANCISCO
Delegado de Polícia
Diretor da Academia de Polícia Civil

Corpo de Bombeiros Militar de Mato Grosso do Sul

EDITAL n. 18/2020 DEIPE/CBMMS/CFSD QPBM

CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS PARA INGRESSO NO CURSO DE FORMAÇÃO DE SOLDADOS DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE MATO GROSSO DO SUL – SAD/SEJUSP/CBMMS/CFSD/2018

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no EDITAL n. 1/2018 - SAD/SEJUSP/CBMMS/CFSD (DOEMS n. 9.631/2018) e EDITAIS n. 37 e 38/2019 - SAD/SEJUSP/CBMMS/CFSD (DOEMS n. 10.053/2020), respectivamente, Editais de abertura, classificação final e homologação, torna pública, para conhecimento dos interessados, a deliberação acerca da matrícula do candidato relacionado no Anexo Único do edital n. 15/2020 DEIPE/CBMMS/CFSD QPBM (DOEMS n. 10.107/2020) e resolve:

Deferir a matrícula do candidato abaixo relacionado no Curso de Formação de Soldados Bombeiro Militar:

NOME
WELLINGTON LUNARDO DA SILVA

Campo Grande-MS, 6 de março de 2020.

JOILSON ALVES DO AMARAL – Coronel QOBM
Comandante-Geral do CBMMS

ATOS DE LICITAÇÃO

Secretaria de Estado de Administração e Desburocratização

A Superintendência de Gestão de Compras e Materiais da Secretaria de Estado de Administração e Desburocratização do Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Coordenadoria de Licitação e Registro de Preços, torna público o **indeferimento** do pedido de **cancelamento da empresa MS SAÚDE DISTRIBUIDORA DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA - ME**, para o lote 02, da Ata nº 104/2019 – Aquisição de Materiais de Higiene e Limpeza, conforme justificativa anexa ao processo 55/000.497/2018.

Campo Grande, MS, 06 de março de 2020.

Muriel Moreira

Superintendente de Gestão de Compras e Materiais-em substituição

AVISO DE LICITAÇÃO

A SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO DE MATO GROSSO DO SUL – SAD, através da Coordenadoria de Licitação e Registro de Preços/SUCOMP/SAD, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado de Mato Grosso do Sul, conforme a Lei nº3.394/2007, torna publica a realização da licitação abaixo:

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE PNEUS, CÂMARAS E PROTETORES

PREGÃO ELETRÔNICO: 108/2019

PROCESSO: 55/001.069/2019

ABERTURA DA SESSÃO: Às 08:00 horas do dia 20 de março de 2020, (HORÁRIO LOCAL).

ENDEREÇO DA ABERTURA DA SESSÃO: www.centraldecompras.ms.gov.br

O edital, adendos e demais avisos, encontram-se disponíveis aos interessados gratuitamente no site www.centraldecompras.ms.gov.br.

Campo Grande/MS, 06 de março de 2020.

Coordenadoria de Licitação e Registro de Preços/SUCOMP/SAD

TORNAR SEM EFEITO a publicação do AVISO DE LICITAÇÃO do PE 100/2019, Processo: 55/001.086/2019, Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MOTONIVELADORA (TIPO PATROLA), publicada no D.O.E. 10.108 do dia 06 de março de 2020, pág. 128.

RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Comissão Permanente de Licitação, da competência atribuída por meio da Resolução "P" SAD n. 1.389, de 05 de setembro de 2019, através da Coordenadoria de Licitação e Registro de Preços/SUCOMP/SAD, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado conforme a Lei nº 3.394/2007, comunica aos interessados o RESULTADO da licitação abaixo:

OBJETO: PERMISSÃO DE USO DE ESPAÇO FÍSICO PARA EXPLORAÇÃO DE RESTAURANTE E CAFETERIA

CONCORRÊNCIA Nº: 0001/2019.

PROCESSO: 71/750.122/2019.

LOTE	EMPRESA VENCEDORA	VR. UNIT (R\$)	VR. TOTAL (R\$)
ÚNICO	A & B RESTAURANTE LTDA	5.500	66.000,00

Demais informações poderão ser obtidas na Superintendência de Gestão de Compras e Materiais, sito no Parque dos Poderes, Bloco I – pavimento superior, SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO/SAD – Campo Grande/MS.

Campo Grande/MS, 06 de março de 2020.

Ana Gonçalves Lima do Prado – Presidente CPL

Coordenadoria de Licitação e Registro de Preços/SUCOMP/SAD

AVISO DE REABERTURA

A Pregoeira, da competência atribuída por meio da Resolução "P" SAD n. 130 de 16 de setembro de 2019, através da Coordenadoria de Licitação e Registro de Preços-CLRP/SUCOMP/SAD, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado de Mato Grosso do Sul, conforme a Lei nº 3.394/2007, comunica aos interessados **Aviso de Reabertura do lote 30** da licitação abaixo:

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS.

PREGÃO ELETRÔNICO: 122/2019

PROCESSO: 55/001.174/2019

Convocamos as empresas licitantes para a reabertura do certame, dia **11 de março de 2020 às 08:00 horas** (HORÁRIO LOCAL).

ENDEREÇO DO PROSSEGUIMENTO DA SESSÃO: www.centraldecompras.ms.gov.br

Campo Grande/MS, 06 de março 2020.

Maria Julieta Grance Martines /Pregoeira.

Coordenadoria de Licitação e Registro de Preços/CLRP/SUCOMP/SAD

**RESULTADO DE ANÁLISE DE AMOSTRA E
AVISO DE PROSSEGUIMENTO**

A Pregoeira, da competência atribuída por meio da Portaria "P" SAD n. 130 de 13 de janeiro de 2020, através da Coordenadoria de Licitação e Registro de Preços/CLRP/SUCOMP/SAD, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado de Mato Grosso do Sul, conforme a Lei nº 3.394/2007, torna público o resultado de análise de amostra e prosseguimento da licitação abaixo:

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE CAMISETAS PERSONALIZADAS

PREGÃO ELETRÔNICO: 053/2019.

PROCESSO: 55/000.493/2019.

LOTE	EMPRESA	SITUAÇÃO
01	G & L INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA - EPP	APROVADA
02		APROVADA
03		APROVADA
04		APROVADA
05		APROVADA
11		APROVADA
12		APROVADA
13		APROVADA
14		APROVADA
15		APROVADA
21		APROVADA
22		APROVADA
23		APROVADA
24		APROVADA
25		APROVADA
31		APROVADA
32		APROVADA
33		APROVADA
34		APROVADA
35		APROVADA

Convocamos as empresas participantes para o prosseguimento do certame, dia **12 de março de 2020 às 08:00hs** (HORÁRIO LOCAL).

ENDEREÇO DO PROSSEGUIMENTO DA SESSÃO: www.centraldecompras.ms.gov.br

Campo Grande/MS, 06 de março de 2020.

Simone de Oliveira Ramires Castro - Pregoeira.

Coordenadoria de Licitação e Registro de Preços/CLRP/SUCOMP/SAD.

RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Pregoeira, da competência atribuída por meio da Portaria "P" SAD N. 1.420 de 16 de setembro de 2019, através da Coordenadoria de Licitação e Registro de Preços/CLRP/SUCOMP/SAD, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado conforme a Lei nº3.394/2007, comunica aos interessados o resultado da licitação abaixo:

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS.

PREGÃO ELETRÔNICO: 081/2019.

PROCESSO: 55/000.756/2019.

LOTES FRACASSADOS: 10,18,22,24, e 27.

LOTES DESERTOS: 03,04,10.1,11,13,20,22.1,24.1 e 27.1.

Demais informações quanto aos lotes licitados, acessar o link:

<https://ww3.centraldecompras.ms.gov.br/sgc/faces/pub/sgc/pregao/PregaoResultadosPageList.jsp>

Campo Grande/MS, 06 de março 2020.

Maria Julieta Grance Martines – Pregoeira.

Coordenadoria de Licitação e Registro de Preços/CLRP/SUCOMP/SAD

Secretaria de Estado de Educação**AVISO DE LICITAÇÃO**

A Associação de Pais e Mestres (APM) da Escola Estadual JOSÉ FERREIRA DA COSTA, por seu/sua Presidente John Lennon Pereira de Linhares, torna público que, por intermédio da Equipe de Apoio designada pelo Ato de Designação nº 01/2020, realizará a licitação na modalidade Pregão Presencial.

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios destinados à alimentação escolar do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE da Escola Estadual JOSÉ FERREIRA DA COSTA.

PREGÃO PRESENCIAL: 01/2020

PROCESSO: 29/011907/2020

ABERTURA DA SESSÃO: às 08 horas do dia 24 de março de 2020

ENDEREÇO DA ABERTURA DA SESSÃO: Av. José Ferreira da Costa, 1.374, Centro, CEP 79.550-000, Costa Rica/MS

O Edital e demais informações encontram-se à disposição dos interessados na sede da APM da Escola Estadual José Ferreira da Costa, sita à Av. José Ferreira da Costa, 1.374, Centro, Costa Rica/MS.

Costa Rica/MS, 6 de março de 2020.

JOHN LENNON PEREIRA DE LINHARES

Presidente da APM

CPF N. 037.780.591-22

AVISO DE LICITAÇÃO

A Associação de Pais e Mestre (APM) da Escola Estadual PROF. JOÃO MAGIANO PINTO, por seu/sua Presidente CRISTIANA NETO DA SILVA, torna público que por intermédio da Equipe de Apoio designada pelo Ato de Designação nº 01/2020, realizará a licitação na modalidade Pregão Presencial.

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios que serão destinados à alimentação escolar do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE da Escola Estadual PROF. JOÃO MAGIANO PINTO.

PREGÃO NA FORMA PRESENCIAL: 01/2020

PROCESSO: 29/011115/2020

ABERTURA DA SESSÃO: às 07h30min do dia 19 de março de 2020

ENDEREÇO DA ABERTURA DA SESSÃO: Av. Antônio Trajano dos Santos, 1.662, Bairro Vila Nova, CEP 79.601-003, Três Lagoas/MS

O Edital e demais informações encontram-se à disposição dos interessados na Associação de Pais e Mestres da Escola Estadual PROF. JOÃO MAGIANO PINTO, sita à Av. Antônio Trajano dos Santos, 1.662, Bairro Vila Nova, Três Lagoas/MS

TRÊS LAGOAS/MS, 5 de março de 2020.

CRISTIANA NETO DA SILVA

Presidente da APM

CPF N. 903.152.601-06

AVISO DE LICITAÇÃO

A Associação de Pais e Mestre (APM) da Escola Estadual PRESIDENTE MÉDICI, por seu/sua Presidente JANE SÍLVIA CHAQUIME PIZATO, torna público que por intermédio da Equipe de Apoio designada pelo Ato de Designação nº 01/2020, realizará a licitação na modalidade Pregão Presencial.

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios que serão destinados à alimentação escolar do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE da Escola Estadual PRESIDENTE MÉDICI.



PREGÃO NA FORMA PRESENCIAL: 01/2020

PROCESSO: 29/010211/2020

ABERTURA DA SESSÃO: às 08h15min do dia 20 de março de 2020

ENDEREÇO DA ABERTURA DA SESSÃO: R. Dr. Joaquim Das Neves Norte N. 85, Centro, CEP 79.950-000, NAVIRAI/MS

O Edital e demais informações, encontram-se à disposição dos interessados na Associação de Pais e Mestres da Escola Estadual PRESIDENTE MÉDICI, sita à Rua DR. Joaquim Das Neves Norte, nº 85, Bairro Centro, CEP -79.950 000

NAVIRAI/MS, 6 de março de 2020.

Jane Sílvia Chaquime Pizato

Presidente da APM

CPF N. 465.275.751-49

Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos

AVISO DE RESULTADO DA ANÁLISE DA PROPOSTA

EDITAL: 009/2020 – DLO-AGESUL

Processo administrativo: 57/101.843/2019.

Modalidade: Tomada de Preços

Objeto: elaboração de projetos executivos de engenharia, estudos e orçamentos de 03 pontes em concreto armado. Pontes sobre as Vazante I, Vazante II e Vazante III do Inhumas, localizada na MS – 228 no município de Rio Negro - MS.

FASE: ANÁLISE DA PROPOSTA.

CONSEQUÊNCIA: EMPRESA OBRA DE ARTE ENGENHARIA LTDA EPP DESCLASSIFICADA, NOS TERMOS DO SUBITEM “F” DO ITEM 14.1 DO EDITAL.

DOCUMENTAÇÃO: A DISPOSIÇÃO DA EMPRESA JUNTO A DLO/AGESUL, NO HORARIO DE EXPEDIENTE.

RECURSO: ABERTO PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS ÚTEIS NESTA DATA, HAVENDO INTERESSE.

Campo Grande - MS, 05 de março de 2020.

DIRETORIA DE L. DE OBRAS – AGESUL

AVISO DE RESULTADO DA ANÁLISE DA PROPOSTA

EDITAL: 013/2020 – DLO-AGESUL

Processo administrativo: 57/101.698/2019.

Modalidade: Tomada de Preços

Objeto: elaboração de projetos executivos de engenharia, estudos e orçamentos de 04 (quatro) pontes em concreto armado: Ponte sobre o Rio Iguatemi, Córrego Avelino Cuê, Córrego Pacova e Córrego Dourado, todas localizadas na MS – 386, nos municípios de Iguatemi – MS e Japorã – MS.

FASE: ANÁLISE DA PROPOSTA.

CONSEQUÊNCIA: EMPRESA OBRA DE ARTE ENGENHARIA LTDA EPP DESCLASSIFICADA, NOS TERMOS DO SUBITEM “F” DO ITEM 14.1 DO EDITAL.

DOCUMENTAÇÃO: A DISPOSIÇÃO DA EMPRESA JUNTO A DLO/AGESUL, NO HORARIO DE EXPEDIENTE.

RECURSO: ABERTO PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS ÚTEIS NESTA DATA, HAVENDO INTERESSE.

Campo Grande - MS, 05 de março de 2020.

DIRETORIA DE L. DE OBRAS – AGESUL

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

Tomada de Preços Nº: TP 016/2020-DLO/AGESUL

Processo Nº: 57/101.905/2019

Objeto: Execução de obra de infraestrutura urbana, pavimentação asfáltica e drenagem de águas pluviais em ruas do centro do município de Aral Moreira – MS – CR 829.779/2016/MCIDADES/CAIXA OPERAÇÃO 1.030.011-52 – SALDO REMANESCENTE

Vencedora: MARACAJU ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS LTDA.

Valor Total: R\$ 568.058,26 (QUINHENTOS E SESENTA E OITO MIL E CINQUENTA E OITO REAIS E VINTE E SEIS CENTAVOS).

Adjudicação / homologação: conforme consta do processo, o resultado foi devidamente adjudicado à empresa vencedora sendo igualmente homologado todo o procedimento pela autoridade competente.

Campo Grande - MS, 05 de março de 2020.

Tomada de Preços Nº: TP 071/2019-DLO/AGESUL

Processo Nº: 57/004.926/2019

Objeto: Fornecimento, instalação e homologação de dois Indicadores de Precisão e Aproximação – PAPI, inclusive elaboração do “As Built”, a serem instalados nas cabeceiras 18 e 36 do Aeroporto de Bonito – MS.

Vencedora: SEM VENCEDOR

Campo Grande - MS, 06 de março de 2020.

DÉBORA DA SILVA PEREIRA
DIRETORA DE LICITAÇÃO DE OBRAS AGESUL

AVISO DE RESULTADO DE HABILITAÇÃO
EDITAL CO Nº 006/2019-DLO/AGESUL**PROCESSO ADMINISTRATIVO:** 57/100.353/2019.**LICITAÇÃO MODALIDADE:** CONCORRÊNCIA**OBJETO:** Implantação e Pavimentação Asfáltica da Rodovia MS-386, trecho: Iguatemi – Japorã, numa extensão de 39,00 KM, nos Municípios de Iguatemi/MS e Japorã/MS.A Comissão Permanente de Licitação de Obras da AGESUL torna público o resultado do julgamento da **HABILITAÇÃO** no certame acima:**LICITANTES HABILITADAS:**

RAZÃO SOCIAL	CNPJ
ENGENHARIA E COMÉRCIO BANDEIRANTES LTDA	59.598.029/0001-60
VALE DO RIO NOVO ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA	50.344.902/0001-13
WEILLER CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA	79.986.949/0001-62
COPLAN CONSTRUTORA PLANALTO LTDA	49.681.778/0001-00

LICITANTE INABILITADA:

RAZÃO SOCIAL	CNPJ
COMPASA DO BRASIL DISTRIB. DE DERIVADOS DE PETROLEO LTDA	01.382.022/0001-26

Abre-se o prazo recursal de 05 (cinco) dias úteis, conforme assegura o artigo 109, inciso I da Lei 8.666/93. Não havendo a interposição de recursos, a nova Sessão Pública para a abertura dos envelopes das propostas de preços fica marcada para o dia **18 de março de 2020, às 08:00hs.**

Campo Grande – MS, 06 de março de 2020.

PRESIDENTE DA CPL – AGESUL**AVISO DE LANÇAMENTO DE LICITAÇÃO**

A **AGÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS - AGESUL**, comunica aos interessados que, conforme autorizado pelo seu Diretor Presidente, fará realizar a licitação, do tipo MENOR PREÇO, nos termos da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993 e demais alterações em vigor.

TOMADA DE PREÇOS nº: 037/2020-DLO/AGESUL

Processo nº: 57/100.159/2020

Objeto: Contratação de projeto de engenharia para implantação em revestimento primário de rodovia não pavimentada rodovia, ramal MS-195, trecho entr.º MS-195 ao entr.º MS-382, coordenadas orientativas: 20°30'50.75"S; 57°36'27.88"O à 20°21'31.06"; 57°37'49.35"O, extensão aproximada: 20,000km, no município de Corumbá – MS.

Abertura: 25 de março de dois mil e vinte, às 08:00 hs, Av. Desembargador José Nunes da Cunha, s/n, Bloco 14, Parque dos Poderes - Campo Grande - MS, onde, também estará disponível o edital e seus anexos.

Campo Grande (MS), 05 de março de 2020.

Diretoria de Licitação de Obras/Agessul

Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso do Sul**DECISÃO**

Considerando o Parecer da Comissão responsável pelo credenciamento de empresas estampadoras de placas de identificação veicular que concluiu que as empresas descritas abaixo deixaram de atender os itens: III, VII, XI, XVIII e XIX do Artigo 17 da Portaria "N" nº 059, de 03 de setembro de 2019, instrumento este regulamentador do objeto deste credenciamento, INDEFIRO os pedidos de credenciamento dos seguintes solicitantes:

Empresa	CNPJ	Município
FD COMÉRCIO DE PLACAS DE IDENTIFICAÇÃO VEICULAR LTDA	35.446.417/0001-67	Três Lagoas/MS
BRASIL COMÉRCIO DE PLACAS DE IDENTIFICAÇÃO VEICULAR LTDA	35.427.429/0001-44	Mundo Novo/MS
DF COMÉRCIO DE PLACAS DE IDENTIFICAÇÃO VEICULAR LTDA	35.426.207/0001-07	Paranaíba/MS

Campo Grande/MS, 06 de março de 2020.

LUIZ CARLOS DA ROCHA LIMA
DIRETOR-PRESIDENTE**GOVERNO DO ESTADO**
Mato Grosso do SulA autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço <http://imprensaoficial.ms.gov.br>

Fundação de Turismo de Mato Grosso do Sul

Ratifico a dispensa de licitação, com fulcro no art. 24, VIII da Lei 8.666/93 e alterações posteriores, referente à despesa com aquisição de peças artesanais para atender a Fundação de Turismo de MS, conforme justificativa constante no Processo nº 71/920.013/2020, no valor de R\$ 12.000,00 (doze mil reais), em favor da Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul.

Campo Grande, 05 de março de 2020.

DIEGO GARCIA SANTOS

Diretor-Presidente em exercício

Ratifico a inexigibilidade de licitação, com fulcro no art. 25, caput da Lei 8.666/93 e alterações posteriores, referente à participação da Fundação de Turismo no evento "CONVENÇÃO ANUAL SCHULTZ OPERADORA 2020", que será realizado no período de 08 a 12 de março de 2020, em Cabo de Santo Agostinho/PE, conforme justificativa constante no Processo nº 71/920.019/2020, no valor de R\$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais), em favor da empresa SCHULTZ VILLE TURISMO LTDA.

Campo Grande, 05 de março de 2020.

DIEGO GARCIA SANTOS

Diretor-Presidente em Exercício

Ratifico a inexigibilidade de licitação, com fulcro no art. 25, caput da Lei 8.666/93 e alterações posteriores, referente à participação da Fundação de Turismo no evento "FÓRUM PANROTAS TENDÊNCIAS DO TURISMO 2020", que será realizado nos dias 17 e 18 de março de 2020, em São Paulo – SP, conforme justificativa constante no Processo nº 71/920.016/2020, no valor de R\$ 18.720,00 (dezoito mil, setecentos e vinte reais), em favor da empresa PANROTAS EDITORA LTDA.

Campo Grande, 05 de março de 2020.

DIEGO GARCIA SANTOS

Diretor-Presidente em Exercício

Ratifico a inexigibilidade de licitação, com fulcro no art. 25, caput da Lei 8.666/93 e alterações posteriores, referente à contratação de empresa para locação, montagem e decoração de espaço para participação da Fundação de Turismo de Mato Grosso do Sul no Encontro Comercial BRAZTOA, que acontecerá no dia 10 de março de 2020, no Rio de Janeiro-RJ, conforme justificativa constante no Processo 71/920.018/2020, no valor de R\$ 18.918,00 (dezoito mil, novecentos e dezoito reais), em favor de **ASSOCIACAO BRASILEIRA DAS OPERADORAS DE TURISMO BRAZTOA**

Campo Grande, 06 de março de 2020.

Fundação Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul**AVISO DE IMPUGNAÇÃO NO EDITAL E SUSPENSÃO DA LICITAÇÃO**

A FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL informa por intermédio de sua Pregoeira nomeada pela Portaria "P"/UEMS nº 920, de 04 de outubro de 2019 que recebeu Impugnação apresentada pela empresa **OLYMPUS OPTICAL DO BRASIL LTDA.** – no Edital do PREGÃO ELETRÔNICO Nº - **002/2020/Dcom/SEDE PROCESSO Nº - 29/500590/2019.** Objeto: Equipamento Permanente (**Microscópio Biológico Óptico**), para o Curso de Medicina. Comunicamos aos interessados que a Licitação será **SUSPENSA** para análise das razões apresentadas pela impugnante.

Outras informações através do telefone (67) 3902-2370, nos dias úteis, no horário das 07:30h às 16:00h.

Dourados, 06 de março 2020.

Maria Aparecida da Silva Ramos

Pregoeira/UEMS

ATOS DE PESSOAL DO PODER EXECUTIVO**Atos do Governador**

DECRETO "P" N. 276, DE 6 DE MARÇO DE 2020.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

EXONERAR LUIZ CARLOS DA ROCHA LIMA, matrícula n. 478619021, do cargo em comissão de Administração Superior e Assessoramento, símbolo DCA-0, na função de Diretor-Presidente do Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso do Sul, com efeito a partir de 9 de março de 2020.

CAMPO GRANDE-MS, 6 DE MARÇO DE 2020.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO "P" N. 277, DE 6 DE MARÇO DE 2020.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no exercício da competência que lhe confere o art. 89, inciso IV, da Constituição Estadual, resolve:

NOMEAR RUDEL ESPÍNDOLA TRINDADE JUNIOR para exercer o cargo em comissão de Administração Superior e Assessoramento, símbolo DCA-0, e desempenhar a função de Diretor-Presidente do Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso do Sul, em conformidade com o estabelecido na Lei n. 4.197, de 23 de maio de 2012, com redação dada pelo anexo VI da Lei n. 5.305, de 21 de dezembro de 2018, e suas alterações, com efeito a partir de 9 de março de 2020.

CAMPO GRANDE-MS, 6 DE MARÇO DE 2020.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO "P" N. 278, DE 6 DE MARÇO DE 2020.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no exercício da competência que lhe confere o art. 89, inciso IV, da Constituição Estadual, resolve:

NOMEAR LUIZ CARLOS DA ROCHA LIMA para exercer o cargo em comissão de Administração Superior e Assessoramento, símbolo DCA-0, e desempenhar a função de Secretário Especial, no Escritório de Gestão Política, em conformidade com o estabelecido nos anexos I e IV da Lei n. 5.305, de 21 de dezembro de 2018, e suas alterações, com efeito a partir de 9 de março de 2020.

CAMPO GRANDE-MS, 6 DE MARÇO DE 2020.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

Controladoria-Geral do Estado

RESOLUÇÃO "P" CGE/MS/Nº 015, DE 06 DE MARÇO DE 2020.

O CONTROLADOR-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições legais, resolve:

DESIGNAR LUIZ ANTÔNIO DE SOUZA MARTINS, Auditor do Estado, Matrícula nº 2979024, para responder pela Unidade de Auditoria Interna – UAI-AUD3, no período de 27 de janeiro a 10 de fevereiro de 2020, em substituição à titular SIMONE CÉSAR DE ANDRADE CORRÊA, Auditora do Estado, Matrícula nº 58700022, durante o período de férias regulamentares, com fulcro no art. 45, inciso VII da Lei Complementar n. 230, de 9 de dezembro de 2016.

CAMPO GRANDE-MS, 06 DE MARÇO DE 2020.

CARLOS EDUARDO GIRÃO DE ARRUDA
Controlador-Geral do Estado

Secretaria de Estado de Administração e Desburocratização

RESOLUÇÃO "P" SAD N. 509, DE 6 DE MARÇO DE 2020.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CONCEDER à servidora LUZIA CARMEM XENXEN BONFÁ, matrícula n. 30663023, ocupante do cargo de Assistente de Serviços de Saúde II, função Auxiliar de Serviços de Saúde, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Saúde, adicional de capacitação no percentual de 15% (quinze por cento), com fulcro no art. 25, inciso II, do Decreto n. 11.726, de 9 de novembro de 2004, combinado com o art. 3º, § 3º, e art. 5º, § 2º, ambos do Decreto n. 11.265, de 18 de junho de 2003 e art. 59, § 1º da Lei n. 5.175, de 6 de abril de 2018, com validade a contar de 1º de dezembro de 2019 (Processo n. 27/002318/2019).

CAMPO GRANDE-MS, 6 DE MARÇO DE 2020.

ROBERTO HASHIOKA SOLER
Secretário de Estado de Administração e Desburocratização

RESOLUÇÃO "P" SAD N. 510, DE 6 DE MARÇO DE 2020.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR a averbação requerida pela servidora SANDRA MARIA MAURO LOPES, matrícula n. 16220026, ocupante do cargo de Auditor do Estado, lotada na Controladoria-Geral do Estado, no total de 494 dias de tempo de contribuição, prestados à Secretaria de Agricultura de Mato Grosso, como Operador de Telex, no período de 25 de agosto de 1977 a 31 de dezembro de 1978, para fim de aposentadoria, com fulcro no inciso I do art. 82 da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005 (Processo n. 53/000007/2020).

CAMPO GRANDE-MS, 6 DE MARÇO DE 2020.

ROBERTO HASHIOKA SOLER
Secretário de Estado de Administração e Desburocratização

RESOLUÇÃO "P" SAD N. 474, DE 5 DE MARÇO DE 2020.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR a averbação requerida pela servidora MARIA DE FATIMA MUNIM FERREIRA, matrícula n. 5917021, ocupante do cargo de Professor, lotada na Secretaria de Estado de Educação, no total de 1.527 dias de tempo de contribuição, para fim de aposentadoria, com fulcro nos incisos I e II do art. 82 da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, conforme especificação abaixo, tornando sem efeito a Resolução "P" SADRH de 12 de agosto de 1999, publicada no Diário Oficial n. 5.081, de 13 de agosto de 1999, pág. 18, e a Resolução "P" SAD n. 247, de 3 de fevereiro de 2020, publicada no Diário Oficial Eletrônico n. 10.086, de 4 de fevereiro de 2020 (Processo n. 13/023354/1998):

a) 550 dias, prestados à Prefeitura Municipal de Brasilândia/MS, como Professor, no período de 1º de julho de 1987 a 31 de dezembro de 1988;

b) 977 dias, prestados à Prefeitura Municipal de Santa Rita do Pardo/MS, como Auxiliar Administrativo, sendo:

- 791 dias, no período de 1º de maio de 1989 a 30 de junho de 1991;
- 107 dias, no período de 26 de outubro de 1991 a 9 de fevereiro de 1992;
- 31 dias, no período de 1º de janeiro de 1993 a 31 de janeiro de 1993;
- 45 dias, no período de 15 de fevereiro de 1993 a 31 de março de 1993;
- 3 dias, no período de 16 de outubro de 1993 a 18 de outubro de 1993.

CAMPO GRANDE-MS, 5 DE MARÇO DE 2020.

ROBERTO HASHIOKA SOLER
Secretário de Estado de Administração e Desburocratização

RESOLUÇÃO "P" SAD N. 475, DE 6 DE MARÇO DE 2020.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DIVULGAR, o gozo das férias dos servidores relacionados no anexo desta Resolução, pertencentes ao Quadro de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotados na Secretaria de Estado de Administração e Desburocratização, no período de janeiro a fevereiro de 2020, com fulcro no art. 123, da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, com redação dada pela Lei n. 2.964, de 23 de dezembro de 2004 (Processo n. 55/000098/2020).

CAMPO GRANDE-MS, 6 DE MARÇO DE 2020.

ROBERTO HASHIOKA SOLER
Secretário de Estado de Administração e Desburocratização

ANEXO DA RESOLUÇÃO "P" SAD N. 475, DE 6 DE MARÇO DE 2020.

Matrícula n.	Nome	Cargo	Período Aquisitivo	Período de Gozo	Total de Dias
89287022	Adilson de Oliveira Cardozo	Agente de Serviços Gráficos	25/11/2018 a 24/11/2019	6/1 a 20/1/2020	15
456695021	Adimar Vieira	Assistente	23/6/2018 a 22/6/2019	20/1 a 3/2/2020	15
125696022	Alex Sander de Araujo Mendes	Assessor	30/8/2018 a 29/8/2019	23/1 a 21/2/2020	30
470637021	Aline Vanessa de Freitas	Assistente	9/6/2018 a 8/6/2019	6/1 a 4/2/2020	30
100964024	Ana Carolina Gomes Pereira	Técnico de Serviços Organizacionais	3/10/2017 a 2/10/2018	21/1 a 4/2/2020	15
250929022	Ana Elizabete Melo Minussi	Assistente	4/5/2018 a 3/5/2019	2/1 a 16/1/2020	15
109260026	Anderlene Luisa Souza Gonzaga	Técnico de Serviços Organizacionais	25/4/2018 a 24/4/2019	21/1 a 4/2/2020	15
118687022	Andrea Jacinto de Freitas	Assistente	1º/12/2018 a 30/11/2019	6/1 a 4/2/2020	30
28356022	Antonio Sidrak dos S. Sobrinho	Agente de Serviços Gráficos	25/11/2018 a 24/11/2019	6/1 a 4/2/2020	30
67057022	Artur Vitor Freitas de Lima	Técnico de Serviços Organizacionais	22/10/2018 a 21/10/2019	6/1 a 20/1/2020	15
435749022	Caio Augusto D. dos Santos	Gestor de Serviços Organizacionais	11/1/2018 a 10/1/2019	13/1 a 27/1/2020	15
466109021	Camila Laura Dutra Mascarenhas	Assessor Técnico	15/8/2018 a 14/8/2019	13/1 a 11/2/2020	30
82023022	Carlos Alberto Ribeiro Leite	Técnico de Serviços Organizacionais	8/8/2018 a 7/8/2019	6/1 a 20/1/2020	15
56320021	Carlos Augusto M. de Andrade	Assistente de Serviços Organizacionais	12/7/2018 a 11/7/2019	2/1 a 31/1/2020	30
35381022	Carlos Augusto Trindade	Assistente	29/5/2018 a 28/5/2019	6/1 a 4/2/2020	30
52890025	Carlos Magno Silva Benites	Assistente	16/6/2017 a 15/6/2018	2/1 a 16/1/2020	15
120412021	Cássia Mara Fontoura Rocha	Analista de Artes Gráficas	11/6/2017 a 10/6/2018	7/1 a 29/1/2020	23
77287023	Ceres Gonçalves Pereira Zambon	Gestor de Serviços Organizacionais	2/8/2018 a 1º/8/2019	2/1 a 31/1/2020	30
431614021	César Guerreiro da Silva	Assessor	29/10/2018 a 28/10/2019	2/1 a 31/1/2020	30
256047022	Cintia Aparecida L. Batista	Assessor	29/10/2018 a 28/10/2019	10/1 a 24/1/2020	15
435803021	Cleython da Silva Vasconcelos	Técnico de Serviços Organizacionais	19/01/2018 a 18/01/2019	6/1 a 20/1/2020	15
93336022	Cristiene da Costa M. Guimarães	Gestor de Serviços Organizacionais	16/6/2018 a 15/6/2019	6/1 a 20/1/2020	15
97899025	Daniele de Araújo Ruiz	Técnico de Serviços Organizacionais	2/7/2018 a 1º/7/2019	13/1 a 27/1/2020	15

427149021	David Amancio de Medeiros Filho	Assessor Técnico	9/1/2018 a 8/1/2019	6/1 a 20/1/2020	15
431044022	Dayene Vargas Ferreira Barbosa	Assessor Técnico	16/6/2018 a 15/6/2019	6/1 a 20/1/2020	15
431044022	Dayene Vargas Ferreira Barbosa	Assessor Técnico	16/6/2018 a 15/6/2019	21/1 a 4/2/2020	15
449830021	Delcio Domingues Pereira	Assessor	10/6/2018 a 9/6/2019	13/1 a 27/1/2020	15
83012021	Denise Rodrigues P. C. Fernandes	Técnico de Serviços Organizacionais	4/7/2018 a 3/7/2019	6/1 a 20/1/2020	15
77980025	Edicrêia Barbosa	Agente de Serviços Gráficos	25/11/2018 a 24/11/2019	20/1 a 3/2/2020	15
78698027	Edilene Estácio da Cruz	Assessor	15/5/2018 a 14/5/2019	20/1/18/2/2020	30
62024022	Edval Damascena Farias	Técnico de Artes Gráficas	25/11/2018 a 24/11/2019	2/1 a 31/1/2020	30
80692022	Eliane Alves dos Santos	Assistente	20/1/2019 a 19/1/2020	20/1 a 3/2/2020	15
114248022	Eliezer Patrick Santos Bueno	Técnico de Artes Gráficas	25/11/2018 a 24/11/2019	6/1 a 20/1/2020	15
89976021	Elisabeth Bueno Alves	Técnico de Serviços Organizacionais	2/5/2017 a 1º/5/2018	6/1 a 4/2/2020	30
6390028	Emamanuely Castro dos Santos	Técnico de Artes Gráficas	2/2/2018 a 1º/2/2019	2/1 a 16/1/2020	15
115736023	Erica Takeda Fernandes da Silva	Assistente	28/1/2018 a 27/1/2019	2/1 a 16/1/2020	15
118703026	Fabiana Barbosa C. Ramos	Assessor	17/3/2017 a 16/3/2018	6/1 a 20/1/2020	15
115153022	Fabiana de Moraes Mendonça	Agente de Serviços Organizacionais	17/7/2018 a 16/7/2019	20/1 a 3/2/2020	15
101055024	Fabiana Penrabel G Correa	Assessor	2/2 a 2018 a 1º/2/2019	6/1 a 20/1/2020	15
72072021	Fernanda Faro Cavalcanti Poli	Assistente	1º/2/2018 a 31/1/2019	13/1 a 27/1/2020	15
28217022	Gilson Albres Viegas	Gestor de Serviços Organizacionais	17/12/2018 a 16/12/2019	6/1 a 20/1/2020	15
131826022	Heloysa Lima da Silva	Agente de Serviços Gráficos	24/11/2018 a 23/11/2019	2/1 a 31/1/2020	30
129006024	Hosilene de Araújo Lubacheski	Agente de Segurança Patrimonial	3/9/2017 a 2/9/2018	20/1 a 4/2/2020	15
56758021	Humberto Candido de Resende	Agente de Serviços Gráficos	12/8/2018 a 11/8/2019	6/1 a 4/2/2020	30
122999022	Jane dos Santos Lima	Assessor	11/3/2017 a 10/3/2018	23/1 a 6/2/2020	15
52965024	Janeide Gomes de Albuquerque	Assessor	3/6/2018 a 2/6/2019	17/1 a 15/2/2020	30
72474021	Jefferson Aparecido Paes	Assistente de Serviços Organizacionais	1º/12/2018 a 30/11/2019	2/1 a 31/1/2020	30
45685021	Joao Batista R. Junior Oliva	Assessor	19/10/2017 a 18/10/2018	13/1 a 27/1/2020	15
11329021	Juarez Foreliza de Assis	Assistente	4/12/2018 a 3/12/2019	2/1 a 31/1/2020	30
476586021	Juliana Silva Amorim	Assistente	6/8/2018 a 5/8/2019	2/1 a 31/1/2020	30
24186022	Laiz Mirelle Viana Escobar Vidal	Assistente	28/1/2017 a 27/1/2018	6/1 a 20/1/2020	15
131431022	Laura Soares Fernandes	Técnico de Serviços Organizacionais	23/6/2017 a 22/6/2018	6/1 a 20/1/2020	15
76865021	Leda Ferreira Bonifácio	Agente de Serviços Organizacionais	12/6/2017 a 11/6/2018	6/1 a 20/1/2020	15
76865021	Leda Ferreira Bonifácio	Agente de Serviços Organizacionais	12/6/2018 a 11/6/2019	21/1 a 4/2/2020	15
71696024	Leonardo Lima dos Santos	Agente de Serviços Gráficos	8/8/2018 a 7/8/2019	6/1 a 4/2/2020	30

59444021	Leônia Inês Cruz Pavão	Gestor de Serviços Organizacionais	28/2/2018 a 27/2/2019	27/1 a 10/2/2020	15
1904023	Leonir Maria Leite P. de Souza	Gestor de Serviços Organizacionais	2/1/2018 a 1º/1/2019	21/1 a 4/2/2020	15
36316021	Lilian Denadai Fonseca	Assessor	13/7/2018 a 12/7/2019	6/1 a 20/1/2020	15
91409021	Lisandra Pagnoncelli Aliaga	Assessor	17/2/2018 a 16/2/2019	14/1 a 28/1/2020	15
133332026	Luana Maria R. de Almeida	Coordenador	4/8/2017 a 3/8/2018	27/1 a 21/2/2020	26
119766021	Lucilene Costa Silva Araújo	Técnico de Serviços Organizacionais	2/2/2018 a 1º/2/2019	17/1 a 31/1/2020	15
23708021	Luiz Carlos Rigonato	Assistente de Serviços Organizacionais	6/11/2018 a 5/11/2019	2/1 a 31/1/2020	30
83530021	Magno Marques Charopaz	Agente de Serviços Gráficos	23/5/2018 a 22/5/2019	6/1 a 4/2/2020	30
95162021	Maluceli Bitencourt M Guenka	Assessor	15/3/2018 a 14/3/2019	13/1 a 27/1/2020	15
20845026	Mara Lucia Beltrami	Coordenador	7/7/2017 a 6/7/2018	6/1 a 20/1/2020	15
73866022	Mara Regina de Barros Veneza	Gestor de Serviços Organizacionais	29/5/2018 a 28/5/2019	6/1 a 20/1/2020	15
470511021	Marcia de Fatima Mews Dias	Assessor Técnico	2/6/2018 a 1º/6/2019	6/1 a 20/1/2020	15
43555025	Marcilene Rodrigues Martinez	Assistente	17/7/2017 a 16/7/2018	27/1 a 10/2/2020	15
90119022	Marco Aurélio S. do Nascimento	Analista de Artes Gráficas	31/12/2018 a 30/12/19	6/1 a 4/2/2020	15
106620027	Marcus Vinicius Freitas Moraes	Assessor	6/6/2018 a 5/6/2019	13/1 a 27/1/2020	15
116740021	Margareth Oliveira Melo	Técnico de Serviços Organizacionais	1º/7/2017 a 30/6/2018	6/1 a 20/1/2020	15
116740021	Margareth Oliveira Melo	Técnico de Serviços Organizacionais	1º/7/2018 a 30/6/2019	21/1 a 4/2/2020	15
116733023	Maria Auxiliadora Toledo Vilalva	Advogado	7/12/2017 a 6/12/2018	2/1 a 16/1/2020	15
116733023	Maria Auxiliadora Toledo Vilalva	Advogado	7/12/2018 a 6/12/2019	17/1 a 31/1/2020	15
80734023	Maria Cristina Uehara Hisano	Técnico de Serviços Organizacionais	11/06/2018 a 10/6/2019	15/1 a 29/1/2020	15
52351021	Maria de Lourdes Fagundes Seixas	Agente de Serviços Organizacionais	1º/7/2017 a 30/6/2018	2/1 a 31/1/2019	30
84119021	Maria Julieta Grance Martines	Agente de Serviços Organizacionais	3/8/2017 a 2/8/2018	31/1 a 14/2/2020	15
28453026	Maria Lucélia Pereira Lima	Superintendente	19/1/2018 a 18/1/2019	20/1 a 3/2/2020	15
18053024	Mary Shimoya Taniguchi	Assistente	2/1/2018 a 1º/1/2019	20/1 a 3/2/2020	15
13693022	Mauro Roberto G. Marcusso	Técnico de Serviços Organizacionais	9/2/2018 a 8/2/2019	20/1 a 18/2/2020	30
52710022	Miguel Angelo Nobrega Borges	Agente de Serviços Gráficos	25/11/2018 a 24/11/2019	2/1 a 31/1/2020	30
30437022	Nelson Gonçalves de Lima	Assessor	1º/1/2019 a 31/12/2019	20/1 a 3/2/2020	15
91432024	Neuza Ramos Nogueira	Assessor	1º/1/2018 a 31/12/2018	6/1 a 20/1/2020	15
64941022	Nyce Cafure	Técnico de Serviços Organizacionais	21/8/2017 a 20/8/2018	17/1 a 31/1/2020	15
116435022	Patricia Navarette	Assessor Técnico	14/9/2017 a 13/9/2018	14/1 a 28/1/2020	15
438243023	Paulo Augusto Rezek	Assistente	28/10/2018 a 29/10/2019	6/1 a 4/2/2020	30
27650023	Paulo Eduardo dos Santos	Agente de Serviços Organizacionais	1º/1/2019 a 31/12/2019	2/1 a 31/1/2020	30

471325021	Pedro Alves Filho	Assessor	1º/8/2018 a 31/7/2019	6/1 a 28/1/2020	23
59775021	Philipi Seterval Tinelo	Assistente de Serviços Organizacionais	1º/12/2018 a 30/11/2019	6/1 a 20/1/2020	15
428024024	Rafaela Zimmermann L. Mascarenhas	Assessor	1º/02/2017 a 31/01/2018	13/1 a 4/2/2020	23
74356022	Regina Lucia Roa	Assistente	28/5/2018 a 27/5/2019	6/1 a 4/2/2020	30
429738021	Renata Cristina Imparato	Assessor	15/4/2018 a 14/4/2019	20/1 a 3/2/2020	15
14238021	Rodolfo Brazao	Assessor Técnico	12/4/2017 a 11/4/2018	20/1 a 3/2/2020	15
99607024	Romildo Ignacio de Lima	Agente de Serviços Gráficos	5/12/2018 a 4/12/2019	17/1 a 31/1/2020	15
98473022	Rúbia Carla Mendes Q. da Silva	Advogado	21/10/2018 a 2010/2019	6/1 a 4/2/2020	30
435174021	Salete Aparecida Vilharg	Assistente	1º/11/2018 a 31/10/2019	6/1 a 4/2/2020	30
437652023	Salma Helene Kalache	Assistente	19/6/2018 a 18/6/2019	6/1 a 20/1/2020	15
98180025	Savio da Silva Rocha	Coordenador	1º/1/2019 a 31/12/2019	6/1 a 20/1/2020	15
131016021	Simery Aparecida de M. Jara	Assessor	8/1/2017 a 7/1/2018	15/1 a 29/1/2020	15
430667021	Simone Gomes	Assistente	2/6/2018 a 1º/6/2019	6/1 a 20/1/2020	15
108636024	Simone Verginia de S. Corveloni	Coordenador de Unidade	17/3/2018 a 16/3/2019	6/1 a 4/2/2020	30
427715021	Solanir Faria Brito Corrêa	Coordenador de Unidade	2/2/2017 a 1º/2/2018	2/1/ a 31/1/2020	30
431721021	Stephanie Santana Espindola	Assessor	6/7/2017 a 5/7/2018	20/1 a 3/2/2020	15
63363024	Susy Regina da Silva	Técnico de Serviços Organizacionais	18/6/2018 a 17/6/2019	6/1 a 20/1/2020	15
98964022	Tânia Reginal de S. Sichinel	Advogado	12/8/2017 a 11/8/2018	6/1 a 20/1/2020	15
470774021	Tarcisio Augusto dos S. Fernandes	Assessor	29/06/2018 a 28/6/2019	2/1 a 16/1/2020	15
449837021	Thaila Jessica Moraes de Oliveira	Assistente	16/6/2018 a 15/6/2019	15/1 a 13/2/2020	30
437682021	Thaynara Paes e Silva	Assessor	20/4/2018 a 19/4/2019	14/1 a 28/1/2020	15
89005022	Valquiria Balbueno Trindade	Assessor	1º/2/2018 a 31/1/2019	13/1 a 11/2/2020	30
93682024	Valquiria Barbosa Canete	Técnico de Serviços Organizacionais	1º/7/2018 a 30/6/2019	17/1 a 31/1/2020	15
45062024	Vera Lucia dos Santos	Assistente	1º/1/2018 a 31/12/2019	6/1 a 20/1/2020	15
133166022	Wanessa da Silva Santana	Técnico de Artes Gráficas	16/8/2018 a 15/8/2019	2/1 a 31/1/2020	30
86322021	Adriana Rodrigues Moreira	Assistente de Serviços Organizacionais	1º/9/2017 a 31/8/2018	27/2 a 12/3/2020	15
34544023	Agilce Catarina de S. José	Técnico de Serviços Organizacionais	28/7/2017 a 27/7/2018	27/2 a 12/3/2020	15
428642023	Ana Carolina Araújo Nardes	Secretário Especial	5/3/2018 a 4/3/2019	27/2 a 4/3/2020	15
431610021	Arnaldo Hilton Costa	Assistente	6/7/2018 a 5/7/2019	3/2 a 3/3/2020	30
430826021	Bianca Vieira Knorst	Assessor	29/5/2018 a 28/5/2019	26/2 a 11/3/2020	15
21776024	Cleonice de Souza Bueno	Técnico de Serviços Organizacionais	23/6/2017 a 22/6/2018	3/2 a 17/2/2020	15
438720021	Eliuda dos Santos Moraes	Assistente	9/6/2018 a 8/6/2019	3/2 a 17/2/2020	15

427630021	Elyzer Maria da Silva	Assessor Técnico	4/2/2019 a 3/2/2020	4/2 a 18/2/2020	15
478937021	Erika Samantha de Abreu Caccia	Assessor	25/2/2019 a 24/2/2020	26/2 a 11/3/2020	15
427247023	Guilherme Muller Candelório	Assessor	20/2/2019 a 19/2/2020	26/2 a 11/3/2020	15
435220021	Gustavo Mattosinho de Rezende	Assistente	1º/12/2018 a 30/11/2019	6/2 a 20/2/2020	15
35395027	Iliana Aparecida Soares Diniz	Assessor	5/12/2018 a 4/12/2019	27/2 a 12/3/2020	15
117009021	Inês Tamiko Higa	Gestor de Serviços Organizacionais	1º/4/2017 a 31/3/2018	17/2 a 2/3/2020	15
122999022	Jane dos Santos Lima	Assessor	11/3/2018 a 10/3/2019	7/2 a 21/2/2020	15
477362021	Juliana Moraes dos Santos	Assistente	19/9/2018 a 18/9/2019	27/2 a 12/3/2020	15
6894022	Karen Lucia Krawiec	Assistente	1º/12/2018 a 30/11/2019	26/2 a 11/3/2020	15
471302021	Larissa Monique de Paiva	Assessor	25/7/2018 a 24/7/2019	7/2 a 21/2/2020	15
119766021	Lucilene Costa Silva Araujo	Técnico de Serviços Organizacionais	2/2/2019 a 1º/2/2020	3/2 a 17/2/2020	15
16492020	Mariana Ajiki Barbosa	Assistente	8/8/2018 a 7/8/2019	26/2 a 11/3/2020	15
93518022	Mirela Caetano dos Santos	Assistente	17/6/2017 a 16/6/2018	26/2 a 11/3/2020	15
435792021	Nayara Souza Nascimento	Técnico de Serviços Organizacionais	19/1/2018 a 18/01/2019	3/2 a 17/2/2020	15
429760023	Nelson Mira Martins	Assessor	24/4/2018 a 23/4/2019	7/2 a 21/2/2020	15
57485022	Nivaldo Amancio Bezerra	Assessor	3/3/2018 a 2/3/2019	7/2 a 21/2/2020	15
470764021	Patricia da Silva Ferreira	Assessor	23/6/2017 a 22/6/2018	26/2 a 11/3/2020	15
435599021	Raimundo Costa L. de Oliveira	Assistente	14/1/2019 a 13/1/2020	27/2 a 12/3/2020	15
435236021	Rebeca Alves Lima de Freitas	Assessor	1º/12/2018 a 30/11/2019	14/2 a 28/2/2020	15
117850024	Ricardo Correa Gomes	Técnico de Serviços Organizacionais	16/6/2017 a 15/6/2018	7/2 a 21/2/2020	15
437895021	Sandra Maria Nunes	Assistente	27/4/2018 a 26/4/2019	3/2 a 17/2/2020	15
119105023	Soraya de Freitas Goncalves	Assistente	20/2/2019 a 19/2/2020	26/2 a 11/3/2020	15
473077021	Valdete de Souza	Assistente	20/12/2018 a 19/12/2019	5/2 a 19/2/2020	15
18672023	Vanessa Terezinha de S. L. Oliveira	Coordenador	1º/1/2018 a 31/12/2018	26/2 a 11/3/2020	15
68662022	Viviane Landre	Assessor	1º/4/2017 a 31/3/2018	7/2 a 21/2/2020	15
431974021	Willian Pereira Lino	Assistente	1º/7/2017 a 30/6/2018	27/2 a 12/3/2020	15
379354021	Yan Delmondes Pereira	Assessor	24/1/2018 a 23/1/2019	26/2 a 11/3/2020	15

RESOLUÇÃO "P" SAD N. 476, DE 6 DE MARÇO DE 2020.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DIVULGAR, o gozo das férias dos servidores relacionados no anexo desta Resolução, pertencentes ao Quadro de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotados na Secretaria de Estado de Administração e Desburocratização, no período de janeiro de 2020, com fulcro no art. 123, da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, com redação dada pela Lei n. 2.964, de 23 de dezembro de 2004 (Processo n. 55/000098/2020).



CAMPO GRANDE-MS, 6 DE MARÇO DE 2020.

ROBERTO HASHIOKA SOLER
Secretário de Estado de Administração e Desburocratização

ANEXO DA RESOLUÇÃO "P" SAD N. 476, DE 6 DE MARÇO DE 2020.

Matrícula n.	Nome	Cargo	Período Aquisitivo	Período de Gozo	Total de Dias
30582023	Advany Rodrigues Julio	Procurador de Entidades Públicas	1º/1/2019 a 31/12/2019	2/1 a 20/1/2020	19
94156023	Alandnir Cabral da Rocha	Procurador de Entidades Públicas	9/9/2018 a 8/9/2019	6/1 a 20/1/2020	15
87580022	Almir Vieira Pereira Junior	Procurador de Entidades Públicas	1º/4/2018 a 31/3/2019	2/1 a 16/1/2020	15
22197022	Américo Bordini do Amaral Neto	Procurador de Entidades Públicas	29/4/2017 a 28/4/2018	6/1 a 20/1/2020	15
79806022	Antonio Paulino de M. Castro	Procurador de Entidades Públicas	23/4/2018 a 22/4/2019	7/1 a 5/2/2020	30
64865022	Cláudia Flores Cavalcanti	Procurador de Entidades Públicas	19/2/2018 a 18/2/2019	6/1 a 20/1/2020	15
100897023	Cleberson Wainner Poli Silva	Procurador de Entidades Públicas	31/7/2017 a 30/7/2018	13/1 a 27/1/2020	15
115968022	Cristiane Lima Maciel	Procurador de Entidades Públicas	18/2/2018 a 17/2/2019	20/1 a 29/1/2020	10
88134022	Cristiano Cliter Canova	Procurador de Entidades Públicas	8/4/2018 a 7/4/2019	7/1 a 5/2/2020	30
96318022	Denise Hirano	Procurador de Entidades Públicas	2/8/2017 a 1º/8/2018	7/1 a 16/1/2020	10
39400022	Denise Otoni Nunes da Silveira	Procurador de Entidades Públicas	10/8/2018 a 9/8/2019	20/1 a 29/1/2020	10
24294024	Domingos Célio Alves Cardoso	Procurador de Entidades Públicas	18/2/2017 a 17/2/2018	2/1 a 16/1/2020	15
68090022	Evandro Efigenio Rodrigues	Procurador de Entidades Públicas	16/2/2017 a 15/2/2018	6/1 a 25/1/2020	20
117335022	Evani Cristiane P. Dias de Menezes	Procurador de Entidades Públicas	1º/8/2018 a 31/07/2019	17/1 a 31/1/2020	15
107811022	Fernando Bonfim Duque Estrada	Procurador de Entidades Públicas	14/6/2018 a 13/6/2019	7/1 a 5/2/2020	30
127096023	Helder Antônio de M. Barbosa	Procurador de Entidades Públicas	23/8/2017 a 22/8/2018	7/1 a 21/1/2020	15
40542022	Ismael Goncalves Cruz	Procurador de Entidades Públicas	21/7/2018 a 20/7/2019	6/1 a 4/2/2020	30
120567024	Jaqueline Karina R. de Lima	Procurador de Entidades Públicas	1º/8/2018 a 31/7/2019	22/1 a 31/1/2020	10
129975024	Luiz Carlos Telles Junior	Procurador de Entidades Públicas	16/11/2018 a 15/11/2019	6/1 a 20/1/2020	15
105125022	Luiz Rafael de Melo Alves	Procurador de Entidades Públicas	6/2/2018 a 5/2/2019	6/1 a 20/1/2020	15
58059022	Luzinete Balan	Procurador de Entidades Públicas	15/1/2018 a 14/1/2019	22/1 a 31/1/2020	10
74093022	Paulo José Dietrich	Procurador de Entidades Públicas	1º/8/2017 a 31/07/2018	20/1 a 3/2/2020	15
67922022	Placida Aparecida Lopes Machado	Procurador de Entidades Públicas	28/12/2017 a 27/12/2018	6/1 a 20/1/2020	15
72854022	Rafael Garcia Ribeiro	Procurador de Entidades Públicas	21/12/2018 a 20/12/2019	6/1 a 20/1/2020	15
116863024	Rita de Cássia Florentino Echeverria	Procurador de Entidades Públicas	23/8/2017 a 22/8/2018	15/1 a 3/2/2020	20
23631022	Silvia Valéria Pinto Scapin	Procurador de Entidades Públicas	15/4/2017 a 14/4/2018	6/1 a 25/1/2020	20
94106023	Valkíria Duarte da Silva	Procurador de Entidades Públicas	22/7/2018 a 21/7/2019	7/1 a 16/1/2020	10
114756022	Vanessa Correia Stuhk Gorski	Procurador de Entidades Públicas	21/10/2017 a 20/10/2018	2/1 a 31/1/2020	30



97670022	Wander Medeiros Arena da Costa	Procurador de Entidades Públicas	23/4/2018 a 22/4/2019	7/1 a 5/2/2020	30
59335023	Wladimir Lins Quadros	Procurador de Entidades Públicas	11/5/2018 a 10/5/2019	2/1 a 16/1/2020	15

RESOLUÇÃO "P" SAD N. 477, DE 6 DE MARÇO DE 2020.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DECLARAR estáveis no serviço público os servidores abaixo relacionados, pertencentes ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotados na Secretaria de Estado de Fazenda, atendidos os requisitos de tempo de serviço e de avaliação satisfatória no período de Estágio Probatório, com fulcro no art. 38, §§ 1º e 2º, combinado com o art. 39, ambos da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, e art. 33 do decreto n. 12.125, de 18 de julho de 2006:

Cargo/Função: Fiscal Tributário Estadual

Matrícula n.	Servidor	Validade a contar de	Processo n.
468282021	Claudia Lopes	1º/12/2019	11/051210/2016
468285021	Emanuel Ricardo Marques Silva	1º/12/2019	11/051217/2016
468272021	Felipe Cezário Guimarães Pereira	1º/12/2019	11/051216/2016
121710022	Flávio Larriera Vargas	1º/12/2019	11/051162/2016
468273021	Frederico Flores de Oliveira Felix	1º/12/2019	11/051209/2016
468279021	Maria Socorro Silva	1º/12/2019	11/051212/2016
468278021	Murilo do Vale	1º/12/2019	11/051208/2016
467625021	Raul Tulio Lopes Lemes	1º/11/2019	11/048111/2016
311565022	Rebecca Ribeiro Martins	1º/12/2019	11/051215/2016
468277021	Rubens Gonçalves Pereira	1º/12/2019	11/051211/2016

Cargo/Função: Auditor Fiscal da Receita Estadual

Matrícula n.	Servidor	Validade a contar de	Processo n.
468281021	Bruno Leda de Barros Mendonça	1º/12/2019	11/051220/2016
11571023	Luciana da Silva Neves	1º/12/2019	11/051219/2016
468280021	Vanderson Luis de Souza Melo	1º/12/2019	11/051218/2016

CAMPO GRANDE-MS, 6 DE MARÇO DE 2020.

ROBERTO HASHIOKA SOLER
Secretário de Estado Administração e Desburocratização

RESOLUÇÃO "P" SAD N. 478, DE 6 DE MARÇO DE 2020.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DECLARAR estáveis no serviço público os servidores abaixo relacionados, pertencentes ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotados na Secretaria de Estado de Educação, atendidos os requisitos de tempo de serviço e de avaliação satisfatória no período de Estágio Probatório, com fulcro no art. 38, §§ 1º e 2º, combinado com o art. 39, ambos da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, e art. 33 do decreto n. 12.125, de 18 de julho de 2006:

Matrícula n.	Servidor	Cargo	Validade	Processo n.
129032021	Claudio Cristhiano da Silva Nogueira	Professor	1º/9/2017	29/005338/2020
57984021	Claudio Ferreira da Silva	Professor	19/9/2016	29/006244/2020
42169023	Giocondo Estigarribia Areco	Professor	7/3/2019	29/006559/2020
14023022	Junior Rodrigo Feitoza	Professor	7/3/2019	29/005969/2020
116603023	Marcos da Silva	Professor	3/5/2019	29/005969/2020



130396023	Mauro Aparecido Cosme da Motta	Professor	27/7/2018	29/005834/2020
40675022	Michele Cristina dos Santos Fazioni	Professor	26/6/2017	29/007019/2020
61200021	Patricia Almeida Benites	Assistente de Atividades Educacionais	2/6/2017	29/006925/2020
23746023	Sara Livino de Jesus	Professor	28/7/2018	29/006647/2020
112046021	Vitor Guilherme Petry	Professor	29/12/2019	29/003847/2020

CAMPO GRANDE-MS, 6 DE MARÇO DE 2020.

ROBERTO HASHIOKA SOLER
Secretário de Estado de Administração e Desburocratização

RESOLUÇÃO "P" SAD N. 479, DE 6 DE MARÇO DE 2020.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DECLARAR estável no serviço público, o servidor EDSON DA SILVA AMORIM, matrícula n. 129060022, ocupante do cargo de Agente Penitenciário Estadual, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotado na Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário, atendidos os requisitos de tempo de serviço e de avaliação satisfatória no período de Estágio Probatório, com fulcro nos art. 38, §§ 1º e 2º, combinado com o art. 39, ambos da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, e art. 33 do Decreto n. 12.125, de 18 de julho de 2006, com validade a contar de 31 de julho de 2017 (Processo n. 31/600360/2020).

CAMPO GRANDE-MS, 6 DE MARÇO DE 2020.

ROBERTO HASHIOKA SOLER
Secretário de Estado de Administração e Desburocratização

RESOLUÇÃO "P" SAD N. 480, DE 6 DE MARÇO DE 2020.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DECLARAR estáveis no serviço público os servidores abaixo relacionados, pertencentes ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotados na Agência Estadual de Metrologia, atendidos os requisitos de tempo de serviço e de avaliação satisfatória no período de Estágio Probatório, com fulcro nos art. 38, §§ 1º e 2º, combinado com o art. 39, ambos da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, e art. 33 do Decreto n. 12.125, de 18 de julho de 2006:

Matrícula n.	Servidor	Cargo/Função	Validade a contar de	Processo n.
468744021	Gabriel Reis Souza	Agente Metrológico	13/2/2020	71/100071/2017
468555021	Thiago Gomes da Silva	Auxiliar Metrológico	11/1/2020	71/100070/2017

CAMPO GRANDE-MS, 6 DE MARÇO DE 2020.

ROBERTO HASHIOKA SOLER
Secretário de Estado de Administração e Desburocratização

RESOLUÇÃO "P" SAD N. 481, DE 6 DE MARÇO DE 2020.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DECLARAR estável no serviço público, o servidor JONAS CORREA DA COSTA, matrícula n. 67039023, categoria funcional Gestor de Atividades de Trânsito, cargo Tecnólogo em Educação e Segurança para o Trânsito, classe A, código 70064, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotado no Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso do Sul, atendidos os requisitos de tempo de serviço e de avaliação satisfatória no período de Estágio Probatório, com fulcro nos art. 38, §§ 1º e 2º, combinado com o art. 39, ambos da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, e art. 33 do Decreto n. 12.125, de 18 de julho de 2006, com validade a contar de 20 de fevereiro de 2020 (Processo n. 31/701026/2017).

CAMPO GRANDE-MS, 6 DE MARÇO DE 2020.

ROBERTO HASHIOKA SOLER
Secretário de Estado de Administração e Desburocratização



RESOLUÇÃO "P" SAD N. 482, DE 6 DE MARÇO DE 2020.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DECLARAR estável no serviço público o servidor OZIAS FERNANDES FILHO, matrícula n. 434022021, ocupante do cargo de Técnico de Serviços Hospitalares I, função Agente de Serviços Hospitalares, classe A, código 50095, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotado na Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul, atendidos os requisitos de tempo de serviço e de avaliação satisfatória no período de Estágio Probatório, com fulcro nos art. 38, §§ 1º e 2º, combinado com o art. 39, ambos da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, e art. 33 do Decreto n. 12.125, de 18 de julho de 2006, com validade a contar de 2 de outubro de 2018 (Processo n. 27/101924/2015).

CAMPO GRANDE-MS, 6 DE MARÇO DE 2020.

ROBERTO HASHIOKA SOLER
Secretário de Estado de Administração e Desburocratização

RESOLUÇÃO "P" SAD N. 483, DE 6 DE MARÇO DE 2020.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DECLARAR estável no serviço público a servidora VIVIANE CARVALHO DE ANDRADE, matrícula n. 429322021, ocupante do cargo de Agente de Segurança Socioeducativa, classe A, código 70332, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, atendidos os requisitos de tempo de serviço e de avaliação satisfatória no período de Estágio Probatório, com fulcro nos art. 38, §§ 1º e 2º, combinado com o art. 39, ambos da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, e art. 33 do Decreto n. 12.125, de 18 de julho de 2006, com validade a contar de 20 de março de 2018 (Processo n. 31/000125/2018).

CAMPO GRANDE-MS, 6 DE MARÇO DE 2020.

ROBERTO HASHIOKA SOLER
Secretário de Estado de Administração e Desburocratização

RESOLUÇÃO "P" SAD N. 484, DE 6 DE MARÇO DE 2020.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CONCEDER progressão funcional aos servidores abaixo relacionados, ocupantes do cargo de Procurador de Entidades Públicas, pertencentes ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotados na Secretaria de Estado de Administração e Desburocratização, para os níveis especificados, com fulcro no art. 2º da Lei n. 3.518, de 15 de maio de 2008:

Matrícula n.	Servidor	Nível		Validade	Processo n.
		Do	Para		
30582023	Advany Rodrigues Julio	V	VI	11/1/2020	13/001264/2014
14329022	Ciro Guerra Del Barco	III	IV	15/2/2020	13/000051/2015
115968022	Cristiane Lima Maciel Nunes	III	IV	15/2/2020	13/000049/2015
24294024	Domingos Célio Alves Cardoso	III	IV	15/2/2020	13/000050/2015

CAMPO GRANDE-MS, 6 DE MARÇO DE 2020.

ROBERTO HASHIOKA SOLER
Secretário de Estado de Administração e Desburocratização

RESOLUÇÃO "P" SAD N. 485, DE 6 DE MARÇO DE 2020.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DECLARAR a vacância do cargo efetivo de Assistente de Atividades Educacionais, função Técnico em Biblioteca, da Secretaria de Estado de Educação, ocupado pela servidora ARIANE DA SILVA CHAMORRO,

matrícula n. 47837021, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, em virtude de nomeação em concurso público para outro cargo inacumulável na Polícia Militar de Mato Grosso do Sul, com fulcro no art. 56, inciso VI e art. 58, inciso III, ambos da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, por um período de 3 anos, com validade a contar de 2 de março de 2020 (Processo n. 29/004637/2020).

CAMPO GRANDE-MS, 6 DE MARÇO DE 2020.

ROBERTO HASHIOKA SOLER
Secretário de Estado de Administração e Desburocratização

RESOLUÇÃO "P" SAD N. 486, DE 6 DE MARÇO DE 2020.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DECLARAR a vacância da categoria funcional Gestor de Atividades de Trânsito, cargo Gestor de Atividades Organizacionais, do Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso do Sul, ocupado pelo servidor DMITRI OLIVEIRA OSTROWSKY, matrícula n. 429097021, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, em virtude de nomeação em concurso público para outro cargo inacumulável na Prefeitura Municipal de Campo Grande/MS, com fulcro no art. 56, inciso VI e art. 58, inciso III, ambos da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, por um período de 3 anos, com validade a contar de 31 de janeiro de 2020 (Processo n. 31/700683/2020).

CAMPO GRANDE-MS, 6 DE MARÇO DE 2020.

ROBERTO HASHIOKA SOLER
Secretário de Estado de Administração e Desburocratização

RESOLUÇÃO "P" SAD N. 487, DE 6 DE MARÇO DE 2020.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

TORNAR SEM EFEITO a Resolução "P" SAD n. 126, de 13 de janeiro de 2020, publicada no Diário Oficial Eletrônico n. 10.072, de 17 de janeiro de 2020, referente à servidora ELENISE ROLDAN MELGAREJO, matrícula n. 72213021, lotada na Secretaria de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho, por ter sido publicada indevidamente (Processo n. 55/000711/2017).

CAMPO GRANDE-MS, 6 DE MARÇO DE 2020.

ROBERTO HASHIOKA SOLER
Secretário de Estado de Administração e Desburocratização

RESOLUÇÃO "P" SAD N. 488, DE 6 DE MARÇO DE 2020.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art. 2º, inciso XVII, do Decreto 14.903, de 27 de dezembro de 2017, resolve:

AUTORIZAR a cedência do servidor FERNANDO LUIZ NASCIMENTO, matrícula n. 98770024, ocupante do cargo de Analista de Desenvolvimento Socioeconômico, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotado na Secretaria de Estado de Meio Ambiente, Desenvolvimento Econômico, Produção e Agricultura Familiar, para a Agência de Desenvolvimento Agrário e Extensão Rural, com ônus para a origem, mediante reembolso, com fulcro no art. 34 da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, combinado com o art. 3º, inciso I, do Decreto n. 14.905, de 27 de dezembro de 2017, a partir da data da publicação até 31 de dezembro de 2022 (Processo n. 55/000918/2018).

CAMPO GRANDE-MS, 6 DE MARÇO DE 2020.

ROBERTO HASHIOKA SOLER
Secretário de Estado de Administração e Desburocratização

RESOLUÇÃO "P" SAD N. 489, DE 6 DE MARÇO DE 2020.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CONCEDER progressão funcional às servidoras abaixo relacionadas, pertencentes ao Quadro de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotadas na Secretaria de Estado de Educação, para os níveis especificados, com fulcro nas disposições constantes no § 1º do art. 3º da Lei n. 2.781, de 19 de dezembro de 2003, combinado com o § 3º do art. 4º da Lei n. 3.519, de 15 de maio de 2008 e art. 11 do Decreto n. 11.754, de 22 de dezembro de 2004 (Processo n. 29/006942/2020).

Cargo: Agente de Atividades Educacionais

Função: Agente de Limpeza

Matrícula n.	Servidora	Nível		Validade
		Do	Para	
58139021	Isabel Machado Bezerra	IV	V	16/11/2019
123732021	Maria Aparecida Alves	III	IV	1º/3/2019
58368021	Nair Batista Goncalves	IV	V	9/8/2019
5154021	Onizetti Aparecida da Silva Bispo	V	VI	27/10/2017

Cargo: Agente de Atividades Educacionais

Função: Agente de Inspeção de Alunos

Matrícula n.	Servidora	Nível		Validade
		Do	Para	
128141021	Elizeth Pereira de Arruda	VI	VII	13/7/2019

Cargo/Função: Assistente de Atividades Educacionais

Matrícula n.	Servidora	Nível		Validade
		Do	Para	
35441021	Mirian Bento da Silva	VII	VIII	9/11/2019

CAMPO GRANDE-MS, 6 DE MARÇO DE 2020.

ROBERTO HASHIOKA SOLER

Secretário de Estado de Administração e Desburocratização

RESOLUÇÃO "P" SAD N. 490, DE 6 DE MARÇO DE 2020.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CONCEDER progressão funcional à servidora SIMONE DE OLIVEIRA RAMIRES CASTRO, matrícula n. 81684024, ocupante do cargo de Técnico de Serviços Organizacionais, função Técnico de Compras e Suprimentos, classe D, nível IV, código 80033, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Administração e Desburocratização, para o nível V, com fulcro no § 3º do art. 4º da Lei n. 3.519, de 15 de maio de 2008, combinado com o art. 11 do Decreto n. 12.008, de 27 de dezembro de 2005, com validade a contar de 11 de fevereiro de 2020 (Processo n. 55/001112/2015).

CAMPO GRANDE-MS, 6 DE MARÇO DE 2020.

ROBERTO HASHIOKA SOLER

Secretário de Estado de Administração e Desburocratização

RESOLUÇÃO "P" SAD N. 491, DE 6 DE MARÇO DE 2020.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DECLARAR a vacância do cargo efetivo de Técnico de Serviços Organizacionais, função Técnico de Recursos Humanos, da Secretaria de Estado de Educação, ocupado pelo servidor WISLEI LUIZ DELMONDES TAIRA, matrícula n. 435992021, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, em virtude de nomeação em concurso público para outro cargo inacumulável na Polícia Militar de Mato Grosso do Sul, com fulcro no art. 56, inciso VI e art. 58, inciso III, ambos da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, por

um período de 3 anos, com validade a contar de 2 de março de 2020 (Processo n. 29/004649/2020).

CAMPO GRANDE-MS, 6 DE MARÇO DE 2020.

ROBERTO HASHIOKA SOLER
Secretário de Estado de Administração e Desburocratização

RESOLUÇÃO "P" SAD N. 492, DE 6 DE MARÇO DE 2020.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CONCEDER aos servidores abaixo relacionados, pertencentes ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotados na Secretaria de Estado de Administração e Desburocratização, 5% (cinco por cento) de adicional por tempo de serviço, com fulcro no art. 111 da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, com redação dada pelo art. 4º da Lei n. 2.157, de 26 de outubro de 2000:

Matrícula n.	Servidor	Cargo	Período Aquisitivo	Processo n.
75761023	Agmar Leal da Silva	Agente de Segurança Patrimonial	1º/3/2015 a 27/2/2020	13/000356/2010
111247023	Cicero Paulo Barboza Marques	Agente de Segurança Patrimonial	27/2/2015 a 25/2/2020	55/000587/2015
128077024	Eder Ximenes da Fonseca	Agente de Segurança Patrimonial	23/1/2015 a 21/1/2020	13/001345/2010
91453024	Elca da Silva Segato	Agente de Segurança Patrimonial	28/1/2015 a 26/1/2020	13/000154/2010
110689024	Fabio Braz Lopes	Agente de Segurança Patrimonial	4/1/2015 a 12/1/2020	13/001284/2010
123248023	Marlon Erick Quevedo	Agente de Segurança Patrimonial	27/2/2015 a 25/2/2020	13/000314/2010
69571024	Silas Augusto Quirino	Agente de Segurança Patrimonial	3/2/2015 a 1º/2/2020	47/000433/2012
128894023	Vanderlei Almeida de Oliveira	Agente de Segurança Patrimonial	27/12/2014 a 25/12/2019	55/000352/2015
112250024	Wanderlei Amaral Brauna	Agente de Segurança Patrimonial	17/1/2015 a 15/1/2020	47/000387/2014

CAMPO GRANDE-MS, 6 DE MARÇO DE 2020.

ROBERTO HASHIOKA SOLER
Secretário de Estado de Administração e Desburocratização

RESOLUÇÃO "P" SAD N. 493, DE 6 DE MARÇO DE 2020.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CONCEDER aos servidores abaixo relacionados, pertencentes ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotados na Secretaria de Estado de Saúde, adicional de capacitação no percentual de 15% (quinze por cento), com fulcro no art. 25, inciso II, do Decreto n. 11.726, de 9 de novembro de 2004, combinado com o art. 3º, § 3º, e art. 5º, § 2º, ambos do Decreto n. 11.265, de 18 de junho de 2003 e art. 59, § 1º da Lei n. 5.175, de 6 de abril de 2018:

Matrícula n.	Servidor	Cargo	Função	Validade	Processo n.
478011021	Aline Regina de Oliveira Lima	Especialista de Serviços de Saúde	Enfermeiro	1º/9/2019	27/001418/19
116682023	Christiane Renata Hoffmeister Ramires	Especialista de Serviços de Saúde	Enfermeiro	1º/9/2019	27/001610/19
115216024	Creuzia Benites da Silva	Especialista de Serviços de Saúde	Assistente Social	1º/9/2019	27/001419/19
307684022	Danielle Viana Guimarães Titico	Especialista de Serviços de Saúde	Enfermeiro	1º/1/2020	27/002886/19
129765021	Edilene de Sá Leal Araújo	Especialista de Serviços de Saúde	Biólogo	1º/1/2020	27/002885/19

477094021	Giovanna Dantas Sigolo	Assistente de Serviços de Saúde I	Técnico de Laboratório	1º/6/2019	27/000579/19
478069021	Laura Rosiane Monteiro de Assunção	Especialista de Serviços de Saúde	Assistente Social	1º/2/2020	27/002317/19
476214021	Mariana Caramori Mura	Especialista de Serviços de Saúde	Farmacêutico - Bioquímico	1º/2/2020	27/003057/19
84056022	Paulo Ricardo de Souza Moraes	Especialista de Serviços de Saúde	Farmacêutico - Bioquímico	1º/9/2019	27/001577/19

CAMPO GRANDE-MS, 6 DE MARÇO DE 2020.

ROBERTO HASHIOKA SOLER
Secretário de Estado de Administração e Desburocratização

RESOLUÇÃO "P" SAD N. 494, DE 6 DE MARÇO DE 2020.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CONCEDER aos servidores abaixo relacionados, pertencentes ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotados na Secretaria de Estado de Saúde, adicional de capacitação no percentual de 10% (dez por cento), com fulcro no art. 25, inciso I, do Decreto n. 11.726, de 9 de novembro de 2004, combinado com o art. 3º, § 3º, e art. 5º, § 2º, ambos do Decreto n. 11.265, de 18 de junho de 2003 e art. 59, § 1º da Lei n. 5.175, de 6 de abril de 2018:

Matrícula n.	Servidor	Cargo	Função	Validade	Processo n.
476216021	Ana Carolinne Dagher Pereira	Assistente de Serviços de Saúde I	Assistente de Serviços de Saúde	1º/8/2019	27/001192/19
363695021	Eliane Ferreira da Silva de Almeida	Assistente de Serviços de Saúde I	Assistente de Serviços de Saúde	1º/6/2019	27/000652/19
463155021	Estefany Pereira Raul Randolpho	Assistente de Serviços de Saúde I	Assistente de Serviços de Saúde	1º/8/2019	27/000911/19
27484022	Isoldina Sueli de Melo Marques	Assistente de Serviços de Saúde I	Técnico de Laboratório	1º/4/2019	27/000239/19
476234021	Joseli Soares Pinto Prado	Assistente de Serviços de Saúde I	Assistente de Serviços de Saúde	1º/5/2019	27/000611/19
58494021	Julio Augusto Fretes	Assistente de Serviços de Saúde I	Técnico de Fiscalização Sanitária	1º/2/2020	27/003019/19
476236021	Larissa Guerra Gai	Assistente de Serviços de Saúde I	Assistente de Serviços de Saúde	1º/5/2019	27/000508/19
105072022	Rosimeire Moraes Corrêa	Assistente de Serviços de Saúde II	Auxiliar de Serviços de Saúde	1º/12/2018	27/002715/03
399854021	Silvia de Moraes	Assistente de Serviços de Saúde I	Técnico de Enfermagem	1º/9/2019	27/000908/19
21353022	Victor Dias da Silva Neto	Assistente de Serviços de Saúde I	Assistente de Serviços de Saúde	1º/6/2019	27/000909/19

CAMPO GRANDE-MS, 6 DE MARÇO DE 2020.

ROBERTO HASHIOKA SOLER
Secretário de Estado de Administração e Desburocratização

RESOLUÇÃO "P" SAD N. 495, DE 6 DE MARÇO DE 2020.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CONCEDER à servidora ANDREA RIZZUTO DE OLIVEIRA WEINMANN, matrícula n. 40483021, ocupante do cargo de Profissional de Serviços Hospitalares, função Médico, lotada na Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul, adicional pelo exercício de atividades em condições insalubres, no percentual de 40% (quarenta por cento), sobre o valor do menor vencimento vigente no Poder Executivo, em conformidade com o Laudo de Avaliação de condições do trabalho, apresentado pela Comissão Especial de Saúde do Trabalho/ CESAT, com fulcro no art. 105, inciso II, alínea "b", e no art. 112, parágrafo único, ambos da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, com redação dada pela Lei n. 2.157, de 26 de outubro de 2000 e na Lei n. 3.190, de 28 de



março de 2006, combinado com os art. 1º, art. 2º e art. 7º, todos do Decreto n. 12.577, de 26 de junho de 2008, com validade a contar de 24 de julho de 2012, ficando revogada a Resolução "P" SAD n. 333, de 19 de março de 2010, publicada no Diário Oficial n. 7.668, de 22 de março de 2010, na parte referente à servidora (Processo n. 27/102157/2006).

CAMPO GRANDE-MS, 6 DE MARÇO DE 2020.

ROBERTO HASHIOKA SOLER
Secretário de Estado de Administração e Desburocratização

RESOLUÇÃO "P" SAD N. 496, DE 6 DE MARÇO DE 2020.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR a averbação requerida pelo servidor CYL FARNEY DE JESUS FREITAS JORGE, matrícula n. 2344021, ocupante do cargo de Fiscal Estadual Agropecuário, lotado na Agência Estadual de Defesa Sanitária Animal e Vegetal, no total de 8.268 dias de tempo de contribuição, para fim de aposentadoria, com fulcro no inciso II do art. 82 da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, conforme especificação abaixo (Processo n. 71/508334/2019):

- a) 1.303 dias, prestados à Cotrijui – Cooperativa Agropecuária & Industrial, no período de 16 de março de 1981 a 8 de outubro de 1984;
- b) 30 dias, prestados à Maria Cristina Galvão Rosa Carrijo, no período de 1º de novembro de 1984 a 30 de novembro de 1984;
- c) 856 dias, prestados à Cotrijui – Cooperativa Agropecuária & Industrial, no período de 2 de dezembro de 1984 a 6 de abril de 1987;
- d) 2.556 dias, prestados à Somape Someco Agropecuária S/A, como Médico Veterinário, no período de 1º de junho de 1987 a 30 de maio de 1994;
- e) 529 dias, prestados à Betione Agro Industrial Ltda., como Médico Veterinário, no período de 1º de novembro de 1994 a 12 de abril de 1996;
- f) 222 dias, prestados à Consil Engenharia Ltda., como Médico Veterinário, no período de 1º de novembro de 1996 a 10 de junho de 1997;
- g) 2.772 dias, como Contribuinte Individual, sendo:
 - 1.187 dias, no período de 1º de julho de 2000 a 30 de setembro de 2003;
 - 31 dias, no período de 1º de outubro de 2003 a 31 de outubro de 2003;
 - 427 dias, no período de 1º de novembro de 2003 a 31 de dezembro de 2004;
 - 549 dias, no período de 1º de março de 2005 a 31 de agosto de 2006;
 - 30 dias, no período de 1º de setembro de 2006 a 30 de setembro de 2006;
 - 182 dias, no período de 1º de outubro de 2006 a 31 de março de 2007;
 - 184 dias, no período de 1º de julho de 2007 a 31 de dezembro de 2007;
 - 182 dias, no período de 1º de fevereiro de 2008 a 31 de julho de 2008.

CAMPO GRANDE-MS, 6 DE MARÇO DE 2020.

ROBERTO HASHIOKA SOLER
Secretário de Estado de Administração e Desburocratização

RESOLUÇÃO "P" SAD N. 497, DE 6 DE MARÇO DE 2020.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR a averbação requerida pela servidora ELIRIA FÁTIMA CHAVES DE OLIVEIRA, matrícula n. 51637021, ocupante do cargo de Professor, lotada na Secretaria de Estado de Educação, no total de 282 dias de tempo de contribuição, para fim de aposentadoria, com fulcro no inciso II do art. 82 da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, conforme especificação abaixo, tornando sem efeito a Portaria "P" SRHP n. 689, de 20 de outubro de 2004, publicada no Diário Oficial n. 6.351, de 21 de outubro de 2004 (Processo n. 29/048106/2004):

- a) 150 dias, prestados a Edson Chaia, como Balconista, contidos no período de 1º de novembro de 1981 a 31 de março de 1982;
- b) 132 dias, prestados à Sonora Campo Grande Fotoprocessamento Ltda., como Balconista, contidos no período de 4 de setembro de 1984 a 15 de janeiro de 1985.

CAMPO GRANDE-MS, 6 DE MARÇO DE 2020.

ROBERTO HASHIOKA SOLER
Secretário de Estado de Administração e Desburocratização

RESOLUÇÃO "P" SAD N. 498, DE 6 DE MARÇO DE 2020.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR a averbação requerida pela servidora LUCIANA DE OLIVEIRA JUNQUEIRA, matrícula n. 65592024, ocupante do cargo de Professor, lotada na Secretaria de Estado de Educação, no total de 8.836 dias de tempo de contribuição, conforme especificação abaixo, tornando sem efeito a Resolução "P" SAD n. 1.522, de 30 de setembro de 2019, publicada no Diário Oficial Eletrônico n. 10.000, de 3 de outubro de 2019 (Processo n. 29/016225/2019).

I – 2.584 dias, para fim de aposentadoria, com fulcro no inciso II do art. 82 da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, sendo:

a) 228 dias, prestados à Astral Assessoria e Serviços Ltda., como Assistente, no período de 16 de agosto de 1989 a 31 de março de 1990;

b) 487 dias, prestados à Companhia de Saneamento de Campo Grande, como Assistente, no período de 1ª de julho de 1999 a 31 de outubro de 2000;

c) 481 dias, prestados à Águas Guariroba S/A, como Assistente, no período de 1ª de novembro de 2000 a 24 de fevereiro de 2002;

d) 793 dias, como Contribuinte Individual, sendo:

- 16 dias, no período de 13 de julho de 2002 a 28 de julho de 2002;
- 11 dias, no período de 21 de dezembro de 2002 a 31 de dezembro de 2002;
- 19 dias, no período de 1ª de fevereiro de 2003 a 19 de fevereiro de 2003;
- 747 dias, no período de 15 de julho de 2004 a 31 de julho de 2006.

e) 383 dias, prestados à Fundação Lowtons de Educação e Cultura, como Professor, sendo:

- 17 dias, no período de 18 de julho de 2003 a 3 de agosto de 2003;
- 53 dias, no período de 20 de dezembro de 2003 a 10 de fevereiro de 2004;
- 104 dias, no período de 30 de outubro de 2007 a 10 de fevereiro de 2008;
- 15 dias, no período de 17 de julho de 2008 a 31 de julho de 2008;
- 51 dias, no período de 20 de dezembro de 2008 a 8 de fevereiro de 2009;
- 16 dias, no período de 18 de julho de 2009 a 2 de agosto de 2009;
- 49 dias, no período de 23 de dezembro de 2009 a 9 de fevereiro de 2010;
- 16 dias, no período de 17 de julho de 2010 a 1ª de agosto de 2010;
- 41 dias, no período de 23 de dezembro de 2010 a 1ª de fevereiro de 2011;
- 16 dias, no período de 16 de julho de 2011 a 31 de julho de 2011;
- 5 dias, no período de 23 de dezembro de 2011 a 27 de dezembro de 2011.

f) 212 dias, prestados à Fundação Educacional de Coxim, como Professor, sendo:

- 16 dias, no período de 14 de julho de 2012 a 29 de julho de 2012;
- 41 dias, no período de 22 de dezembro de 2012 a 31 de janeiro de 2013;
- 16 dias, no período de 13 de julho de 2013 a 28 de julho de 2013;
- 44 dias, no período de 21 de dezembro de 2013 a 2 de fevereiro de 2014;
- 16 dias, no período de 5 de julho de 2014 a 20 de julho de 2014;
- 62 dias, no período de 20 de dezembro de 2014 a 18 de fevereiro de 2015;
- 17 dias, no período de 18 de julho de 2015 a 3 de agosto de 2015.

II – 6.252 dias, para fins de aposentadoria e adicional por tempo de serviço, com fulcro nos incisos I e II do art. 82 da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, sendo:

a) 3.243 dias, prestados à Empresa de Saneamento de Mato Grosso do Sul - Sanesul, como Assistente, sendo:

- 1.417 dias, no período de 2 de abril de 1990 a 16 de fevereiro de 1994;
- 1.826 dias, no período de 1ª de julho de 1994 a 30 de junho de 1999.

c) 3.009 dias, prestados à Secretaria de Estado de Educação de Mato Grosso do Sul, como Professor, sendo:

- 139 dias, no período de 25 de fevereiro de 2002 a 12 de julho de 2002;
- 146 dias, no período de 29 de julho de 2002 a 20 de dezembro de 2002;
- 148 dias, no período de 20 de fevereiro de 2003 a 17 de julho de 2003;
- 139 dias, no período de 4 de agosto de 2003 a 19 de dezembro de 2003;
- 155 dias, no período de 11 de fevereiro de 2004 a 14 de julho de 2004;
- 157 dias, no período de 11 de fevereiro de 2008 a 16 de julho de 2008;
- 142 dias, no período de 1ª de agosto de 2008 a 19 de dezembro de 2008;
- 159 dias, no período de 9 de fevereiro de 2009 a 17 de julho de 2009;
- 143 dias, no período de 3 de agosto de 2009 a 22 de dezembro de 2009;
- 157 dias, no período de 10 de fevereiro de 2010 a 16 de julho de 2010;
- 144 dias, no período de 2 de agosto de 2010 a 22 de dezembro de 2010;
- 164 dias, no período de 2 de fevereiro de 2011 a 15 de julho de 2011;
- 145 dias, no período de 1ª de agosto de 2011 a 22 de dezembro de 2011;
- 164 dias, no período de 1ª de fevereiro de 2012 a 13 de julho de 2012;
- 146 dias, no período de 30 de julho de 2012 a 21 de dezembro de 2012;

- 162 dias, no período de 1ª de fevereiro de 2013 a 12 de julho de 2013;
- 146 dias, no período de 29 de julho de 2013 a 20 de dezembro de 2013;
- 152 dias, no período de 3 de fevereiro de 2014 a 4 de julho de 2014;
- 152 dias, no período de 21 de julho de 2014 a 19 de dezembro de 2014;
- 149 dias, no período de 19 de fevereiro de 2015 a 17 de julho de 2015.

CAMPO GRANDE-MS, 6 DE MARÇO DE 2020.

ROBERTO HASHIOKA SOLER
Secretário de Estado de Administração e Desburocratização

RESOLUÇÃO "P" SAD N. 499, DE 6 DE MARÇO DE 2020.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR a averbação requerida pela servidora MARIA APARECIDA DE MENEZES TAVARES PAIVA, matrícula n. 71909021, ocupante do cargo de Agente de Atividades Educacionais, função Agente de Merenda, lotada na Secretaria de Estado de Educação, no total de 3.109 dias de tempo de contribuição, para fim de aposentadoria, com fulcro no inciso II do art. 82 da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, conforme especificação abaixo (Processo n. 29/041213/2019):

- a) 1.127 dias, prestados à Comercial e Industrial Pereira Ltda., como Operadora de Caixa, no período de 9 de maio de 1989 a 9 de junho de 1992;
- b) 36 dias, prestados à Sepaco Ltda., como Registradora, no período de 17 de outubro de 1993 a 22 de novembro de 1993;
- c) 442 dias, prestados à Agroeliane SA Indústria de Alimentos, como Ajudante Geral, no período de 5 de janeiro de 1994 a 23 de março de 1995;
- d) 1.504 dias, prestados à Seleta Sociedade Caritativa e Humanitária, como Auxiliar de Serviços Diversos, no período de 19 de junho de 1996 a 1ª de agosto de 2000.

CAMPO GRANDE-MS, 6 DE MARÇO DE 2020.

ROBERTO HASHIOKA SOLER
Secretário de Estado de Administração e Desburocratização

RESOLUÇÃO "P" SAD N. 500, DE 6 DE MARÇO DE 2020.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR a averbação requerida pela servidora MARIA INÊS GONÇALVES DE OLIVEIRA DO AMARAL, matrícula n. 81459027, ocupante do cargo de Analista Ambiental, lotada no Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul, no total de 3.680 dias de tempo de contribuição, para fim de aposentadoria, conforme especificação abaixo, tornando sem efeito a Resolução "P" SAD n. 1.470, de 28 de agosto de 2018, publicada no Diário Oficial n. 9.732, de 31 de agosto de 2018 (Processo n. 61/401302/2015).

I – 2.265 dias, com fulcro no inciso II do art. 82 da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, sendo:

- a) 300 dias, prestados ao Serviço Federal de Processamento de Dados/SERPRO, como Auxiliar de Codificação, contidos no período de 1ª de junho de 1982 a 30 de março de 1983;
- b) 1.965 dias, prestados à Empresa de Gestão de Recursos Minerais-MS Mineral, como Nível Superior III, no período de 31 de maio de 1996 a 16 de outubro de 2001.

II – 1.415 dias, com fulcro nos incisos I e II do art. 82 da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, observando o art. 33 da Constituição Estadual, sendo:

- a) 1.289 dias, prestados à Secretaria de Estado de Meio Ambiente, Cultura e Turismo, como Nível Superior III, no período de 17 de outubro de 2001 a 27 de abril de 2005;
- b) 126 dias, prestados ao Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul – Imasul, como Analista Ambiental, no período de 28 de abril de 2005 a 31 de agosto de 2005.

CAMPO GRANDE-MS, 6 DE MARÇO DE 2020.

ROBERTO HASHIOKA SOLER
Secretário de Estado de Administração e Desburocratização

RESOLUÇÃO "P" SAD N. 501, DE 6 DE MARÇO DE 2020.

O SECRETARIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR a averbação requerida pelo servidor PEDRO ARAÚJO TEIXEIRA, matrícula n 123023022, ocupante do cargo de Professor, lotado na Secretaria de Estado de Educação, no total de 7.309 dias de tempo de contribuição, conforme especificação abaixo, tornando sem efeito a Resolução "P" SAD n. 804, de 29 de maio de 2019, publicada no Diário Oficial n. 9.914, de 31 de maio de 2019 (Processo n. 29/033205/2018).

I – 4.397 dias, para fim de aposentadoria, com fulcro no inciso II do art. 82 da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, sendo:

a) 201 dias, prestados à Mineração Miranda, como Chefe Dpto Pessoal, no período de 1ª de outubro de 1979 a 18 de abril de 1980;

b) 337 dias, prestados à Semar Serviços de Geofísica Ltda., como Assistente Adm., no período de 13 de novembro de 1980 a 15 de outubro de 1981;

c) 639 dias, prestados à Themag Serviços Engenharia Ltda., como Adm. Chefe de Equipe, no período de 16 de outubro de 1981 a 16 de julho de 1983;

d) 543 dias, prestados à Themag Geosource Geofísica Ltda., como Administrador, no período de 2 de março de 1985 a 26 de agosto de 1986;

e) 157 dias, prestados a Promon Geofísica Ltda., como Administrador, no período de 6 de outubro de 1986 a 11 de março de 1987;

f) 170 dias, prestados à Themag Geosource Geofísica Ltda., como Administrador, no período de 1ª de abril de 1987 a 17 de setembro de 1987.

g) 1.931 dias, como Contribuinte Individual, sendo:

- 1.566 dias, no período de 18 de setembro de 1987 a 31 de dezembro de 1991;

- 153 dias, no período de 1ª de março de 1992 a 31 de julho de 1992;

- 212 dias, no período de 1ª de dezembro de 1992 a 30 de junho de 1993.

h) 416 dias, prestados ao Colégio Almirante Tamandaré Ltda., como Professor 5ª a 8ª série, sendo:

- 412 dias, no período de 1ª de abril de 1997 a 17 de maio de 1998;

- 4 dias, no período de 31 de dezembro de 1998 a 3 de janeiro de 1999.

i) 3 dias, prestados à Deo José Rimoli, como Professor 5ª a 8ª série, no período de 31 de dezembro de 1999 a 2 de janeiro de 2000.

II – 293 dias, prestados ao Município de Campo Novo do Parecis/MT, como Professor, no período de 12 de fevereiro de 1996 a 30 de novembro de 1996, para fim de aposentadoria, com fulcro nos incisos I e II do art. 82 da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005.

III – 2.619 dias, para fins de aposentadoria e adicional por tempo de serviço, com fulcro nos incisos I e II do art. 82 da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, sendo:

a) 112 dias, prestados ao Estado de Mato Grosso do Sul, como Técnico de Nível Médio II, no período de 20 de maio de 1980 a 8 de setembro de 1980;

b) 15 dias, prestados ao Estado de Mato Grosso do Sul, como Professor Convocado, no período de 16 de dezembro de 1998 a 30 de dezembro de 1998.

c) 2.492 dias, prestados à Secretaria de Estado de Educação de Mato Grosso do Sul, como Professor Convocado, sendo:

- 361 dias, no período de 4 de janeiro de 1999 a 30 de dezembro de 1999;

- 363 dias, no período de 3 de janeiro de 2000 a 30 de dezembro de 2000;

- 356 dias, no período de 2 de janeiro de 2001 a 23 de dezembro de 2001;

- 363 dias, no período de 2 de janeiro de 2002 a 30 de dezembro de 2002;

- 363 dias, no período de 2 de janeiro de 2003 a 30 de dezembro de 2003;

- 132 dias, no período de 1ª de março de 2004 a 10 de julho de 2004;

- 151 dias, no período de 26 de julho de 2004 a 23 de dezembro de 2004;

- 149 dias, no período de 10 de fevereiro de 2005 a 8 de julho de 2005;

- 151 dias, no período de 25 de julho de 2005 a 22 de dezembro de 2005;

- 103 dias, no período de 9 de fevereiro de 2006 a 22 de maio de 2006.

CAMPO GRANDE-MS, 6 DE MARÇO DE 2020.

ROBERTO HASHIOKA SOLER

Secretário de Estado de Administração e Desburocratização

RESOLUÇÃO "P" SAD N. 502, DE 6 DE MARÇO DE 2020.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR a averbação requerida pelo servidor RAIMUNDO NONATO DOROTEU, matrícula n.

11909021, ocupante do cargo de Técnico de Serviços Operacionais, função Operador de Máquinas Motorizadas, lotado na Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos, no total de 7.608 dias de tempo de contribuição, para fim de aposentadoria, conforme especificação abaixo, tornando sem efeito a Resolução "P" SAD n. 735, de 29 de junho de 2017, publicada no Diário Oficial n. 9.444, de 6 de julho de 2017 (Processo n. 57/100554/2017).

I – 5.535 dias, com fulcro no inciso II do art. 82 da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, sendo:

a) 121 dias, prestados à Empel Terraplanagem S/A, como Ajudante de Lubrificador, no período de 18 de maio de 1972 a 15 de setembro de 1972;

b) 262 dias, prestados à Empel Terraplanagem S/A, como Ajudante de Lubrificador, no período de 22 de novembro de 1972 a 10 de agosto de 1973;

c) 224 dias, prestados à Empel Terraplanagem S/A, como Chovista, no período de 19 de novembro de 1973 a 30 de junho de 1974;

d) 186 dias, prestados à Irfasa S/A Construção Ind. e Comércio, como Operador de Máquinas, no período de 6 de janeiro de 1975 a 10 de julho de 1975;

e) 4.742 dias, prestados à Auto Elétrica Dorea Ltda., - ME, como Balconista, contidos no período de 1ª de fevereiro de 1987 a 1ª de fevereiro de 2000.

II – 2.073 dias, com fulcro nos incisos I e II do art. 82 da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, sendo:

a) 1.699 dias, prestados ao Município de Coxim/MS, como Operador de Máquinas, sendo:

- 139 dias, no período de 3 de novembro de 1975 a 20 de março de 1976;

- 1.560 dias, no período de 25 de março de 1977 a 1ª de julho de 1981.

b) 374 dias, prestados à Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos - Agesul, como Operador de Pá Carregadeira, no período de 23 de agosto de 2004 a 31 de agosto de 2005.

CAMPO GRANDE-MS, 6 DE MARÇO DE 2020.

ROBERTO HASHIOKA SOLER

Secretário de Estado de Administração e Desburocratização

RESOLUÇÃO "P" SAD N. 503, DE 6 DE MARÇO DE 2020.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR a averbação requerida pela servidora ROSA MARIA DE MOURA ALVES, matrícula n. 105951023, ocupante do cargo de Professor, lotada Secretaria de Estado de Educação, no total de 3.668 dias de tempo de contribuição, conforme especificação abaixo, tornando sem efeito a Resolução "P" SAD n. 694, de 17 de julho de 2015, publicada no Diário Oficial n. 8.969, de 24 de julho de 2015 (Processo n. 29/011426/2019).

I – 238 dias, prestados à Prefeitura Municipal de Anaurilândia/MS, como Professor, no período de 12 de abril de 2001 a 5 de dezembro de 2001, para fim de aposentadoria, com fulcro nos incisos I e II do art.82 da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005.

II – 23 dias, prestados à Associação Pais e Amigos Excepcionais-APAE Anaurilândia/MS, como Professor, para fim de aposentadoria, com fulcro no inciso II do art. 82 da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, sendo:

a) 9 dias, no período de 1ª de fevereiro de 2005 a 9 de fevereiro de 2005;

b) 14 dias, no período de 9 de julho de 2005 a 22 de julho de 2005.

III – 3.407 dias, prestados à Secretaria de Estado de Educação de Mato Grosso do Sul, como Professor, para fim de aposentadoria, com fulcro nos incisos I e II do art.82 da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, sendo:

a) 158 dias, no período de 5 de fevereiro de 2003 a 12 de julho de 2003;

b) 145 dias, no período de 28 de julho de 2003 a 19 de dezembro de 2003;

c) 156 dias, contidos no período de 9 de fevereiro de 2004 a 14 de julho de 2004;

d) 142 dias, no período de 2 de agosto de 2004 a 21 de dezembro de 2004;

e) 149 dias, no período de 10 de fevereiro de 2005 a 8 de julho de 2005;

f) 149 dias, no período de 25 de julho de 2005 a 20 de dezembro de 2005;

g) 152 dias, no período de 9 de fevereiro de 2006 a 10 de julho de 2006;

h) 152 dias, no período de 24 de julho de 2006 a 22 de dezembro de 2006;

i) 135 dias, no período de 22 de fevereiro de 2007 a 6 de julho de 2007;

j) 152 dias, no período de 23 de julho de 2007 a 21 de dezembro de 2007;

k) 158 dias, contidos no período de 7 de fevereiro de 2008 a 14 de julho de 2008;

l) 145 dias, no período de 28 de julho de 2008 a 19 de dezembro de 2008;

m) 152 dias, no período de 9 de fevereiro de 2009 a 10 de julho de 2009;

n) 145 dias, no período de 27 de julho de 2009 a 18 de dezembro de 2009;

o) 157 dias, no período de 3 de fevereiro de 2010 a 9 de julho de 2010;

p) 145 dias, no período de 26 de julho de 2010 a 17 de dezembro de 2010;

q) 157 dias, no período de 2 de fevereiro de 2011 a 8 de julho de 2011;

- r) 152 dias, no período de 25 de julho de 2011 a 23 de dezembro de 2011;
- s) 157 dias, contidos no período de 1º de fevereiro de 2012 a 7 de julho de 2012;
- t) 151 dias, no período de 24 de julho de 2012 a 21 de dezembro de 2012;
- u) 155 dias, no período de 1º de fevereiro de 2013 a 5 de julho de 2013;
- v) 152 dias, no período de 23 de julho de 2013 a 21 de dezembro de 2013;
- w) 91 dias, contidos no período de 3 de fevereiro de 2014 a 1º de junho de 2014.

CAMPO GRANDE-MS, 6 DE MARÇO DE 2020.

ROBERTO HASHIOKA SOLER
Secretário de Estado de Administração e Desburocratização

RESOLUÇÃO "P" SAD N. 504, DE 6 DE MARÇO DE 2020.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR a averbação requerida pela servidora ROSIMEIRE LEONILDA BIGATÃO BALASSO, matrícula n. 72108022, ocupante do cargo de Professor, lotada na Secretaria de Estado de Educação, no total de 1.576 dias de tempo de contribuição, conforme especificação abaixo, tornando sem efeito a Resolução "P" SAD n. 338, de 7 de abril de 2017, publicada no Diário Oficial n. 9.394, de 24 de abril de 2017 (Processo n. 29/045054/2016).

I – 674 dias, prestados à Secretaria de Estado de Educação de Mato Grosso do Sul, como Professora, para fins de aposentadoria e adicional por tempo de serviço, com fulcro nos incisos I e II do art. 82 da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, sendo:

- a) 15 dias, contidos no período de 16 de dezembro de 1998 a 31 de dezembro de 1998;
- b) 334 dias, no período de 1º de fevereiro de 1999 a 31 de dezembro de 1999;
- c) 325 dias, no período de 11 de fevereiro de 2000 a 31 de dezembro de 2000.

II – 902 dias, prestados à Sociedade Simples Educacional de Itaporã Ltda., como Professora, contidos no período de 1º de agosto de 2001 a 21 de janeiro de 2004, para fim de aposentadoria, com fulcro no inciso II do art. 82 da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005.

CAMPO GRANDE-MS, 6 DE MARÇO DE 2020.

ROBERTO HASHIOKA SOLER
Secretário de Estado de Administração e Desburocratização

RESOLUÇÃO "P" SAD N. 505, DE 6 DE MARÇO DE 2020.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR a averbação requerida pela servidora TÂNIA DA TRINDADE FABRÃO, matrícula n. 433317021, ocupante do cargo de Agente de Atividades Educacionais, função Agente de Limpeza, lotada na Secretaria de Estado de Educação, no total de 2.067 dias de tempo de contribuição, para fim de aposentadoria, com fulcro no inciso II do art. 82 da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, conforme especificação abaixo (Processo n. 29/050530/2019):

- a) 397 dias, prestados à Sandra Scherer Belini, como Balconista, no período de 1º de março de 2001 a 1º de abril de 2002;
- b) 206 dias, prestados à Confecções Bonito Ltda., como Vendedora, no período de 14 de janeiro de 2004 a 6 de agosto de 2004;
- c) 223 dias, prestados à Spot Representações e Serviços Ltda., como Promotora de Vendas, no período de 23 de abril de 2005 a 1º de dezembro de 2005;
- d) 500 dias, prestados a Luis Carlos F. Belini, como Vendedora, no período de 2 de janeiro de 2007 a 15 de maio de 2008;
- e) 98 dias, prestados a Fabrão Supermercado Ltda., como Caixa, no período de 1º de fevereiro de 2009 a 9 de maio de 2009;
- f) 30 dias, prestados à Confecções Bonito Ltda., como Vendedora, no período de 12 de abril de 2013 a 11 de maio de 2013;
- g) 613 dias, prestados à Valéria C. Bernardo Eireli, como Atendente, no período de 1º de julho de 2013 a 6 de março de 2015.

CAMPO GRANDE-MS, 6 DE MARÇO DE 2020.

ROBERTO HASHIOKA SOLER
Secretário de Estado de Administração e Desburocratização

RESOLUÇÃO "P" SAD N. 506, DE 6 DE MARÇO DE 2020.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR a averbação requerida pela servidora VÂNIA CRISTINA TORRES GOMES DE ALMEIDA, matrícula n. 14500021, ocupante do cargo de Professor, lotada na Secretaria de Estado de Educação, no total de 852 dias de tempo de contribuição, prestados à Secretaria de Estado de Educação de Mato Grosso do Sul, como Professora, para fins de aposentadoria e adicional por tempo de serviço, com fulcro nos incisos I e II do art. 82 da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, conforme especificação abaixo (Processo n. 29/049503/2019):

- a) 160 dias, no período de 6 de fevereiro de 2001 a 13 de julho de 2001;
- b) 148 dias, no período de 28 de julho de 2001 a 23 de dezembro de 2001;
- c) 181 dias, no período de 2 de janeiro de 2002 a 30 de junho de 2002;
- d) 182 dias, no período de 1ª de julho de 2002 a 30 de dezembro de 2002;
- e) 151 dias, no período de 2 de janeiro de 2003 a 31 de maio de 2003;
- f) 30 dias, no período de 1ª de junho de 2003 a 30 de junho de 2003.

CAMPO GRANDE-MS, 6 DE MARÇO DE 2020.

ROBERTO HASHIOKA SOLER

Secretário de Estado de Administração e Desburocratização

RESOLUÇÃO "P" SAD N. 507, DE 6 DE MARÇO DE 2020.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR a averbação de 180 dias, já contados em dobro, requerida pela servidora VÂNIA REGINA PARRA BATISTA, matrícula n. 91880021, ocupante do cargo de Especialista de Serviços de Saúde, função Gestor de Serviços de Saúde, lotada na Secretaria de Estado de Saúde, para fim de aposentadoria, correspondente à licença-prêmio não gozada, referente ao período de 10 de setembro de 1990 a 9 de abril de 1996, com fulcro no art. 3ª da Lei n. 1.756, de 15 de julho de 1997, combinado com o inciso IX do art. 1ª do Decreto n. 6.555, de 17 de junho de 1992, e ainda, o inciso II do art. 83 da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005 (Processo n. 27/001094/2019).

CAMPO GRANDE-MS, 6 DE MARÇO DE 2020.

ROBERTO HASHIOKA SOLER

Secretário de Estado de Administração e Desburocratização

RESOLUÇÃO "P" SAD N. 508, DE 6 DE MARÇO DE 2020.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR a averbação requerida pela servidora VERA SÔNIA PEREIRA DE ANDRADE CARDOSO, matrícula n. 87756022, ocupante do cargo de Agente de Atividades Educacionais, função Agente de Merenda, lotada na Secretaria de Estado de Educação, no total de 2.245 dias de tempo de contribuição, conforme especificação abaixo (Processo n. 29/048587/2019).

I – 1.547 dias, para fim de aposentadoria, com fulcro no inciso II do art. 82 da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, sendo:

- a) 448 dias, prestados à Sociedade Educacional Vale do Aporé Ltda., como Auxiliar de Serviços Gerais, no período de 1ª de maio de 2004 a 22 de julho de 2005;
- b) 125 dias, prestados à Monique Katielli Ortega, como Cozinheira Auxiliar, no período de 1ª de fevereiro de 2009 a 5 de junho de 2009;
- c) 185 dias, prestados à Irmandade Santa Casa de Misericórdia de Cassilândia, como Faxineira, no período de 1ª de junho de 2010 a 2 de dezembro de 2010;
- d) 552 dias, prestados à Santa Fé – Serviços de Alimentação Ltda., como Auxiliar de Cozinha, no período de 2 de janeiro de 2013 a 5 de julho de 2014;
- e) 237 dias, prestados à Keila Machado da Silva Rezende, como Cozinheira, no período de 2 de fevereiro de 2015 a 26 de setembro de 2015.

II – 698 dias, prestados à Secretaria de Estado de Educação de Mato Grosso do Sul, como Agente de Merenda, no período de 6 de dezembro de 2010 a 2 de novembro de 2012, para fins de aposentadoria

e adicional por tempo de serviço, com fulcro nos incisos I e II do art. 82 da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005.

CAMPO GRANDE-MS, 6 DE MARÇO DE 2020.

ROBERTO HASHIOKA SOLER
Secretário de Estado de Administração e Desburocratização

APOSTILA DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO

Na Resolução "P" SAD n. 766, de 22 de maio de 2019, publicada no Diário Oficial n. 9.912, de 29 de maio de 2019, que autorizou a averbação de tempo de contribuição da servidora MARIÂNGELA YULE DE QUEIROZ, matrícula n. 32928023, lotada na Fundação Estadual Jornalista Luiz Chagas de Rádio e TV Educativa de Mato Grosso do Sul, foi feita a seguinte apostila (Processo n. 09/500063/2013):

ONDE CONSTA:

"... no total de 7.131 dias de tempo de contribuição...

II – 4.810 dias, com fulcro nos incisos I e II do art. 82 da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, sendo:

...

b) 4.080 dias, prestados à Fundação Estadual Jornalista Luiz Chagas de Rádio e TV Educativa de Mato Grosso do Sul, como Repórter, sendo:

- 2.527 dias, no período de 31 de julho de 1994 a 30 de junho de 2001;
- 1.553 dias, no período de 1º de julho de 2001 a 30 de setembro de 2005.

c) 614 dias, prestados ao Ministério Público da União, como Assessor de Imprensa, no período de 10 de novembro de 2004 a 6 de junho de 2007."

PASSE A CONSTAR:

"... no total de 6.609 dias de tempo de contribuição...

II – 4.288 dias, com fulcro nos incisos I e II do art. 82 da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, sendo:

...

b) 3.755 dias, prestados à Fundação Estadual Jornalista Luiz Chagas de Rádio e TV Educativa de Mato Grosso do Sul, como Repórter, sendo:

- 2.527 dias, no período de 31 de julho de 1994 a 30 de junho de 2001;
- 1.228 dias, no período de 1º de julho de 2001 a 9 de novembro de 2004.

c) 417 dias, prestados ao Ministério Público da União, como Assessor de Imprensa, no período de 10 de novembro de 2004 a 31 de dezembro de 2005."

CAMPO GRANDE-MS, 5 DE MARÇO DE 2020.

ROBERTO HASHIOKA SOLER
Secretário de Estado de Administração e Desburocratização

APOSTILA DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO

Na Resolução "P" SAD n. 94, de 30 de janeiro de 2019, publicada no Diário Oficial n. 9.834, de 1º de fevereiro de 2019, que autorizou a averbação de tempo de contribuição da servidora EDNALVA ALVES ARNALDO VICENTE, matrícula n. 48958024, lotada na Secretaria de Estado de Educação, foi feita a seguinte apostila (Processo n. 29/030146/2018):

ONDE CONSTA:

"- 106 dias, no período de 8 de julho de 2007 a 21 de dezembro de 2007."

PASSE A CONSTAR:

"- 106 dias, no período de 8 de julho de 2007 a 21 de outubro de 2007."

CAMPO GRANDE-MS, 6 DE MARÇO DE 2020.

ROBERTO HASHIOKA SOLER
Secretário de Estado de Administração e Desburocratização

APOSTILA DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO

Na Resolução "P" SAD n. 421, de 27 de fevereiro de 2020, publicada no Diário Oficial Eletrônico n. 10.106, de 4 de março de 2020, que autorizou a averbação de tempo de contribuição da servidora LIANE TAVARES BARBOSA, matrícula n. 51499022, lotada na Secretaria de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho, foi feita a seguinte apostila (Processo n. 65/000043/2020):

ONDE CONSTA:

"a) ...

- 333 dias, no período de 1º de fevereiro de 2002 a 30 de dezembro de 2001;"

PASSE A CONSTAR:

"a) ...

- 333 dias, no período de 1º de fevereiro de 2002 a 30 de dezembro de 2002;"

CAMPO GRANDE-MS, 6 DE MARÇO DE 2020.

ROBERTO HASHIOKA SOLER
Secretário de Estado de Administração e Desburocratização

APOSTILA DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO

Na Resolução "P" SAD n. 259, de 21 de março de 2017, publicada no Diário Oficial n. 9.378, de 28 de março de 2017, que autorizou a averbação de tempo de contribuição da servidora MARIA INÊS GONÇALVES DE OLIVEIRA DO AMARAL, matrícula n. 81459027, lotada no Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul, foi feita a seguinte apostila (Processo n. 61/401302/2015):

ONDE CONSTA:

"... no total de 162 dias de tempo de contribuição, ...no período de 4 de abril de 1983 a 12 de setembro de 1983..."

PASSE A CONSTAR:

"... no total de 136 dias de tempo de contribuição, ...no período de 4 de abril de 1983 a 17 de agosto de 1983..."

CAMPO GRANDE-MS, 6 DE MARÇO DE 2020.

ROBERTO HASHIOKA SOLER
Secretário de Estado de Administração e Desburocratização

APOSTILA DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO

Na Resolução "P" SAD n. 511, de 16 de abril de 2019, publicada no Diário Oficial n. 9.885, de 17 de abril de 2019, que autorizou a averbação de tempo de contribuição da servidora MARTA AZAMBUJA DIAS, matrícula n. 44014021, lotada na Secretaria de Estado de Educação, foi feita a seguinte apostila (Processo n. 29/039699/2018):

ONDE CONSTA:

"I - ...

f) 44 dias, no período de 21 de dezembro de 2002 a 2 de fevereiro de 2002."

PASSE A CONSTAR:

"I - ...

f) 44 dias, no período de 21 de dezembro de 2002 a 2 de fevereiro de 2003."

CAMPO GRANDE-MS, 6 DE MARÇO DE 2020.

ROBERTO HASHIOKA SOLER
Secretário de Estado de Administração e Desburocratização

DESPACHO DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO

Assunto: Pagamento de licença especial

Lotação: Ageprev

Situação: Inativo

Interessados:

Matrícula n.	Servidor	Cargo	Despacho COBEF/ SUGESF/ SAD	Período Aquisitivo	Meses/Dias	Processo n.
67005021	Ademilde Silva	Subtenente PM RR	148/2020	10/8/1998 a 10/8/2008	5 meses e 12 dias	31/303678/19
50194021	Ademir Ferreira Lino	Subtenente BM RR	131/2020	2/8/1993 a 2/8/2003 2/8/2003 a 1º/8/2013	8 meses e 12 dias	31/501956/19
84344021	Angela Xavier da Silva	Subtenente PM RR	128/2020	10/8/1998 a 10/8/2008	2 meses e 12 dias	31/304129/19
68261021	Antônio Eliézio da Costa	1º Sargento BM RR	115/2020	1º/10/1997 a 30/9/2007	6 meses	31/501808/19
65303021	Apolonio André de Souza	1º Sargento BM RR	69/2020	28/2/2004 a 27/2/2014	2 meses e 12 dias	31/501311/19
65681021	Claudio Martinez Matias	3º Sargento PM RR	126/2020	15/10/1997 a 15/10/2007	6 meses	31/303613/19
83858021	Dolviro Luiz de Paula	3º Sargento PM RR	122/2020	1º/6/2000 a 31/5/2010	4 meses e 6 dias	31/303818/19
80047021	Ervino Bilski	3º Sargento PM RR	123/2020	1º/10/1999 a 30/9/2009	4 meses e 24 dias	31/304056/19
92228022	Lauro Ribeiro da Costa	3º Sargento PM RR	127/2020	10/8/1998 a 10/8/2008	3 meses e 12 dias	31/303690/19
92941021	Marcio Aparecido Ribas	Subtenente BM RR	116/2020	1º/10/1997 a 30/9/2007	6 meses	31/501809/19
74538021	Mário Luis de Quadros	2º Tenente PM RR	125/2020	1º/9/2002 a 31/8/2012	3 meses	31/303817/19
86368021	Paulo Rogério Figueiredo Cavalcante	1º Sargento BM RR	68/2020	28/2/2004 a 27/2/2014	2 meses e 12 dias	31/501256/19
90585021	Sandra Aparecida da Silva Almeida	Subtenente PM RR	124/2020	1º/11/2003 a 31/10/2013	2 meses e 12 dias	31/303650/19
86075021	Sebastião Macedo	Subtenente BM RR	77/2020	3/8/1998 a 2/8/2008	2 meses e 12 dias	31/501806/19
88382021	Silvino Antonio Martins Neto	1º Tenente PM RR	129/2020	16/11/1998 a 15/11/2008	5 meses e 12 meses	31/303540/19
60158021	Silvio Romero Benites	Major BM RR	118/2020	28/2/1994 a 27/2/2004 28/2/2004 a 27/2/2014	8 meses e 12 dias	31/501860/19

DECISÃO: Defiro o pedido, com base nos Despachos especificados no quadro, servidores transferidos para a reserva remunerada através: Portaria "P" Ageprev n. 1.422, de 30/9/19, D.O n. 9.998, de 1º/10/19; Portaria "P" Ageprev n. 1.658, de 13/11/19, D.O n. 10.020, de 14/11/19; Portaria "P" Ageprev n. 1.695, de 19/11/19, D.O n. 10.033, de 21/11/19; Portaria "P" Ageprev n. 1.476, de 14/10/19, D.O n. 10.006, de 15/10/19; Portaria "P" Ageprev n. 983, de 11/7/19, D.O n. 9.941, de 12/7/19; Portaria "P" Ageprev n. 1.446, de 3/10/19, D.O n. 10.001, de 4/10/19; Portaria "P" Ageprev n. 1.577, de 29/10/19, D.O n. 10.018, de 30/10/19; Portaria "P" Ageprev n. 1.640, de 8/11/19, D.O n. 10.026, de 11/11/19; Portaria "P" Ageprev n. 1.464, de 7/10/19, D.O n. 10.004, de 9/10/19; Portaria "P" Ageprev n. 1.504, de 15/10/19, D.O n. 10.007, de 16/10/19; Portaria "P" Ageprev n. 1.526, de 21/10/19, D.O n. 10.011, de 22/10/19; Portaria "P" Ageprev n. 941, de 4/7/19, D.O n. 9.937, de 8/7/19; Portaria "P" Ageprev n. 1.477, de 14/10/19, D.O n. 10.006, de 15/10/19; Portaria "P" Ageprev n. 1.473, de 14/10/19, D.O n. 10.006, de 15/10/19; Portaria "P" Ageprev n. 1.400, de 26/9/19, D.O n. 9.996, de 27/9/19; Portaria "P" Ageprev n. 1.596, de 30/10/19, D.O n. 10.020, de 1º/11/19.



CAMPO GRANDE-MS, 6 DE MARÇO DE 2020.

ROBERTO HASHIOKA SOLER
Secretário de Estado de Administração e Desburocratização

DESPACHO DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO

Assunto: Conversão de licença-prêmio em pecúnia
Lotação: Ageprev
Situação: Inativo
Interessado:

Matrícula n.	Servidor	Cargo	Função	Período Aquisitivo	Meses	Processo n.
28365021	Clayres Pinto Corrêa	Técnico de Serviços Operacionais	Operador de Máquinas Motorizadas	21/11/1991 a 18/11/1996	3 meses	57/101926/2019

DECISÃO: Defiro o pedido, com base no Despacho n. 114/2020/COBEF/SUGESF/SAD, servidor aposentado através da Portaria "P" Ageprev n. 1.724, de 25/11/19, D.O n. 10.037, de 27/11/19.

CAMPO GRANDE-MS, 6 DE MARÇO DE 2020.

ROBERTO HASHIOKA SOLER
Secretário de Estado de Administração e Desburocratização

DESPACHO DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO

Assunto: Conversão de licença-prêmio em pecúnia
Lotação: Ageprev
Situação: Inativo
Interessados:

Matrícula n.	Servidor	Cargo	Despacho COBEF/ SUGESF/ SAD	Período Aquisitivo	Meses	Processo n.
92240021	Adyr de Azevedo Maciel	Fiscal Tributário Estadual	106/2020	3/3/1986 a 1º/3/1991 3/3/1991 a 2/3/1996	6 meses	11/021655/19
30801022	Evando Martins de Moura	Professor	80/2020	17/2/1986 a 15/2/1991 e	3 meses	29/048765/19
29757021	Juarez Oliveira Santos	Professor	113/2020	1º/10/1983 a 30/9/1988 1º/10/1988 a 30/9/1993	6 meses	71/500084/20

DECISÃO: Defiro o pedido, com base nos Despachos especificados no quadro, servidores aposentados através: Portaria "P" Ageprev n. 1.687, de 19/11/19, D.O n. 10.032, de 20/11/19; Portaria "P" Ageprev n. 1.637, de 8/11/19, D.O n. 10.026, de 11/11/19; Portaria "P" Ageprev n. 1.530, de 21/10/19, D.O n. 10.011, de 22/10/19.

CAMPO GRANDE-MS, 6 DE MARÇO DE 2020.

ROBERTO HASHIOKA SOLER
Secretário de Estado de Administração e Desburocratização

DESPACHO DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO

Assunto: Adicional de capacitação
Lotação: SES
Situação: Da ativa
Interessados:

Matrícula n.	Servidor	Cargo	Função	Parecer/ CAAC/SAD	Processo n.
54884021	Gloria Espinosa Gonçalves	Assistente de Serviços de Saúde II	Auxiliar de Serviços de Saúde	12/2020	27/001208/19

39206021	Paulo Nelson Rizzo	Assistente de Serviços de Saúde I	Auxiliar de Enfermagem	11/2020	27/000695/19
----------	--------------------	-----------------------------------	------------------------	---------	--------------

DECISÃO: Indefiro o pedido, com base nos Pareceres especificados no quadro.

CAMPO GRANDE-MS, 6 DE MARÇO DE 2020.

ROBERTO HASHIOKA SOLER
Secretário de Estado de Administração e Desburocratização

CONSELHO DE RECURSOS ADMINISTRATIVOS DOS SERVIDORES DO ESTADO-CRASE/MS

REDESIGNAÇÃO/PAUTA DE REUNIÃO

De ordem do Senhor Presidente do CRASE/MS, comunicamos que consta da Pauta de Reunião do dia 12 de março de 2020, (quinta-feira) às 8h30min, na sala de Reunião do CRASE, na Secretaria de Estado de Administração e Desburocratização/SAD, Avenida Desembargador José Nunes da Cunha, Jardim Veraneio, Parque dos Poderes, Bloco-I, Campo Grande/MS, os seguintes itens:

- 1 – LEITURA E APROVAÇÃO DA ATA;
- 2 – LEITURA E APROVAÇÃO DE ACÓRDÃO;
- 3 – JULGAMENTO DE PROCESSO:
 - PROTOCOLO : CRASE/1871
 - PROCESSO : 27/000106/2020
 - INTERESSADA : **MARCIA ELISA SILVEIRA DE AZEVEDO**
 - ASSUNTO : RECONHECIMENTO DE TEMPO DE SERVIÇO
 - RELATOR : CONS. RODRIGO DE SOUZA FALCO

OBS: A interessada cujo processo está listado para julgamento, poderá comparecer à sessão, usando das prerrogativas previstas na Lei 13 de 07.11.79, e art. 32 do Decreto 10.863 de 22 de julho de 2002.

- 4 – DISTRIBUIÇÃO DE PROCESSOS;
- 5 – ASSUNTOS DIVERSOS.

CRASE/MS- Campo Grande, 6 de março de 2020.

Iza Amélia Guimarães
Secretária-Geral/CRASE/MS

Procuradoria-Geral do Estado

RESOLUÇÃO "P" PGE/MS/Nº 076, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2020.

A PROCURADORA-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR gozo de férias aos Procuradores do Estado abaixo relacionados, nos termos do artigo 75, da Lei Complementar n. 095/2011, c/c com art. 24, do Regimento Interno/PGE – Resolução n. 194/2010:

Matrícula	Setor	Nome	Período de Aquisitivo		Usufruir	Período de gozo	
			Início	Final			
433654021	PJ	Caio Gama Mascarenhas	15/06/2018	14/06/2019	10	27/01/2020	05/02/2020
35447021	CJUR SED	Maria Sueni de Oliveira	09/11/2017	08/11/2018	10	12/02/2020	21/02/2020
35749021	CJUR SEFAZ	Fernando César C. Zanele	06/11/2017	05/11/2018	10	12/02/2020	21/02/2020
47390021	PAT	Vaneli Fabricio de Jesus	09/11/2018	08/11/2019	10	26/02/2020	06/03/2020
28679021	PCSP	Wilson Maingué Neto	15/08/2018	14/08/2019	10	26/02/2020	06/03/2020
44912021	PP	Arlethe Maria de Souza	24/09/2017	23/09/2018	10	26/02/2020	06/03/2020
58825021	PAT	Carina Souza Cardoso	24/09/2018	23/09/2019	20	23/03/2020	11/04/2020
41785021	PP	Adriano Ap. Arrias de Lima	31/03/2018	30/03/2019	10	27/02/2020	07/03/2020

Campo Grande-MS, 28 de fevereiro de 2020.

FABÍOLA MARQUETTI SANCHES RAHIM
Procuradora-Geral do Estado

RESOLUÇÃO "P" PGE/MS/Nº 80, DE 02 DE MARÇO DE 2020.

A PROCURADORA-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições legais, resolve:

CONCEDER aos Procuradores do Estado, pertencentes ao Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, Progressão Funcional, conforme quadro abaixo:

Matrícula	Nome	Categoria	De	Para	A contar de:
46948021	Sérgio Willian Anníbal	Esp	007	008	28.02.2020
95728021	Carlo Fabrício Campanille Braga	1ª	003	004	25.02.2020
112413021	Ludmila dos Santos Russi de Lacerda	1ª	003	004	25.02.2020
122947021	Nathália dos Santos Paes de Barros	1ª	003	004	25.02.2020
46093021	Rafael Koehler Sanson	2ª	002	003	21.02.2020
112233022	Rodrigo Silva Lacerda Cesar	2ª	003	004	25.02.2020
127821021	Fábio Hilário Martinez de Oliveira	3ª	002	003	21.02.2020
125416021	José Wilson Ramos Costa Junior	3ª	002	003	21.02.2020
128196022	Kemi Helena Bomor Maro	3ª	002	003	21.02.2020
54787021	Samara Magalhães de Carvalho	3ª	002	003	21.02.2020
253021	Sibele Cristina Boger Feitosa	3ª	002	003	21.02.2020

Campo Grande-MS, 02 de março de 2020.

FABÍOLA MARQUETTI SANCHES RAHIM
Procuradora-Geral do Estado

RESOLUÇÃO/"P"/PGE/MS/Nº 084, DE 04 DE MARÇO DE 2020.

A PROCURADORA-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições legais, resolve:

Conceder a ELEIR FERREIRA DA COSTA RIBEIRO, ocupante do cargo efetivo de Agente de Serviços Organizacionais, matrícula nº 86156022, do Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Unidade de Protocolo da Coordenadoria da Procuradoria-Geral do Estado – UPROT/COPGE, 60 (sessenta) dias de Licença Médica para Tratamento de Saúde, em prorrogação, conforme BIM nº 128358, no período de 06.02.2020 a 05.04.2020, com fundamento no artigo 136, da Lei nº 1.102 de 10.10.90, alterado pela Lei nº 2.157, de 26 de outubro de 2000. (Protocolo nº 15/052416/2020)

Campo Grande MS, 04 de março de 2020.

FABÍOLA MARQUETTI SANCHES RAHIM
Procuradora-Geral do Estado

RESOLUÇÃO/"P"/PGE/MS/Nº 085, DE 04 DE MARÇO DE 2020.

A PROCURADORA-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições legais, resolve:

Conceder a ANA MARIA DE JESUS RIBEIRO, ocupante do cargo efetivo de Agente de Serviços Organizacionais, matrícula nº 87784022, do Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada no Escritório de Apoio à Procuradoria Regional de Três Lagoas em Paranaíba – EA PRTL, 30 (trinta) dias de Licença Médica para Tratamento de Saúde, conforme BIM nº 129003, no período de 26.02.2020 a 26.03.2020, com fundamento no artigo 136, da Lei nº 1.102 de 10.10.90, alterado pela Lei nº 2.157, de 26 de outubro de 2000. (Protocolo nº 15/0524581/2020)

Campo Grande MS, 04 de março de 2020.

FABÍOLA MARQUETTI SANCHES RAHIM
Procuradora-Geral do Estado

RESOLUÇÃO "P" PGE/MS/Nº 081 DE 04 DE MARÇO DE 2020.

A PROCURADORA-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições legais, resolve:

PROMOVER, por merecimento, LUIS PAULO DO REIS, ocupante do cargo efetivo de Procurador

do Estado, 2ª Categoria, símbolo PRO 102, código 10003, matrícula nº 5143021, do Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, para 1ª Categoria, símbolo PRO 101, a contar de 04.03.2020, conforme deliberação do Conselho Superior da Procuradoria-Geral do Estado, em reunião extraordinária realizada na referida data (Processo PGE nº 15/005560/2019).

Campo Grande-MS, 04 de março de 2020.

FABÍOLA MARQUETTI SANCHES RAHIM
Procuradora-Geral do Estado

RESOLUÇÃO "P" PGE/MS/Nº 082 DE 04 DE MARÇO DE 2020.

A PROCURADORA-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições legais, resolve:

PROMOVER, por merecimento, RAFAEL ANTÔNIO MAUÁ TIMÓTEO, ocupante do cargo efetivo de Procurador do Estado, 3ª Categoria, símbolo PRO 103, código 10004, matrícula nº 38868021, do Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, para 2ª Categoria, símbolo PRO 102, a contar de 04.03.2020, conforme deliberação do Conselho Superior da Procuradoria-Geral do Estado, em reunião extraordinária realizada na referida data (Processo PGE nº 15/005561/2019).

Campo Grande-MS, 04 de março de 2020.

FABÍOLA MARQUETTI SANCHES RAHIM
Procuradora-Geral do Estado

RESOLUÇÃO "P" PGE/MS/Nº 083 DE 04 DE MARÇO DE 2020.

A PROCURADORA-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições legais, resolve:

PROMOVER, por merecimento, MARCELA GASPAR PEDRAZZOLI, ocupante do cargo efetivo de Procurador do Estado, Categoria Inicial, símbolo PRO INI, código 10005, matrícula nº 472926021, do Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, para 3ª Categoria, símbolo PRO 103, a contar de 04.03.2020, conforme deliberação do Conselho Superior da Procuradoria-Geral do Estado, em reunião extraordinária realizada na referida data (Processo PGE nº 15/005562/2019).

Campo Grande-MS, 04 de março de 2020.

FABÍOLA MARQUETTI SANCHES RAHIM
Procuradora-Geral do Estado

RESOLUÇÃO/"P"/PGE/MS/Nº 087, DE 06 DE MARÇO DE 2020

A **PROCURADORA-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o art. 6º da Resolução PGE/MS/N. 235, de 24 de outubro de 2016, resolve:

INSTITUIR a Comissão de Seleção com seus grupos operacionais, composta pelos Procuradores do Estado abaixo relacionados, para dirigir e realizar o 3º Processo de Seleção Simplificada de Aptidão para composição de cadastro reserva para o cargo de provimento em comissão de Direção Gerencial e Assessoramento, função Assessor de Procurador, símbolo DCA-7, conforme especificado no quadro, a contar da data da publicação:

COMISSÃO DE SELEÇÃO

a) Grupo de Apoio Técnico		
Matrícula	Procurador do Estado	Função
112413021	Ludmila Santos Russi de Lacerda	Presidente
112286021	Cristiane Muller Dantas	Membro
111367021	Denis Cleiber Miyashiro Castilho	Suplente
b) Grupo de Examinadores		
Matrícula	Procurador do Estado	Função
112221021	Márcio André Batista de Arruda	Presidente
41785021	Adriano Aparecido Arrias de Lima	Membro
95728021	Carlo Fabrizio Campanile Braga	Membro
62667021	Ivanildo Silva da Costa	Membro
122497021	Nathália dos Santos Paes de Barros	Membro
87587022	Nilton Kiyoshi Kurachi	Membro

46093021	Rafael Koehler Sanson	Membro
472926021	Marcela Gaspar Pedrazzoli	Suplente
130209021	Maria Fernanda Carli de Freitas Müller	Suplente

Campo Grande, MS, 06 de março de 2020.

FABÍOLA MARQUETTI SANCHES RAHIM
Procuradora-Geral do Estado

RESOLUÇÃO/"P"/PGE/MS/Nº 088, DE 06 DE MARÇO DE 2020

A **PROCURADORA-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR as servidoras abaixo relacionadas para auxiliarem os trabalhos do Grupo de Apoio Técnico da Comissão de Seleção do 3º Processo de Seleção Simplificada de Aptidão para composição de cadastro reserva para o cargo de provimento em comissão de Direção Gerencial e Assessoramento, função Assessor de Procurador, símbolo DCA-7, a contar da data da publicação:

Matrícula	Servidora
120412024	Cássia Mara Fontoura Rocha
69094026	Isabela Maria Rosa de Siqueira Rodrigues
128509030	Jane Fernandes dos Santos

Campo Grande, MS, 06 de março de 2020.

FABÍOLA MARQUETTI SANCHES RAHIM
Procuradora-Geral do Estado

Secretaria de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 745, DE 6 DE MARÇO DE 2020.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, previstas no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, delegadas conforme a Resolução "P" SED n. 137, de 15 de janeiro de 2019, resolve:

DESIGNAR a servidora GEDALVA DE ANDRADE, matrícula n. 89300021, ocupante do cargo de Agente de Atividades Educacionais, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, para responder pela função gratificada de Secretária Escolar, símbolo SES-A, da Escola Estadual Emygdio Campos Widal, localizada no município de Campo Grande, no período de 25 de março a 8 de abril de 2020, em substituição à servidora Karen Kimie Ogochi, matrícula n. 98934021, em gozo de férias (Processo n. 29/041342/2013).

CAMPO GRANDE/MS, 6 DE MARÇO DE 2020.

EDIO ANTONIO RESENDE DE CASTRO
Secretário Adjunto de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 746, DE 6 DE MARÇO DE 2020.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, previstas no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, delegadas conforme a Resolução "P" SED n. 137, de 15 de janeiro de 2019, resolve:

DESIGNAR a servidora GLAUCIA LUCIA MATOS SANTOS CARVALHO, matrícula n. 70502021, ocupante do cargo de Agente de Atividades Educacionais, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, para responder pela função gratificada de Secretária Escolar, símbolo SES-B, da Escola Estadual Scila Médici, localizada no município de Deodápolis, no período de 13 a 27 de janeiro de 2020, em substituição à servidora Edna Martins, matrícula n. 114775021, em gozo de férias (Processo n. 29/005010/2020).

CAMPO GRANDE/MS, 6 DE MARÇO DE 2020.

EDIO ANTONIO RESENDE DE CASTRO
Secretário Adjunto de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 747, DE 6 DE MARÇO DE 2020.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, previstas no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, delegadas conforme a Resolução "P"



SED n. 137, de 15 de janeiro de 2019, resolve:

DESIGNAR o servidor HUDSON CUSTÓDIO, matrícula n. 83733021, ocupante do cargo de Assistente de Atividades Educacionais, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, para responder pela função gratificada de Diretora Escola Estadual Princesa Izabel, símbolo DAE-C, localizada no município de Itaporã, bem como exercer a função de ordenador de despesas na unidade escolar, no âmbito do Regime Financeiro Especial, no período de 17 a 31 de janeiro de 2020, em substituição à servidora Rosenir Salete Endres, matrícula n. 90900021, em gozo de férias (Processo n. 29/001129/2020).

CAMPO GRANDE/MS, 6 DE MARÇO DE 2020.

EDIO ANTONIO RESENDE DE CASTRO
Secretário Adjunto de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 748, DE 6 DE MARÇO DE 2020.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, previstas no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, delegadas conforme a Resolução "P" SED n. 137, de 15 de janeiro de 2019, resolve:

DESIGNAR a servidora IRENE LUPKE DA SILVA, matrícula n. 99502021, ocupante do cargo de Agente de Atividades Educacionais, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, para responder pela função gratificada de Diretora, da Escola Estadual João Vitorino Marques, símbolo DAE-C, localizada no município de Aral Moreira, bem como exercer a função de ordenadora de despesas na unidade escolar, no âmbito do Regime Financeiro Especial, no período de 2 a 16 de janeiro de 2020, em substituição à servidora Claudia Cristina de Aguiar Freire, matrícula n. 85184021, em gozo de férias (Processo n. 29/000483/2020).

CAMPO GRANDE/MS, 6 DE MARÇO DE 2020.

EDIO ANTONIO RESENDE DE CASTRO
Secretário Adjunto de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 749, DE 6 DE MARÇO DE 2020.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, previstas no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, delegadas conforme a Resolução "P" SED n. 137, de 15 de janeiro de 2019, resolve:

DESIGNAR a servidora IVANIR ALENCAR matrícula n.68140021, ocupante do cargo de Agente de Atividades Educacionais, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, para responder pela função gratificada de Diretora, da Escola Estadual Semiramis Carlota Benevides da Rocha, símbolo DAE-D, localizada no município de Coxim, bem como exercer a função de ordenadora de despesas na unidade escolar, no âmbito do Regime Financeiro Especial, no período de 20 de janeiro a 3 de fevereiro de 2020, em substituição à servidora Silvana Tersi Vendruscolo, matrícula n. 75682021, em gozo de férias (Processo n. 29/002396/2020).

CAMPO GRANDE/MS, 6 DE MARÇO DE 2020.

EDIO ANTONIO RESENDE DE CASTRO
Secretário Adjunto de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 750, DE 6 DE MARÇO DE 2020.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, previstas no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, delegadas conforme a Resolução "P" SED n. 137, de 15 de janeiro de 2019, resolve:

DESIGNAR o servidor JUARI MARTINS DE SOUZA, matrícula n. 437456021, ocupante do cargo de Assistente de Atividades Educacionais, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, para responder pela função gratificada de Secretário Escolar, símbolo SES-C, da Escola Estadual Carmelita Canale Rebuá, localizada no município de Miranda, no período de 9 de março a 7 de abril de 2020, em substituição à servidora Inês Dutra Benites, matrícula n. 4003021, em gozo de férias (Processo n. 29/005817/2020).

CAMPO GRANDE/MS, 6 DE MARÇO DE 2020.

EDIO ANTONIO RESENDE DE CASTRO
Secretário Adjunto de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 751, DE 6 DE MARÇO DE 2020.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, previstas no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, delegadas conforme a Resolução "P" SED n. 137, de 15 de janeiro de 2019, resolve:

DESIGNAR a servidora KELLY PATRÍCIA SCHUNKE, matrícula n. 126122021, ocupante do cargo de Assistente de Atividades Educacionais, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, para responder pela função gratificada de Diretora, da Escola Estadual Antônio Delfino Pereira e C. Cult. Ed. Tia Eva, símbolo DAE-A, localizada no município de Campo Grande, bem como exercer a função de ordenadora de despesas na unidade escolar, no âmbito do Regime Financeiro Especial, no período de 16 a 30 de janeiro de 2020, em substituição à servidora Adriana Rodrigues de Souza Lopes Lima, matrícula n.128474021, em gozo de férias (Processo n. 29/001118/2020).

CAMPO GRANDE/MS, 6 DE MARÇO DE 2020.

EDIO ANTONIO RESENDE DE CASTRO
Secretário Adjunto de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 752, DE 6 DE MARÇO DE 2020.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, previstas no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, delegadas conforme a Resolução "P" SED n. 137, de 15 de janeiro de 2019, resolve:

DESIGNAR a servidora LANDINETH PEIXOTO LARREA, matrícula n.106562021, ocupante do cargo de Assistente de Atividades Educacionais, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, para responder pela função gratificada de Secretária Escolar, símbolo SES-E, da Escola Estadual Paulo Eduardo de Souza Firmo, localizada no município de Sidrolândia, no período de 11 de fevereiro a 11 de março de 2020, em substituição à servidora Shirley Aquiles Diniz, matrícula n. 25135021, em gozo de férias (Processo n. 29/005977/2020).

CAMPO GRANDE/MS, 6 DE MARÇO DE 2020.

EDIO ANTONIO RESENDE DE CASTRO
Secretário Adjunto de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 753, DE 6 DE MARÇO DE 2020.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, previstas no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, delegadas conforme a Resolução "P" SED n. 137, de 15 de janeiro de 2019, resolve:

DESIGNAR a servidora LEUBA MARIA ALMEIDA MENDONÇA, matrícula n.125349021, ocupante do cargo de Assistente de Atividades Educacionais, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, para responder pela função gratificada de Secretária Escolar, símbolo SES-D, da Escola Estadual Prof.^a Romilda Costa Carneiro, localizada no município de Alcínópolis, no período de 2 a 16 de janeiro de 2020, em substituição à servidora Maise Garcia Barcelos, matrícula n. 124792021, que responderá pela direção da unidade escolar (Processo n. 29/000633/2020).

CAMPO GRANDE/MS, 6 DE MARÇO DE 2020.

EDIO ANTONIO RESENDE DE CASTRO
Secretário Adjunto de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 754, DE 6 DE MARÇO DE 2020.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, previstas no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, delegadas conforme a Resolução "P" SED n. 137, de 15 de janeiro de 2019, resolve:

DESIGNAR o servidor LUCAS MARSCHNER, matrícula n. 438159021, ocupante do cargo de Assistente de Atividades Educacionais, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, para

responder pela função gratificada de Secretário Escolar, símbolo SES-D, da Escola Estadual São José, localizada no município de Campo Grande, no período de 13 a 27 de abril de 2020, em substituição à servidora Silvana de Almeida Pereira Ximenes, matrícula n. 81093021, em gozo de férias (Processo n. 29/007194/2020).

CAMPO GRANDE/MS, 6 DE MARÇO DE 2020.

EDIO ANTONIO RESENDE DE CASTRO
Secretário Adjunto de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 755, DE 6 DE MARÇO DE 2020.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, previstas no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, delegadas conforme a Resolução "P" SED n. 137, de 15 de janeiro de 2019, resolve:

DESIGNAR o servidor LUCAS MARSCHNER, matrícula n. 438159021, ocupante do cargo de Assistente de Atividades Educacionais, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, para responder pela função gratificada de Secretário Escolar, símbolo SES-D, da Escola Estadual São José, localizada no município de Campo Grande, no período de 14 de fevereiro a 14 de março de 2020, em substituição à servidora Silvana de Almeida Pereira Ximenes, matrícula n. 81093021, em licença para tratamento de saúde (Processo n. 29/007535/2020).

CAMPO GRANDE/MS, 6 DE MARÇO DE 2020.

EDIO ANTONIO RESENDE DE CASTRO
Secretário Adjunto de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 756, DE 6 DE MARÇO DE 2020.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, previstas no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, delegadas conforme a Resolução "P" SED n. 137, de 15 de janeiro de 2019, resolve:

DESIGNAR a servidora LUCIANA DA SILVA MELO SANTOS, matrícula n. 81810021, ocupante do cargo de Assistente de Atividades Educacionais, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, para responder pela função gratificada de Secretária Escolar, símbolo SES-D, da Escola Estadual Dr. Ermírio Leal Garcia, localizada no município de Paranaíba, no período de 5 a 19 de fevereiro de 2020, em substituição à servidora Silvana Elizabeth Martins, matrícula n. 87366021, em licença para tratamento de saúde (Processo n. 29/005603/2020).

CAMPO GRANDE/MS, 6 DE MARÇO DE 2020.

EDIO ANTONIO RESENDE DE CASTRO
Secretário Adjunto de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 757, DE 6 DE MARÇO DE 2020.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, previstas no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, delegadas conforme a Resolução "P" SED n. 137, de 15 de janeiro de 2019, resolve:

DESIGNAR a servidora MARCIA APARECIDA GARCIA TIAGO, matrícula n. 15451021, ocupante do cargo de Agente de Atividades Educacionais, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, para responder pela função gratificada de Secretária Escolar, símbolo SES-B, da Escola Estadual Frei Vital de Garibaldi, localizada no município de Aparecida do Taboado, no período de 17 a 31 de janeiro de 2020, em substituição à servidora Fatima Palmier Lemes dos Santos, matrícula n. 87874021, em gozo de férias (Processo n. 29/037956/2019).

CAMPO GRANDE/MS, 6 DE MARÇO DE 2020.

EDIO ANTONIO RESENDE DE CASTRO
Secretário Adjunto de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 758, DE 6 DE MARÇO DE 2020.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, previstas no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, delegadas conforme a Resolução "P" SED n. 137, de 15 de janeiro de 2019, resolve:

DESIGNAR a servidora MARIA CONCEIÇÃO GIMENES FERREIRA, matrícula n. 31258021, ocupante do cargo de Agente de Atividades Educacionais, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, para responder pela função gratificada de Diretora da Escola Estadual Indígena Jasy Rendy, símbolo DAE-F, localizada no município de Tacuru, bem como exercer a função de ordenadora de despesas na unidade escolar, no âmbito do Regime Financeiro Especial, no período de 17 a 31 de janeiro de 2020, em substituição ao servidor Everton Aparecido Rodrigues, matrícula n. 20686021, em gozo de férias (Processo n. 29/001137/2020).

CAMPO GRANDE/MS, 6 DE MARÇO DE 2020.

EDIO ANTONIO RESENDE DE CASTRO
Secretário Adjunto de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 759, DE 6 DE MARÇO DE 2020.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, previstas no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, delegadas conforme a Resolução "P" SED n. 137, de 15 de janeiro de 2019, resolve:

DESIGNAR a servidora MARIA SANDRA DE ARAUJO, matrícula n. 78179021, ocupante do cargo de Assistente de Atividades Educacionais, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, para responder pela função gratificada de Secretária Escolar, símbolo SES-B, da Escola Estadual João Carlos Flores, localizada no município de Campo Grande, no período de 13 a 27 de janeiro de 2020, em substituição à servidora Denise Maria Vicente Guidoni, matrícula n. 52315021, em licença para tratamento de saúde (Processo n. 29/001207/2020).

CAMPO GRANDE/MS, 6 DE MARÇO DE 2020.

EDIO ANTONIO RESENDE DE CASTRO
Secretário Adjunto de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 760, DE 6 DE MARÇO DE 2020.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, previstas no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, delegadas conforme a Resolução "P" SED n. 137, de 15 de janeiro de 2019, resolve:

DESIGNAR a servidora MARTA CRISTINA PINHEIRO DO NASCIMENTO matrícula n. 94219021, ocupante do cargo de Agente de Atividades Educacionais, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, para responder pela função gratificada de Diretora, da Escola Estadual João Baptista Pereira, símbolo DAE-C, localizada no município de Deodápolis, bem como exercer a função de ordenadora de despesas na unidade escolar, no âmbito do Regime Financeiro Especial, no período de 15 a 29 de janeiro de 2020, em substituição ao servidor João Yoshiaki Imai, matrícula n. 37091021, em gozo de férias (Processo n. 29/000565/2020).

CAMPO GRANDE/MS, 6 DE MARÇO DE 2020.

EDIO ANTONIO RESENDE DE CASTRO
Secretário Adjunto de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 761, DE 6 DE MARÇO DE 2020.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, previstas no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, delegadas conforme a Resolução "P" SED n. 137, de 15 de janeiro de 2019, resolve:

DESIGNAR a servidora NILVAN LOPES PEREIRA GUEDES, matrícula n. 61497021, ocupante do cargo de Agente de Atividades Educacionais, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, para responder pela função gratificada de Diretora, da Escola Estadual João Pedro Pedrossian, símbolo DAE-D, localizada no município de Bodoquena, bem como exercer a função de ordenadora de despesas na unidade escolar, no âmbito do Regime Financeiro Especial, no período de 2 a 16 de janeiro de 2020, em substituição à servidora Kelly Gisele Ramalho Martins, matrícula n. 119033021, em gozo de férias (Processo n. 29/002565/2020).

CAMPO GRANDE/MS, 6 DE MARÇO DE 2020.

EDIO ANTONIO RESENDE DE CASTRO
Secretário Adjunto de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 762, DE 6 DE MARÇO DE 2020.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, previstas no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, delegadas conforme a Resolução "P" SED n. 137, de 15 de janeiro de 2019, resolve:

DESIGNAR a servidora PATRICIA BERNARDES DA SILVA BORTOLOTTI, matrícula n. 62668021, ocupante do cargo de Assistente de Atividades Educacionais, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, para responder pela função gratificada de Diretora, da Escola Estadual 4 de Abril, símbolo DAE-D, localizada no município de Sete Quedas, bem como exercer a função de ordenadora de despesas na unidade escolar, no âmbito do Regime Financeiro Especial, no período de 17 a 31 de janeiro de 2020, em substituição ao servidor Rafael Simej, matrícula n. 50714021, em gozo de férias (Processo n. 29/001193/2020).

CAMPO GRANDE/MS, 6 DE MARÇO DE 2020.

EDIO ANTONIO RESENDE DE CASTRO
Secretário Adjunto de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 763, DE 6 DE MARÇO DE 2020.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, previstas no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, delegadas conforme a Resolução "P" SED n. 137, de 15 de janeiro de 2019, resolve:

DESIGNAR a servidora PAULA OLIVEIRA GOMES, matrícula n. 422744021, ocupante do cargo de Assistente de Atividades Educacionais, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, para responder pela função gratificada de Secretária Escolar, símbolo SES-D, da Escola Estadual Ana Maria de Souza, localizada no município de Selvíria, no período de 6 a 20 de janeiro de 2020, em substituição à servidora Sandra Aparecida Bastos, matrícula n. 118119021, que responderá pela direção da unidade escolar (Processo n. 29/054780/2019).

CAMPO GRANDE/MS, 6 DE MARÇO DE 2020.

EDIO ANTONIO RESENDE DE CASTRO
Secretário Adjunto de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 764, DE 6 DE MARÇO DE 2020.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, previstas no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, delegadas conforme a Resolução "P" SED n. 137, de 15 de janeiro de 2019, resolve:

DESIGNAR o servidor REDINALDO ANTÔNIO SORANO, matrícula n. 36382021, ocupante do cargo de Agente de Atividades Educacionais, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, para responder pela função gratificada de Secretário Escolar, símbolo SES-E, da Escola Estadual Dorcelina de Oliveira Folador, localizada no município de Novo Horizonte do Sul, no período de 22 de janeiro a 5 de fevereiro de 2020, em substituição à servidora Dayara Meira dos Santos, matrícula n. 66434021, que responderá pela direção da unidade escolar (Processo n. 29/002145/2020).

CAMPO GRANDE/MS, 6 DE MARÇO DE 2020.

EDIO ANTONIO RESENDE DE CASTRO
Secretário Adjunto de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 765, DE 6 DE MARÇO DE 2020.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, previstas no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, delegadas conforme a Resolução "P" SED n. 137, de 15 de janeiro de 2019, resolve:

DESIGNAR a servidora SANDRA APARECIDA BASTOS, matrícula n. 118119021, ocupante do cargo de Agente de Atividades Educacionais, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, para responder pela função gratificada de Diretora da Escola Estadual Ana Maria de Souza, símbolo DAE-D, localizada no município de Selvíria, bem como exercer a função de ordenadora de despesas na unidade escolar, no âmbito do Regime Financeiro Especial, no período de 6 a 20 de janeiro de 2020, em substituição à servidora

Célia Molina Arede de Souza, matrícula n. 12779021, em gozo de férias (Processo n. 29/054779/2019).

CAMPO GRANDE/MS, 6 DE MARÇO DE 2020.

EDIO ANTONIO RESENDE DE CASTRO
Secretário Adjunto de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 766, DE 6 DE MARÇO DE 2020.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, previstas no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, delegadas conforme a Resolução "P" SED n. 137, de 15 de janeiro de 2019, resolve:

DESIGNAR a servidora SELMA AMARAL DE BRITO, matrícula n. 110201021, ocupante do cargo de Assistente de Atividades Educacionais, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, para responder pela função gratificada Diretora, da Escola Estadual Joaquim Gonçalves Ledo, símbolo DAE-C, localizada no município de Ivinhema, bem como exercer a função de ordenadora de despesas na unidade escolar, no âmbito do Regime Financeiro Especial, no período de 17 a 31 de janeiro de 2020, em substituição à servidora Lígia Ribeiro de Souza Zotesso, matrícula n. 94560024, em gozo de férias (Processo n. 29/001200/2020).

CAMPO GRANDE/MS, 6 DE MARÇO DE 2020.

EDIO ANTONIO RESENDE DE CASTRO
Secretário Adjunto de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 767, DE 6 DE MARÇO DE 2020.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, previstas no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, delegadas conforme a Resolução "P" SED n. 137, de 15 de janeiro de 2019, resolve:

DESIGNAR a servidora SUELLEN DAYANE FIGUEIREDO CANHETE, matrícula n. 425694021, ocupante do cargo de Assistente de Atividades Educacionais, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, para responder pela função gratificada de Secretária Escolar, símbolo SES-D, do Centro Estadual de Educação Profissional Professora Evanilde Costa da Silva, localizado no município de Dourados, no período de 1º a 15 de abril de 2020, em substituição ao servidor Fábio Diniz de Lima, matrícula n. 20791021, em gozo de férias (Processo n. 29/006794/2020).

CAMPO GRANDE/MS, 6 DE MARÇO DE 2020.

EDIO ANTONIO RESENDE DE CASTRO
Secretário Adjunto de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 768, DE 6 DE MARÇO DE 2020.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, previstas no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, delegadas conforme a Resolução "P" SED n. 137, de 15 de janeiro de 2019, resolve:

DESIGNAR a servidora TÂNIA CONRADO DA SILVA BENAZET, matrícula n. 70458021, ocupante do cargo de Assistente de Atividades Educacionais, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, para responder pela função gratificada de Secretária Escolar, símbolo SES-C, da Escola Estadual João Ponce de Arruda, localizada no município de Três Lagoas, no período de 4 de maio a 2 de junho de 2020, em substituição à servidora Lídia Meira de Souza Rodrigues, matrícula n. 35047021, em gozo de férias (Processo n. 29/004785/2020).

CAMPO GRANDE/MS, 6 DE MARÇO DE 2020.

EDIO ANTONIO RESENDE DE CASTRO
Secretário Adjunto de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 769, DE 6 DE MARÇO DE 2020.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, previstas no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, delegadas conforme a Resolução "P" SED n. 137, de 15 de janeiro de 2019, resolve:

DESIGNAR a servidora TANIA MARIA DOREA BISPO, matrícula n.85416021, ocupante do cargo de Agente de Atividades Educacionais, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, para

responder pela função gratificada de Secretária Escolar, símbolo SES-E, da Escola Estadual Prof.^a Vânia Medeiros Lopes, localizada no município de Glória de Dourados, no período de 15 a 29 de abril de 2020, em substituição à servidora Silvana Aparecida Borges de Alencar Barros, matrícula n. 107611021, em gozo de férias (Processo n. 29/019229/2019).

CAMPO GRANDE/MS, 6 DE MARÇO DE 2020.

EDIO ANTONIO RESENDE DE CASTRO
Secretário Adjunto de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 770, DE 6 DE MARÇO DE 2020.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, previstas no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, delegadas conforme a Resolução "P" SED n. 137, de 15 de janeiro de 2019, resolve:

DESIGNAR o servidor TIAGO CESAR DA SILVA, matrícula n. 716671021, ocupante do cargo de Agente de Atividades Educacionais, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, para responder pela função gratificada de Diretor, da Escola Estadual Professor José Edson Domingos dos Santos, símbolo DAE-C, localizada no município de Ponta Porã, bem como exercer a função de ordenador de despesas na unidade escolar, no âmbito do Regime Financeiro Especial, no período de 17 a 31 de janeiro de 2020, em substituição ao servidor Linconl Feitoza de Oliveira, matrícula n. 37628021, em gozo de férias (Processo n. 29/001361/2020).

CAMPO GRANDE/MS, 6 DE MARÇO DE 2020.

EDIO ANTONIO RESENDE DE CASTRO
Secretário Adjunto de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 771, DE 6 DE MARÇO DE 2020.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, previstas no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, delegadas conforme a Resolução "P" SED n. 137, de 15 de janeiro de 2019, resolve:

DESIGNAR o servidor WINTER CLAUDINO TEIXEIRA, matrícula n. 438236021, ocupante do cargo de Assistente de Atividades Educacionais, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, para responder pela função gratificada de Secretário Escolar, símbolo SES-B, da Escola Estadual Olinda Conceição Teixeira Bacha, localizada no município de Campo Grande, no período de 22 de abril a 6 de maio de 2020, em substituição ao servidor José Augusto Pereira Carvalho, matrícula n. 119751021, em gozo de férias (Processo n. 29/007144/2020).

CAMPO GRANDE/MS, 6 DE MARÇO DE 2020.

EDIO ANTONIO RESENDE DE CASTRO
Secretário Adjunto de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 772, DE 6 DE MARÇO DE 2020.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, previstas no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, delegadas conforme a Resolução "P" SED n. 137, de 15 de janeiro de 2018, e tendo em vista o disposto no Decreto n. 13.571, de 28 de fevereiro de 2013, resolve:

CREDENCIAR o servidor Bruno Eduardo Villamayor, matrícula n. 483431021, CNH n. 05086562723, lotado na COINF/DGIAPE/SED, a conduzir veículos oficiais a serviço da Secretaria de Estado de Educação, no período de 1º de março a 31 de dezembro de 2020 (C.I. n. 119/DGIAPE/SED).

CAMPO GRANDE/MS, 6 DE MARÇO DE 2020.

EDIO ANTONIO RESENDE DE CASTRO
Secretário Adjunto de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 773, DE 6 DE MARÇO DE 2020.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, previstas no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, delegadas conforme a Resolução "P" SED n. 137, de 15 de janeiro de 2019, resolve:

CONSTITUIR comissão composta pelas servidoras TÂNIA FERNANDES LEDESMA, matrícula n. 436469023 e DANIELA CORRÊA, matrícula n. 427877025, sob a presidência da primeira, para realizar o acompanhamento e fiscalização da execução do contrato de aquisição de condicionadores de ar e serviços de instalação, nos termos da Lei Federal n. 8.666/93, conforme processo administrativo abaixo relacionado (C.I. n. 325/SUAOF/SED):

Processo n.	Contrato n.	Favorecido
29/003565/2020	009/2020	LLIMA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA – EPP

CAMPO GRANDE/MS, 6 DE MARÇO DE 2020.

EDIO ANTONIO RESENDE DE CASTRO
Secretário Adjunto de Estado de Educação

RESOLUÇÃO “P” SED N. 774, DE 6 DE MARÇO DE 2020.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, previstas no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, delegadas conforme a Resolução “P” SED n. 137, de 15 de janeiro de 2019, resolve:

CONSTITUIR comissão composta pelos servidores DANIELA CORREA SILVÉRIO, matrícula n. 427877025 e TÂNIA FERNANDES LEDESMA, matrícula n. 436469023, sob a presidência da primeira, para realizar o acompanhamento e fiscalização da execução do contrato de aquisição de mobiliários, nos termos da Lei Federal n. 8.666/93, conforme processo administrativo abaixo relacionado (C.I. n. 336/SUAOF/SED):

Processo n.	Contrato n.	Favorecido
29/001301/2020	010/2020	FLÁVIO HENRIQUE SEVERO EIRELI
	011/2020	MR CORDEIRO COMERCIO DE MÓVEIS LTDA EPP
	012/2020	A.A.M. SANTOS ME

CAMPO GRANDE/MS, 6 DE MARÇO DE 2020.

EDIO ANTONIO RESENDE DE CASTRO
Secretário Adjunto de Estado de Educação

RESOLUÇÃO “P” SED N. 775, DE 6 DE MARÇO DE 2020.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, previstas no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, delegadas conforme a Resolução “P” SED n. 137, de 15 de janeiro de 2019, resolve:

CONSTITUIR comissão composta pelas servidoras LUCIANA PEREIRA DE BARROS, matrícula n. 118627021 e WILMA FERREIRA SILVA, matrícula n. 32427023, sob a presidência da primeira, para realizar o acompanhamento e fiscalização da execução do contrato de prestação de serviços de transporte escolar em veículo adaptado, nos termos da Lei Federal n. 8.666/93, conforme processo administrativo abaixo relacionado (C.I. n. 337/SUAOF/SED):

Processo n.	Contrato n.	Favorecido
29/051519/2019	008/2020	VIP TUR TRANSPORTE E TURISMO LTDA - EPP

CAMPO GRANDE/MS, 6 DE MARÇO DE 2020.

EDIO ANTONIO RESENDE DE CASTRO
Secretário Adjunto de Estado de Educação

RESOLUÇÃO “P” SED N. 776, DE 6 DE MARÇO DE 2020.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto nos artigos 241, 242 e 256 da Lei Estadual 1.102, de 10 de outubro de 1990, e considerando o que consta no processo n. 29/021427/2019 – SIND n. 04/2019, resolve:

DESIGNAR os servidores JOSELITO SROCZYNSKI, matrícula n. 57134021/2, ocupante do cargo de Professor, AMÉLIA GONÇALVES BIANCÃO PRETO, matrícula n. 107727023, ocupante do cargo de Professor, e ROBVAL NASCIMENTO PINHO, matrícula n. 519954021, ocupante do cargo de Professor, para constituírem comissão sindicante sob a presidência do primeiro, dando continuidade, no prazo de 30 (trinta) dias, aos

trabalhos apuratórios que teve início com a designação por meio da Resolução "P" SED n. 2.003, de 5 de julho de 2019, publicada no Diário Oficial n. 9.938, de 9 de julho de 2019, página 76, no interesse do processo n. 29/021427/2019 – SIND n. 04/2019, com efeito a contar de 07 de março de 2020.

CAMPO GRANDE/MS, 6 DE MARÇO DE 2020.

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA
Secretária de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 777, DE 6 DE MARÇO DE 2020.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, previstas no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, delegadas conforme a Resolução "P" SED n. 137, de 15 de janeiro de 2019, resolve:

CONCEDER a servidora ELEIS PEREIRA DE SOUZA, matrícula n. 34436022, ocupante do cargo de Especialista de Educação, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Escola Estadual Joaquim Murtinho, localizada no município de Campo Grande, mais 5% (cinco por cento) de Adicional por Tempo de Serviço, por ter completado 30 (trinta) anos em 31 de janeiro de 2020, de efetivo exercício no Estado, referente ao período aquisitivo de 2 de janeiro de 2015 a 31 de janeiro de 2020, com fundamento no art. 111 da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990 (Processo n. 13/0151831995).

CAMPO GRANDE/MS, 6 DE MARÇO DE 2020.

EDIO ANTONIO RESENDE DE CASTRO
Secretário Adjunto de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 778, DE 6 DE MARÇO DE 2020.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, previstas no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, delegadas conforme a Resolução "P" SED n. 137, de 15 de janeiro de 2019, resolve:

TORNAR SEM EFEITO a Resolução "P" SED n. 657, de 3 de março de 2020, publicada no Diário Oficial n.10106, de 4 de março de 2020, página 114, na parte que concedeu o Adicional por Tempo de Serviço ao servidor HELIOMAR LOPES DE FREITAS, matrícula n. 132373022, por ter sido publicada indevidamente (Processo n. 29/052017/2019).

CAMPO GRANDE/MS, 6 DE MARÇO DE 2020.

EDIO ANTONIO RESENDE DE CASTRO
Secretário Adjunto de Estado de Educação

APOSTILA DO SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

Na Resolução "P" SED n. 657, de 3 de março de 2020, publicada no Diário Oficial n.10106, de 4 de março de 2020, página 114, na parte que concedeu o Adicional por Tempo de Serviço ao servidor HELIOMAR LOPES DE FREITAS, matrícula n. 132373021, foi feito a seguinte apostila (Processo n. 29/052017/2019):

Onde consta:

% CONCEDIDO	ANOS	PERÍODO AQUISITIVO	DATA DE INÍCIO
5%	15	03/12/2014 a 01/12/2019	01/12/2019

Passe a constar:

% CONCEDIDO	ANOS	PERÍODO AQUISITIVO	DATA DE INÍCIO
5%	15	09/06/2014 a 07/06/2019	07/06/2019

CAMPO GRANDE/MS, 6 DE MARÇO DE 2020.

EDIO ANTONIO RESENDE DE CASTRO
Secretário Adjunto de Estado de Educação

APOSTILA DO SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

Na Resolução "P" SED n. 4, de 3 de janeiro de 2020, republicada no Diário Oficial n. 10.067, de 10 de janeiro de 2020, página 85, na parte que designou o servidor CLAUDIO TADEU FERRACIOLLI, matrícula n. 107897021, para exercer a função gratificada de Diretor, *pro tempore*, na Escola Estadual Aracilda Cicero Corrêa da Costa, foi feita a seguinte apostila:

Onde consta: "...diretor..."

Passe a constar: "...diretor adjunto *pro tempore*..."

CAMPO GRANDE/MS, 6 DE MARÇO DE 2020.

EDIO ANTONIO RESENDE DE CASTRO
Secretário Adjunto de Estado de Educação

APOSTILA DO SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

Na Resolução "P" SED n. 38, de 6 de janeiro de 2020, publicada no Diário Oficial n. 10.064, de 7 de janeiro de 2020, página 112, que designa a servidora GRISIELLI DA SILVA CHAVES, matrícula n. 102829021, ocupante do cargo de Assistente de Atividades Educacionais, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, para responder pela função gratificada de Secretária Escolar, símbolo SES-B, da Escola Estadual Coronel Sapucaia, localizada no município de Coronel Sapucaia, foi feita a seguinte apostila (Processo n. 29/052411/2019):

Onde consta:

"...no período de 23 de novembro de 2019 a 6 de janeiro de 2020..."

Passe a constar:

"...no período de 23 de dezembro de 2019 a 6 de janeiro de 2020..."

CAMPO GRANDE/MS, 6 DE MARÇO DE 2020.

EDIO ANTONIO RESENDE DE CASTRO
Secretário Adjunto de Estado de Educação

APOSTILA DO SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

Na Resolução "P" SED n. 717, de 5 de março de 2020, publicada no Diário Oficial n. 10.108, de 6 de março de 2020, página 157, que designa a servidora MARCIA DE OLIVEIRA SANTOS, matrícula n. 97330022, ocupante do cargo de Agente de Atividades Educacionais, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, para responder pela função gratificada de Diretor, símbolo DAE-D, da Escola Estadual Afonso Francisco Xavier Trannin, localizada no município de Três Lagoas, foi feita a seguinte apostila (Processo n. 29/054792/2019):

Onde consta:

"...no período de 16 a 31 de janeiro de 2020..."

Passe a constar:

"...no período de 16 a 30 de janeiro de 2020..."

CAMPO GRANDE/MS, 6 DE MARÇO DE 2020.

EDIO ANTONIO RESENDE DE CASTRO
Secretário Adjunto de Estado de Educação

APOSTILA DO SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

Na Resolução "P" SED n. 732, de 5 de março de 2020, publicada no Diário Oficial n. 10.108, de 6 de março de 2020, página 161, que designa a servidora SIMONE SILVESTRE DOS SANTOS, matrícula n. 7913022, ocupante do cargo de Assistente de Atividades Educacionais, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, para responder pela função gratificada de Secretária Escolar, símbolo SES-D, da Escola Estadual Afonso Francisco Xavier Trannin, localizada no município de Três Lagoas, foi feita a seguinte apostila (Processo n. 29/054793/2019):

Onde consta:

"...no período de 16 a 31 de janeiro de 2020..."

Passe a constar:

"...no período de 16 a 30 de janeiro de 2020..."

CAMPO GRANDE/MS, 6 DE MARÇO DE 2020.

EDIO ANTONIO RESENDE DE CASTRO
Secretário Adjunto de Estado de Educação

Republica-se por incorreção.

Publicado no Diário Oficial n. 10.106, de 4 de março de 2020, página 109.

RESOLUÇÃO "P" SED N. 639, DE 3 DE MARÇO DE 2020.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, previstas no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, delegadas conforme a Resolução "P" SED n. 137, de 15 de janeiro de 2019, resolve:

DESIGNAR o servidor BRUNO ANTONIASSI CANASSA, matrícula n.35675021, ocupante do cargo de Assistente de Atividades Educacionais, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, para responder pela função gratificada de Secretário Escolar, símbolo SES-B, da Escola Estadual Georgina de Oliveira Rocha, localizada no município de Aparecida do Taboado, no período de 17 a 31 de janeiro de 2020, em substituição à servidora Ivanildes Vargas Rodrigues, matrícula n.44263021, em gozo de férias (Processo n. 29/020639/2016).

CAMPO GRANDE/MS, 3 DE MARÇO DE 2020.

EDIO ANTONIO RESENDE DE CASTRO
Secretário Adjunto de Estado de Educação

Republica-se por incorreção.

Publicado no Diário Oficial n. 10.107, de 5 de março de 2020, página 182.

RESOLUÇÃO "P" SED N. 694, DE 4 DE MARÇO DE 2020.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, previstas no artigo 3º do Decreto 14.903, de 27 de dezembro de 2017, delegadas conforme a Resolução "P" SED n. 137, de 15 de janeiro de 2019, resolve:

DESIGNAR a servidora LUCIENE FERREIRA OLIVEIRA, matrícula n. 20195021, ocupante do cargo de Agente de Atividades Educacionais, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, para responder pela função gratificada de Secretária Escolar, símbolo SES-D, na Escola Estadual Prof. Ladislau Deák Filho, localizada no município de Bataguassu, no período de 2 a 16 de janeiro de 2020, em substituição à servidora Lucimar Rodrigues de Almeida Gomes, matrícula n. 33401021, que responderá pela direção da unidade escolar (Processo n. 29/000337/2020).

CAMPO GRANDE/MS, 4 DE MARÇO DE 2020.

EDIO ANTONIO RESENDE DE CASTRO
Secretário Adjunto de Estado de Educação

Secretaria de Estado de Saúde

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Convocamos a servidora CELINA RAFAELE ECHEVERRIA PEREIRA, ocupante do cargo de Gestão Operacional e Assistência, na função de Assistente, matrícula 28964024, a comparecer na Coordenadoria de Gestão de Pessoas, desta Secretaria de Estado de Saúde, no Parque dos Poderes – Bloco VII, no prazo de 3 (três) dias, a contar da data da publicação desde Edital, no horário das 07:30 às 17:30, para tratar de assunto relativo a sua vida funcional.

CAMPO GRANDE – MS, 3 DE MARÇO DE 2020.

GERALDO RESENDE PEREIRA
Secretário de Estado de Saúde

Secretaria de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho

RESOLUÇÃO "P" SEDHAST N. 70, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2020.

DISPÕE SOBRE A COORDENAÇÃO PARA COMPOR O COMITÊ ESTADUAL PARA REFUGIADOS, MIGRANTES E APÁTRIDAS NO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL (CERMA-MS) PARA O MANDATO DO BIÊNIO 2019/2021.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE DIREITOS HUMANOS, ASSISTÊNCIA SOCIAL E TRABALHO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Designar as servidoras VÂNIA DE SOUSA ALMEIDA e SILVIA REGINA NAKAMATSU para as funções de Coordenadora e Vice Coordenadora, respectivamente, do Comitê Estadual para Refugiados, Migrantes e Apátridas no Estado de Mato Grosso do Sul (CERMA-MS) para a complementação do mandato do biênio 2019/2021.

Campo Grande MS, 21 de fevereiro de 2020.

Elisa Cleia Pinheiro Rodrigues Nobre
Secretária de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho.

Secretaria de Estado de Infraestrutura

RESOLUÇÃO "P" SEINFRA n.08 de 12 de fevereiro de 2020.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Designar o servidor Helton Menezes Garcia, matrícula nº 464617021, para responder pela Coordenadoria de Gestão do Trânsito, no período de 18 de fevereiro de 2020 à 04 de março de 2020, em substituição ao servidor, Adilde Cesar Moreira, matrícula nº 691025, durante suas férias regulamentares, com fulcro nos artigos 63 a 64, ambos da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990.

Murilo Zauith
Secretário de Estado de Infraestrutura

RESOLUÇÃO "P" SEINFRA nº 07, de 12 de fevereiro de 2020.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR o credenciamento do servidor, Joaquim Recaldes dos Santos, matrícula n.438.541.021, portador da CNH 02855018707, categoria AD, lotado na Secretaria de Estado de Infraestrutura – **SEINFRA**, a conduzir veículos da frota oficial exclusivamente a serviço desta Secretaria, conforme a categoria para o qual está habilitado, com fundamento nas disposições estabelecidas pelo art. 6º, decreto n. 13.571, de 28 de fevereiro de 2013, com vigência a contar de 04 de fevereiro de 2020 até 31 de dezembro de 2020.

MURILO ZAUITH
Secretário de Estado de Infraestrutura

RESOLUÇÃO "P" SEINFRA nº 04, de 29 de janeiro de 2020.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR o credenciamento do servidor, JOSÉ JORGE FILHO, matrícula n.480.332.021, portador da CNH 00505537595, categoria AC, lotado na Secretaria de Estado de Infraestrutura – **SEINFRA**, a conduzir veículos da frota oficial exclusivamente a serviço desta Secretaria, conforme a categoria para o qual está habilitado, com fundamento nas disposições estabelecidas pelo art. 6º, decreto n. 13.571, de 28 de fevereiro de 2013, com vigência a contar de 21 de janeiro de 2020 até 31 de dezembro de 2020.

MURILO ZAUITH
Secretário de Estado de Infraestrutura

RESOLUÇÃO "P" SEINFRA nº 09, de 20 de fevereiro de 2020.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR o credenciamento dos servidores, relacionados abaixo, lotado na Secretaria de Estado de Infraestrutura – **SEINFRA**, a conduzir veículos da frota oficial exclusivamente a serviço desta Secretaria, conforme a categoria para o qual está habilitado, com fundamento nas disposições estabelecidas pelo art. 6º, decreto n. 13.571, de 28 de fevereiro de 2013, com vigência a contar de 10 de janeiro de 2020 até 31 de dezembro de 2020.

Matrícula	Nome	CNH	Categoria
472078022	Alexsander Franca de Paula	05330658464	AC
481833021	Antoine Hennadipgil Júnior	01153025763	B
481579021	Phablo Gustavo de Santana	05443581988	AB
481860021	Vinícius Cereser Tomasi	04907197981	B

MURILO ZAUITH
Secretário de Estado de Infraestrutura

Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública

REPUBLICA-SE POR CONSTAR INCORREÇÃO NO ORIGINAL PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO Nº10.107 DE 05 DE MARÇO DE 2020 PÁG.188.

RESOLUÇÃO "P" SEJUSP/MS/Nº 147/2020 – de 04 de fevereiro de 2020.

O **Secretário Adjunto de Estado de Justiça e Segurança Pública**, no uso de suas atribuições legais, no Decreto nº. 14.903 de 27 de dezembro de 2017, as quais lhe foram delegados conforme Resolução "P"/SEJUSP/MS N.º 024, de 14 de janeiro de 2019.

R E S O L V E:

Exonerar a pedido o servidor **RAFAEL DE LEON CARVALHO**, Cargo de Agente de Polícia Judiciária, Função de Investigador de Polícia Judiciária, matrícula nº 426401022, 2ª Classe, Símbolo 193/223/B2, Código 40287, pertencente ao Quadro permanente do Estado e Mato Grosso do Sul, lotado na Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, com fulcro no inciso I do art. 56 da Lei 1.102, de 10 de outubro de 1990, **com validade a contar de 09 de fevereiro de 2020. (Processo nº 31/200134/2020).**

Campo Grande-MS, 04 de março de 2020.

ARY CARLOS BARBOSA

Secretário Adjunto de Estado de Justiça e Segurança Pública

REPUBLICA-SE POR CONSTAR INCORREÇÃO NO ORIGINAL PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO Nº10.107 DE 05 DE MARÇO 2020 PÁG.189.

RESOLUÇÃO "P" SEJUSP/MS/Nº 148/2020 – de 04 de fevereiro de 2020.

O **Secretário Adjunto de Estado de Justiça e Segurança Pública**, no uso de suas atribuições legais, no Decreto nº. 14.903 de 27 de dezembro de 2017, as quais lhe foram delegados conforme Resolução "P"/SEJUSP/MS N.º 024, de 14 de janeiro de 2019.

R E S O L V E:

Exonerar a pedido a servidor **SENIA FRANCIELE DE MELO**, Cargo de Agente de Polícia Judiciária, Função de Investigador de Polícia Judiciária, matrícula nº 255722022, 2ª Classe, Símbolo 193/223/B2, Código 40287, pertencente ao Quadro permanente do Estado e Mato Grosso do Sul, lotado na Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, com fulcro no inciso I do art. 56 da Lei 1.102, de 10 de outubro de 1990, **com validade a contar de 09 de fevereiro de 2020. (Processo nº 31/200133/2020).**

Campo Grande-MS, 04 de março de 2020.

ARY CARLOS BARBOSA

Secretário Adjunto de Estado de Justiça e Segurança Pública

Polícia Militar de Mato Grosso do Sul**PORTARIA "P" 171/DGP-1/DGP/PMMS, DE 6 DE MARÇO DE 2020.**

O **COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 1º, do Decreto n. 1.148, de 13 de julho de 1981, c/c inciso IV, Art 10 da Lei Complementar n. 190, de 4 de abril de 2014, resolve:

Excluir, "ex-officio" a Bem da Disciplina, das fileiras da Polícia Militar do Estado de Mato Grosso do Sul, o SD QPPM **WUEVERTON CABRAL DE AZEVEDO**, Mat. 426715021, conforme Solução em Recurso de CD nº 003 – Gab Cmt G/CD/2019), ao qual será entregue o Certificado de Isenção em data oportuna, expedido pela Polícia Militar de Mato Grosso do Sul; com fulcro no § 1º do Art 46, inciso III do Art. 113, Art. 114 e a primeira parte do Art 115, tudo da Lei Complementar nº 053, de 30 de agosto de 1990 (Estatuto da PMMS) e mais o disposto no Art 13, inciso IV, alínea "a)" do Decreto 1.261/81, mais o § 2º do Art 31 do RDPM, aprovado através do Decreto nº 1260, de 02 Out 81. (Solução Ao Processo nº 31/300283/2020, de 31 jan 20).

CAMPO GRANDE, MS, 6 DE MARÇO DE 2020.

WALDIR RIBEIRO ACOSTA - Cel QOPM

Comandante-Geral da PMMS

Mat. 38837021



PORTARIA "P" 172/DGP-1/DGP/PMMS, DE 6 DE MARÇO DE 2020.

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 1º, do Decreto n. 1.148, de 13 de julho de 1981, c/c inciso IV, Art 10 da Lei Complementar n. 190, de 4 de abril de 2014, resolve:

EXCLUIR, "ex-officio" por Decisão Judicial, das fileiras da Polícia Militar do Estado de Mato Grosso do Sul, o SD QPPM **ALEXANDRE AVALO SABINO**, Mat. 87177021, em cumprimento à Decisão proferida nos Autos n. **0000849-32.2018.8.12.00001** e conforme prescreve o artigo 114, artigo 115, da Lei Complementar n. 053, de 30 de agosto de 1990 (Estatuto PMMS). (Solução ao Processo nº 31/300285/2020, de 31 jan 20).

CAMPO GRANDE, MS, 6 DE MARÇO DE 2020.

WALDIR RIBEIRO ACOSTA - CEL QOPM
Comandante-Geral da PMMS
Mat. 38837021

PORTARIA "P" 173/DGP-1/DGP/PMMS, DE 6 DE MARÇO DE 2020.

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 1º, do Decreto n. 1.148, de 13 de julho de 1981, c/c inciso IV, Art 10 da Lei Complementar n. 190, de 4 de abril de 2014, resolve:

EXCLUIR, "ex-officio" por Decisão Judicial, das fileiras da Polícia Militar do Estado de Mato Grosso do Sul, o SD QPPM **WESLEY ANDERSON DE MORAES**, Mat. 54555021, em cumprimento à Decisão proferida nos Autos n. **0000853-69.2018.8.12.00001** e conforme prescreve o artigo 114, artigo 115, da Lei Complementar n. 053, de 30 de agosto de 1990 (Estatuto PMMS). (Solução ao Processo nº 31/300286/2020, de 31 jan 20).

CAMPO GRANDE, MS, 6 DE MARÇO DE 2020.

WALDIR RIBEIRO ACOSTA - CEL QOPM
Comandante-Geral da PMMS
Mat. 38837021

PORTARIA "P" 174/MOV. /DGP-1/DGP/PMMS DE 6 DE MARÇO DE 2020

O COMANDANTE DO COMANDO DE POLICIAMENTO DE ÁREA – 2 (CPA-2) DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições delegada pela Portaria n. 005-Gab Cmt G/2016, de 23 Mar 16, publicada no Diário Oficial n. 9.141, de 8 Mar 16, c/c o Art. 37, inciso II da Lei Complementar n. 190, de 4 de abril de 2014, c/c Art 12, inciso III, Art 16, inciso IX e 17, do Decreto n. 1.093, de 12 de junho de 1981, resolve:

Transferir, por interesse próprio, o CB QPPM **ROGER DE ARAUJO PEREIRA**, Mat 121222021, do **2º BPM / CPA-2 / Três Lagoas - MS**, para o **1º Pel / 2ª Cia / 2º BPM / CPA- 2 / Brasilândia – MS**.
(Solução ao Processo n. 31/300841/2020, de 18 fev 20).

Transferir, por interesse próprio, o SD QPPM **BRUNO SOUZA RODRIGUES**, Mat 425010021, do **5º BPM / CPA-2 / Coxim - MS**, para a **12ª CIPM / CPA- 2 / São Gabriel do Oeste – MS**.
(Solução ao Processo n. 31/300664/2020, de 03 fev 20).

Transferir, por interesse próprio, o SD QPPM **JOICE CRISTINA CARVALHO DE SOUZA**, Mat 425037021, da **12ª CIPM / CPA-2 / São Gabriel do Oeste - MS**, para o **3º Pel / 2ª Cia / 5º BPM / CPA- 2 / Rio verde de MT – MS**.
(Solução ao Processo n. 31/300742/2020, de 06 fev 20).

Transferir, por necessidade do serviço, o SD QPPM **JOHN CHRISTIAN DA SILVA CARVALHO**, Mat 424814021, do **2º Pel / 12ª CIPM / CPA-2 / Camapuã - MS**, para o **2º Pel / 4ª CIPM / CPA- 2 / Costa Rica – MS**. (Solução a CI n. 27/12CIPM/PMMS, de 19 fev 20).

Transferir, por necessidade do serviço, o SD QPPM **JOAO MANOEL LUCAS DA SILVA**, Mat 425507021, do **2º Pel / 4ª CIPM / CPA- 2 / Costa Rica – MS**, para o **2º Pel / 12ª CIPM / CPA-2 / Camapuã - MS**. (Solução a CI n. 46/4CIPM/PMMS, de 27 fev 20).

Transferir, por necessidade do serviço, o SD QPPM **MAURICIO CORREA**, Mat 424840021, do **2º BPM / CPA- 2 / Três Lagoas – MS**, para o **2º Pel / 2ª Cia / 2º BPM / CPA-2 / Selviria - MS**.
(Solução a CI n. 39/2BPM/PMMS, de 02 mar 20).

Transferir, por necessidade do serviço, o CB QPPM **MARCOS EDUARDO ROCHA DE LIMA**, Mat



36042021, do 2º BPM / CPA- 2 / Três Lagoas – MS, para o 3º Pel / 2ª Cia / 2º BPM / CPA-2 / Agua Clara - MS. (Solução a CI n. 72/2BPM/PMMS, de 02 mar 20).

Transferir, por necessidade do serviço, o 3º Sgt QPPM **CRISTIANO ROCHA DE LIMA**, Mat 122583021, do 3º Pel / 2ª Cia / 2º BPM / CPA-2 / Agua Clara - MS, para o 2º BPM / CPA- 2 / Três Lagoas – MS. (Solução a CI n. 72/2BPM/PMMS, de 02 mar 20).

Transferir, por necessidade do serviço, o CB QPPM **EVERALDO NEVES RODRIGUES**, Mat 119735021, do 2º BPM / CPA- 2 / Três Lagoas – MS, para o 3º GPM / 3º Pel / 3ª Cia / 2º BPM / CPA-2 / Distrito de Arapuá - MS.

Transferir, por necessidade do serviço, o CB QPPM **ALEXANDRE LOPES MIRANDA**, Mat 126645022, do 3º GPM / 3º Pel / 3ª Cia / 2º BPM / CPA-2 / Distrito de Arapuá - MS, para o 2º BPM / CPA- 2 / Três Lagoas – MS. (Solução a CI n. 72/2BPM/PMMS, de 02 mar 20).

CAMPO GRANDE, MS, 6 DE MARÇO DE 2020.

NIVALDO DE PADUA MELLO – Cel QOPM
Comandante do CPA-2
Mat. 93809021

PORTARIA “P” 175/DGP-1/DGP/PMMS, DE 6 DE MARÇO DE 2020.

O DIRETOR DE GESTÃO DE PESSOAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o Art 27, inciso II, § 2º da Lei Complementar n. 190, de 4 de abril de 2014, c/c Portaria n. 009/Gab Cmt G/PMMS, de 3 de setembro de 2015, publicada no Diário Oficial n 8.998, de 4 de setembro de 2015, resolve:

Agregar os Policiais Militares abaixo relacionados, por terem passado à disposição da **Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso do Sul**, com fulcro no artigo 76, § 1º, alínea “a” e artigo 78-A, § 3º, da Lei Complementar n.º 53, de 30 de agosto de 1990 (Estatuto da PMMS), conforme publicado no Diário Oficial nº 10.108, de 6 de março de 2020, no período de **1º de janeiro a 31 de dezembro de 2020**, conforme segue:

Pst/Grad	Matricula	Nome
Cel PM	67023021	RENATO DOS ANJOS GARNES
1º Ten PM	107495021	AGNALDO PEREIRA DE MOURA
2º Ten PM	108873021	ALESSANDRO CRISTHIAN TAGINO
Sub Ten PM	98293021	JORGE OHASHI RODRIGUES JUNIOR
Sub Ten PM	111981021	VANDERLEY RAMIREZ ESCOBAR
Sub Ten PM	75157021	LUIZ ALBERTO VILALVA
1º Sgt PM	33562021	JULIANA DO NASCIMENTO ZAMPIERI GERALDO
3º Sgt PM	12408021	ROGERIO LUIZ PHELIPPE
3º Sgt PM	90847021	ADRIANO WEBSTER DO NASCIMENTO
3º Sgt PM	83539021	EVERALDO PEREIRA
3º Sgt PM	5902021	JOSÉ FABRÍCIO FILHO
3º Sgt PM	85561021	JOSÉ RICARDO LYVIO
3º Sgt PM	114394021	LUIZ HENRIQUE VEIGA ESPOSITO
CB PM	125517021	WELLINGTON DA SILVA CRUZ
CB PM	73894021	ANTONIO MARCOS DE SOUZA
CB PM	91365021	ANA AMARAL DA SILVA
CB PM	108978022	ROBSON BARROS DE ALMEIDA
SD PM	426996021	MARCO ANTONIO DE SOUZA JEBAILI

CAMPO GRANDE, MS, 6 DE MARÇO DE 2020.

ADILSON ALVES DE MACEDO – Cel QOPM
Diretor da Diretoria de Gestão de Pessoal da PMMS
Mat. 74395021

NOTIFICAÇÃO POR EDITAL Nº 002/7º BPM/2020

NOTIFICAR o 3º Sgt QPPM **EDSON FERNANDO DE MELLO** – Mat. 86685021, a comparecer na data de 09 de março de 2020, às 08h00min, na P-1 do 7º BPM, para assinatura do requerimento referente a transferência para a Reserva Remunerada da PMMS “ex-officio”, munido dos seguintes documentos: RG, CPF, Identidade funcional policial militar, Título de eleitor, Extrato do Pasep (providenciar junto ao Banco do Brasil), Comprovante

de residência atual, Cópia dos 12 últimos holerites, Certidão de casamento/união estável (se casado) ou certidão de nascimento (se solteiro/ divorciado) ou documento que comprove estado civil do militar. Cópia da certidão de nascimento dos filhos menores (se houver) e Certidão de Objeto e Pé da Justiça.

Aquidauana-MS, 02 de março de 2020.

MARCELO SANTOS DO AMARAL – TEN CEL QOPM
Comandante do 7º BPM
Mat. 88544021

Corpo de Bombeiros Militar de Mato Grosso do Sul

PORTARIA “P” CBMMS/DP-2 N. 49, DE 6 DE MARÇO DE 2020.

O DIRETOR DE PESSOAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 8º, inciso II, da Lei Complementar n. 188, de 3 de abril de 2014 c/c o artigo 1º, inciso X, da Portaria CBMMS/DP-1 n. 018, de 18 de janeiro de 2018, publicada no Diário Oficial n. 9.584, de 29 de janeiro de 2018, resolve:

AGREGAR o 2º Sgt QBMP-1.a Wagner Fernando Paganardi de Abreu, matrícula n. 133.815-021, com fundamento no artigo 76, § 1º, alínea “a” e artigo 78-A, § 3º, da Lei Complementar n. 053, de 30 de agosto de 1990, alterado pela Lei Complementar n. 251, de 20 de agosto de 2018, por ter sido autorizada a sua passagem à disposição da Assembleia Legislativa de Mato Grosso do Sul, fins de exercer função de natureza policial militar, durante o período de 01.01.2020 a 31.12.2020, conforme se fez público no DOEMS n. 10.108, de 6 de março de 2020.

Em consequência, designar a Ajudância Geral/CBMMS (Campo Grande-MS) para a permanência do referido militar, com fundamento no artigo 77 da Lei Complementar n. 053/1990.

CAMPO GRANDE-MS, 6 DE MARÇO DE 2020.

FREDERICO REIS POUSO SALAS – CORONEL QOBM
Diretor de Pessoal do CBMMS

PORTARIA “P” CBMMS/DP-2 N. 50, DE 6 DE MARÇO DE 2020.

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 8º, incisos II e VI da Lei Complementar n. 188, de 3 de abril de 2014 c/c o artigo 2º e artigo 5º, § 1º, alínea “b”, art.16, VII e art. 17, do Regulamento de Movimentação de Oficiais e Praças, em vigor no CBMMS, aprovado pelo Decreto n. 1.093, de 12 de junho de 1981, atendendo o disposto na Portaria CBMMS/BM-1 n. 281, de 30 de dezembro de 2019, resolve:

Transferir, por necessidade do serviço, o 1º Ten QOBM Dilson Rosa Higa, matrícula n. 20.179-021, do QCG/CIT/CBMMS (Campo Grande-MS) para o 12ºSGBM/Ind./CBMMS (Mundo Novo-MS), a contar de 9 de março de 2020.

Em consequência, conceder 30 (trinta) dias de trânsito ao referido Oficial, de acordo com o artigo 59, inciso IV, da Lei Complementar n. 053, de 30 de agosto de 1990.

CAMPO GRANDE-MS, 6 DE MARÇO DE 2020.

JOILSON ALVES DO AMARAL – Coronel QOBM
Comandante-Geral do CBMMS

PORTARIA “P” CBMMS/DP-2 N. 51, DE 6 DE MARÇO DE 2020

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 8º, incisos II, VI e XI e art. 55, parágrafo único, da Lei Complementar n. 188, de 3 de abril de 2014 (Lei de Organização Básica do CBM/MS - LOB), resolve:

EXONERAR, por necessidade do serviço, o TC QOBM Denny Augusto Ferreira Cavalcanti, matrícula n. 98.217-021, da função de Diretor de Apoio Logístico/CBMMS, a contar da data da publicação.

EXONERAR, por necessidade do serviço, o TC QOBM Jonatas Duarte Passos, matrícula n. 73.470-021, da função de Diretor de Finanças/CBMMS, a contar da data da publicação.

NOMEAR, por necessidade do serviço o TC QOBM Denny Augusto Ferreira Cavalcanti, matrícula n. 98.217-021, na função de Diretor de Finanças/CBMMS, a contar da data da publicação, de acordo com o art. 23, inciso II, da Lei Complementar n. 127, de 15 de maio de 2008.

NOMEAR, por necessidade do serviço o TC QOBM Jonatas Duarte Passos, matrícula n. 73.470-021, na função de Diretor de Apoio Logístico/CBMMS, a contar da data da publicação, de acordo com o art. 23, inciso II, da Lei Complementar n. 127, de 15 de maio de 2008.

CAMPO GRANDE-MS, 6 DE MARÇO DE 2020.

JOILSON ALVES DO AMARAL – CORONEL QOBM
Comandante-Geral do CBMMS

APOSTILA DO COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL.

Na Portaria “P” CBMMS/DP-2 n. 24, de 3 de fevereiro de 2020, publicada no Diário Oficial n. 10.090, de 10 de fevereiro de 2020, página 83, que nomeou, por necessidade do serviço, a TC QOBM Tatiane Dias de Oliveira Inoue, matrícula n. 125.818-021, na função de Chefe da 7ª Seção do Estado-Maior-Geral/CBMMS (BM-7), foi feita a seguinte apostila:

ONDE CONSTA: “...NOMEAR, por necessidade do serviço, a TC QOBM Tatiane Dias de Oliveira Inoue, matrícula n. 125.818-021, na função de Chefe da 7ª Seção do Estado-Maior-Geral/CBMMS (BM-7), a contar da data da publicação...”

PASSE A CONSTAR: “...NOMEAR, por necessidade do serviço, a TC QOBM Tatiane Dias de Oliveira Inoue, matrícula n. 125.818-021, na função de Chefe da 7ª Seção do Estado-Maior-Geral/CBMMS (BM-7), cumulativamente com as funções que exerce, a contar da data da publicação...”

CAMPO GRANDE-MS, 5 DE MARÇO DE 2020.

JOILSON ALVES DO AMARAL – Coronel QOBM
Comandante-Geral do CBMMS

Delegacia-Geral da Polícia Civil de Mato Grosso do Sul

PORTARIA “P” DGPC/MS Nº 128, DE 05 DE MARÇO DE 2020.

O DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais;

Considerando que é dever da administração superior da Polícia Civil estabelecer medidas que propiciem atender às demandas de cada Unidade Policial, provendo a adequação do perfil de cada servidor com o serviço a ser desempenhado, norteados-se pela prevalência do interesse coletivo sobre o interesse individual de cada servidor, visando propiciar maior eficácia nos trabalhos de Polícia Judiciária a serem efetuados;

R E S O L V E :

Remover, “ex-officio”, no interesse da Administração e para fins de regularização funcional, **NEIDE SANTOS DA SILVA CAVALARI**, Investigadora de Polícia Judiciária, 1ª Classe, matrícula nº 131763023, da Delegacia Regional de Polícia de Três Lagoas/MS para a Delegacia de Atendimento a Mulher da mesma cidade, concedendo 02 (dois) dias de trânsito, com base no inciso I, do artigo 85, da Lei Complementar nº 114/2005 e alterada pela Lei Complementar nº 140, de 22 de dezembro de 2009, a contar de 07 de janeiro de 2020.

Campo Grande, MS, 05 de março de 2020.

ADRIANO GARCIA GERALDO
DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL
EM SUBSTITUIÇÃO LEGAL

PORTARIA “P” DGPC/MS Nº 129, DE 05 DE MARÇO DE 2020.

O DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Designar **FÁBIO DA SILVA MAGALHÃES**, Delegado de Polícia, 2ª Classe, matrícula nº 88261023, Delegado Titular da Delegacia de Polícia de São Gabriel do Oeste/MS, para responder, sem prejuízo de suas funções habituais, nos termos do artigo 13, incisos IX e X e c/c o artigo 127, inciso IV da Lei Complementar nº 114/05, pelo expediente da Delegacia de Polícia de Rio Negro/MS, no período de 10 a 24 de março de 2020, em razão de gozo de férias de Gabriel Cardoso Gonçalves Barroso.

Campo Grande, MS, 05 de março de 2020.

ADRIANO GARCIA GERALDO
DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL
EM SUBSTITUIÇÃO LEGAL

PORTARIA "P" DGPC/MS Nº 130, DE 05 DE MARÇO DE 2020.

O DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Designar **LEONARDO ANTUNES BALLERINI FERNANDES**, Delegado de Polícia, 3ª Classe, matrícula nº 94552023, Delegado Titular da Delegacia de Polícia de Camapuã/MS, para responder, sem prejuízo de suas funções habituais, nos termos do artigo 13, incisos IX e X e c/c o artigo 127, inciso IV da Lei Complementar nº 114/05, pelo expediente da Delegacia de Polícia de Rio Verde de Mato Grosso/MS, no período de 10 a 24 de março de 2020, em razão de gozo de férias de Andressa Vieira.

Campo Grande, MS, 05 de março de 2020.

ADRIANO GARCIA GERALDO
DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL
EM SUBSTITUIÇÃO LEGAL

PORTARIA "P" DGPC/MS Nº 136, DE 06 DE MARÇO DE 2020.

O DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Designar **ANDREZZA DE LONGUI FAVARO**, Escrivã de Polícia Judiciária, Classe Especial, matrícula nº 124870024, do Quadro da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, para exercer a função de confiança de Chefe de Seção, símbolo DAPC-7, na Delegacia Geral da Polícia Civil/MS, em vaga prevista no Decreto nº 12.093, de 27 de abril de 2006, a contar da data da publicação.

Campo Grande, MS, 06 de março de 2020.

ADRIANO GARCIA GERALDO
DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL
EM SUBSTITUIÇÃO LEGAL

**Agência Estadual de Regulação de Serviços Públicos
de Mato Grosso do Sul****PORTARIA "P" AGEPAN Nº 011/20, DE 06 DE MARÇO DE 2020**

O Diretor-Presidente da AGÊNCIA ESTADUAL DE REGULAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS DE MATO GROSSO DO SUL – AGEPAN, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no artigo 17, parágrafo 4º, da Lei nº 2.363, de 19 de dezembro de 2001, alterada pela Lei nº 4.502, de 03 de abril de 2014,

R E S O L V E:

NOMEAR o recurso humano, especificado no quadro abaixo, no cargo em comissão da Agência Estadual de Regulação de Serviços Públicos, em conformidade com o estabelecido no anexo V da Lei nº 5.305, de 21 de dezembro de 2018, e suas alterações, com efeito a contar de 01 de março de 2020:

Nome	Cargo	Símbolo
Márcio Antonio Barbosa D Oliveira	Gestão Operacional e Assistência	DCA-13

Campo Grande MS, 06 de março de 2020

YOUSSEF DOMINGOS
Diretor-Presidente

Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário**PORTARIA AGEPEN "P" Nº. 174, de 5 de março de 2020.**

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE:

Designar a servidora **DARLENE ALVES DE OLIVEIRA**, matrícula nº 64633023, Agente Penitenciário Estadual da área de Administração e Finanças, "**em prorrogação**", para desempenhar a Função de Confiança Privativa da Carreira, "Chefe de Núcleo", de Chefe do Núcleo de Protocolo da Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário do Estado de Mato Grosso do Sul, **no período de 22/2/2020 a 22/3/2020 e de 7/4/2020 a 21/4/2020**, em decorrência do afastamento por Licença Médica do titular **JEZIEL DUARTE PASSOS**, matrícula nº. 47459021, Agente Penitenciário Estadual da área de Administração e Finanças, de



acordo com Boletim de Inspeção Médica nº. 128729, com fulcro nos artigos 63 e 64, ambos da Lei 1.102, de 10 de outubro de 1.990.

Campo Grande - MS, 5 de março de 2020.

AUD DE OLIVEIRA CHAVES

Diretor-Presidente
Mat. 18128021

PORTARIA AGEPEM "P" Nº. 175, de 5 de março de 2020.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

TORNAR SEM EFEITO a PORTARIA "P" AGEPEM/Nº 026/06, de 25 de janeiro de 2006, publicada no Diário Oficial nº. 6662, de 2 de fevereiro de 2006, página 30, no qual concedeu averbação do Tempo de Serviço, em favor da servidora **MARCIA TEODORA DE OLIVEIRA**, matrículas nº 58631022, Agente Penitenciária Estadual da área de Assistência e Perícia, no que tange o valor total de dias averbados 2.026 dias de tempo de contribuição, pois a servidora irá requerer nova certidão com tempo contributivo faltante junto ao INSS.

Campo Grande - MS, 5 de março de 2020.

AUD DE OLIVEIRA CHAVES

Diretor-Presidente
Mat. 18128021

PORTARIA AGEPEM "P" Nº 176, de 06 de março de 2020.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

SUBSTITUIR o membro da comissão para recebimento de bens e equipamentos doados pelo Departamento Penitenciário Federal, conforme determinado no Acórdão nº 4948/2018 - TCU, item 1.7 e subitens 1.7.1 e 1.7.2, designado por meio da PORTARIA AGEPEM "P" Nº 808, de 20 de agosto de 2019; **Márcio José da Silva Maciel**, matrícula nº 467953022 **pela** servidora **Edilena da Rocha**, matrícula nº 11405022, a contar da data de publicação desta.

Campo Grande MS, 06 de março de 2020.

AUD DE OLIVEIRA CHAVES

Diretor-Presidente

PORTARIA AGEPEM "P" Nº. 177, de 5 de março de 2020.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Designar o servidor **ANDRÉ LUIZ MEIRA SAGAZ**, matrícula nº 468186022, Agente Penitenciário Estadual da área de Administração e Finanças, "**em prorrogação**", para desempenhar a Função de Confiança Privativa da Carreira, "Chefe de Núcleo", de Chefe do Núcleo de Protocolo da Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário do Estado de Mato Grosso do Sul, no período de 23/3/2020 a 6/4/2020, em decorrência do afastamento por Licença Médica do titular **JEZIEL DUARTE PASSOS**, matrícula nº. 47459021, Agente Penitenciário Estadual da área de Administração e Finanças, de acordo com Boletim de Inspeção Médica nº. 128729, com fulcro nos artigos 63 e 64, ambos da Lei 1.102, de 10 de outubro de 1.990.

Campo Grande - MS, 5 de março de 2020.

AUD DE OLIVEIRA CHAVES

Diretor-Presidente
Mat. 18128021

Agência de Previdência Social de Mato Grosso do Sul

PORTARIA "P" AGEPREV n. 0337, DE 6 DE MARÇO DE 2020.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017 resolve:

CONCEDER aposentadoria voluntária por idade, com proventos proporcionais e reajuste na mesma data, em índice não inferior ao fixado para os benefícios pagos pelo Regime Geral de Previdência Social, à servidora ANA ALAÍDE CORRÊA, matrícula n. 17033022, ocupante do cargo de Professor, classe C, nível II, código 60001, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Educação, com fulcro no art. 43, incisos I, II e IV, combinado com o art. 76 e art. 77, todos da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005 (Processo n. 29/026665/2019).

CAMPO GRANDE-MS, 6 DE MARÇO DE 2020.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 0338, DE 6 DE MARÇO DE 2020.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017 resolve:

CONCEDER aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, com proventos integrais e reajuste na mesma data, em índice não inferior ao fixado para os benefícios pagos pelo Regime Geral de Previdência Social, à servidora ALZIRA GONÇALVES DA SILVA, matrícula n. 25363021, ocupante do cargo de Agente de Atividades Educacionais, função Agente de Merenda, classe C, nível IV, código 60016, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Educação, com fulcro no art. 41, incisos I, II, III, combinado com o art. 76 e art. 77, todos da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005 (Processo n. 29/020258/2019).

CAMPO GRANDE-MS, 6 DE MARÇO DE 2020.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 0339, DE 6 DE MARÇO DE 2020.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017 resolve:

CONCEDER aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, com proventos integrais e paridade, à servidora VALDETE PEREIRA DOS SANTOS, matrícula n. 80315021, ocupante do cargo de Agente de Atividades Educacionais, função Agente de Limpeza, classe, F, nível VII, código 60018, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Educação, com fulcro no art. 73, incisos I, II, e III, combinado com o art. 78, parágrafo único da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005 (Processo n. 29/010878/2019).

CAMPO GRANDE-MS, 6 DE MARÇO DE 2020.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 0340, DE 6 DE MARÇO DE 2020.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017 resolve:

CONCEDER aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, com proventos integrais e paridade, à servidora LIDINALVA PEREIRA DE OLIVEIRA LIMA, matrícula n. 131454021, ocupante do cargo de Auxiliar de Atividades Educacionais, função Auxiliar de Inspeção de Alunos, classe, E, nível VI, código 60027, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Educação, com fulcro no art. 73, incisos I, II, e III, combinado com o art. 78, parágrafo único da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005 (Processo n. 29/024757/2019).



CAMPO GRANDE-MS, 6 DE MARÇO DE 2020.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 0341, DE 6 DE MARÇO DE 2020.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017 resolve:

CONCEDER aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, com proventos integrais e paridade, à servidora SONIA PEREIRA RICARTES, matrícula n. 47845021, ocupante do cargo de Especialista de Educação, classe, E, nível II, código 60028, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Educação, com fulcro no art.73, incisos I, II, e III, combinado com o art. 78, parágrafo único da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005 (Processo n. 29/053134/2019).

CAMPO GRANDE-MS, 6 DE MARÇO DE 2020.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 0342, DE 6 DE MARÇO DE 2020.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017 resolve:

CONCEDER aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, com proventos integrais e paridade, à servidora TÂNIA REGINA ALBUQUERQUE XAVIER QUARANTA, matrícula n. 50737021, ocupante do cargo de Especialista de Serviços de Saúde, função Cirurgião Dentista, classe F, código 50047, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Saúde, com fulcro no art.73, incisos I, II e III, combinado com o art. 78, parágrafo único da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005 (Processo n. 27/001973/2019).

CAMPO GRANDE-MS, 6 DE MARÇO DE 2020.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 0343, DE 6 DE MARÇO DE 2020.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017 resolve:

CONCEDER aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, com proventos integrais e paridade, à servidora EMILIA MARIA SILVA, matrícula n. 101696021, ocupante do cargo de Professor de Ensino Superior, classe, A, código 60082, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Fundação Universidade Estadual, com fulcro no art.73, incisos I, II, e III, combinado com o art. 78, parágrafo único da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005 (Processo n. 29/500990/2017).

CAMPO GRANDE-MS, 6 DE MARÇO DE 2020.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 0344, DE 6 DE MARÇO DE 2020.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017 resolve:

CONCEDER aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, com proventos integrais e paridade, à servidora NEUZA MARIA CARDOSO, matrícula n. 68289021, ocupante do cargo de Professor, classe, D, nível III, código 60086, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Educação, com fulcro no art.72, incisos I, II, III, e IV, parágrafo único da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, combinado com a Lei Federal n. 11.301, de 10 de maio de 2006 (Processo n.

29/042092/2019).

CAMPO GRANDE-MS, 6 DE MARÇO DE 2020.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

Assunto: Restituição do Imposto de Renda

Situação: Inativo

Interessado:

Matrículas n.	Nome	Cargo	Lotação	Processo n.
28492022 e 28492024	José Alexandre Barbosa	Professor/Professor	Ageprev	55/506082/2019

DECISÃO: Indefiro o pedido, com base na Manifestação n. 646/2020/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 6 DE MARÇO DE 2020.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

Assunto: Restituição da Contribuição Previdenciária

Situação: Inativo

Interessado:

Matrículas n.	Nome	Cargo	Lotação	Processo n.
28492022 e 28492024	José Alexandre Barbosa	Professor/Professor	Ageprev	55/506082/2019

DECISÃO: Defiro o pedido, a contar de 16 de maio de 2019 à 1ª de dezembro de 2019, com base na Manifestação n. 646/2020/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 6 DE MARÇO DE 2020.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

Assunto: Restituição da Contribuição Previdenciária

Situação: Inativo

Interessada:

Matrícula n.	Nome	Cargo	Lotação	Processo n.
16139022	Marlene Nunes Cavassa	Professor	Ageprev	55/500045/2020

DECISÃO: Defiro o pedido, a contar de 1ª de agosto de 2019 à 1ª de dezembro de 2019, com base na Manifestação n. 674/2020/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 6 DE MARÇO DE 2020.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

Assunto: Restituição do Imposto de Renda

Situação: Inativo

Interessada:

Matrícula n.	Nome	Cargo	Lotação	Processo n.
16139022	Marlene Nunes Cavassa	Professor	Ageprev	55/500045/2020

DECISÃO: Indefiro o pedido, com base na Manifestação n. 674/2020/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 6 DE MARÇO DE 2020.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

Assunto: Restituição da Contribuição Previdenciária

Situação: Inativo

Interessado:

Matrícula n.	Nome	Cargo	Lotação	Processo n.
25837021	Orivaldo Cardoso Filho	Coronel-PM	Ageprev	55/500128/2020

DECISÃO: Defiro o pedido, referente ao período de 1º de julho de 2019 à 1º de novembro de 2019, com base na Manifestação n. 670/2020/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 6 DE MARÇO DE 2020.

JORGE OLIVEIRA MARTINS

Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

Assunto: Restituição do Imposto de Renda

Situação: Inativo

Interessado:

Matrícula n.	Nome	Cargo	Lotação	Processo n.
25837021	Orivaldo Cardoso Filho	Coronel-PM	Ageprev	55/500128/2020

DECISÃO: Indefiro o pedido, com base na Manifestação n. 670/2020/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 6 DE MARÇO DE 2020.

JORGE OLIVEIRA MARTINS

Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

Assunto: Restituição do Imposto de Renda

Situação: Inativo

Interessado:

Matrícula n.	Nome	Cargo	Lotação	Processo n.
6004023	Elsio de Oliveira Klain	Especialista de Serviços de Saúde	Ageprev	55/506025/2019

DECISÃO: Indefiro o pedido, com base na Manifestação n. 649/2020/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 6 DE MARÇO DE 2020.

JORGE OLIVEIRA MARTINS

Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

Assunto: Restituição da Contribuição Previdenciária

Situação: Inativo

Interessado:

Matrícula n.	Nome	Cargo	Lotação	Processo n.
6004023	Elsio de Oliveira Klain	Especialista de Serviços de Saúde	Ageprev	55/506025/2019

DECISÃO: Defiro o pedido, referente ao período de 13 de setembro de 2019 à 1º de dezembro de 2019, com base na Manifestação n. 649/2020/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 6 DE MARÇO DE 2020.

JORGE OLIVEIRA MARTINS

Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

Assunto: Isenção de Imposto de Renda e Redução da Base de Contribuição Previdenciária

Situação: Inativo

Interessada:



Matrícula n.	Nome	Cargo	Lotação	Processo n.
42922021	Maria das Dores Souza	Professor	Ageprev	55/506042/2019

DECISÃO: Defiro o pedido, a contar de 1º de dezembro de 2014, com base na Manifestação n. 648/2020/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 6 DE MARÇO DE 2020.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

Assunto: Restituição da Contribuição Previdenciária

Situação: Inativo

Interessado:

Matrícula n.	Nome	Cargo	Lotação	Processo n.
110084022	Hiyotaca Catuyama	Fiscal Tributário Estadual	Ageprev	55/505791/2019

DECISÃO: Defiro o pedido, a contar de 1º de fevereiro de 2019 à 1º de outubro de 2019, com base na Manifestação n. 601/2020/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 6 DE MARÇO DE 2020.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

Assunto: Restituição do Imposto de Renda

Situação: Inativo

Interessado:

Matrícula n.	Nome	Cargo	Lotação	Processo n.
110084022	Hiyotaca Catuyama	Fiscal Tributário Estadual	Ageprev	55/505791/2019

DECISÃO: Indefiro o pedido, com base na Manifestação n. 601/2020/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 6 DE MARÇO DE 2020.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

Assunto: Isenção de Imposto de Renda e Redução da Base de Contribuição Previdenciária

Situação: Inativo

Interessado:

Matrícula n.	Nome	Cargo	Lotação	Processo n.
8584022	Emanoel Narciso	Especialista de Educação	Ageprev	29/043680/2019

DECISÃO: Defiro o pedido, a contar de 1º de agosto de 2019, com base na Manifestação n. 637/2020/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 6 DE MARÇO DE 2020.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

Assunto: Isenção de Imposto de Renda e Redução da Base de Contribuição Previdenciária

Situação: Inativo

Interessada:

Matrícula n.	Nome	Cargo	Lotação	Processo n.
110531021	Déa Ruth Vidal Montello	Professor	Ageprev	55/500239/2020

DECISÃO: Defiro o pedido, a contar de 1º de janeiro de 2015, com reavaliação prevista para 1º de julho de 2021, com base na Manifestação n. 723/2020/DIRB/AGEPREV.



CAMPO GRANDE-MS, 6 DE MARÇO DE 2020.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

Assunto: Revisão de Aposentadoria por Invalidez

Situação: Inativo

Interessada:

Matrícula n.	Nome	Cargo	Lotação	Processo n.
80986022	Leonice Alves Viana	Técnico de Serviços Hospitalares II	Ageprev	55/505065/2019

DECISÃO: Defiro a manutenção, com reavaliação a partir de 17 de fevereiro de 2022 com base na Manifestação n. 565/2020/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 6 DE MARÇO DE 2020.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

Assunto: Revisão de Aposentadoria por Invalidez

Situação: Inativo

Interessada:

Matrícula n.	Nome	Cargo	Lotação	Processo n.
56333023	Ironides Rodrigues Sandim Goes	Professor	Ageprev	55/505023/2019

DECISÃO: Defiro a manutenção, com reavaliação a partir de 17 de fevereiro de 2022 com base na Manifestação n. 584/2020/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 6 DE MARÇO DE 2020.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

Assunto: Tempo excedente

Situação: Inativo

Interessada:

Matrícula n.	Nome	Cargo	Lotação	Processo n.
20344022	Rosa Maria Picolli Machado de Souza	Gestor de Serviços de Saúde	Ageprev	55/500549/2020

DECISÃO: Indefiro o pedido, com base na Manifestação n. 512/2020/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 6 DE MARÇO DE 2020.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

Assunto: Isenção de Imposto de Renda e Redução da Base de Contribuição Previdenciária

Situação: Inativo

Interessado:

Matrícula n.	Nome	Cargo	Lotação	Processo n.
123161022	Marco Antonio José Fernandes da Silva	Cabo-PM	Ageprev	55/500189/2020

DECISÃO: Defiro o pedido, com base na Manifestação n. 650/2020/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 6 DE MARÇO DE 2020.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

Agência de Desenvolvimento Agrário e Extensão Rural

PORTARIA "P" AGRAER N.57 DE 06 DE MARÇO DE 2020.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E EXTENSÃO RURAL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

INTERROMPER, a partir de 03 de março de 2020, as férias da servidora Sonia Maria Pereira Diogo, matrícula 73732023, ocupante do cargo de Direção Executiva e Assessoramento, da Agência de Desenvolvimento Agrário e Extensão Rural - AGRAER, referente ao período aquisitivo de 01/06/2017 - 31/05/2018, com fulcro no artigo 129, ambos da Lei n. 1102, de 10 de outubro de 1990.

CAMPO GRANDE-MS, 06 de março de 2020.

ANDRE NOGUEIRA BORGES
Diretor-Presidente

Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso do Sul

Republica-se por incorreção

Publicado no Diário Oficial n 10.102, de 28 de fevereiro de 2020, página 184.

PORTARIA "P" DETRAN Nº 140 DE 27 DE FEVEREIRO DE 2020

O DIRETOR-PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Exonerar, a pedido, o servidor **JONAS CORREA DA COSTA**, matrícula nº 67039022, ocupante do cargo de Agente de Atividades de Trânsito, Código 70075, Classe "E", pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotado no Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso do Sul, com fundamento no inciso I do artigo 56 da Lei nº 1.102, de 10 de outubro de 1990, com validade a contar de 20 de fevereiro de 2020. (Processo nº 31/700961/2017)

CAMPO GRANDE-MS, 27 DE FEVEREIRO DE 2020.

LUIZ CARLOS DA ROCHA LIMA
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" DETRAN Nº 160 DE 05 DE MARÇO DE 2020

O DIRETOR-PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Retificar a Portaria "P" DETRAN nº 089 de 06/02/2020, publicada no Diário Oficial nº 10.089 de 07/02/2020, na parte que designou a servidora **PAULA HELENA CAPISTRANO DE ALMEIDA**, matrícula nº 84058021, para responder pelo expediente do Setor de Correção de Provas Teóricas do Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN/MS, **onde constou:** período de 03/02/2020 a 03/03/2020, **passee a constar:** período de 04/02/2020 a 03/03/2020.

CAMPO GRANDE-MS, 05 DE MARÇO DE 2020.

LUIZ CARLOS DA ROCHA LIMA
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" DETRAN Nº 161 DE 05 DE MARÇO DE 2020

O DIRETOR-PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Designar a servidora **EVELYN REIS CAMPAGNA GONÇALVES ESTADULHO**, matrícula nº 21382021, ocupante do cargo de Assistente de Atividades de Trânsito, código 70069, para responder pelo expediente da Divisão de Registro de Condutores do Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN/MS, no período de 10/02/2020 a 14/02/2020, em virtude de licença para tratamento de saúde do titular Luiz Fernando Ferreira dos Santos, matrícula nº 42323026, ocupante do cargo em comissão de Direção Executiva e Assessoramento,

símbolo DCA-8, bem como tornar sem efeito a Portaria "P" DETRAN nº 126 de 19/02/2020, republicada no Diário Oficial nº 10.102 de 28/02/2020.

CAMPO GRANDE-MS, 05 DE MARÇO DE 2020.

LUIZ CARLOS DA ROCHA LIMA
Diretor-Presidente

Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul

PORTARIA FUNSAU "P" Nº 096 , DE 21 DE FEVEREIRO DE 2020

A Diretora-Presidente da Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, em conformidade com o estabelecido na Lei n. 5.175, de 6 de abril de 2018, com redação dada pelo Anexo XVII da Lei n. 5.305, de 21 de dezembro de 2018, e no Decreto "P" n. 1.615, de 06 de novembro de 2019

Considerando a portaria interministerial, nº 2.161, de 30 de setembro de 2013, que certifica o Hospital Regional de Mato Grosso do Sul, como Hospital de Ensino.

Considerando a publicação do Decreto Nº 13.032, de 05 de agosto de 2010, que Instituiu a Preceptoría no Hospital Regional de Mato Grosso do Sul.

Resolve:

Publicar a inclusão do preceptor do programa de residência multiprofissional, estágios de graduação e estágios técnicos, conforme a titulação constante abaixo:

Titulação: Especialista

Matrícula	Nome	Cargo
132883022	Naira do Amaral Sobreira	Enfermeira

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande - MS, 21 de fevereiro de 2020.

ROSANA LEITE DE MELO
Diretora-Presidente

PORTARIA FUNSAU "P" N. 90, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2020

A Diretora-Presidente da Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, em conformidade com o estabelecido na Lei n. 5.175, de 6 de abril de 2018, com redação dada pelo Anexo XVII da Lei n. 5.305, de 21 de dezembro de 2018, e no Decreto "P" n. 1.615, de 06 de novembro de 2019

Considerando a portaria interministerial, nº 2.161, de 30 de setembro de 2013, que certifica o Hospital Regional de Mato Grosso do Sul, como Hospital de Ensino.

Considerando a publicação do Decreto Nº 13.032, de 05 de agosto de 2010, que Instituiu a Preceptoría no Hospital Regional de Mato Grosso do Sul.

Resolve:

Publicar a inclusão do preceptor do programa de residência multiprofissional, estágios de graduação e estágios técnicos, conforme a titulação constante abaixo:

Titulação: Mestre

Matrícula	Nome	Cargo
34028021	Lilian Bianca Miller Martelo de Marcos	Médico

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande - MS, 17 de fevereiro de 2020.

ROSANA LEITE DE MELO
Diretora-Presidente

Fundação Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul

PORTARIA "P"/UEMS nº 273, de 06 de março de 2020.

O Reitor da Fundação Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, **TORNA PÚBLICO extratos de contratos de trabalho por prazo determinado** tendo como objeto "contratação de profissionais para desempenho das atividades relativas à função de Professor de Ensino Superior".

CONTRATANTE.

Fundação Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul				
CNPJ: 86.891.363/0001-80		Ordenador de despesa – Reitor: Laércio Alves de Carvalho		
Classificação Orçamentária	Dotação Orçamentária	Funcional Programática	Fonte de recursos	Natureza de despesa
UG 290204	UEMS	10.29204.12.122.0012.4096.0001	01000000002	31.90.11.51

CONTRATADO.

Priscila Rimoli de Almeida					CPF: 943.716.281-68
Nº de contrato	Regime de Trabalho	Data de assinatura	Vigência do Contrato	Regime de execução	Remuneração
77/000191/2020	8h	06/03/2020	06/03/2020 a 11/07/2020	Excepcional interesse público	R\$ 1.234,44
Amparo legal: Art. 37, inciso IX, da Constituição Federal; Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990; Lei n. 4.135, de 15 de dezembro de 2011; Edital de Seleção n. 98/2019 - PRODHS(publicada no DOE n.9896 de 07 de maio de 2019)					

LAÉRCIO ALVES DE CARVALHO
Reitor - UEMS

Republica-se por ter constado erro no original publicado no Diário Oficial nº. 10.108, de 06/03/2020, às páginas 184 e 185.

PORTARIA "P"/UEMS nº 253, de 04 de março de 2020.

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições legais e considerando o inciso XXIII do art. 21, do Estatuto e o art. 1º, combinado com o parágrafo único do art. 2º, ambos da Lei nº 2.583, de 23 de dezembro de 2002,

RESOLVE:

Dispensar, os servidores a seguir relacionados, da função de Gestor Administrativo, código 60059, da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, a partir de 03 de março de 2020.

Matrícula	Nome	Lotação
477865021	Carolina Amorim Coutinho	Divisão de Compras- Pregoeiro
124405021	Cristiane Domingos	Divisão de Desenvolvimento de Pessoas
128435021	Eder Francisco dos Santos Correia	Divisão de Administração de Pessoal
116872021	Elaine Iop	Diretoria de Registro Acadêmico
127742022	Fábio Augusto de Souza Seabra	Chefe do Setor de Infraestrutura de Redes e Servidores
435517023	Felipe Pereira Matoso	Chefe de Divisão de Administração de Pessoal
430505021	Gabriele Cristine Rech	Setor de Inclusão e Diversidade
12761022	Gustavo Rodolfo Grosch	Chefe do Setor de Desenvolvimento
61246021	João Amâncio Gonçalves de Oliveira Junior	Chefe da Divisão de Processo Seletivo
12780022	João Fábio Sanches Silva	Chefe da Assessoria de Projetos e Captação de Recursos
479557021	Jurandir Ferreira da Silva Júnior	Divisão de Compras
477850021	Kati Aparecida Santos Oliveira	Chefe do Setor de Pessoal

97960021	Luciana da Silva Rodrigues	Chefe da Divisão de Estágios Curriculares
123738022	Marianne Pereira de Souza	Chefe da Divisão de Ensino de Graduação
128660026	Mirella Ferreira da Cunha Santos	Chefe do Núcleo de Ciências Agrárias, Biológicas e da Saúde
91153021	Péricles David dos Santos Julio	Chefe do Setor de Registro Funcional, Direitos e Vantagens
426638021	Rafael Brandão Barroso	Chefe do Setor Financeiro de Pós-Graduação
81393022	Raquel Márcia Müller	Chefe do Núcleo de Ciências Exatas e Tecnológicas
116877022	Regina Maria de Oliveira Meyer	Chefe do Setor de Registro de Lotação
70612021	Rosa Paulina Ramos Lopes	Chefe do Setor de Convênios e Contratos
56388021	Vera Cristina Manfroi	Diretoria de Registro Acadêmico
68900021	Walter Santos Brandão	Diretoria de Registro Acadêmico

LAÉRCIO ALVES DE CARVALHO
Reitor – UEMS

Republica-se por ter constado erro no original publicado no Diário Oficial nº. 10.108, de 06/03/2020, à página 188.

PORTARIA “P”/UEMS nº 260, de 05 de março de 2020.

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e considerando o inciso XXIII do art. 21, do Estatuto e o art. 1º, combinado com o parágrafo único do art. 2º, ambos da Lei nº. 2.583, de 23 de dezembro de 2002,

RESOLVE:

Designar PAULO GERSON RODRIGUES STEFANELLO, matrícula nº. 468807023, ocupante do cargo de Professor de Ensino Superior, função Docente, nível IV, código 60082, lotado na Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, para exercer a função de Coordenador “Pró-Tempore” do Curso de Letras, código 60060, na Unidade Universitária de Cassilândia, a partir de 02 de março de 2020.

LAÉRCIO ALVES DE CARVALHO
Reitor – UEMS

PORTARIA “P”/UEMS nº. 274, de 6 de março de 2020.

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e considerando o inciso XXIII do art. 21 do Estatuto e o art. 1º, combinado com o parágrafo único do art. 2º, ambos da Lei nº 2.583, de 23 de dezembro de 2002,

RESOLVE:

Designar SÉRGIO ROBERTO RODRIGUES, matrícula nº. 131799021, ocupante do cargo de Professor de Ensino Superior, função Docente, nível V, código 60082, lotado na Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, para exercer a função de Coordenador Adjunto, do Programa de Pós-Graduação *strictu sensu* em Agronomia, na Unidade Universitária de Cassilândia, pelo período de 14/02/2020 a 27/05/2021.

LAÉRCIO ALVES DE CARVALHO
Reitor – UEMS

PORTARIA "P"/UEMS nº. 275, de 06 de março de 2020.

Por delegação de competência do Magnífico Reitor da UEMS, conforme Portaria UEMS nº. 028/2019, de 1º de outubro de 2019, O PRÓ-REITOR DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e considerando o inciso XXIII do art. 21, do Estatuto e o art. 1º, combinado com o parágrafo único do art. 2º, ambos da Lei nº. 2.583, de 23 de dezembro de 2002,

RESOLVE:

Designar os docentes abaixo relacionados para comporem a Banca Examinadora do Processo Seletivo de Docentes, aberto pelo Edital nº. 44/2020 – PRODHS, de 13/02/2020, Unidade Universitária de Dourados, publicada no Diário Oficial nº. 10.095, de 17/02/2020.

ÁREA DE CONHECIMENTO: Letras – Língua Portuguesa

Profa. Dra. – Elza Sabino da Silva Bueno – Presidente.

Prof. Dr. – Geraldo José da Silva – Membro.

Profa. Dr. – Clemilton Pereira dos Santos – Membro.

ÁREA DE CONHECIMENTO: Letras – Espanhol

Profa. Dra. – Angela Karina Manfio – Presidente.

Prof. Dr. – Paulo Henrique Pressoto – Membro.

Prof. Me. – Edvaldo Teixeira Moraes – Membro.

AGUINALDO LENINE ALVES

Pró-Reitor de Desenvolvimento Humano e Social – PRODHS/UEMS

APOSTILA DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL

Apostile-se a seguinte alteração na Portaria "P" nº **202/2020**, de 21 de fevereiro de 2020, publicado no Diário Oficial nº **10.100**, de 26 de fevereiro de 2020, às páginas nº 138 e 139, na parte em que publicou o extrato de contrato:

Onde constou:

Ricardo Aparecido da Paixão					CPF: 891.400.791-04
Nº de contrato	Regime de Trabalho	Data de assinatura	Vigência do Contrato	Regime de execução	Remuneração
77/000152/2020	20h	21/02/2020	21/02/2020 a 31/12/2020	Excepcional interesse público	R\$ 3.086,10
Amparo legal: Art. 37, inciso IX, da Constituição Federal; Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990; Lei n. 4.135, de 15 de dezembro de 2011; Edital de Seleção n. 252/2019 PRODHS(publicada no DOE n.10.031 de 19 de novembro de 2019)					

Passe a constar:

Ricardo Aparecido da Paixão					CPF: 891.400.791-04
Nº de contrato	Regime de Trabalho	Data de assinatura	Vigência do Contrato	Regime de execução	Remuneração
77/000152/2020	20h	21/02/2020	21/02/2020 a 31/12/2020	Excepcional interesse público	R\$ 2.144,70
Amparo legal: Art. 37, inciso IX, da Constituição Federal; Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990; Lei n. 4.135, de 15 de dezembro de 2011; Edital de Seleção n. 252/2019 PRODHS(publicada no DOE n.10.031 de 19 de novembro de 2019)					

Em 05 de março de 2020.

LAÉRCIO ALVES DE CARVALHO

Reitor – UEMS

DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO

DEFENSOR PÚBLICO-GERAL: Fábio Rogério Rombi da Silva

PRIMEIRA SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL: Patrícia Elias Cozzolino de Oliveira

SEGUNDA SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL: Valdirene Gaetani Faria

CORREGEDOR-GERAL: Marcos Francisco Perassolo

SUBCORREGEDORA-GERAL: Salete de Fátima do Nascimento

Atos Normativos

EXTRATO DO TERMO ADITIVO N. 001/DPGE/2020

AO CONTRATO N. 038/DPGE/2019

Processo n. 33/007.076/2019.

Convite n. 003/DPGE/2019.

Partes: Defensoria Pública-Geral do Estado de Mato Grosso do Sul - DPGE/MS, com recursos do FUNADEP, e Gavanski Engenharia Ltda.

Objeto: Prorrogação de prazo de execução dos serviços.

Prorrogação: Fica prorrogado, por mais 45 (quarenta e cinco) dias, conforme solicitação e justificativa constante na Comunicação Interna n. 001/2020 do processo n. 33/007.076/2019, o prazo de execução dos serviços de que tratam o Contrato n. 038/DPGE/2019, com vigência a contar do término do prazo que atualmente vem sendo observado, sendo o dia 09 de março de 2020 a data final para a execução dos serviços contratados.

Fundamentação Legal: Art. 65 "caput", no art. 26 c/c o art. 8º, parágrafo único, todos, da Lei n. 8.666, de 1993 e alterações, contando, ainda, com previsão contratual, no que tange a possibilidade de alterações do instrumento de contratação, disposta no item 13.1 da cláusula contratual décima terceira.

Disponibilidade Orçamentária: As despesas do Contrato n. 038/DPGE/2019 continuarão correndo à conta do Fundo Especial para o Aperfeiçoamento e o Desenvolvimento das Atividades da Defensoria Pública - FUNADEP, na seguinte classificação orçamentária: Funcional Programática: 10.33901.03.122.0007.2894.0001; Fonte de Recurso: 0240; Natureza de Despesa: 449051.05.

Vigência: Na forma do presente TERMO ADITIVO e para os seus fins a prorrogação do prazo de execução dos serviços de elaboração de projetos executivo e complementares de engenharia para a construção da sede da Defensoria Pública da Comarca de Paranaíba-MS vige a contar do término do prazo que atualmente vem sendo observado para tanto.

Vinculação e Ratificação: O Termo Aditivo n. 001/DPGE/2020 passa a fazer parte integrante e inseparável do Contrato n. 038/DPGE/2019, ficando ratificadas e permanecendo inalteradas as demais cláusulas e condições, desde que não tenham sido eventualmente alteradas anteriormente ou pelo presente.

Data da Assinatura: 12 de fevereiro de 2019.

Assinam: Fábio Rogério Rombi da Silva e Paulo Henrique Gavanski.

EXTRATO DO EMPENHO Nº 193/2020

PROCESSO Nº 33/008.008/2020

INEXIGIBILIDADE Nº 013/DPGE/2020

FAVORECIDO: Fabiana Cristina Severi

OBJETO: Contratação direta de profissional para palestrar no seminário denominado "O atendimento na perspectiva de gênero e a mulher integrante do sistema de justiça", a ser realizado no auditório da ESDP-MS, no dia 06 de março de 2020.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 25, II, § 1º c/c. art. 13, VI, ambos, da Lei n. 8.666/93, art. 7º, §6º, incisos II e VIII da Lei Complementar n. 111/05 e art. 2º, inciso I e art. 5º, inciso I, ambos, da Resolução DPGE n. 012/07.

VALOR TOTAL: R\$ 1.600,00 (Mil e seiscentos reais)

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

- Funcional Programática: 33901.03.128.0007.2895.0001;
- Natureza de Despesas: 339036.28;
- Fonte de Recurso: 0240000000;

DATA DO EMPENHO: 05/03/2020

ORDENADOR DE DESPESA: Valdirene Gaetani Faria

EXTRATO DO EMPENHO Nº 194/2020

PROCESSO Nº 33/008.008/2020

TIPO DE LICITAÇÃO: NÃO SE APLICA

FAVORECIDO: INSS-INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

OBJETO: Pagamento de obrigação patronal que poderá vir a incidir

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 25, II, § 1º c/c. art. 13, VI, ambos, da Lei n. 8.666/93, art. 7º, §6º, incisos II e VIII da Lei Complementar n. 111/05 e art. 2º, inciso I e art. 5º, inciso I, ambos, da Resolução DPGE n. 012/07.

VALOR TOTAL: R\$ 320,00 (trezentos e vinte reais)

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

- Funcional Programática: 33901.03.128.0007.2895.0001;



- Natureza de Despesas: 339047.02;

- Fonte de Recurso: 0240000000;

DATA DO EMPENHO: 05/03/2020

ORDENADOR DE DESPESA: Valdirene Gaetani Faria

Atos de Pessoal

PORTARIA "D" DPGE n. 092/2020, DE 6 DE MARÇO DE 2020.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO, no exercício da competência que lhe confere o artigo 16, inciso XI, da Lei Complementar Estadual n. 111, de 17 de outubro de 2005, resolve:

AUTORIZAR o registro de afastamento para tratamento de saúde, do Defensor Público nominado neste ato, com fundamento nos artigos 114, inciso I e 118, parágrafo único, ambos da Lei Complementar Estadual n. 111, de 17 de outubro de 2005.

Matrícula	Defensor Público	Período	Dias	Prorrogação	Concessão	Protocolo
5507987-1	Yuri César Novais Magalhães Lopes	5 a 29/2/2020	25	Sim	BIM	33/050589/20
5507987-1	Yuri César Novais Magalhães Lopes	1º a 6/3/2020	6	Sim	BIM	27/150667/20

Campo Grande, 6 de março de 2020.

FÁBIO ROGÉRIO ROMBI DA SILVA

Defensor Público-Geral do Estado

PORTARIA "D" DPGE n. 093/2020, DE 6 DE MARÇO DE 2020.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO, no uso da competência que lhe confere o artigo 16, inciso XI, da Lei Complementar Estadual n. 111, de 17 de outubro de 2005, e considerando o parecer conclusivo da Junta Médica do Estado de Mato Grosso do Sul, indicando, no Boletim de Inspeção Médica, a necessidade da readaptação provisória do Defensor Público pelo período de 180 dias, resolve:

AUTORIZAR o registro da readaptação provisória do Defensor Público YURI CÉSAR NOVAIS MAGALHÃES LOPES, matrícula n. 5507987-1, integrante da classe de Defensor Público de Segunda Entrância, símbolo DP-24, por **180 (cento e oitenta) dias, no período de 1º de março de 2020 a 27 de agosto de 2020**, com fundamento no artigo 16, incisos I e XVIII, da Lei Complementar Estadual n. 111, de 17 de outubro de 2005, c/c o artigo 42 e seguintes da Lei Estadual n. 1.102, de 10 de outubro de 1990. (Protocolo n. 27/150667/2020)

Campo Grande, 6 de março de 2020.

FÁBIO ROGÉRIO ROMBI DA SILVA

Defensor Público-Geral do Estado

PORTARIA "D" DPGE n. 094/2020, DE 6 DE MARÇO DE 2020.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO, no uso da competência que lhe confere o artigo 16, inciso XVIII, da Lei Complementar Estadual n. 111, de 17 de outubro de 2005,

DESIGNAR o Defensor Público YURI CÉSAR NOVAIS MAGALHÃES LOPES, matrícula n. 5507987-1, integrante da classe de Defensor Público de Segunda Entrância, símbolo DP-24, para atuar na 1ª Defensoria Pública da comarca de Coxim/MS, a partir de 9 de março de 2020, em decorrência da readaptação provisória por 180 (cento e oitenta) dias, homologada pela Junta Médica do Estado de Mato Grosso do Sul. (Protocolo n. 27/150667/2020)

Campo Grande, 6 de março de 2020.

FÁBIO ROGÉRIO ROMBI DA SILVA

Defensor Público-Geral do Estado

PORTARIA "D" DPGE n. 088/2020, DE 6 DE MARÇO DE 2020.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO, no exercício da competência que lhe confere o artigo 16, inciso XI, da Lei Complementar nº 111, de 17 de outubro de 2005, resolve:

AUTORIZAR o gozo de férias regulamentares e remanescentes aos membros da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso do Sul abaixo relacionados:



SEGUNDA INSTÂNCIA

MUNICÍPIO	DEFENSOR PÚBLICO	PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO DE GOZO
Campo Grande	Marisa Nunes dos Santos Rodrigues	2º P. 2016/2017	6 a 23/03/2020

12ª REGIONAL – CHAPADÃO DO SUL

MUNICÍPIO	DEFENSOR PÚBLICO	PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO DE GOZO
Cassilândia	Giuliano Stefan Ramalho de Sena Rosa	1º P. 2018/2019	17 a 31/03/2020

Campo Grande, 6 de março de 2020.

FÁBIO ROGÉRIO ROMBI DA SILVA
Defensor Público-Geral do Estado

PORTARIA “D” DPGE n. 089/2020, DE 6 DE MARÇO DE 2020.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO, no exercício da competência que lhe confere o artigo 16, inciso XVIII, da Lei Complementar n. 111, de 17 de outubro de 2005, resolve:

AUTORIZAR o afastamento do Defensor Público GUSTAVO HENRIQUE PINHEIRO SILVA, matrícula n. 5500567-1, titular da 15ª Defensoria Pública Criminal de Campo Grande/MS, representante da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso do Sul na Comissão Criminal Permanente do CONDEGE, para, sem prejuízo de suas funções participar da **I Reunião Ordinária da Comissão Criminal Permanente do CONDEGE e do I Encontro Regional das Defensoras e Defensores Públicos do Centro-Oeste**, nos dias **5 e 6 de março de 2020**, respectivamente, em Brasília/DF. (Protocolo n. 33/050788/2020)

Campo Grande, 6 de março de 2020.

FÁBIO ROGÉRIO ROMBI DA SILVA
Defensor Público-Geral do Estado

PORTARIA “D” DPGE n. 090/2020, DE 6 DE MARÇO DE 2020.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO, no exercício da competência que lhe confere o artigo 16, inciso XVIII, da Lei Complementar n. 111, de 17 de outubro de 2005, resolve:

DESIGNAR a Defensora Pública nominada neste ato, integrante do Quadro da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso do Sul, para, sem prejuízo de suas funções, realizar atendimento jurídico na Aldeia Bororó em Dourados/MS, às presas indígenas do Estabelecimento Penal de Jateí/MS, participar de Audiência Pública em Caarapó/MS e realizar oitiva das lideranças indígenas, para a construção conjunta do protocolo de oitiva para execução penal, conforme especificado no quadro: (Protocolo n. 33/050782/2020)

DEFENSORA PÚBLICA	MUNICÍPIOS/ALDEIAS	DATAS
Neyla Ferreira Mendes Coordenadora do NUPIIR	Aldeia Bororó – Dourados (Matutino)	10.03.2020
	Estabelecimento Penal de Jateí (Vesp)	10.03.2020
	Aldeia TE’Y KUE – Caarapó (Mat e Vesp)	11.03.2020

Campo Grande, 6 de março de 2020.

FÁBIO ROGÉRIO ROMBI DA SILVA
Defensor Público-Geral do Estado

PORTARIA “D” DPGE n. 091/2020, DE 6 DE MARÇO DE 2020.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO, no exercício da competência que lhe confere o artigo 16, inciso XVIII, da Lei Complementar n. 111, de 17 de outubro de 2005, resolve:

AUTORIZAR o afastamento do Defensor Público HOMERO LUPO MEDEIROS, matrícula n. 5500583-1, integrante da classe de Defensor Público de Entrância Especial, símbolo DP-25, Coordenador do Núcleo Institucional de Promoção e Defesa dos Direitos do Consumidor e Demais Matérias Cíveis Residuais – NUCCON, para, sem prejuízo de suas funções participar, como componente da mesa e palestrante, no **18º Encontro do Sistema Estadual de Defesa do Consumidor deste Estado**, a realizar-se nos dias **25 e 26 de março de 2020**, no município de Aparecida do Taboado/MS. (Protocolo n. 33/050797/2020)

Campo Grande, 6 de março de 2020.

FÁBIO ROGÉRIO ROMBI DA SILVA
Defensor Público-Geral do Estado



PORTARIA "S" DPGE n. 097/2020, DE 6 DE MARÇO DE 2020.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO, no exercício da competência que lhe confere o artigo 16, inciso XXXV, da Lei Complementar n. 111, de 17 de outubro de 2005, resolve:

DESIGNAR os servidores nominados neste ato, integrantes do Quadro de Servidores dos Serviços Auxiliares da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso do Sul, para realizar atendimento jurídico às presas indígenas de Jateí/MS, participarem da Audiência Pública sobre a Recomendação do Conanda da Aldeia TE'Y KUE, de Caarapó/MS, conforme especificado no quadro: (Protocolo n. 33/050782/2020)

SERVIDORES	ALDEIAS/MUNICÍPIOS	DATAS
Nathaly Conceição Munarini Otero	Aldeia Bororó – Dourados (Matutino)	10.03.2020
	Estabelecimento Penal de Jateí (Vesp)	10.03.2020
	Aldeia TE'Y KUE – Caarapó (Mat e Vesp)	11.03.2020
Priscila de Santana Anzoategui	Aldeia Bororó – Dourados (Matutino)	10.03.2020
	Estabelecimento Penal de Jateí (Vesp)	10.03.2020
	Aldeia TE'Y KUE – Caarapó (Mat e Vesp)	11.03.2020
Samuel Evangelista Xavier Batista	Aldeia Bororó – Dourados (Matutino)	10.03.2020
	Estabelecimento Penal de Jateí (Vesp)	10.03.2020
	Aldeia TE'Y KUE – Caarapó (Mat e Vesp)	11.03.2020

Campo Grande, 6 de março de 2020.

FÁBIO ROGÉRIO ROMBI DA SILVA

Defensor Público-Geral do Estado

PORTARIA "S" DPGE n. 098/2020, DE 6 DE MARÇO DE 2020.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO, no exercício da competência que lhe confere o artigo 16, inciso XII, da Lei Complementar n. 111, de 17 de outubro de 2005, resolve:

EXONERAR WESLEY DE SANTANA MORENO, matrícula n. 5509610-3, do cargo em comissão de Auxiliar de Atendimento I, símbolo DPDA-5, do Quadro de Servidores dos Serviços Auxiliares da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso do Sul, a partir de 9 de março de 2020.

Campo Grande, 6 de março de 2020.

FÁBIO ROGÉRIO ROMBI DA SILVA

Defensor Público-Geral do Estado

PORTARIA "S" DPGE n. 099/2020, DE 6 DE MARÇO DE 2020.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO, no exercício da competência que lhe confere o artigo 16, inciso X, da Lei Complementar n. 111, de 17 de outubro de 2005, resolve:

NOMEAR ANNYE CAROLINE TAVARES MAZOCCO, para exercer o cargo em comissão de Auxiliar de Atendimento II, símbolo DPDA-6, na Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso do Sul, a partir de 9 de março de 2020.

Campo Grande, 6 de março de 2020.

FÁBIO ROGÉRIO ROMBI DA SILVA

Defensor Público-Geral do Estado

PORTARIA "S" DPGE n. 100/2020, DE 6 DE MARÇO DE 2020.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO, no exercício da competência que lhe confere o artigo 16, inciso X, da Lei Complementar n. 111, de 17 de outubro de 2005, resolve:

NOMEAR WESLEY DE SANTANA MORENO para exercer o cargo em comissão de Chefe de Divisão, símbolo DPDA-4, na Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso do Sul, a partir de 9 de março de 2020.

Campo Grande, 6 de março de 2020.

FÁBIO ROGÉRIO ROMBI DA SILVA

Defensor Público-Geral do Estado

MUNICIPALIDADES

Prefeitura Municipal de Água Clara

AVISO DE LICITAÇÃO.

Processo Administrativo nº 022/2020. Pregão Presencial nº 020/2020. Sistema de Registro de Preços.

O Município de Água Clara/MS, torna público a abertura da Licitação, que será regida nos termos da Legislação em vigor e condições constantes no edital: TIPO: Menor Preço (item). OBJETO: Seleção da proposta mais vantajosa para a Administração Pública, objetivando o registro de preços para contratação de uma empresa para prestação de serviços de agência de viagens para fornecimento de passagens aéreas e terrestres (nacionais), visando atender as secretarias municipais de Assistência Social, Educação, Saúde e Gabinete do Prefeito, edital e seus anexos. RECEBIMENTO E ABERTURA DAS PROPOSTAS: às 08h00min do dia 20 de março de 2020. LOCAL: na Sala de Reuniões da Prefeitura Municipal de Água Clara/MS, sito a Rodovia BR 262 – Km 135 – Centro - CEP 79.680.000. EDITAL: O Edital encontra-se a disposição dos interessados, no Setor de Licitações, ou por e-mail edital@pmaguaclara.ms.gov.br. INFORMAÇÕES: Telefone (0XX67) 3239-1291 das 07h00min às 13h00min. Se ocorrer feriado ou outros fatos impeditivos, que impeça a realização da sessão pública fica a mesma adiada para o primeiro dia útil que se seguir, no mesmo local e horário. Água Clara/MS, 06 de março de 2020.

Marcos Antônio Garcia
Pregoeiro

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 004/2020 AO CONTRATO Nº 030/2019.

Processo Administrativo Nº. 204/2018 – Pregão Presencial Nº. 088/2018.

Partes: Município de Água Clara e a empresa: Cervantes Auto Posto - LTDA. Objeto: Aditivo de valor ao contrato nº. 030/2019. Aditamento – Do Valor: O valor pactuado para este termo aditivo fica no valor de R\$ 46.875,00 (quarenta e seis mil oitocentos e setenta e cinco reais), que deverá ser paga conforme consta em contrato, nas mesmas datas anteriormente acertada. Fundamento legal: O presente Termo Aditivo é celebrado de acordo com Art. 65, inciso II, § 2º da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1.993 e demais alterações posteriores correlatas. Data: 06 de março de 2020. Assinantes: Contratante: Município de Água Clara/ MS - Edvaldo Alves de Queiroz - Prefeito Municipal – Secretaria Municipal de Educação – Sonia Mara Nogueira. Empresa Contratada: Cervantes Auto Posto – LTDA – Representante: Ornilo Loli.

Prefeitura Municipal de Anaurilândia

Termo De Adjudicação

Pregão Presencial Nº 005/2020

Nos termos do Art. 4º, inciso XX da Lei Federal nº 10.520/02 e suas alterações, o(a) Pregoeiro(a) Municipal de Anaurilândia-MS, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, concluído os trabalhos de abertura, julgamento e classificação de habilitação e proposta(s) apresentada(s) ao presente certame, tendo por base o resultado classificatório antes apresentado pela equipe de apoio, decidiu por adjudicar o objeto da presente licitação ao(a) licitante classificado(a): Vencedor(es): J C A DOS SANTOS - EPP CNPJ: 27.149.109/0001-41 COM VALOR TOTAL DE: R\$ 49.323,55 (quarenta e nove mil e trezentos e vinte e três reais e cinquenta e cinco centavos); JOSE RONALDO ALVES ESTEVES EIRELI ME – CNPJ: 24.396.567/0001-97 COM VALOR TOTAL DE: R\$ 95.460,90 (noventa e cinco mil e quatrocentos e sessenta reais e noventa centavos)

Anaurilândia – MS, 06 de Março de 2020.

Tânia Fernandes Vera
PREGOEIRA

Prefeitura Municipal de Antônio João

EXTRATO DE EDITAL DE LICITAÇÃO

PROCESSO N.º 038/2020

PREGÃO PRESENCIAL N.º 026/2020

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE ANTONIO JOÃO – ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, através de seu Prefeito Municipal **MARCELEIDE HARTEMAN PEREIRA MARQUES**, da Comissão Permanente de Licitação e Pregoeiros, torna público que fará realizar a licitação abaixo relacionada, nos termos das Leis n.º 10.520/2002 e 8.666/93, Decreto Municipal n.º 345/2011 e posteriores alterações:

OBJETO: Aquisição de braços de Iluminação Pública e acessórios para instalação, para modernização dos sistemas de todo o perímetro urbano da Rua Joao Nunes e Avenida Eugenio Penzo, no Município de Antônio Joao MS..

RECEBIMENTO DA DOCUMENTAÇÃO E PROPOSTA: Dia 23 de Março de 2020 às 08:00 (oito) horas. O presente Edital e seus anexos estarão a disposição dos interessados, no Departamento de Licitações sito a Rua Vitorio Penzo nº 347. Poderão participar do certame todos os interessados do ramo de atividade pertinente ao objeto da contratação que preencherem os requisitos e condições de credenciamento constantes deste Edital.

Antonio João (MS), 06 de Março de 2020.

Marceleide Harteman Pereira Marques
Prefeita Municipal



GOVERNO
DO ESTADO
Mato Grosso do Sul



A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço <http://imprensaoficial.ms.gov.br>

Prefeitura Municipal de Batayporã

REPÚBLICA - SE POR INCORREÇÃO - AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 012/2020

O MUNICÍPIO DE BATAYPORÃ-MS torna público aos interessados a realização da licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº 012/2020, tipo menor preço por item, EXCLUSIVAMENTE para Microempresas e/ou Empresas de Pequeno Porte, para aquisição de pneus, para a manutenção dos maquinários utilizados na reestruturação do CMMA – Conselho Municipal de Meio Ambiente e dos maquinários utilizados na restauração das estradas vicinais do município de Batayporã-MS, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Obras, Desenvolvimento Econômico, Turismo e Meio Ambiente, através da CI/SODETA Nº 007/2020, processo administrativo nº 020/2020. O Edital poderá ser adquirido no Setor de licitação ou solicitado no e-mail setorlic@bataypora.ms.gov.br, no horário das 07h00min às 13h00min e no portal da transparência do município. Entrega e abertura das Propostas dia 18/03/2020 às 08h00min. Batayporã-MS, 05 de março de 2020. JOÃO FELIPE BARBOSA PERLIN – PREGOEIRO.

Prefeitura Municipal de Bodoquena**AVISO LICITAÇÃO****PREGÃO PRESENCIAL 14/2020 – PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 39/2020**

O MUNICÍPIO DE BODOQUENA – MS, através da Secretaria Municipal de Administração e Finanças, torna pública a abertura de Licitação, na Modalidade Pregão Presencial **ATA DE REGISTRO**, tipo Menor Preço Por Item, que será regida pela Lei Federal nº. 10.520, de 17 de julho de 2.002, pelo Decreto Municipal 2.143/2009 e subsidiariamente pela Lei nº. 8.666 de 21/06/93 e suas alterações e Lei Complementar nº. 123/06 e suas alterações.

OBJETO: Registro dos menores preços para eventual Aquisição de Gênero alimentício (**carnes**), para atender a demanda do município de Bodoquena-MS.

ABERTURA DA SESSÃO: 19 de Março de 2020. **HORAS:** 07h30 (sete horas e trinta minutos).

LOCAL: Prefeitura Municipal de Bodoquena/MS, sito a Rua 13 de Maio, nº. 305 - Centro. O edital com os dados completos encontra-se disponível aos interessados (gratuitamente) no endereço acima especificado, das 07h00min às 13h00min de segunda à sexta-feira, ou através de solicitação feita pelo E-mail do Departamento de Licitação (licitabodoquena@gamil.com).

Bodoquena – MS, 06 de Março de 2020.

João Paulo Lima de Oliveira

Pregoeiro

AVISO DE LICITAÇÃO**PREGÃO PRESENCIAL 16/2020-PROCESSO ADMINISTRATIVO 41/2020.**

O MUNICÍPIO DE BODOQUENA – MS, através da Secretaria Municipal de Administração e Finanças, torna pública a abertura de Licitação, na Modalidade Pregão Presencial, tipo **MENOR PREÇO ITEM**, que será regida pela Lei Federal nº. 10.520, de 17 de julho de 2.002, pelo Decreto Municipal 2.143/2009 e subsidiariamente pela Lei nº. 8.666 de 21/06/93 e suas alterações e Lei Complementar nº. 123/06 e suas alterações.

Objeto: Aquisição de Cesta Básica para atender a demanda do Centro de Referência de Assistência Social (CRAS).

ABERTURA DA SESSÃO: 20 de Março de 2020 às 10:00 (dez horas)

LOCAL: Prefeitura Municipal de Bodoquena/MS, sito a Rua 13 de Maio, nº. 305 - Centro. O edital com os dados completos encontra-se disponível aos interessados (gratuitamente) no endereço acima especificado, das 07h00min às 13h00min de segunda à sexta-feira, ou através de solicitação feita pelo E-mail do Departamento de Licitação (licitabodoquena@gamil.com) ou no Site: www.bodoquena.ms.gov.br

Bodoquena – MS, 06 de Março de 2020.

João Paulo Lima de Oliveira

Pregoeiro

Prefeitura Municipal de Campo Grande**AVISO DE ABERTURA**

O Município de Campo Grande, Estado de Mato Grosso do Sul, através da Diretoria-Geral de Compras e Licitação – DICOM, torna pública a realização da licitação abaixo:

CONCORRÊNCIA Nº: 002/2020

PROCESSO Nº: 105.275/2018-22

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA IMPLANTAÇÃO DE SINALIZAÇÃO SEMAFÓRICA DO CORREDOR SUDOESTE DE TRANSPORTE DA RUA BRILHANTE E RUA GUIA LOPES – CAMPO GRANDE/MS

ÓRGÃO REQUISITANTE: Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos (SISEP) com a interveniência da Agência Municipal de Transporte e Trânsito (AGETTRAN)

RECEBIMENTO DOS ENVELOPES: A documentação de habilitação e a proposta deverão ser entregues às 8h do dia 13 de abril de 2020



LOCAL: Sala de reuniões da Diretoria-Geral de Compras e Licitação, situada na Avenida Afonso Pena, nº 3.297, Paço Municipal, Térreo, em Campo Grande - MS
ENDEREÇO ELETRÔNICO: <http://transparencia.campogrande.ms.gov.br/licitacoes/>
Campo Grande - MS, 06 de março de 2020.
LEONARDO BARBIRATO JUNIOR - Presidente da CPL
RALPHE DA CUNHA NOGUEIRA - Diretor-Geral de Compras e Licitação

AVISO DE RESULTADO

CONCORRÊNCIA Nº 043/2019

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 84.856/2019-02

A Comissão Permanente de Licitação do Município de Campo Grande, Estado de Mato Grosso do Sul, através da Diretoria-Geral de Compras e Licitação - DICOM, torna público que, para atender ao objeto CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A EXECUÇÃO DE OBRA DE INFRAESTRUTURA URBANA - MANEJO DE ÁGUAS PLUVIAIS, PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA, MOBILIDADE E ACESSIBILIDADE, SINALIZAÇÃO VIÁRIA NAS REGIÕES URBANAS DO IMBIRUSSÚ/SEGredo NO JARDIM SEMINÁRIO "A" - 2º ETAPA, EM CAMPO GRANDE - MS, referente ao certame licitatório em epígrafe, resultou vencedora a empresa DMP CONSTRUÇÕES LTDA, conforme parecer, sendo adjudicado e homologado pela autoridade competente, em 05 de março de 2020.

Campo Grande - MS, 06 de março de 2020.

LEONARDO BARBIRATO JUNIOR - Presidente da CPL

RALPHE DA CUNHA NOGUEIRA - Diretor-Geral de Compras e Licitação

AVISO DE RESULTADO

A Secretaria Municipal de Saúde - SESAU através da Diretoria-Geral de Compras e Licitação, torna público que a licitação a seguir informada restou deserta:

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA ATENDER AS DEMANDAS JUDICIAIS

PREGÃO ELETRÔNICO: 124/2019

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 4.535/2019-70

Campo Grande - MS, 06 de março de 2020.

WESLEY DA SILVA SOARES - Pregoeiro

RALPHE DA CUNHA NOGUEIRA - Diretor-Geral de Compras e Licitação

AVISO DE RESULTADO

A Secretaria Municipal de Educação - SEMED, através da Diretoria-Geral de Compras e Licitação, torna público aos interessados o RESULTADO da licitação a seguir informada, sendo os lotes adjudicados pela Pregoeira, exceto os lotes 42 e 52, que foram adjudicados pela autoridade competente e o procedimento homologado pelo Exmo. Senhor Prefeito em 06.03.2020:

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR RURAL

PREGÃO ELETRÔNICO: 004/2020

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 61.611/2019-16

As demais informações quanto aos lotes licitados, acessar o link: <http://transparencia.campogrande.ms.gov.br/licitacoes/>

Campo Grande - MS, 06 de março de 2020.

DRIELY DE MATOS FURTADO VIEIRA - Pregoeira

RALPHE DA CUNHA NOGUEIRA - Diretor-Geral de Compras e Licitação

AVISO DE RESULTADO

A Secretaria Municipal de Saúde - SESAU, através da Diretoria-Geral de Compras e Licitação, torna público aos interessados o RESULTADO da licitação a seguir informada, sendo o lote adjudicado e o procedimento homologado pelo Exmo. Senhor Prefeito em 06.03.2020:

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE ATENDIMENTO DOMICILIAR - HOME CARE

PREGÃO ELETRÔNICO: 014/2020

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 76.485/2019-69

As demais informações quanto aos lotes licitados, acessar o link: <http://transparencia.campogrande.ms.gov.br/licitacoes/>

Campo Grande - MS, 06 de março de 2020.

DRIELY DE MATOS FURTADO VIEIRA - Pregoeira

RALPHE DA CUNHA NOGUEIRA - Diretor-Geral de Compras e Licitação

AVISO DE RESULTADO

A Secretaria Municipal de Saúde - SESAU, através da Diretoria-Geral de Compras e Licitação, torna público aos interessados o RESULTADO da licitação a seguir informada, sendo o lote adjudicado pelo Pregoeiro e o procedimento homologado pelo Exmo. Senhor Prefeito em 06.03.2020:

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE ATENDIMENTO DOMICILIAR - HOME CARE

PREGÃO ELETRÔNICO: 016/2020

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 106.633/2019-87



As demais informações quanto aos lotes licitados, acessar o link: <http://transparencia.campogrande.ms.gov.br/licitacoes/>

Campo Grande - MS, 06 de março de 2020.

WESLLEY DA SILVA SOARES - Pregoeiro

RALPHE DA CUNHA NOGUEIRA - Diretor-Geral de Compras e Licitação

AVISO DE LICITAÇÃO

(LOTE: AMPLA CONCORRÊNCIA)

A Agência Municipal de Tecnologia da Informação e Inovação - AGETEC por intermédio da Diretoria-Geral de Compras e Licitação - DICOM, torna público a realização da licitação abaixo:

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA RENOVAÇÃO DE GARANTIA E SUPORTE PARA O CHASSI DELL POWER EDGE M1000E SERVICE TAG GCXPB42

PREGÃO ELETRÔNICO: 025/2020

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 50.014/2019-67

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: Até 07h50min do dia 20/03/2020

ABERTURA DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: Às 08h00min do dia 20/03/2020

ENDEREÇO ELETRÔNICO: <http://compras.campogrande.ms.gov.br/sgc>

Para todas as referências de tempo será observado o horário local (MS).

A íntegra do edital poderá ser obtida no site acima e no portal da transparência: <http://transparencia.campogrande.ms.gov.br/licitacoes/>

Campo Grande - MS, 06 de março de 2020.

WESLLEY DA SILVA SOARES - Pregoeiro

RALPHE DA CUNHA NOGUEIRA - Diretor-Geral de Compras e Licitação

AVISO DE LICITAÇÃO

(LOTES: AMPLA CONCORRÊNCIA E EXCLUSIVO PARA ME/EPP/MEI)

A Secretaria Municipal de Educação - SEMED por intermédio da Diretoria-Geral de Compras e Licitação - DICOM, torna público a realização da licitação abaixo:

OBJETO: AQUISIÇÃO DE EMPILHADEIRA TIPO ELÉTRICA E TRATOR TIPO CORTADOR DE GRAMA

PREGÃO ELETRÔNICO: 026/2020

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 40.413/2019-56

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: Até 07h50min do dia 20/03/2020

ABERTURA DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: Às 08h00min do dia 20/03/2020

ENDEREÇO ELETRÔNICO: <http://compras.campogrande.ms.gov.br/sgc>

Para todas as referências de tempo será observado o horário local (MS).

A íntegra do edital poderá ser obtida no site acima e no portal da transparência: <http://transparencia.campogrande.ms.gov.br/licitacoes/>

Campo Grande - MS, 06 de março de 2020.

VIVIANY MEIRA CARDOSO - Pregoeira

RALPHE DA CUNHA NOGUEIRA - Diretor-Geral de Compras e Licitação

AVISO DE LICITAÇÃO

(LOTES: EXCLUSIVOS ME/EPP/MEI)

A Fundação Municipal do Esporte - FUNESP por intermédio da Diretoria-Geral de Compras e Licitação - DICOM, torna público a realização da licitação abaixo:

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ESPORTIVOS

PREGÃO ELETRÔNICO: 027/2020

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 71.338/2019-57

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: Até 07h50min do dia 23/03/2020

ABERTURA DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: Às 08h00min do dia 23/03/2020

ENDEREÇO ELETRÔNICO: <http://compras.campogrande.ms.gov.br/sgc>

Para todas as referências de tempo será observado o horário local (MS).

A íntegra do edital poderá ser obtida no site acima e no portal da transparência: <http://transparencia.campogrande.ms.gov.br/licitacoes/>

Campo Grande - MS, 06 de março de 2020.

VIVIANY MEIRA CARDOSO - Pregoeira

RALPHE DA CUNHA NOGUEIRA - Diretor-Geral de Compras e Licitação

AVISO DE CONVOCAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 218/2019

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 94.188/2019-03

OBJETO DO REGISTRO DE PREÇOS: AQUISIÇÃO DE MOCHILAS, BOLSAS DE RESGATE E CAPACETES, PARA ATENDER AS EQUIPES DE SUPORTE AVANÇADO E BÁSICO DE VIDA E MOTOLÂNCIA DO SAMU REGIONAL DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SESAU.

O Município de Campo Grande, Estado de Mato Grosso do Sul, através da Diretoria-Geral de Compras e Licitação - DICOM, CONVOCA os representantes das empresas vencedoras do certame em epígrafe, para assinatura da Ata de Registro de Preços nº 022/2020, no prazo de até 05 (cinco) dias úteis, a contar da publicação do presente

aviso, nos termos do subitem 11.5 e 11.8 do edital, no ato da assinatura será verificada a regularidade fiscal e trabalhista e, estando vencidas as certidões apresentadas no certame, a adjudicatária deverá reapresentá-las. A Ata de Registro de Preços deverá ser assinada das 08h às 11h e das 13h às 17h na Diretoria-Geral de Compras e Licitação - DICOM/SEGES, sito Av. Afonso Pena, nº 3.297, Térreo, Centro, Paço Municipal (informações 67 3314-3267 - ramal: 2507), conforme subitem 11.5.1 do edital, e o não comparecimento para assinatura da mesma poderá acarretar em sanções previstas em edital.

Campo Grande - MS, 06 de março de 2020.

RALPHE DA CUNHA NOGUEIRA - Diretor-Geral de Compras e Licitação

Prefeitura Municipal de Corumbá

AVISO DE RATIFICAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO – PROCESSO Nº 39.330/2019 - SMS.

Assina: Rogério dos Santos Leite – Secretário Municipal de Saúde.

Processo nº 39.330/2019 – SMS.

OBJETO: Referente aquisição imediata de medicamento, para a paciente Rosenaide da Silva Castro de Azevedo, conforme decisão judicial nº 0804372-61.2019.8.12.0008 – Contratação da empresa ALIANÇA HOSPITALAR EIRELI- CNPJ – 21.368.399/0001-38, localizada na Rua: Mirim, Qd. 043, Lt. 005, Bairro: Vila Alzira – CEP 74.913-353 – na cidade de Aparecida de Goiânia – GO, no valor de R\$: 21.539,94 (Vinte e um mil quinhentos e trinta e nove reais e noventa e quatro centavos).

Ratifico a justificativa de dispensa de licitação com fulcro no inciso IV do art. 24 da Lei nº 8.666/93 e alterações, face ao que consta do processo administrativo acima identificado.

Corumbá, 04 de Março de 2020.

EXTRATO DO QUINTO ADITIVO AO TERMO DE CONTRATUALIZAÇÃO Nº 001/2019

QUARTO TERMO ADITIVO AO TERMO DE CONTRATUALIZAÇÃO Nº 001/2019 QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE CORUMBÁ/MS, POR MEIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - (SMS) E A ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE DE CORUMBÁ – ABC, COM INTERVENIÊNCIA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, POR MEIO DA SECRETARIA DE ESTADUAL DE SAÚDE – SES.

Processo: 48540/2018.

Partes: Município de Corumbá, Secretaria Municipal de Saúde, Associação Beneficente de Corumbá – Santa Casa de Corumbá e o Estado de Mato Grosso do Sul por meio da Secretaria de Estado de Saúde - SES

CLÁUSULA PRIMEIRA

1.1. O presente instrumento tem por objeto:

O presente instrumento tem por objeto:

Repassar o valor de R\$ 1.100.000,00 (um milhão e cem mil reais), a ser transferido parcela única, repasse do Fundo Municipal de Saúde de Corumbá.

1.2. Realizar Prestação de Contas ao município de Corumbá e Secretaria Municipal de Saúde após a utilização do recurso ou decorrido 3 (três) meses da transferência do valor.

1.3. A falta de entrega da prestação de contas no prazo referido, implicará na devolução dos valores recebido, devidamente corrigidos pelo IGPM, acrescidos de juros de 1% ao mês, calculados desde o repasse até o seu efetivo pagamento, bem como inabilitará a entidade ao recebimento de quaisquer outros benefícios até a regularização de sua situação.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Os recursos financeiros, do MUNICÍPIO, para execução da presente Contratualização são provenientes do Fundo Municipal de Saúde, programados para o presente exercício, na seguinte classificação:

Órgão Orçamentário: 25.00 – Secretaria Municipal de Saúde.

Unidade Orçamentária: 25.91 – Fundo Municipal de Saúde.

25.91.10.302.103.2.691 – Gerenciamento de Conveniadas / Contratadas – Ambulatorial e

Hospitalar - PROCIDADÃO Corumbá.

Recurso Orçamentário: 102000.

Recurso Financeiro: 1.

Ficam ratificadas todas as demais cláusulas que não foram expressamente alteradas por este Termo Aditivo, as quais permanecem como boas e valiosas tais como se encontram redigidas.

Data: 21/02/2020

Assinam: Marcelo Aguilar Iunes – Prefeito de Corumbá/MS, Geraldo Resende Pereira - Secretário de Estado de Saúde, Rogério dos Santos Leite – Secretário Municipal de Saúde e Eduardo Aguilar Iunes – Presidente da Associação Beneficente de Corumbá.

AVISO DE LICITAÇÃO.

O Município de Corumbá – MS, torna publico, através do Grupo Executivo de Licitações de Obras – GELIC, que fará realizar a abertura da licitação abaixo relacionada, com os licitantes nos termos da Lei 8.666/93 e alterações. TOMADA DE PREÇO nº 03/2020 - Processo nº 37486/2018. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA ADEQUAÇÃO E MANUTENÇÃO DA ESTRUTURA FÍSICA DA UNIDADE DE ESF SÃO BARTOLOMEU DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, NA RUA PERNAMBUCO, 480 – BAIRRO NOVA CORUMBÁ, NO MUNICÍPIO DE CORUMBÁ/MS. Data da Abertura: 26 de Março de 2020, às 09:00hs. O edital encontra-se à disposição dos interessados na Prefeitura Municipal de Corumbá-MS, sala de licitação 1º andar - GELIC, situada na Rua Gabriel

Vandoni de Barros, Bairro Dom Bosco – Corumbá-MS - Telefone: (67) 3234-3544, pelo e-mail: gelic.obras@gmail.com e Portal da Transparência no endereço <http://www.corumba.ms.gov.br>.

Corumbá/MS, 05 de Março de 2020.

(a) Osana de Lucca – Presidente do GELIC.

Extrato do Oitavo Termo Aditivo ao Contrato Administrativo de Locação de Imóvel nº 013/2013 – Processo nº 32.713/2013.

Partes: Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, Agência Municipal de Trânsito e Transporte, Pietro Costa Cândia, Fernanda Tizzei Cândia e Rafaela Costa Cândia.

Cláusula Primeira: Tendo em vista a Escritura Pública de Compra e Venda lavrada em notas do Cartório do Registro de Imóveis da 1ª Circunscrição desta comarca de Corumbá-MS, em 06 de Novembro de 2019, livro nº 235, fls. 125/126, matrícula nº 17.543 do imóvel objeto da presente locação, passam a ocupar o lugar da locadora Gisely da Conceição Moreira Flores as pessoas de Pietro Costa Cândia, brasileiro, administrador, portador do RG 1.354.062 SSP/MS e CPF Nº 027.373.581-08L, casado sob o regime de Comunhão Parcial de Bens com Fernanda Tizzei Cândia, brasileira, engenheira, portadora da identidade CNH nº 03992286637 DETRAN/MS e CPF nº 361.796.648-97, ambos residentes e domiciliados à Rua Firmo de Matos nº 1.800, bairro Aeroporto, nesta cidade de Corumbá-MS e Rafaela Costa Cândia, brasileira, advogada, portadora do RG nº: 1.535.096 SEJUSP/MS e CPF nº 394.871.418-55, residente e domiciliada na Rua Luiz Feitosa Rodrigues, nº 1.538, bairro Centro, nesta cidade de Corumbá-MS, que assumem integralmente as obrigações referentes à presente locação a partir da data de sua assinatura.

Cláusula Segunda: Fica prorrogado o prazo de vigência contratual por mais 10 (dez) meses, a contar do seu vencimento, com manutenção do valor de aluguel atualmente utilizado, com base na justificativa constante no expediente às fls. 479/480 dos autos nº 32713/2013 – Pedido nº 157/2013 – Requisição nº 188/2013.

Cláusula Terceira: O presente aditamento tem por base a Lei nº 8.245/1991 (Lei do Inquilinato), e a Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, no que couber.

Cláusula Quarta: As partes ora contratantes ratificam, em todos os seus termos as demais cláusulas do Contrato ora aditado, obrigando-se a respeitá-las.

Data de Assinatura: 28/02/2020.

Assinam: Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, Agência Municipal de Trânsito e Transporte, Gisely da Conceição Moreira Flores, Pietro Costa Cândia, Fernanda Tizzei Cândia e Rafaela Costa Cândia.

Aviso de Homologação e Adjudicação.

O Município de Corumbá – MS torna público através Grupo Executivo de Licitações - GELIC e comunica aos interessados que homologou e adjudicou a licitação: Tomada de Preço nº 30/2019 – Processo nº 24548/2019. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DE RESTAURAÇÃO DO EDIFÍCIO ANTIGO HOTEL INTERNACIONAL, LOCAL RUA FREI MARIANO N.º 38, ENTRE DELAMARE E AV. GENERAL RONDON, BAIRRO CENTRO NO MUNICÍPIO DE CORUMBÁ-MS. Em favor da empresa A.A. RUPP E CIA LTDA, inscrita no CNPJ/MF nº 15.705.611/0001-02, no valor de R\$ 2.049.720,34 (dois milhões quarenta e nove mil setecentos e vinte reais e trinta e quatro centavos).

Corumbá / MS, 05 de Março de 2020. (a)

Ricardo campos Ametlla– Secretário Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos.

AVISO DE ANULAÇÃO PARCIAL DE ITENS

O Município de Corumbá – MS, através da Secretaria Municipal de Saúde, torna público a anulação dos itens: item 01 – Condicionador de ar Split 12000 BTU's da empresa VERSÁTIL COM. REPRES. E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob nº 09.663.596/0001-84; Item 04 – Cadeira ISO fixa, Item 07 – Lixeira Plástica 30 litros com pedal, Item 18 – Equipamento: Geladeira/Refrigerador, Item 21 – Televisor 42" da empresa NASSER SAFA AHMAD, inscrita no CNPJ/MF sob nº 73.328.999/0001-76; Item 08 – Câmara de conservação de imunobiológico da empresa COMERCIAL ISOTOTAL EIRELI, inscrita no CNPJ/MF sob nº 06.305.092/0001-76; Item 12 – Lavadora de Microplacas de Elisa da empresa DIAGNOLAB LABORATÓRIOS EIRELI, inscrita no CNPJ/MF sob nº 10.396.394/0001-02; Item 15 – Microcomputador Desktop modelo 7 da empresa SPORTS EMPORIO, PAPELARIA E INFORMÁTICA LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob nº 24.596.082/0001-47; Item 29 – Projetor Multimídia, Item 31 – Computador portátil – Notebook da empresa STS COMERCIO VAREJISTA LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob nº 12.706.257/0001-42; Conforme Termo de anulação parcial de licitação na fl. 1190 do Pregão Presencial nº 017/2019 – Processo nº 43.135/2018, por decisão do Secretário Municipal de Saúde.

Em face ao que dispõe o art. 109, I, alínea "a" da Lei 8.666/93, fica concedido o prazo de 05 (cinco) dias úteis para que as empresas inconformadas com esta decisão, querendo, apresentem razões de recursos. O termo de anulação encontra-se disponível no endereço: <http://swb.corumba.ms.gov.br:8079/transparencia/>

Corumbá / MS, 05 de março de 2020.

Rogério dos Santos Leite – Secretário Municipal de Saúde.

Convocação de 4º colocado - Pregão Presencial nº130/2018 - Ata de Registro de Preços Nº 002/2019 - SMS

Processo – 21.047/2018, Ata de Registro de Preços Nº 002/2019 - SMS, Pregão Presencial nº130/2018. Objeto - Registro de preços para eventual aquisição de materiais de procedimento odontológico (ÁGUA DESTILADA, ÁGUA GENGIVAL, ALAVANCA PARA RAIZ, ESPATULA DUPLA, TIRA DE LIXA P/ ACABAMENTO DE RESINA E OUTROS MATERIAIS) para atender as necessidades da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, no período de 12 meses

Órgão: Secretaria Municipal de Saúde. O Município de Corumbá-MS, através da Secretaria Municipal de Saúde, convoca a Empresa 1) OMEGAMED PRODUTOS MEDICOS, HOSPITALARES E ORTOPÉDICOS, inscrita no CNPJ/

MF sob nº 05.973.242/0001-45, quarta colocada, para o item 42 – BROCA DIAMANTADA C/ PONTA INATIVA Nº 3081 - BROCA DIAMANTADA Nº 3081 COM PONTA INATIVA, PARA USO ODONTOLÓGICO CONFORME AS NORMAS ISO EXISTENTES EM VIGÊNCIA, PASSÍVEL DE ESTERILIZAÇÃO EM MEIOS FÍSICO-QUÍMICOS, EMBALADA ORIGINALMENTE PELO FABRICANTE, CONTENDO EXTERNAMENTE MARCA COMERCIAL, PROCEDÊNCIA, INDICAÇÃO DE USO, DATA DE FABRICAÇÃO, para demonstrar interesse, no prazo estipulado de 03(três) dias úteis após o aviso de convocação, em atender à demanda dos seus respectivos itens, com base no Art. 18, inciso II do decreto Municipal 1.280/2013 e Art. 11, inciso XXX do decreto Municipal 207/06.

Corumbá / MS, 14 de fevereiro de 2020.

(a) Rogério dos Santos Leite - Secretário Municipal de Saúde

Aviso de Licitação

O Município de Corumbá – MS, torna público a abertura da Licitação, que será regida pela Lei Federal nº 10.520/2002, pelo Decreto Municipal nº 207/2006 e Decreto Municipal 1.280/2013, subsidiariamente pela Lei Federal nº 8.666/93, e suas alterações, na forma que especifica:

Órgão: Secretaria Municipal de Governo.

Licitação: Pregão Presencial nº 14/2020 - Processo nº 3.760/2020.

Objeto: Registro de Preços para eventual contratação de empresa para prestação de Serviços de Buffet, para fornecimento de alimentação festiva (Pipoca Doce e Salgada, Picolés, Lanches, Marmitex e Coquetel), para atendimento de eventos oficiais, cursos e demais capacitações técnicas que serão promovidas pela Secretaria Municipal de Governo e suas Unidades, pelo período de 12 meses.

Recebimento e Abertura das Propostas: às 08:30 horas do dia 20 de março de 2020.

Local: Prefeitura Municipal de Corumbá-MS, sala licitação, situada na Rua Gabriel Vandoni de Barros, 01 Bairro Dom Bosco – Corumbá-MS.

Edital: O Edital encontra-se a disposição dos interessados, na Superintendência de Suprimentos e Serviços da Secretaria Municipal de Finanças e Gestão, na Prefeitura Municipal de Corumbá/MS, no endereço eletrônico: <http://swb.corumba.ms.gov.br:8079/transparencia> ou mediante solicitação pelo e-mail: licitacoescorumba@bol.com.br

Corumbá / MS, 06 de março de 2020.

(a) Helton Mendonça Matos – Superintendente de Suprimentos e Serviços.

Prefeitura Municipal de Dourados

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 10/2020

Processo: **nº 29/2020**. Objeto: **Formalização de ata de registro de preços visando a eventual aquisição de materiais esportivos e afins, para atender as academias de saúde administradas pela Secretaria Municipal de Saúde**. Tipo: **Menor Preço**, tendo como critério de julgamento o valor do item. Participação: Exclusiva de Microempresa e Empresa de Pequeno Porte. Total de Itens Licitados: 22. Disponibilidade do Edital: a partir de 09/03/2020 das 08:30 às 14:30. Endereço: Departamento de Licitação, localizado na Secretaria Municipal de Fazenda, Bloco “F” do Centro Administrativo Municipal-CAM, sito na Rua Coronel Ponciano, nº 1.700, Parque dos Jequitibás, na cidade de Dourados-MS ou “www.comprasgovernamentais.gov.br/index.php/consultass” na UASG da Promotora “989073” – Prefeitura Municipal de Dourados. Entrega da Proposta: A partir da data da publicação/divulgação do evento. Data/Hora da Abertura da Licitação: Em **24/03/2020 às 09 horas**, no Portal de Compras do Governo Federal – “www.comprasgovernamentais.gov.br”. Informações Gerais: Telefone (0XX67) 3411-7755 ou pelo e-mail “pregao@dourados.ms.gov.br”. O edital também está disponível no endereço eletrônico “www.dourados.ms.gov.br”, selecionando as opções Empresa > Licitação > Mês da Publicação.

Dourados-MS, 06 de março de 2020.

Duhan Tramarin Sgaravatti
Diretor do Departamento de Licitação

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 11/2020

Processo: **nº 58/2020**. Objeto: **Aquisição de motocicleta, báu para motocicleta e capacete, objetivando atender a Secretaria Municipal de Planejamento**. Tipo: **Menor Preço**, tendo como critério de julgamento o valor do item. Participação: Exclusiva de Microempresa e Empresa de Pequeno Porte. Total de Itens Licitados: 03. Disponibilidade do Edital: a partir de 09/03/2020 das 08:30 às 14:30. Endereço: Departamento de Licitação, localizado na Secretaria Municipal de Fazenda, Bloco “F” do Centro Administrativo Municipal-CAM, sito na Rua Coronel Ponciano, nº 1.700, Parque dos Jequitibás, na cidade de Dourados-MS ou “www.comprasgovernamentais.gov.br/index.php/consultass” na UASG da Promotora “989073” – Prefeitura Municipal de Dourados. Entrega da Proposta: A partir da data da publicação/divulgação do evento. Data/Hora da Abertura da Licitação: Em **25/03/2020 às 09 horas**, no Portal de Compras do Governo Federal – “www.comprasgovernamentais.gov.br”. Informações Gerais: Telefone (0XX67) 3411-7755 ou pelo e-mail “pregao@dourados.ms.gov.br”. O edital também está disponível no endereço eletrônico “www.dourados.ms.gov.br”, selecionando as opções Empresa > Licitação > Mês da Publicação.

Dourados-MS, 06 de março de 2020.

Duhan Tramarin Sgaravatti
Diretor do Departamento de Licitação

**AVISO DE ALTERAÇÃO
CONCORRÊNCIA Nº 1/2020**

Processo: **nº 32/2020**. Objeto: **Contratação de empresa especializada, para execução de serviços de limpeza pública no Município de Dourados e distritos**. Alteração: O Departamento de Licitação informa que a Secretaria Municipal de Serviços Urbanos, órgão requisitante, efetuou alteração nos subitens "8.3.6.", "8.3.7.", "8.3.9." e "8.3.10" da Planilha Orçamentária (ANEXO V). Obtenção da nova planilha: A planilha com as alterações efetuadas esta disponível no Departamento de Licitação, na Secretaria Municipal de Fazenda, Bloco "F" do Centro Administrativo Municipal-CAM, sito na Rua Coronel Ponciano, nº 1.700, Parque dos Jequitibás, na cidade de Dourados-MS e também no endereço eletrônico "www.dourados.ms.gov.br", selecionando as opções Empresa > Licitação > Mês da Publicação. Sessão: Informa ainda, que, por não causar alteração nos valores do serviço e valor global, fica mantida a data da sessão pública para o julgamento do certame (Dia 23/03/2020), às 8h (oito horas). Informações Gerais: Telefone (0XX67) 3411-7755 ou pelo e-mail "licitacoes@dourados.ms.gov.br"

Dourados-MS, 06 de março de 2020.

Duhan Tramarin Sgaravatti

Diretor do Departamento de Licitação

Prefeitura Municipal de Jateí**AVISO DE CHAMADA PÚBLICA Nº 20/00120
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 015/2020**

O Município de Jateí – Estado de Mato Grosso do Sul, pessoa jurídica de direito público interno, com sede administrativa na Avenida Bernadete Santos Leite, nº 382, centro, na cidade de Jateí/MS, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação, no uso de suas prerrogativas legais e considerando o disposto no artigo 14, da Lei Federal nº 11.947/2009 e na Resolução FNDE nº 04/2015, TORNA PÚBLICO a Chamada Pública para aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, destinado ao atendimento do Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE, durante o ano letivo de 2020. CREDENCIAMENTO, ENTREGA E ABERTURA DOS ENVELOPES: 08h00 do dia 06 de abril de 2020, no Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal de Jateí – Estado de Mato Grosso do Sul, sito na Avenida Bernadete Santos Leite, nº 382, centro, na cidade de Jateí/MS. INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: Poderão ser obtidas no Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal de Jateí, sito a Avenida Bernadete Santos Leite, nº 382, centro, na cidade de Jateí/MS ou através do email: licitajatei2017@gmail.com ou através do Fone (67) 3465.1133.

Jateí/MS, 05 de março de 2020.

FLÁVIA MARIA DIAS PINHEL

PRESIDENTE DA CPL

Prefeitura Municipal de Naviraí**AVISO DE LICITAÇÃO**

A Prefeitura Municipal de Naviraí, por meio do Núcleo de Licitações e Contratos torna público, que fará realizar a licitação abaixo relacionada, nos termos da Lei nº 8.666/93 e posteriores alterações, das Leis Complementares 123/2006 e 147/2014, da Lei 10.520/02, e dos Decretos Municipais nº. 091/2005:

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 008/2020

* OBJETO: REGISTRO DE PREÇO OBJETIVANDO AQUISIÇÃO FUTURA DE VACINAS INFLUENZA PARA ATENDER OS GRUPOS PRIORITARIOS CONTIDOS NA LEI 2009 DE 03 DE AGOSTO DE 2016. SOLICITAÇÃO GERÊNCIA DE SAUDE - PEDIDO DE COMPRA Nº 14/2020.

* DATA: A sessão acontecerá no dia 20/03/2020, às 14h (horário local)

* EDITAL: estará disponível para download no site www.navirai.ms.gov.br.

Naviraí – MS, 06 de março de 2020.

Prefeitura Municipal de Nova Andradina**EXTRATO DO TERMO ADITIVO DE PRAZO Nº 006 AO CONTRATO Nº 357/2016**

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE NOVA ANDRADINA, e outro lado a empresa **DOMAPE ENGENHARIA CONSULTIVA LTDA ME**, resolvem em comum e recíproco acordo celebrarem o **Termo Aditivo de Prazo nº 006**.

DO ADITIVO:

O presente Termo Aditivo tem a finalidade de prorrogar o prazo contratual, para o período compreendido entre o dia **06/01/2019 a 30/04/2020**, em razão do atraso no repasse de recursos necessários a construção da unidade de atenção especializada de saúde, com fundamento no art.57, da Lei 8.666/93.

Nova Andradina-MS, 02 de janeiro de 2020.

JOSÉ GILBERTO GARCIA
Prefeito Municipal

ARION AISLAN DE SOUSA
Secretário Municipal de Saúde
Ordenador de Despesa Contratante

**DOMAPE ENGENHARIA
CONSULTIVA LTDA ME**
Dorianey Magnus Peres
Contratada

Prefeitura Municipal de Ponta Porã**AVISO DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1304/2020
PREGÃO PRESENCIAL Nº 07/2020**

O Município de Ponta Porã, Estado de Mato Grosso do Sul, informa os interessados que fará realizar licitação na Modalidade de **Pregão Presencial**.

Objeto: Pregão Presencial, do tipo Menor Preço por Item, visando a aquisição de máquinas e equipamentos para processamento de plantas medicinais, em atendimento ao Convênio nº 29.270/2019 – Processo nº 71/000.112/2019, que entre si celebram o Estado do Mato Grosso do Sul por meio da Secretaria de Estado de Meio Ambiente, Desenvolvimento Econômico, Produção e Agricultura Familiar – SEMAGRO e a Prefeitura Municipal de Ponta Porã MS, de acordo com as condições e especificações estabelecidas no edital, anexos e termo de referência.

Legislação: Lei nº 10.520/2002, Decretos Municipais nº 8.400/2020 e nº 7.737/2017, Lei Complementar nº 123/2006 e, subsidiariamente a Lei nº 8.666/1993, com suas alterações.

Data e Horário da realização: **27 de março, às 08h30min horas (horário de MS).**

Local de Realização do Pregão: Sala de licitações, sito à Rua Guia Lopes, 663 – Centro-Ponta Porã-MS.

Edital: O presente edital estará disponível aos interessados no site:

www.pontapora.ms.gov.br>governo>licitacao-editais

Ponta Porã-MS, 05 de Março de 2020.

Leonor Prieto
Pregoeiro

Prefeitura Municipal de São Gabriel do Oeste**Resultado de Licitação Pública
Pregão Presencial nº 005/2.020**

Em face ao julgamento e classificação das propostas constantes da Ata de Julgamento do Processo de Licitação Pública, modalidade Pregão Presencial nº 005/2.020, que tem por objeto a **aquisição de gêneros alimentícios para serem utilizados no Programa de Alimentação Escolar, para o ano Letivo de 2020, em atendimento a Secretaria Municipal de Educação de São Gabriel do Oeste MS**, sagrou-se vencedora as empresas:

Comercial T & C Ltda	Itens: 3, 9, 11, 15, 20, 21, 22, 31, 62 ao 66.	R\$ 68.287,35
Marciano Bortoli	Itens: 4 e 36.	R\$ 196.778,00
Bernardi Eireli	Itens: 1, 2, 27, 30, 32, 37, 40, 42 e 68.	R\$ 134.393,80
Comercial K & D Ltda EPP	Itens: 25 e 26.	R\$ 56.039,28
DJE Distribuidora de Alimentos Eireli	Itens: 7, 23, 38, 39, 41, 43 ao 60, 67 e 69.	R\$ 313.661,12
Jean Carlos Lepamara 04623678946	Itens: 8, 34, 35 e 61.	R\$ 103.084,20
TSS Transportes Comercio Importação e Exportação Ltda	Itens: 5, 6, 10, 12, 13, 14, 16 ao 19, 24, 28, 29 e 33.	R\$ 51.289,55

São Gabriel do Oeste – MS, 06 de Março de 2.020.

Ronilso Freitas Brandão – Pregoeiro

Prefeitura Municipal de Selvíria**AVISO DE LICITAÇÃO**

Processo Administrativo nº 023/2020 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 04/2020.

Objeto: Refere-se, a contratação de empresa para a prestação de serviços médicos especializados em cirurgia de vasectomia em atendimento a Secretaria Municipal de Saúde. Data da realização do Pregão: dia 23/03/2020, com início às 08:00 (MS), no Departamento de Licitações e Contratos, da Prefeitura de Selvíria, localizada na Avenida João Selvirio de Souza n.º 997 – Centro, Selvíria/MS. O edital está na íntegra no site: www.selviria.ms.gov.br. Selvíria – MS, 06 de Março de 2020. José Fernando Barbosa Dos Santos. Prefeito Municipal.

Prefeitura Municipal de Sete Quedas**AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO**

A Prefeitura Municipal de Sete Quedas/MS, através do Pregoeiro Oficial, torna público aos interessados o seguinte resultado:



GOVERNO
DO ESTADO
Mato Grosso do Sul



A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço <http://imprensaoficial.ms.gov.br>

PROCESSO Nº: 0012/2020

MODALIDADE/Nº: PREGÃO Nº 0008/2020

OBJETO: Aquisição de Oxigênio Medicinal para uso no Hospital Municipal e nas ambulâncias, atendendo a solicitação da Secretaria Municipal de Saúde de Sete Quedas/MS, por um período de 06 (seis) meses, em conformidade com as quantidades e especificações descritas no Anexo I – Proposta de Preço, parte integrante do Edital.

Vencedor(es): OXIGENIO MODELO COMERCIO DE GASES LTDA, no Anexo I/Lote 0001 - itens: 1,2, totalizando R\$ 28.175,00 (vinte e oito mil e cento e setenta e cinco reais);

Sete Quedas/MS, 6 de março de 2020.

Cristiane Comelli

Pregoeiro Oficial=

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO

Em decorrência do exposto no Processo Administrativo a mim apresentado, HOMOLOGO o resultado do julgamento da licitação em referência, devidamente adjudicado pelo Pregoeiro.

Sete Quedas/MS, 6 de março de 2020.

Francisco Piroli

Prefeito Municipal

RATIFICAÇÃO DO PARECER CPL

Aprovo o parecer da CPL e JURÍDICO por seus próprios e bem lançados fundamentos os quais adoto para autorizar a Contratação de **seguro, por um período estimado de 01 (um) ano, para os seguintes veículos: FIAT NOVA DUCATO FURGÃO MULTI 2.3, 218-2018, MICROONIBUS, 16 PASSAGEIROS/, BRANCA, PLACA OOU 9909; MERCEDES BENZ 515 CDI, SPRINT, 2019/2019, 21 PASSAGEIROS/146CV, BRANCA, PLACA QAO 9929; SAVEIRO PICKUP, AMBULANCIA, 2013/2013, BRANCA, PLACA NSB 3910.**

Solicitante: Secretaria Municipal Saúde.

Valor da Aquisição: **R\$ 10.567,84 (dez mil, quinhentos e sessenta e sete reais e oitenta e quatro centavos).**

Sete Quedas - MS, 06 de março de 2020

FRANCISCO PIROLI

Prefeito Municipal

RATIFICAÇÃO DO PARECER CPL

Aprovo o parecer da CPL e JURÍDICO por seus próprios e bem lançados fundamentos os quais adoto para autorizar a Contratação de Pessoa Física para ministrar aulas de instrumentos musicais, para atender ao Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para Crianças e Adolescentes até 20/12/2020, em atendimento as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social.

Valor da Aquisição: RS 17.550,00 (dezessete mil, quinhentos e cinquenta reais).

Sete Quedas - MS, 06 de março de 2020

FRANCISCO PIROLI

Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Três Lagoas

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2020 PROCESSO LICITATÓRIO Nº 025/2020 REGISTRO DE PREÇOS (SRP) AVISO DE LICITAÇÃO

O **MUNICÍPIO DE TRÊS LAGOAS-MS**, torna público, para conhecimento de todos os interessados, a realização de licitação na modalidade acima qualificada, do tipo **"MENOR PREÇO (ITEM) "**, nos termos da Lei Federal nº 10.520/2002 e, de forma complementar, da Lei Federal nº 8.666/1993, com alterações posteriores e demais normas que regem a matéria.

OBJETO: Aquisição de material de enfermagem (consumo), para atendimento da Secretaria Municipal de Saúde em todas as suas redes que prestam serviço de atenção em saúde diretamente à população, conforme especificações constantes no TERMO DE REFERÊNCIA.

REGISTRO DE PREÇOS (SRP): para futuras e parceladas aquisições.

DATA DA SESSÃO PÚBLICA: 06/04/2020.

HORÁRIO: 09h00min – Oficial de Brasília (DF).

LOCAL/AMBIENTE: Portal de Licitações "Compras BR", acessível através do sítio eletrônico www.comprasbr.com.br.

NOTA: Os interessados poderão adquirir o presente edital gratuitamente, na forma eletrônica, por meio digital, através do sítio eletrônico www.comprasbr.com.br ou www.treslagoas.ms.gov.br, ou ainda, diretamente na DIRETORIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES. Maiores informações e orientações pertinentes poderão ser obtidas através do telefone (67) 3929-9974. Publique-se.

Três Lagoas-MS, 06 de março de 2020.

ADELVINO FRANCISCO DE FREITAS
Diretor de Compras e Licitações

PUBLICAÇÕES A PEDIDO

CLUBE PONTAPORANENSE DE PASSARICULTORES

CNPJ Nº 02.951.752/0001-63

ATA DE ASSEMBLEIA GERAL DE EXTINÇÃO DA ASSOCIAÇÃO

No dia 30 de Janeiro de 2.020, às 19:30 hs, em segunda chamada, reuniram-se em Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária os associados do Clube Pontaporanense de Passaricultores – CPP. Os associados escolheram por aclamação, para presidir os trabalhos o Sr. Aldir Ramos de Oliveira Junior e para secretariar os trabalhos o Sr. Carlos Alberto Alves de Oliveira. Aberta a sessão. Após a verificação do quórum em segunda chamada, o Presidente apresentou a ordem do dia da assembleia geral extraordinária, qual seja a extinção e dissolução da Associação. Passando a Assembleia Geral, ficou decidido por unanimidade de votos, aprovar a extinção da Associação, ficando sob a responsabilidade do Presidente da Diretoria, providenciar os registros e cancelamentos pertinentes. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a Assembleia e lavrada a presente ata, que lida e aprovada e assinada pelos presentes. Ponta Porã – MS, 30 de Janeiro de 2.020. ALDIR RAMOS DE OLIVEIRA JUNIOR, Presidente; CARLOS ALBERTO ALVES DE OLIVEIRA, Secretário; LUIZ VALDEZ HOLSBK MOREIRA, Sócio; SANDRO ROBERTO SEIFERT DOS SANTOS, Sócio.

BURITI AGROINDUSTRIAL LTDA, estabelecimento industrial, CNPJ/MF 09.021.574/0001-10, NIRE 54.2.00898897 com sede na cidade de Bataguassu, Estado de Mato Grosso do Sul, na Fazenda Buriti, BR – 267, Rodovia Manoel da Costa Lima, Km 88, CEP 79.780-000, Assembleia Geral de Sócios – Extrato da Ata da Assembleia Geral realizada no dia 01 de abril de 2017, na Rua Daniel Martins, 807 – Vila Califórnia – Presidente Prudente/SP, CEP 19013-260. Presentes: José Gaspar Meyer, Antonio Rolnei da Silveira e Osório Noboru Sassaki. Nesta data foram aprovadas por unanimidade as matérias levadas a votação, a saber: **a)** a redução de capital da Sociedade de R\$ 3.000.000,00 para R\$ 75.000,00, em razão da perda de 100% da área agrícola com 157,57 hectares, representando uma redução de R\$ 2.925.000,00, nos termos dos artigos 1.082, 1.083 e 1.084, §§ 1º e 2º da Lei nº 10.406/02; **b)** os relatórios das demonstrações financeiras dos exercícios sociais de 2012, 2013, 2014, 2015 e 2016; e **c)** a destinação dos resultados auferidos nos referidos exercícios. Presidente Prudente/SP, 11 de abril de 2017.

COMPANHIA MATE LARANGEIRA

CNPJ Nº 03.719.820/0001-26

EDITAL DE CONVOCAÇÃO**ASSEMBLEIAS GERAIS ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA**

Ficam convocados os senhores acionistas da COMPANHIA MATE LARANGEIRA a reunirem-se, em Assembleias Gerais Ordinária e Extraordinária, que serão realizadas, cumulativamente, na sede social, na cidade de Ponta Porã, Estado de Mato Grosso do Sul, na Rodovia MS 164 – Km 31,5, s/n, área rural de Ponta Porã, Cep: 79.907-899 – Fazenda Santa Virginia, Escritório – Bloco “C” Sala 1, no dia 24 de março de 2020, instalando-se, em primeira convocação, às 10:00 (dez) horas, e em segunda convocação, com qualquer numero de acionistas, às 10:30 (dez e trinta) horas, a fim de deliberarem sobre as seguintes ordens do dia: **Assembleia Geral Ordinária:** a) leitura, discussão e aprovação do Balanço e das Demonstrações Contábeis do exercício social encerrado em 31/12/2019; b) destinação do resultado do exercício; c) Eleição da Diretoria e do Conselho Consultivo; d) fixar a verba global anual de remuneração da Diretoria para o próximo exercício, de acordo ao artigo 8º do estatuto social; e) fixar os honorários do Conselho Consultivo para o próximo exercício. **Assembleia Geral Extraordinária:** a) Reversão de Dividendos não recebidos referente ano base 2015; b) Outros assuntos de interesse social.

Ponta Porã – MS., 02 de Março de 2020.
Raul Francisco Mendes Prates – Presidente

LARANGEIRA MENDES S.A.

CNPJ Nº 36.775.922/0001-18

EDITAL DE CONVOCAÇÃO**ASSEMBLEIAS GERAIS ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA**

Ficam convocados os senhores acionistas da LARANGEIRA MENDES S/A a reunirem-se em Assembleias Gerais Ordinária e Extraordinária que serão realizadas, cumulativamente, na sede social, na cidade de Ponta Porã, Estado de Mato Grosso do Sul, na Rodovia MS 164 – KM 31,5, área rural de Ponta Porã, Cep: 79.907-899 – Fazenda Santa Virginia, no dia 24 de março de 2020, instalando-se, em primeira convocação, às 09:00 (nove) horas, e em segunda convocação, com qualquer numero de acionistas, às 09:30 (nove e trinta) horas, a fim de deliberarem sobre as seguintes ordens do dia: **Assembleia Geral Ordinária:** a) leitura, discussão e aprovação do Balanço e das Demonstrações Contábeis do exercício social encerrado em 31/12/2019; b) destinação do resultado do exercício; c) fixar a verba global anual de remuneração da Diretoria para o próximo exercício, de acordo artigo 8º. do Estatuto Social; d) fixar os honorários do Conselho Consultivo para o próximo exercício. **Assembleia Geral Extraordinária:** a) Reversão de Dividendos não recebidos referente ano base de 2015; b) outros assuntos de interesse social.

Ponta Porã – MS., 02 de Março de 2020.
Raul Francisco Mendes Prates – Presidente

3ª Circunscrição Imobiliária

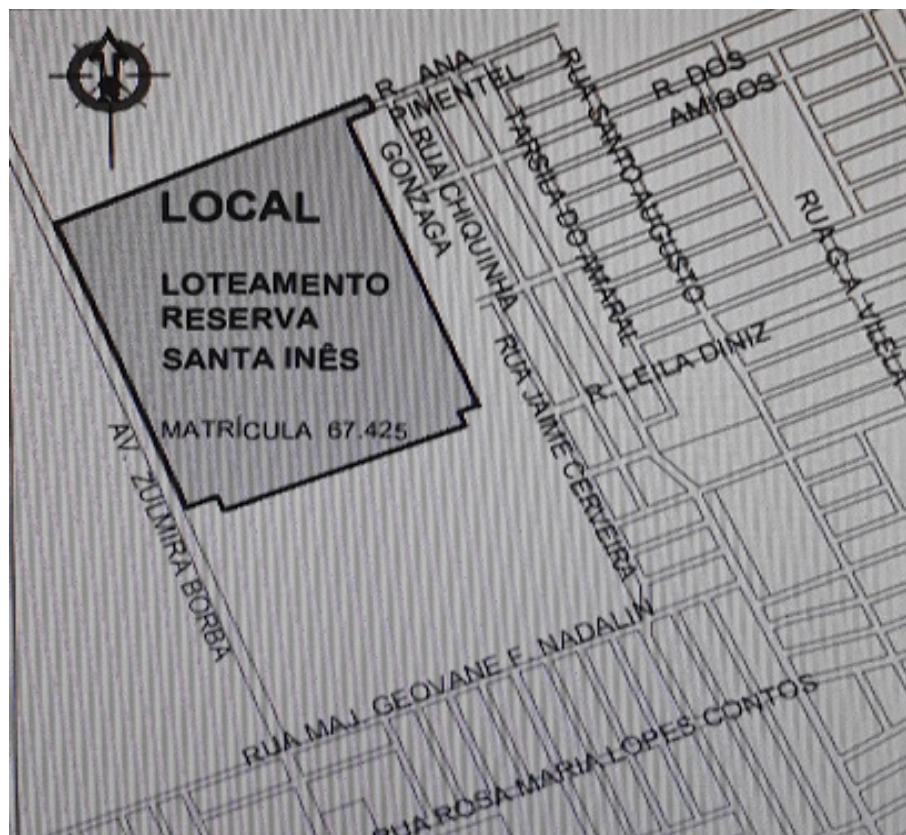
José Paulo Baltazar Junior - Oficial

Avenida Ministro João Arinos, 453, Chácara Cachoeira – Fone: 3349-0197

Campo Grande – MS

EDITAL DE LOTEAMENTO (Lei 6.766/79)

LOTEAMENTO RESERVA SANTA INÊS



Faz saber a todos os interessados que **MUNDO NOVO INCORPORAÇÕES SPE LTDA**, CNPJ 19.037.248/0001-55, com sede na avenida Afonso Pena, 3.504, sala 48, Centro, Campo Grande-MS, depositou nesta Serventia os documentos necessários exigidos pelo art. 18 da Lei 6.766/79, para registro do loteamento denominado "**RESERVA SANTA INÊS**", nesta Capital, a ser implantando no **LOTE 01 (UM) DO BAIRRO NOVA LIMA**, nesta Capital, com área de 256.110,5667 metros quadrados, localizado no lado ímpar da Rua Ana Pimentel, a 20,00 metros da Rua Chiquinha Gonzaga. Descrição perimétrica: inicia-se a descrição deste perímetro no marco 1, situado na divisa do lote 3 e Avenida Zulmira Borba; deste, segue no azimuth 33915'01" e distância de 515,3142 metros até o marco 2; deste, segue no azimuth 6601'12" e distância de 507,8460 metros até o marco 3; deste, segue no azimuth 15602'13" e distância de 22,6983 metros até o marco 4; deste, segue com azimuth de 15523'51" e distância de 0,3017 metros até o marco 5; deste, segue no azimuth 24601'12" e distância de 42,4090 metros até o marco 6; deste, segue no azimuth 15915'01" e distância de 515,2445 metros até o marco 7; deste, segue no azimuth 24915'01" e distância de 29,5000 metros até o marco 8; deste, segue no azimuth 15915'01" e distância de 25,0000 metros até o marco 9; deste, segue no azimuth 24915'01" e distância de 386,5000 metros até o marco 10; deste, segue no azimuth 33915'01" e distância de 25,0000 metros até o marco 11; deste, segue no azimuth 24915'01" e distância de 50,0000 metros até o marco 1, vértice inicial da descrição do perímetro. Confrontações: Norte, entre os marcos 2 e 3, com imóvel de matrícula 33.912 da 3ª CRI; Sul, entre os marcos 5 e 6, com lote 2; entre os marcos 7 e 8, com o lote 3; entre os marcos 9 e 10, com lote 3; e entre os marcos 11 e 1, com o lote 3; Leste, entre os marcos 3 e 4, com parte da Área A e Rua Ana Pimentel; entre os marcos 4 e 5, com parte do lote 2 da quadra 25 do Parcelamento Tarsila do Amaral; entre os marcos 6 e 7, com o lote 2; e entre os marcos 8 e 9, com lote 3; e Oeste, entre os marcos 1 e 2, com a Avenida Zulmira Borba; e entre os marcos 10 e 11, com o lote 3. Trata-se de loteamento do Tipo L3 - PLDE aprovado em 15 de janeiro de 2020 pelo processo 90837/2016-91, com Ato de Aprovação de Loteamento nº 02/2020, assinado pelo Prefeito Municipal, Sr. Marcos Marcello Trad, e pelo Secretário Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano, Sr. Luís Eduardo Costa. Para conhecimento de todos, expediu-se este edital que será publicado em jornal local por 03 (três) dias consecutivos, podendo o registro ser impugnado no prazo de 15 (quinze) dias contados da data da última publicação, nos termos do art. 19 da Lei n. 6.766/79. Campo Grande-MS, 28 de fevereiro de 2020. Eu, José Paulo Baltazar Junior, Oficial do Registro de Imóveis, o fiz digitar e subscrevo. O Oficial_____.

AQUARIUS ENERGÉTICA S.A.**RELATÓRIO DA ADMINISTRAÇÃO – 2019****Senhores Acionistas,**

Em cumprimento às disposições legais e estatutárias, submetemos à apreciação dos Srs. acionistas o Relatório da Administração e o conjunto das Demonstrações Financeiras da AQUARIUS ENERGÉTICA S.A relativos ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2019, acompanhados do Relatório de Auditoria Independente. As demonstrações Financeiras foram preparadas e estão sendo apresentadas em conformidade com as práticas contábeis adotadas no Brasil.

1. A COMPANHIA

Com sede localizada na cidade de Sonora - MS, a Companhia tem por atividade a geração e exploração dos serviços de energia elétrica, nos termos da Lei 9074/95 e legislação pertinente.

2. CONTEXTO OPERACIONAL

Ao longo do tempo a Companhia tem se comprometido com a busca de melhores resultados e excelência na produção de energia elétrica. A Aquarius Energética S.A. foi constituída com objetivo de geração e exploração dos serviços de energia elétrica, nos termos da Lei nº 9.074/95 e legislação pertinente, através de uma PCH (pequena central hidrelétrica) para exploração do potencial energético do Rio Correntes, localizado no município de Sonora - MS, com potência instalada de 4,2 MW e potência assegurada de 3,69 MW. A Companhia possui um contrato de fornecimento de energia para a Centrais Elétricas Brasileiras S.A. – Eletrobrás (“Eletrobrás”), assinado em 2008, com vigência até 30 de junho de 2026. A energia contratada pela Eletrobrás é de 31.521 MWh por ano e o preço unitário da energia contratada é de R\$ 121,35/MWh, sendo reajustada anualmente pelo IGP-M, de acordo com a Portaria nº 045/2004 do Ministério de Minas e Energia. Em 31 de dezembro de 2019, o preço unitário de energia contratada encontra-se em R\$ 286,63 /Mwh (2018 – R\$ 266,28/Mwh). A totalidade da energia gerada pela Companhia está contratada com a Eletrobrás, através do PROINFA - Programa de Incentivo às Fontes Alternativas de Energia Elétrica. A Companhia mantém dependência deste cliente, vez que 100% de seu faturamento está atrelado a este contrato. O valor total estimado do contrato é de R\$ 58.727 mil referente ao prazo remanescente contratual de 6,5 anos (2018 - R\$ 62.951 mil), levando-se em consideração a energia contratada, o preço de energia e o prazo definido. Até a data de 16 de março de 2016 a Companhia participou MRE (Mecanismo de Realocação de Energia), efetuando o compartilhamento do risco hidrológico

entre as usinas geradoras, nos termos do Decreto nº 2.655 de 2 de julho de 1998 e do Artigo 2º do Decreto nº 3.653 de 7 de novembro de 2000, com o objetivo de evitar grandes variações na receita de cada usina individualmente, quando submetida ao processo de otimização global do sistema. Na data de 16 de março de 2016 a Companhia optou pelo desligamento do MRE, por considerar que a exportação individualizada trará maior benefício à Companhia. Em função da cobrança da Eletrobras de valores retroativos que estavam sendo discutidos judicialmente através do grupo MRE, do qual a Aquarius participava no ano de 2015, estes foram cobrados no exercício em questão, gerando um efeito negativo na receita da companhia. Os custos e despesas se mantiveram nos níveis normais, não havendo qualquer aumento significativo.

3. INVESTIMENTOS

Em relação à produção de energia elétrica, os fatores de produção se mantiveram estáveis, tendo a Companhia comercializado 3,69 MWh de energia. Não foram efetuados investimentos importantes neste ano, mantendo-se, dentro das exigências da ANEEL. A Aquarius Energética irá completar 15 anos desde o início de suas operações. E para garantir a continuidade do funcionamento normal, foram recomendadas manutenções em equipamentos vitais na geração que estão na programação para serem revisados em 2020.

4. GESTÃO DE MEIO AMBIENTE

Atenta ao cumprimento da legislação ambiental e às alternativas para o desenvolvimento sustentável e dando continuidade à sua política, a Companhia pratica suas atividades com absoluto respeito ao meio-ambiente.

5. DESTINAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO

A Administração propõe aos seus acionistas que em relação ao resultado do exercício no montante de R\$ 5.220 mil sejam destinados: (i) R\$ 1.305 mil para o pagamento dos dividendos mínimos obrigatórios; e (ii) R\$ 3.915 mil para a constituição de reserva de retenção de lucros.

6. AGRADECIMENTOS

A Companhia agradece a todos os clientes, fornecedores e demais instituições pela confiança e apoio à Administração, bem como a seus colaboradores, pela dedicação e integração com os planos empreendidos.

A Diretoria

FRANCISCO GIOBBI
Diretor Presidente

LUCA GIOBBI
Diretor Administrativo

Aquarius Energética S.A.
Balanco patrimonial em 31 de dezembro
Em milhares de reais

Ativo	Nota	2019	2018	Passivo e patrimônio líquido	Nota	2019	2018
Circulante				Circulante			
Caixa e equivalentes de caixa	6	2.394	1.151	Fornecedores		49	7
Contas a receber	7	1.101	1.268	Empréstimos e financiamentos	10	14	16
Outros créditos		34	11	Obrigações trabalhistas		142	133
		<u>3.529</u>	<u>2.430</u>	Impostos e contribuições a recolher		31	21
				Dividendos a pagar	12	<u>1.731</u>	<u>804</u>
						<u>1.967</u>	<u>981</u>
Não circulante				Não circulante			
Realizável a longo prazo				Empréstimos e financiamentos	10	-	14
Partes relacionadas	8	614	1.116	Contingências	11	187	243
Outros créditos		7	7			<u>187</u>	<u>257</u>
		<u>621</u>	<u>1.123</u>				
Imobilizado	9	<u>7.589</u>	<u>8.059</u>	Total do passivo		<u>2.154</u>	<u>1.239</u>
		<u>8.210</u>	<u>9.182</u>	Patrimônio líquido			
				Capital social	12	4.725	4.725
				Reservas de lucros		<u>4.860</u>	<u>5.649</u>
				Total do patrimônio líquido		<u>9.585</u>	<u>10.374</u>
Total do ativo		<u>11.739</u>	<u>11.612</u>	Total do passivo e patrimônio líquido		<u>11.739</u>	<u>11.612</u>

Demonstração do resultado
Exercícios findos em 31 de dezembro
Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

	Nota	2019	2018
Receita líquida de vendas	14	7.861	8.691
Custo do serviço	15	<u>(2.118)</u>	<u>(1.938)</u>
Lucro bruto		<u>5.743</u>	<u>6.753</u>
Receitas (despesas) operacionais			
Despesas gerais e administrativas	15	(352)	(368)
Outras despesas operacionais, líquidas	15	<u>(24)</u>	<u>(24)</u>
		<u>(376)</u>	<u>(392)</u>
Lucro operacional		<u>5.367</u>	<u>6.361</u>
Resultado financeiro	16	92	147
Lucro operacional antes do imposto de renda e da contribuição social		<u>5.459</u>	<u>6.508</u>
Imposto de renda e contribuição social - correntes	17	(239)	(236)
Lucro líquido do exercício		<u>5.220</u>	<u>6.272</u>
Lucro líquido e diluído por ação - em reais		<u>1,10</u>	<u>1,33</u>

As notas explicativas da administração são parte integrante das demonstrações financeiras.

Aquarius Energética S.A.
Demonstração do resultado abrangente
Exercícios findos em 31 de dezembro
Em milhares de reais

	2019	2018
Lucro líquido do exercício	5.220	6.272
Outros resultados abrangentes	-	-
Total do resultado abrangente do exercício	5.220	6.272

Demonstração das mutações do patrimônio líquido
Exercícios findos em 31 de dezembro
Em milhares de reais

	Reserva de lucros			Lucro líquido do exercício	Total
	Capital social	Reserva legal	Retenção de lucros		
Saldos em 31 de dezembro de 2017	4.725	945	4.465	-	10.135
Distribuição de dividendos	-	-	(4.465)	-	(4.465)
Lucro líquido do exercício	-	-	-	6.272	6.272
Destinação do lucro líquido:					
Dividendos mínimos legais	-	-	-	(1.568)	(1.568)
Destinação para reserva de retenção de lucros	-	-	4.704	(4.704)	-
Saldos em 31 de dezembro de 2018	4.725	945	4.704	-	10.374
Distribuição de dividendos	-	-	(4.704)	-	(4.704)
Lucro líquido do exercício	-	-	-	5.220	5.220
Destinação do lucro líquido:					
Dividendos mínimos legais	-	-	-	(1.305)	(1.305)
Destinação para reserva de retenção de lucros	-	-	3.915	(3.915)	-
Saldos em 31 de dezembro de 2019	4.725	945	3.915	-	9.585

As notas explicativas da administração são parte integrante das demonstrações financeiras.
Aquarius Energética S.A.

Demonstração dos fluxos de caixa
Exercícios findos em 31 de dezembro
Em milhares de reais

	Nota	2019	2018
Fluxo de caixa das atividades operacionais			
Lucro líquido do exercício		5.220	6.272
Ajustes			
Depreciação e amortização		577	572
Juros e variação monetária sobre empréstimos e financiamentos		3	6
Reversão de provisão para contingências		(56)	(117)
Resultado da baixa de ativo imobilizado	9	131	-
Encargos sobre mútuos	8	(58)	(81)
Aumento e diminuição nas contas do ativo e passivo:			
Contas a receber		167	(176)
Outros créditos		(23)	138
Fornecedores		42	(7)
Impostos e contribuições a recolher		245	238
Obrigações trabalhistas		9	32
Caixa gerado pelas operações		<u>6.257</u>	<u>6.876</u>
Juros pagos		(5)	(6)
Imposto de renda e contribuição social pagos		(235)	(246)
Caixa líquido gerado pelas atividades operacionais		<u>6.017</u>	<u>6.624</u>
Fluxo de caixa das atividades de investimento			
Resgate de aplicações financeiras		-	93
Aquisição de imobilizado	9	(238)	(181)
Caixa líquido aplicado nas atividades de investimentos		<u>(238)</u>	<u>(88)</u>
Fluxo de caixa das atividades de financiamento			
Partes relacionadas		560	176
Empréstimos e financiamentos - pagamentos	10	(14)	(14)
Dividendos pagos	12	(5.082)	(6.921)
Caixa líquido aplicado nas atividades de financiamento		<u>(4.536)</u>	<u>(6.759)</u>
Aumento (redução) de caixa e equivalentes de caixa, líquido		1.243	(223)
Caixa e equivalentes de caixa no início do exercício		<u>1.151</u>	<u>1.374</u>
Caixa e equivalentes de caixa no final do exercício		<u>2.394</u>	<u>1.151</u>

As notas explicativas da administração são parte integrante das demonstrações financeiras.

Notas explicativas da Administração às
demonstrações financeiras em 31 de dezembro de 2019
Em milhares reais, exceto quando indicado de outra forma

1. Contexto operacional A Aquarius Energética S.A. ("Companhia") foi constituída com objetivo de geração e exploração dos serviços de energia elétrica, nos termos da Lei nº 9.074/95 e legislação pertinente, através de uma PCH (pequena central hidrelétrica) para exploração do potencial energético do Rio Correntes, localizado no município de Sonora - MS, com potência instalada de 4,2 MW e potência assegurada de 3,69 MW. A Companhia possui um contrato de fornecimento

de energia para a Centrais Elétricas Brasileiras S.A. - Eletrobras ("Eletrobras"), assinado em 2008, com vigência até 30 de junho de 2026. A energia contratada pela Eletrobras é de 31.521 MWh por ano e o preço unitário da energia contratada é de R\$ 121,35/MWh, sendo reajustada anualmente pelo IGP-M, de acordo com a Portaria nº 045/2004 do Ministério de Minas e Energia. Em 31 de dezembro de 2019, o preço unitário de energia contratada encontra-se em R\$ 286,63/Mwh (2018

– R\$ 266,28/Mwh). A totalidade da energia gerada pela Companhia está contratada com a Eletrobrás, através do PROINFA - Programa de Incentivo às Fontes Alternativas de Energia Elétrica. A Companhia mantém dependência deste cliente, uma vez que 100% de seu faturamento está atrelado a este contrato.

O valor total estimado do contrato é de R\$ 58.727 referente ao prazo remanescente contratual de 6,5 anos (2018 - R\$ 62.951), levando-se em consideração a energia contratada, o preço de energia e o prazo definido.

Até a data de 16 de março de 2016 a Companhia participou do MRE (Mecanismo de Realocação de Energia), efetuando o compartilhamento do risco hidrológico entre as usinas geradoras, nos termos do Decreto nº 2.655 de 2 de julho de 1998 e do Artigo 2º do Decreto nº 3.653 de 7 de novembro de 2000, com o objetivo de evitar grandes variações na receita de cada usina individualmente, quando submetida ao processo de otimização global do sistema. Na data de 16 de março de 2016 a Companhia optou pelo desligamento do MRE, por considerar que a exportação individualizada trará maior benefício à Companhia.

Em 28 de dezembro de 2018, a ANEEL publicou o Despacho nº 3.080 de 18 de dezembro de 2018, regulamentando o faturamento das PCHs-MRE participantes do PROINFA que repactuaram o Risco Hidrológico nos termos da Lei nº 13.203/2015 e Resolução Normativa ANEEL nº 684/2015, quanto ao pagamento dos efeitos da referida repactuação. Em função desta regulamentação, a Eletrobrás efetuou durante o mês de janeiro de 2019 os recálculos dos montantes mensais de energia contratados por cada usina do contrato PROINFA-PCH-MRE referentes aos anos de 2013, 2014 e 2015 e enviou à CCEE tais resultados. Em 30 de janeiro de 2019, a Companhia foi comunicada pela Eletrobrás sobre o referido despacho da ANEEL, bem como do ajuste financeiro devido acerca do limite do Fator de Ajuste do Mecanismo de Realocação de Energia – MRE (Fator GSF) e que foi descontado dos faturamentos dos meses de janeiro e fevereiro de 2019 da Companhia, no montante total de R\$ 1.450 mil.

A Resolução nº 248, de 29 de maio de 2003, emitida pela Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL autorizou a Sonora Estância S.A. (parte relacionada da Companhia) a estabelecer-se como Produtor Independente de Energia Elétrica e através da Resolução nº 410, de 20 de dezembro de 2004, a ANEEL autorizou a transferência da exploração de energia para a Companhia.

A emissão dessas demonstrações financeiras foi autorizada pela Administração em 28 de fevereiro de 2020.

2. Resumo das principais políticas contábeis

As principais políticas contábeis aplicadas na preparação destas demonstrações financeiras estão definidas abaixo. Essas políticas foram aplicadas de modo consistente nos exercícios apresentados, salvo disposição em contrário.

2.1. Base de preparação As demonstrações financeiras foram preparadas conforme as práticas

contábeis adotadas no Brasil incluindo os pronunciamentos emitidos pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC), e evidenciam todas as informações relevantes próprias das demonstrações financeiras, e somente elas, as quais estão consistentes com as utilizadas pela administração na sua gestão.

A preparação das demonstrações financeiras de acordo com o CPC requer o uso de certas estimativas contábeis críticas e também o exercício de julgamento por parte da administração da Companhia no processo de aplicação das suas políticas contábeis. As áreas que requerem maior nível de julgamento e possuem maior complexidade, bem como aquelas cujas premissas e estimativas são significativas para as demonstrações financeiras, estão divulgadas na Nota 3.

2.2. Moeda funcional e moeda de apresentação Os itens incluídos nas demonstrações financeiras da Companhia são mensurados usando a moeda do principal ambiente econômico no qual a Companhia atua (a "moeda funcional").

As demonstrações financeiras estão apresentadas em R\$, que é a moeda funcional da Companhia e, também, sua moeda de apresentação.

2.3. Mudanças nas políticas contábeis e divulgações As seguintes normas foram adotadas pela primeira vez para o exercício iniciado em 1º de janeiro de 2019 mas não tiveram impactos materiais para a Companhia:

Normas e Principais alterações

CPC 06(R2) - Arrendamentos Com essa nova norma, os arrendatários passam a ter que reconhecer o passivo dos pagamentos futuros e o direito de uso do ativo arrendado para praticamente todos os contratos de arrendamento mercantil, incluindo os operacionais, podendo ficar fora do escopo dessa nova norma determinados contratos de curto prazo ou de baixo valor. Os critérios de reconhecimento e mensuração dos arrendamentos nas demonstrações financeiras dos arrendadores ficam substancialmente mantidos. A administração avaliou e concluiu que a adoção da referida norma não traz quaisquer impactos às demonstrações financeiras da Companhia, vez que não houve e não há em 31 de dezembro de 2019 nenhum contrato que seja ou contenha arrendamentos em que figure como arrendatária.

ICPC 22 - Incerteza sobre Tratamento de Tributos sobre a Renda Essa interpretação esclarece como mensurar e reconhecer ativos e passivos de tributos sobre o lucro (IR/CS) correntes e diferidos, à luz do CPC 32, nos casos em que há incerteza sobre tratamentos aplicados nos cálculos dos respectivos tributos. A administração avaliou os principais tratamentos fiscais adotados pela Companhia nos períodos em aberto sujeitos a questionamento pelas autoridades tributárias e concluiu que não há nenhum impacto a ser registrado nas demonstrações financeiras.

Aprimoramento anual Ciclo 2015-2017 CPC 32 - "Tributos sobre o Lucro" - esclarece que os efeitos tributários (impostos sobre a renda) sobre distribuições de dividendos relacionados a instrumentos financeiros classificados no patrimônio líquido, devem seguir a classificação das transações ou eventos passados que geraram os lucros distribuíveis. Este requerimento é aplicável para todos os efeitos de imposto de renda relacionadas a dividendos, incluindo distribuições cujos tratamentos contábeis sejam similares a dividendos, como exemplo: juros sobre capital próprio. **CPC 20 - "Custos de Empréstimos"**: a alteração esclarece que, se um empréstimo específico permanecer em aberto após o correspondente ativo qualificável estar pronto para o uso ou venda (conforme o caso), ele se tornará parte dos empréstimos gerais para fins de determinação dos custos de empréstimos elegíveis para capitalização em outros ativos qualificáveis, para os quais não existam empréstimos específicos.

2.4. Caixa e equivalentes de caixa Caixa e equivalentes de caixa incluem o caixa, os depósitos bancários e outros investimentos de curto prazo de alta liquidez, com vencimentos originais de até três meses, e com risco insignificante de mudança de valor, sendo o saldo apresentado líquido de saldos de contas garantidas na demonstração dos fluxos de caixa. As contas garantidas são demonstradas no balanço patrimonial como "Empréstimos", no passivo circulante.

2.5. Ativos financeiros

2.5.1 Classificação A Companhia classifica seus ativos financeiros sob a categoria de mensurados ao custo amortizado.

A classificação depende do modelo de negócio da entidade para gestão dos ativos financeiros e os termos contratuais dos fluxos de caixa.

Os ativos financeiros são apresentados como ativo circulante, exceto aqueles com prazo de vencimento superior a 12 meses após a data do balanço.

2.5.2 Reconhecimento e desreconhecimento

Compras e vendas regulares de ativos financeiros são reconhecidas na data de negociação, data na qual a Companhia se compromete a comprar ou vender o ativo. Os ativos financeiros são desreconhecidos quando os direitos de receber fluxos de caixa tenham vencido ou tenham sido transferidos e a Companhia tenha transferido substancialmente todos os riscos e benefícios da propriedade.

2.5.3 Mensuração No reconhecimento inicial, a Companhia mensura um ativo financeiro ao valor justo acrescido, no caso de um ativo financeiro não mensurado ao valor justo por meio do resultado, dos custos da transação diretamente atribuíveis à aquisição do ativo financeiro.

A mensuração subsequente de títulos de dívida depende do modelo de negócio da Companhia para gestão do ativo, além das características do fluxo de caixa do ativo. A Companhia classifica seus títulos de dívida como custo amortizado.

Tais ativos mantidos para coleta de fluxos de caixa contratuais quando tais fluxos de caixa

representam apenas pagamentos do principal e de juros, são mensurados ao custo amortizado. As receitas com juros provenientes desses ativos financeiros são registradas em receitas financeiras usando o método da taxa efetiva de juros. Quaisquer ganhos ou perdas devido à baixa do ativo são reconhecidos diretamente no resultado e apresentados em outros ganhos/(perdas) juntamente com os ganhos e perdas cambiais. As perdas por *impairment* são apresentadas em uma conta separada na demonstração do resultado.

2.5.4 Impairment A Companhia avalia, em base prospectiva, as perdas esperadas de crédito associadas aos títulos de dívida registrados ao custo amortizado. A metodologia de *impairment* aplicada depende de ter havido ou não um aumento significativo no risco de crédito.

Para as contas a receber de clientes, a Companhia aplica a abordagem simplificada conforme permitido pelo CPC 48 e, por isso, reconhece as perdas esperadas ao longo da vida útil a partir do reconhecimento inicial dos recebíveis.

2.5.5 Compensação de instrumentos financeiros

Ativos e passivos financeiros são compensados e o valor líquido é apresentado no balanço patrimonial quando há um direito legal de compensar os valores reconhecidos e há a intenção de liquidá-los em uma base líquida, ou realizar o ativo e liquidar o passivo simultaneamente. O direito legal não deve ser contingente em eventos futuros e deve ser aplicável no curso normal dos negócios e no caso de inadimplência, insolvência ou falência da empresa ou da contraparte.

2.6. Contas a receber de clientes As contas a receber de clientes correspondem aos valores a receber pela entrega de energia elétrica no curso normal das atividades da Companhia.

A Companhia mantém as contas à receber de clientes com o objetivo de arrecadar fluxos de caixa contratuais, e portanto são, inicialmente, reconhecidas pelo valor justo e, subsequentemente, mensuradas pelo custo amortizado com o uso do método da taxa efetiva de juros menos a provisão para perdas.

Se o prazo de recebimento é equivalente a um ano ou menos, as contas a receber são classificadas no ativo circulante. Caso contrário, são apresentadas no ativo não circulante.

2.7. Imobilizado Terrenos e edificações compreendem, principalmente, as instalações operacionais da Companhia. O imobilizado é mensurado pelo seu custo histórico, menos depreciação acumulada. O custo histórico inclui os gastos diretamente atribuíveis à aquisição dos itens. O custo histórico também inclui os custos de financiamento relacionados com a aquisição de ativos qualificados.

Os custos subsequentes são incluídos no valor contábil do ativo ou reconhecidos como um ativo separado, conforme apropriado, somente quando for provável que fluam benefícios econômicos futuros associados a esses custos e que possam ser mensurados com segurança. O valor contábil de itens ou peças substituídas é baixado. Todos os outros reparos e manutenções são lançados em

contrapartida ao resultado do exercício, quando incorridos.

Os terrenos não são depreciados. A depreciação de outros ativos é calculada usando o método linear considerando os seus custos e seus valores residuais durante a vida útil estimada. A Companhia usa a taxa de depreciação de seu ativo imobilizado de acordo com as taxas propostas pela ANEEL e concluiu que a taxa de vida útil econômica sofreria alterações insignificantes com relação à taxa utilizada. As taxas utilizadas são conforme Nota 9 (a).

Os valores residuais e a vida útil dos ativos são revisados e ajustados, se apropriado, ao final de cada exercício.

O valor contábil de um ativo é imediatamente baixado ao seu valor recuperável quando o valor contábil do ativo é maior do que seu valor recuperável estimado.

Os ganhos e as perdas de alienações são determinados pela comparação dos valores de venda com o seu valor contábil e são reconhecidos em "Outras receitas (despesas) operacionais, líquidas" na demonstração do resultado.

2.8. Impairment de ativos não financeiros

Os ativos que estão sujeitos à amortização são revisados para a verificação de *impairment* sempre que eventos ou mudanças nas circunstâncias indicarem que o valor contábil pode não ser recuperável. Uma perda por *impairment* é reconhecida quando o valor contábil do ativo excede seu valor recuperável, o qual representa o maior valor entre o valor justo de um ativo menos seus custos de alienação e o seu valor em uso.

Para fins de avaliação do *impairment*, os ativos são agrupados nos níveis mais baixos para os quais existam fluxos de caixa identificáveis separadamente (Unidades Geradoras de Caixa (UGCs)).

A Companhia não identificou nenhum evento ou alteração nas circunstâncias que indiquem necessidade de *impairment* de seus ativos não financeiros.

2.9. Contas a pagar aos fornecedores As contas a pagar aos fornecedores são obrigações a pagar por bens ou serviços que foram adquiridos no curso normal dos negócios, sendo classificadas como passivos circulantes se o pagamento for devido no período de até um ano. Caso contrário, as contas a pagar são apresentadas como passivo não circulante.

Elas são, inicialmente, reconhecidas pelo valor justo e, subsequentemente, mensuradas pelo custo amortizado com o uso do método de taxa efetiva de juros.

2.10. Empréstimos Os empréstimos são reconhecidos, inicialmente, pelo valor justo, líquido dos custos incorridos nas transações e são, subsequentemente, demonstrados pelo custo amortizado. Qualquer diferença entre os valores captados (líquidos dos custos da transação) e o valor total a pagar é reconhecida na demonstração do resultado durante o período em que os empréstimos estejam em aberto, utilizando o método da taxa efetiva de juros.

Os empréstimos são classificados como passivo circulante, a menos que a Companhia tenha um direito incondicional de diferir a liquidação do passivo por, pelo menos, 12 meses após a data do balanço.

Os custos de empréstimos gerais e específicos que são diretamente atribuíveis à aquisição, construção ou produção de um ativo qualificável, que é um ativo que, necessariamente, demanda um período de tempo substancial para ficar pronto para seu uso ou venda pretendidos, são capitalizados como parte do custo do ativo quando for provável que eles irão resultar em benefícios econômicos futuros para a entidade e que tais custos possam ser mensurados com confiança. Demais custos de empréstimos são reconhecidos como despesa no período em que são incorridos.

2.11. Provisões As provisões e ações judiciais (trabalhista, civil e tributária) são reconhecidas quando: (i) a Companhia tem uma obrigação presente ou não formalizada (*constructive obligation*) como resultado de eventos já ocorridos; (ii) é provável que uma saída de recursos seja necessária para liquidar a obrigação; e (iii) o valor puder ser estimado com segurança.

Quando houver uma série de obrigações similares, a probabilidade de liquidá-las é determinada levando-se em consideração a classe de obrigações como um todo. Uma provisão é reconhecida mesmo que a probabilidade de liquidação relacionada com qualquer item individual incluído na mesma classe de obrigações seja pequena.

As provisões são mensuradas pelo valor presente dos gastos que devem ser necessários para liquidar a obrigação, usando uma taxa antes dos efeitos tributários, a qual reflita as avaliações atuais de mercado do valor do dinheiro no tempo e dos riscos específicos da obrigação. O aumento da obrigação em decorrência da passagem do tempo é reconhecido como despesa financeira.

2.12. Capital social As ações ordinárias são classificadas no patrimônio líquido.

2.13. Imposto de renda e contribuição social corrente e diferido O imposto de renda do exercício corrente é calculado nas alíquotas de 15%, acrescidas do adicional de 10% sobre a base de lucro presumido de 8% sobre receita bruta.

A contribuição social do exercício é calculada na alíquota de 9% sobre base de lucro presumido de 12% sobre receita bruta.

As despesas de imposto de renda e contribuição social do período compreendem os impostos correntes. Os impostos sobre a renda são reconhecidos na demonstração do resultado, exceto na proporção em que estiverem relacionados com itens reconhecidos diretamente no patrimônio líquido ou no resultado abrangente. Nesse caso, o imposto também é reconhecido no patrimônio líquido ou no resultado abrangente.

O imposto corrente é o imposto a pagar ou a receber esperado sobre o lucro presumido.

2.14. Reconhecimento da receita

(a) **Venda de energia elétrica** A receita compreende o valor justo da contraprestação recebida ou a receber pela venda de energia

elétrica no curso normal das atividades da Companhia. A receita é apresentada líquida de impostos, devoluções, abatimentos e descontos.

A Companhia reconhece a receita quando o valor da receita pode ser mensurado com segurança, é provável que benefícios econômicos futuros fluam para a entidade e quando critérios específicos tiverem sido atendidos para cada uma das atividades da mesma.

(b) **Receita financeira** A receita financeira é reconhecida conforme o prazo decorrido pelo regime de competência, usando o método da taxa efetiva de juros.

A receita de juros de ativos financeiros ao custo amortizado calculada utilizando o método da taxa de juros efetiva é reconhecida na demonstração do resultado como parte da receita financeira de juros. A receita financeira é calculada por meio da aplicação da taxa de juros efetiva ao valor contábil bruto de um ativo financeiro exceto para ativos financeiros que, posteriormente, estejam sujeitos à perda de crédito. No caso de ativos financeiros sujeitos à perda de crédito, a taxa de juros efetiva é aplicada ao valor contábil líquido do ativo financeiro (após a dedução da provisão para perdas).

2.14 Distribuição de dividendos A distribuição de dividendos para os acionistas da Companhia é reconhecida como um passivo nas demonstrações financeiras ao final do exercício, com base no estatuto social da Companhia. Qualquer valor acima do mínimo obrigatório somente é provisionado na data em que são aprovados pelos acionistas, em Assembleia Geral.

2.15 Arredondamento de valores Todos os valores divulgados nas demonstrações financeiras e notas foram arredondados com a aproximação de milhares de reais, salvo indicação contrária.

3. Estimativas e julgamentos contábeis críticos As estimativas e os julgamentos contábeis são continuamente avaliados e baseiam-se na experiência histórica e em outros fatores, incluindo expectativas de eventos futuros, consideradas razoáveis para as circunstâncias.

Com base em premissas, a Companhia faz estimativas com relação ao futuro. Por definição, as estimativas contábeis resultantes raramente serão iguais aos respectivos resultados reais. A estimativa e premissa que apresenta um risco significativo, com probabilidade de causar um ajuste relevante nos valores contábeis de ativos e passivos para o próximo exercício social, está contemplada a seguir:

Revisão da vida útil recuperável do ativo imobilizado A capacidade de recuperação dos ativos que são utilizados nas atividades da Companhia é avaliada sempre que eventos ou mudanças nas circunstâncias indicarem que o valor contábil de um ativo ou grupo de ativos pode não ser recuperável com base em fluxos de caixa futuros. Se o valor contábil destes ativos for superior ao seu valor recuperável, o valor líquido é ajustado e sua vida útil readequada para novos patamares.

4. Gestão de risco financeiro

4.1 Fatores de risco financeiro As atividades da Companhia a expõe a riscos financeiros: risco de mercado (incluindo risco de fluxo de caixa ou valor justo associado com a taxa de juros), risco de crédito e risco de liquidez. O programa de gestão de risco global da Companhia concentra-se na busca de minimizar potenciais efeitos adversos em seu desempenho financeiro.

Os riscos econômicos financeiros refletem, principalmente, o comportamento de variáveis macroeconômicas, bem como as características dos instrumentos financeiros que a Companhia utiliza. Esses riscos são administrados por meio de acompanhamento da alta administração que atua ativamente na gestão operacional da Companhia. A Companhia opera com diversos instrumentos financeiros, com destaque para caixa e equivalentes de caixa, incluindo aplicações financeiras, duplicatas a receber de clientes, saldos entre partes relacionadas, contas a pagar a fornecedores e empréstimos e financiamentos.

Os valores registrados no ativo e no passivo circulante têm liquidez imediata ou vencimento, nos próximos 12 meses, em sua maioria, em prazos inferiores a três meses. Considerando o prazo e as características desses instrumentos, que são sistematicamente renegociados, os valores contábeis aproximam-se dos valores justos.

(a) **Risco de crédito** A administração da Companhia entende que o risco de crédito, apesar de concentrado substancialmente em um único cliente (Eletrobrás), é mitigado considerando-se a solidez da situação patrimonial e financeira deste terceiro e os contratos firmados que minimizam os eventuais problemas decorrentes de inadimplência.

(b) **Risco de liquidez** É o risco de a Companhia não dispor de recursos líquidos suficientes para honrar seus compromissos financeiros, em decorrência de descasamento de prazo ou de volume entre os recebimentos e pagamentos previstos.

Para administrar a liquidez do caixa, são estabelecidas premissas de desembolsos e recebimentos futuros, sendo monitoradas diariamente pela área financeira.

(c) **Risco de mercado - risco do fluxo de caixa ou valor justo associado com taxa de juros** Esse risco é oriundo da possibilidade de a Companhia incorrer em perdas por conta de flutuações nas taxas de juros que aumentem as despesas financeiras relativas a empréstimos e financiamentos captados no mercado. A Companhia monitora as taxas de juros de mercado com o objetivo de avaliar a eventual necessidade de operação para sua proteção, mas pondera que considera irrelevante sua exposição neste sentido, uma vez que os saldos de empréstimos da Companhia não são relevantes.

4.2 Gestão de capital Os objetivos da Companhia ao administrar seu capital são os de salvaguardar a capacidade de sua continuidade para oferecer retorno aos acionistas e benefícios a outras partes interessadas, além de manter uma estrutura de capital ideal para reduzir esse custo. Em 31 de dezembro de 2019 e 2018, a Companhia

mantém recursos financeiros originados em capital próprio em montantes julgados suficientes (informação não auditada) pela Administração para

manutenção de suas operações e desenvolvimento de plano de investimento e expansão.

5. Instrumentos financeiros

Ativos, conforme balanço patrimonial

Ativos ao custo amortizado

Caixa e equivalentes de caixa

Contas a receber

Partes relacionadas

	2019	2018
Caixa e equivalentes de caixa	2.394	1.151
Contas a receber	1.101	1.268
Partes relacionadas	614	1.116
	4.109	3.535
Passivos, conforme balanço patrimonial		
Passivos ao custo amortizado		
Fornecedores	49	7
Empréstimos e financiamentos	14	30
Dividendos a pagar	1.731	804
	1.794	841

6. Caixa e equivalentes de caixa

	2019	2018
Bancos conta movimento	874	-
Aplicações financeiras	1.520	1.151
	2.394	1.151

As aplicações financeiras são de curto prazo, de alta liquidez, prontamente conversíveis em um montante conhecido de caixa e estão sujeitas a um insignificante risco de mudança de valor e, portanto, foram consideradas como equivalentes de caixa. Essas aplicações financeiras são mantidas em bancos de primeira linha. Estão substancialmente representadas por Certificado de Depósito Bancário - CDB, e os rendimentos estão vinculados à taxa média de 86% do CDI ou 0,5% a.m. + TR, em 2019 e 2018.

7. Contas a receber

	2019	2018
Centrais Elétricas Brasileiras S.A. - Eletrobrás	1.124	1.291
(-) Provisão estimada para créditos de liquidação duvidosa	(23)	(23)
	1.101	1.268

A composição das contas a receber de clientes, por idade de vencimento, é como segue:

A provisão para créditos de liquidação duvidosa é constituída para os recebíveis vencidos há mais de 180 dias, e também considerando a perda esperada, que conforme apurado pela administração são relevantes.

9. Imobilizado

(a) Composição:

	2019	2018
A vencer	1.101	1.268
Vencidas de 180 a 360 dias	23	23
	1.124	1.291

8. Partes relacionadas

Mútuo ativo O saldo acima se refere a contrato de mútuo classificado no ativo não circulante e é decorrente de empréstimos financeiros efetuados com vencimento em parcela única em 02 de janeiro de 2022 e sobre o qual há incidência de juros remuneratórios de 11,29% a.a. A administração acredita, porém que o prazo de liquidação deverá ser postergado.

A receita financeira proveniente deste mútuo corresponde a R\$ 58 (R\$ 81 - 2018).

	2019	2018
Sonora Estância S.A.	614	1.116
	614	1.116

Remuneração dos administradores A remuneração e os honorários totais dos administradores da Companhia foram de R\$ 131 no exercício findo em 31 de dezembro de 2019 (R\$ 124 - 2018). Os mesmos não gozam de outras vantagens, a não ser os acionistas que recebem dividendos, caso existam lucros, na proporção de suas participações societárias.

Categoria	Taxas de depreciação	2019			2018
		Custo	Depreciação acumulada	Líquido	Líquid
Terrenos		15	-	15	15
Edificações e dependências	3,3 a 4% a.a.	10.876	(5.638)	5.238	5.540
Instalações e equipamentos	3 a 10% a.a.	1.499	(618)	881	859
Veículos	20% a.a.	49	(22)	27	36
Maquinismos e acessórios	2,5 a 10% a.a.	2.403	(1.014)	1.389	1.450
Móveis e utensílios	10% a.a.	29	(14)	15	3
Computadores e periféricos	4,5 a 20% a.a.	76	(52)	24	26
Imobilizado em andamento	-	-	-	-	131
		<u>14.947</u>	<u>(7.358)</u>	<u>7.589</u>	<u>8.059</u>

(b) Movimentação

Custo	Em 1º de janeiro de 2018	Adições	Em 31 de dezembro de 2018	Adições	Baixas	Transf	Em 31 de dezembro de 2019
Terrenos	15	-	15	-	-	-	15
Edificações e dependências	10.728	-	10.728	-	-	148	10.876
Instalações e equipamentos	1.436	-	1.436	63	-	-	1.499
Veículos	49	-	49	-	-	-	49
Maquinismos e acessórios	2.326	63	2.389	14	-	-	2.403
Móveis e utensílios	16	-	16	13	-	-	29
Computadores e periféricos	76	-	76	-	-	-	76
Imobilizado em andamento	12	119	131	148	(131)	(148)	-
Total do custo	<u>14.658</u>	<u>182</u>	<u>14.840</u>	<u>238</u>	<u>(131)</u>	<u>-</u>	<u>14.947</u>

Depreciação	Em 1º de janeiro de 2018	Adições	Em 31 de dezembro de 2018	Adições	Baixas	Transf	Em 31 de dezembro de 2019
Edificações e dependências	(4.739)	(449)	(5.188)	(450)	-	-	(5.638)
Instalações e equipamentos	(540)	(38)	(578)	(40)	-	-	(618)
Veículos	(3)	(10)	(13)	(9)	-	-	(22)
Maquinismos e acessórios	(868)	(71)	(939)	(75)	-	-	(1.014)
Móveis e utensílios	(12)	(1)	(13)	(1)	-	-	(14)
Computadores e periféricos	(47)	(3)	(50)	(2)	-	-	(52)
Total da depreciação	<u>(6.209)</u>	<u>(572)</u>	<u>(6.781)</u>	<u>(577)</u>	<u>-</u>	<u>-</u>	<u>(7.358)</u>
Imobilizado líquido	<u>8.449</u>	<u>(390)</u>	<u>8.059</u>	<u>(339)</u>	<u>(131)</u>	<u>-</u>	<u>7.589</u>

A Administração da Companhia não identificou indícios e a necessidade de registro de provisão para redução desses ativos ao seu valor de recuperação ("impairment") em 31 de dezembro de 2019 e 2018.

A Companhia utiliza a taxa de depreciação de seu ativo imobilizado no exercício de acordo com as

taxas propostas pela ANEEL em 2019 e 2018 e concluiu que a vida útil econômica sofreria alterações insignificantes com relação à taxa atual vigente, e por esse motivo não efetuou nenhuma alteração na vida útil dos bens.

10. Empréstimos e financiamentos

Instituição financeira	Modalidade	Encargos	Vencimento final	2019	2018
Banco J Safra S.A.	Veículo Fiat Uno	15,39% a.a.	set/20	<u>14</u>	<u>30</u>
				<u>14</u>	<u>30</u>
Passivo circulante				14	16
Passivo não circulante				-	14
				<u>14</u>	<u>30</u>

11. Contingências

(a) Provisionadas A Companhia é parte em processos fiscais em andamento e está discutindo essas questões tanto na esfera administrativa quanto na judicial. As provisões para as eventuais perdas decorrentes desses processos são estimadas, registradas e atualizadas pela

Administração, amparada pela opinião de consultores jurídicos externos, para as causas classificadas como de risco de perda provável.

A Companhia possui provisionados em 31 de dezembro de 2019 e 2018, valores para fazer face aos processos considerados prováveis de perda, cujos saldos finais estão demonstrados a seguir:

	2019	2018
Riscos fiscais diversos	186	242
Provisão processo FAP - INSS	1	1
	<u>187</u>	<u>243</u>

A Administração da Companhia e seus assessores jurídicos entendem que não existem outros riscos de perda prováveis que deveriam ser registrados em 31 de dezembro de 2019 e 2018.

(b) Não provisionadas A Companhia é, ainda, parte em processos fiscais em andamento, classificados como de risco possível pelos seus consultores jurídicos externos, para os quais não foi constituída provisão para riscos fiscais. Tais processos totalizam em 31 de dezembro de 2019, aproximadamente, R\$ 2.357 (2018 - R\$ 2.233).

12. Patrimônio líquido

(a) Capital social Em 31 de dezembro de 2019 e de 2018, o capital social da companhia está representado por 4.725.185 ações ordinárias com valor nominal de R\$1,00, assim distribuídas:

Em 31 de dezembro de 2019 e 2018

Acionistas	% de participação	Quantidade de ações	Valor total
Francisco Giobbi	45,32	2.141.371	2.141
Maria Esther Giobbi	28,94	1.367.507	1.368
Emanuela Giobbi	5,23	247.024	247
Luca Giobbi	5,23	247.024	247
Cleiton Jarbas Valeis	8,36	395.229	395
IG Patrimonial Ltda	6,92	327.030	327
	<u>100,00</u>	<u>4.725.185</u>	<u>4.725</u>

(b) Destinação do resultado O lucro líquido apurado no exercício social terá a seguinte destinação:

i. a parcela de 5% (cinco por cento) será deduzida para a constituição da reserva legal, que não excederá 20% (vinte por cento) do capital social. Em 31 de dezembro de 2019 e 2018 não houve complemento dessa reserva, pois a mesma atingiu o percentual de 20% do capital social.

ii. O estatuto social da Companhia não determina o valor de dividendos mínimos obrigatórios e, sendo assim, a Lei das Sociedades por Ações estabelece a distribuição mínima de 25% do lucro líquido do exercício após a constituição da reserva legal.

iii. Em Assembleia Geral Ordinária realizada em 04 de abril de 2019, foi aprovada a destinação do saldo da Reserva a disposição da assembleia para a distribuição complementar de dividendos.

A seguir está apresentada a movimentação dos dividendos a pagar e a composição do saldo:

	Total
Saldo em 31 de dezembro de 2017	1.692
Dividendos aprovados em março de 2018	4.465
Dividendos pagos em 2018	(6.921)
Dividendos propostos no final do exercício	1.568
Saldo em 31 de dezembro de 2018	804
Dividendos aprovados em abril de 2019	4.704
Dividendos pagos em 2019	(5.082)
Dividendos propostos no final do exercício	1.305
Saldo em 31 de dezembro de 2019	1.731

A composição dos dividendos a pagar por acionista está demonstrada como segue:

	2019	2018
Francisco Giobbi	785	366
Maria Esther Giobbi	501	233
Emanuela Giobbi	91	41
Luca Giobbi	91	42
Cleiton Jarbas Valeis	144	67
IG Patrimonial Ltda	119	55
	<u>1.731</u>	<u>804</u>

13. Outras divulgações sobre os fluxos de caixa

Reconciliação da dívida líquida Em 31 de dezembro, a composição da dívida líquida é como segue:

	2019	2018
Empréstimo de curto prazo	14	16
Empréstimo de longo prazo	-	14
Total da dívida	14	30
Caixa e equivalentes de caixa	(2.394)	(1.151)
Total da dívida, líquida	(2.380)	(1.121)

A reconciliação da dívida líquida com as movimentações é como segue:

	Financiamentos bancários	Caixa e equivalentes	Caixa e equivalentes, líquidos
Dívida líquida em 31 de dezembro de 2017	44	(1.374)	(1.330)
Movimentações que afetaram o fluxo de caixa			
Pagamento de empréstimos	(14)		(14)
Pagamento de juros/dividendos	(6)		(6)
Outras		223	223
Movimentações que não afetaram o fluxo de caixa			
Juros provisionados	6		6
Dívida líquida em 31 de dezembro de 2018	<u>30</u>	<u>(1.151)</u>	<u>(1.121)</u>
Movimentações que afetaram o fluxo de caixa			
Pagamento de empréstimos	(14)		(14)
Pagamento de juros/dividendos	(5)		(5)
Outras		(1.243)	(1.243)
Movimentações que não afetaram o fluxo de caixa			
Juros provisionados	3		3
Dívida líquida em 31 de dezembro de 2019	<u>14</u>	<u>(2.394)</u>	<u>(2.380)</u>

14. Receita líquida A reconciliação da receita bruta para a receita líquida é como segue:

	2019	2018
Receita bruta:		
Venda de energia elétrica	8.165	8.972
(-) PIS sobre faturamento	(54)	(50)
(-) COFINS sobre faturamento	(250)	(231)
Receita líquida de vendas	7.861	8.691

15. Custo dos serviços A Companhia apresentou a demonstração do resultado utilizando uma classificação das despesas baseada na sua função. As informações sobre a natureza dessas despesas reconhecidas na demonstração são apresentadas a seguir:

Receitas financeiras

Rendimentos de aplicações financeiras	
Juros sobre mútuo	
Total das receitas financeiras	

Despesas financeiras

Encargos sobre empréstimos	
Demais despesas financeiras	
Total das despesas financeiras	

Resultado financeiro, líquido

17. Imposto de renda e contribuição social

Reconciliação do imposto de renda e da contribuição social com o resultado da aplicação direta da alíquota dos respectivos tributos sobre o

	2019	2018
Depreciações e amortizações	(577)	(572)
Serviços de terceiros	(676)	(726)
Salários, encargos e benefícios	(865)	(813)
Honorários da diretoria (com encargos)	(131)	(124)
Outras despesas líquidas	(245)	(95)
	(2.494)	(2.330)
Classificados como:		
Custo do serviço	(2.118)	(1.938)
Despesas gerais e administrativas	(352)	(368)
Outras despesas operacionais, líquidas	(24)	(24)
	(2.494)	(2.330)

16. Resultado financeiro

	2019	2018
	44	80
	58	81
	102	161
	(3)	(6)
	(7)	(8)
	(10)	(14)
	92	147

resultado societário.

As despesas do imposto de renda e da contribuição social corrente referente ao exercício findo em 31 de dezembro de 2019 e 2018 estão reconciliadas às alíquotas nominais, como segue:

	2019			2018		
Descrição	IRPJ	CSLL	Total	IRPJ	CSLL	Total
Receita bruta de venda de energia	8.332	8.332	8.332	7.704	7.704	7.704
Alíquota de presunção	8%	12%	20%	8%	12%	20%
Base de cálculo	667	1.000	1.666	616	924	1.541
Demais receitas	19	19	19	65	65	65
Base de cálculo total	686	1.019	1.685	681	989	1.606
Cálculo do imposto de renda						
- Alíquota de 15%	103	-	103	103	-	103
- Adicional de 10%	44	-	44	44	-	44
Total do imposto de renda corrente	147	-	147	147	-	147
Cálculo da contribuição social						
- Alíquota de 9%	-	92	92	-	89	89
Total da contribuição social corrente	-	92	92	-	89	89
Total dos impostos correntes	147	92	239	147	89	236

18. Cobertura de seguros A Companhia mantém contratos de cobertura de seguros em montante considerado suficiente (informação não auditada) pela administração para cobrir eventuais riscos sobre seus ativos na PCH Aquarius, levando

em conta a natureza e o grau de risco. A Companhia tem como importância segurada total o montante de R\$ 31.310 (R\$ 16.500 - 2018), conforme aberturas abaixo:

Bens segurados	Data de vigência		Importância segurada
	De	Até	
2019			
Patrimonial - Todos os riscos, inclusive lucros cessantes	18/06/2019	18/06/2020	28.310
Responsabilidade civil	18/06/2019	18/06/2020	3.000
2018			
Patrimonial - Incêndio, IDT e explosão de qualquer natureza	05/05/2018	05/05/2019	16.500

Sonora, 28 de fevereiro de 2020.

FRANCISCO GIOBBI
Diretor Presidente

MARCELO CONTINI
Contador
CRC/MS 6240/O-7

**Relatório do auditor independente sobre as demonstrações financeiras
Aos Administradores e Acionistas
Aquarius Energética S.A.**

Opinião

Examinamos as demonstrações financeiras da Aquarius Energética S.A. ("Companhia"), que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2019 e as respectivas demonstrações do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo o resumo das principais políticas contábeis.

Em nossa opinião, as demonstrações financeiras acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da Aquarius Energética S.A. em 31 de dezembro de 2019, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil.

Base para opinião

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria.

Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir, intitulada "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras". Somos independentes em relação à Companhia, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas conforme essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

Ênfase

Chamamos a atenção para a Nota 1 às demonstrações financeiras, que descreve que a Companhia mantém elevado grau de dependência com seu principal cliente, uma vez que a totalidade da energia gerada pela Companhia está contratada com a Centrais Elétricas Brasileiras S.A. - Eletrobras, através do PROINFA - Programa de Incentivo às Fontes Alternativas de Energia Elétrica. Dessa forma, as demonstrações financeiras devem ser analisadas neste contexto.

Nossa opinião não está ressalvada em relação a esse assunto.

Outras informações que acompanham as demonstrações financeiras e o relatório do auditor

A administração da Companhia é responsável por essas outras informações que compreendem o Relatório da Administração.

Nossa opinião sobre as demonstrações financeiras não abrange o Relatório da Administração e não expressamos qualquer forma de conclusão de auditoria sobre esse relatório.

Em conexão com a auditoria das demonstrações financeiras, nossa responsabilidade é a de ler o Relatório de Administração e, ao fazê-lo, considerar se esse relatório está, de forma relevante, inconsistente com as demonstrações financeiras ou com nosso conhecimento obtido na auditoria ou, de outra forma, aparenta estar distorcido de forma relevante. Se, com base no trabalho realizado, concluirmos que há distorção relevante no Relatório de Administração, somos requeridos a comunicar esse fato. Não temos nada a relatar a este respeito.

Responsabilidades da administração e da governança pelas demonstrações financeiras

A administração da Companhia é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações financeiras de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações financeiras livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações financeiras, a administração é responsável pela avaliação da capacidade de a Companhia continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações financeiras, a não ser que a administração pretenda liquidar a Companhia ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

Os responsáveis pela governança da Companhia são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações financeiras.

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações financeiras, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações financeiras.

Como parte de uma auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações financeiras, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.

- Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas não com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Companhia.

- Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas

contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração.

- Concluimos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Companhia. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações financeiras ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Companhia a não mais se manter em continuidade operacional.

- Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações financeiras, inclusive as divulgações e se essas demonstrações financeiras representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.

Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.

Cuiabá, 28 de fevereiro de 2020

PricewaterhouseCoopers
Auditores Independentes
CRC 2SP000160/O-5

Maurício Cardoso de Moraes
Contador CRC 1PR035795/O-1 "T"
